

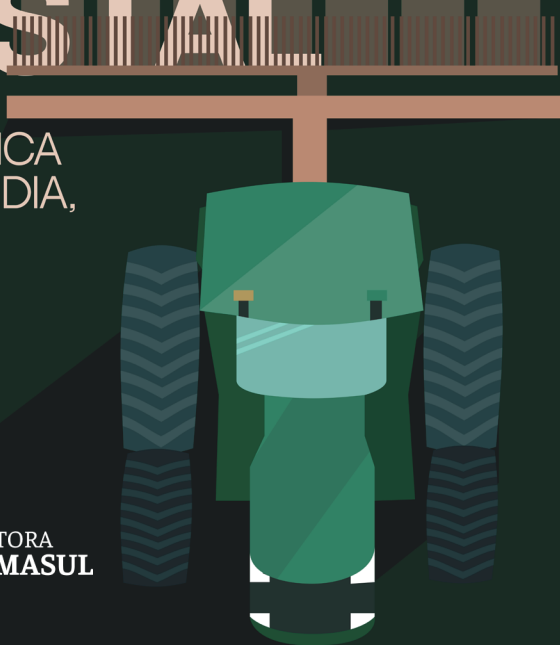
ALLISON BEZERRA **OLIVEIRA** & DIEGO ARMANDO DE SOUSA **PAZ**

ECONOMIA DE FRONTEIRA E A TERRITORIA- LIZAÇÃO DO CAPITAL FLORESTAL

NA REGIÃO GEOGRÁFICA
IMEDIATA DE AÇAILÂNDIA,
MARANHÃO, BRASIL



EDITORA
UEMASUL



**Economia de fronteira e a territorialização
do capital agroflorestal na região geográfica
imediata de Açailândia, Maranhão, Brasil**

ALLISON BEZERRA OLIVEIRA
DIEGO ARMANDO DE SOUSA PAZ

**Economia de fronteira e a territorialização
do capital agroflorestal na região geográfica
imediata de Açailândia, Maranhão, Brasil**



EDITORA
UEMASUL

2025

Todos os direitos reservados à Editora UEMASUL é proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio.

O conteúdo desta publicação é de inteira responsabilidade dos autores.

Projeto Gráfico Editora UEMASUL

Catálogo na publicação Seção de Catalogação e Classificação

N972 Oliveira, Allison Bezerra

Economia de fronteira e a territorialização do capital
agroflorestal na região geográfica imediata de Açailândia,
Maranhão, Brasil. / Diego Armando de Sousa Paz. /. –
Imperatriz: EDUEMASUL, 2025.

287 p. ; il.

ISBN 978-65-89274-31-5

1. Economia de fronteira. 2. Agronegócio. 3. Acumulação
primitiva de capital. IV. Título.

CDU 573/579

Ficha elaborada pelo Bibliotecário: **Mateus de Araújo Souza CRB13/955**



Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

Reitora

Profa. Dra. Luciléa Ferreira Lopes Gonçalves

Vice-reitora

Profa. Dra. Lilian Castelo Branco de Lima

Autores

Allison Bezerra Oliveira
Diego Armando de Sousa Paz

Conselho Editorial

Profa. Dra. Aichely Rodrigues da Silva
Profa. Dra. Camila Perez da Silva
Profa. Dra. Gabriela Guimarães Jeronimo
Prof. Dr. Gutierrez Rodrigues de Moraes
Profa. Dr. Luciana Oliveira dos Santos
Prof. Dr. Marcelo Francisco da Silva
Profa. Dra. Niara Moura Porto

Coordenação da Editora

Profa. Dra. Aichely Rodrigues da Silva

Diagramação

Jeciane da Silva Chaves

Capa

Gabriel Vieira Lima

Revisão

Natalia Raposo de Oliveira

Comite Científico

Profa. Esp. Bruna Alves Maciel de Sousa
(Faculdade Anhanguera)
Profa. Dra. Cristiane Matos da Silva
(UEMASUL)
Prof. Dr. Francisco Eduardo Aragão Catunda
Junior (UEMASUL)
Profa. Ma. Jocelia Martins Cavalcante Dantas
(UNICEUMA)
Prof. Dr. Julio Rodrigues (UEMASUL)
Profa. Dra. Lisis Fernandes Brito de Oliveira
(UFRJ)
Profa. Dra. Patrícia Ferreira Cunha Sousa
(UEMASUL)
Profa. Dra. Regina Célia Costa Lima
(UEMASUL)
Profa. Dra. Rosimary Gomes Rocha (UFMA)
Prof. Dr. Wellyson da Cunha Araújo Firmo
(UEMASUL)

APRESENTAÇÃO

O presente livro aborda uma temática que ganha cada vez mais relevância no cenário brasileiro: a expansão das fronteiras agrícolas e a apropriação territorial por grandes grupos econômicos, especialmente no contexto do agronegócio e das atividades agroflorestais. O estudo tem como foco a Região Geográfica Imediata de Açailândia, no Maranhão, uma área marcada por profundas transformações socioeconômicas e territoriais nos últimos anos.

Partindo de uma perspectiva crítica e fundamentada principalmente no pensamento marxista, os autores analisam como a terra, historicamente vinculada à subsistência e à reprodução das comunidades camponesas, vem sendo gradativamente incorporada à lógica do capital, transformando-se em mercadoria e ativo financeiro. Esse processo, no qual não é recente, possui raízes na acumulação primitiva do capital, ainda presente sob novas formas, como a acumulação por espoliação, no Brasil contemporâneo.

Para compreender esse fenômeno, o trabalho retoma conceitos fundamentais como a renda da terra e o ciclo de reprodução do capital, dialogando com autores clássicos como Adam Smith, David Ricardo, Karl Marx e contemporâneos como David Harvey entre outros. A partir dessa base teórica, os autores demonstram como a concentração fundiária e a financeirização da terra têm intensificado as desigualdades sociais e ampliado o domínio de grandes empresas, nacionais e internacionais, sobre vastas áreas do território maranhense.

O estudo destaca, ainda, o papel ativo do Estado brasileiro nesse processo, seja por meio de políticas de incentivo ao agronegócio, seja pela construção de infraestrutura voltada ao escoamento da produção ou mesmo pela flexibilização de normas ambientais e fundiárias. Tal dinâmica, revela a íntima relação entre o avanço do capital agroflorestal e a

territorialização do poder econômico na região.

Além da fundamentação teórica, o trabalho se apoia em dados concretos e evidências empíricas, como o mapeamento de áreas plantadas com eucalipto, informações sobre o mercado de celulose e papel, índices de concentração fundiária, dados sobre a produção de eucalipto por área, além de dados sobre a produção de culturas tradicionais. Esses elementos contribuem para uma compreensão mais ampla e realista dos impactos desse modelo de desenvolvimento na região de pesquisa.

Dessa forma, o estudo não se limita a uma análise geoeconômica, mas propõe uma reflexão mais profunda sobre as contradições do modelo de expansão capitalista e as consequências diretas para as comunidades tradicionais e agricultores familiares. Trata-se, portanto, de uma contribuição importante para o debate sobre a territorialização do capital e seus efeitos no campo brasileiro, especialmente na Amazônia maranhense.

Os autores

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	91
Localização da Amazônia Legal	
Figura 2	96
Localização da área do MATOPIBA	
Figura 3	118
Cadeia produtiva de papel e celulose	
Figura 4	154
Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos no setor de papel, celulose e produtos de papel	
Figura 5	157
Exportação de celulose no Brasil (2012-2021)	
Figura 6	159
Evolução de áreas destinadas ao plantio de eucalipto no Brasil (2006-2021)	
Figura 7	180
Produção de carvão vegetal no Maranhão (1990-2021)	
Figura 8	183
Áreas (ha) destinadas ao plantio de eucalipto no Maranhão (2006-2021)	
Figura 9	184
Exportação de celulose no Maranhão (2014-2021)	
Figura 10	185
Municípios com presença de eucalipto no Maranhão, em 2021 (ha)	
Figura 11	208
Índice de Gini Terras do estado do Maranhão em 2006 e 2017	
Figura 12	211
Índice de Gini Terras da Região Geográfica Imediata de Açailândia em 2006 e 2017	
Figura 13	213
Índice de Gini Terras dos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia em 2006 e 2017	
Figura 14	220
Localização de áreas com cultivo de eucalipto nos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2021	
Figura 15	221
Áreas destinadas ao plantio de eucalipto nos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia (2013-2021)	

Figura 16	223
Áreas destinadas ao cultivo das principais culturas da produção agrícola na Região Geográfica Imediata de Açailândia (arroz, feijão, mandioca e milho), em 2006 e 2017	
Figura 17	225
Áreas destinadas à produção da lavoura permanente na Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017	
Figura 18	227
Áreas destinadas à pecuária e criação de outros animais na Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017	
Figura 19	229
Número de máquinas e implementos agrícolas existentes nos estabelecimentos referentes à produção florestal (florestas plantadas) na Região Geográfica Imediata de Açailândia	
Figura 20	233
Horto Florestal Pompéia, da Viena Siderúrgica S/A, Açailândia, Maranhão	
Figura 21	236
Uso e ocupação da terra na Região Geográfica Imediata de Açailândia-Maranhão	
Figura 22	238
Áreas com a presença de eucalipto nos municípios da RGIA	
Figura 23	241
Assentamento Califórnia e fazenda de eucalipto Monte Líbano em Açailândia, Maranhão	
Figura 24	243
Fazenda de eucalipto Pequiá, Açailândia, Maranhão	
Figura 25	245
Comunidade Piquiá de Baixo, Açailândia, Maranhão	
Figura 26	247
Fazendas de eucalipto no município de São Francisco do Brejão, Maranhão	
Figura 27	248
Fazenda de eucalipto Pérola, Itinga do Maranhão, Maranhão	
Figura 28	250
Fazenda Vitamina, Itinga do Maranhão, Maranhão	
Figura 29	251
Fazenda de eucalipto Rodominas, Bom Jesus das Selvas, Maranhão	

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	103
Classificação setorial das empresas negociadas na B3: subsetores agropecuária, alimentos processados e madeira e papel	
Tabela 2	105
Terras controladas pela Teachers Insurance and Annuity Association of America (TIAA), no Brasil, em 2019	
Tabela 3	147
Participação das operações aprovadas para o setor de celulose e papel, em relação ao total das operações aprovadas pelo Sistema BNDE (em US\$ 1.000)	
Tabela 4	152
Principais atividades econômicas que fornecem insumos para a indústria de celulose, papel e produtos de papel	
Tabela 5	155
Áreas (ha) destinadas ao plantio de eucalipto, no Brasil, por estado	
Tabela 6	187
50 principais fazendas da Suzano Papel e Celulose com eucalipto, no Maranhão, em hectares (2019)	
Tabela 7	203
Estratos de áreas para análise do IG Terras	
Tabela 8	204
Classificação do Índice de Gini para concentração fundiária	
Tabela 9	206
Estrutura fundiária do estado do Maranhão, em 2006 e 2017	
Tabela 10	209
Estrutura fundiária da Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017	
Tabela 11	231
Principais fazendas com cultivo de eucalipto na Região Geográfica Imediata de Açailândia (2019)	
Tabela 12	234
Valor médio da terra nua em hectares (VTN/ha), em municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia	

SUMÁRIO

A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL E SUA PERMANÊNCIA.....	17
A RENDA DA TERRA E O CICLO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL.....	39
A FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA.....	61
O PAPEL DA ECONOMIA DE FRONTEIRA NA FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA.....	87
O CAPITAL AGROFLORESTAL E AS REESTRUTURAÇÕES GLOBAIS NA CADEIA PRODUTIVA DE CELULOSE.....	113
DINÂMICAS E EVOLUÇÃO DO SETOR DE CELULOSE NO BRASIL.....	135
OCUPAÇÃO E USO DO TERRITÓRIO NO MARANHÃO E A INSERÇÃO DO CAPITAL AGROFLORESTAL.....	165
CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO E DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE AÇAILÂNDIA E SUAS IMPLICAÇÕES.....	193
TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL AGROFLORESTAL E TRANSFORMAÇÕES NO USO DA TERRA NA REGIÃO GEOGRÁFICA DE AÇAILÂNDIA.....	217
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	254

A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL E SUA PERMANÊNCIA



A ACUMULAÇÃO PRIMITIVA DO CAPITAL E SUA PERMANÊNCIA

THE PRIMITIVE ACCUMULATION OF CAPITAL AND ITS PERMANENCE

Para caracterizar a terra enquanto capital, debate-se conceitos importantes como o de acumulação primitiva, discutido por Karl Marx, e acumulação via espoliação, debatido por David Harvey, conceitos fundamentais que evidenciam o uso da terra como capital e, atualmente, também como um bem financeiro.

Além disso, outros conceitos importantes são destacados, tais como renda da terra e teoria do valor, discutidos a partir de concepções de autores clássicos como Adam Smith, David Ricardo e Thomas Malthus. Entretanto, apesar da contribuição desses autores clássicos, essas concepções foram mais detalhadas por meio da perspectiva marxista, com Karl Marx e David Harvey emergindo como principais expoentes. Dessa forma, apesar da inclusão de concepções de autores liberais na pesquisa, a abordagem fundamenta-se essencialmente numa visão marxista.

Antes de compreender o processo de acumulação primitiva e a consequente transformação da terra em capital, é indispensável entender o modo de produção feudal e como se deu sua transição para o modo de produção capitalista. Isso porque essa dinâmica de acumulação se origina dentro do processo de transição do feudalismo para o capitalismo.

O feudalismo foi um modo de produção pautado na organização do trabalho servil e na relação senhor feudal e servo. Nesse sistema, ainda não havia a noção clássica de propriedade privada da terra, ou seja, a produção era voltada

para a subsistência, existindo, em algumas regiões, produções com excedente, que era trocado por outras mercadorias. Os trabalhadores camponeses tinham, então, um vínculo extremamente forte com a terra onde trabalhavam. Entretanto, apesar de ainda não existir uma relação capitalista que envolvesse a apropriação da terra pela propriedade privada, existiam as figuras do senhor feudal e da Igreja, que formavam a elite dominante e tinham, no acúmulo de vastas terras, sua base de poder (Marx, 2017).

A estrutura social desse sistema era estamental, ou seja, o nobre sempre seria nobre e o servo sempre seria servo, caracterizando, basicamente, uma sociedade de castas. Os servos e/ou camponeses eram a grande maioria no corpo dessa estrutura social e trabalhavam nas terras outorgadas dos senhores feudais, as chamadas propriedades comunais; grande parte do fruto do seu trabalho era entregue aos senhores feudais. No interior desse sistema, destaca-se uma estrutura fundiária concentrada nas mãos de poucos (senhores feudais), mas com uma base agrária centrada no trabalho agrícola camponês (Marx, 2017).

Nesse contexto, apesar de a terra ser concentrada nas mãos dos senhores feudais, ainda era uma propriedade comunal, local em que os camponeses viviam e trabalhavam, vista apenas como meio de subsistência. Posteriormente, com o surgimento e hegemonização da burguesia e do comércio, essa característica da terra vai se modificando. Assim, o final do período feudal é marcado pelo surgimento do comércio e de uma nova classe chamada de burguesia.

Com a transição do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, a ascensão da classe burguesa – com a intensificação do comércio e a formação de um grande mercado – desencadeia o processo denominado de acumulação primitiva, cujos efeitos foram decisivos para a transformação da terra em mercadoria e, conseqüentemente, em capital. Marx

(2017) afirma que é a partir desse movimento de transição que se desenvolve a acumulação primitiva, processo histórico de segregação entre o capitalista, detentor dos meios de produção, e o pequeno produtor.

Nesse sentido, a acumulação primitiva se torna o ponto inicial da formação do modo capitalista de produção. Segundo Marx (2017), a acumulação primitiva é produto do declínio do sistema feudal, influenciado por dois fatores importantes: o capital subjugava o campo, pois dali se tinha as bases materiais para a indústria (matéria-prima); ao mesmo tempo, a experiência do comércio nas cidades criou a sofisticada relação de troca monetária.

Assim, segundo a perspectiva de Marx (2017), é a partir do processo de acumulação primitiva que a terra passa por uma metamorfose, tornando-se uma mercadoria. Essa metamorfose só se concretiza em circunstâncias específicas, envolvendo dois agentes antagônicos: de um lado, aqueles que possuem dinheiro (capital financeiro), meios de produção (capital constante) e meios de subsistência, buscando valorizar o capital que possuem ao adquirir a força de trabalho alheia; do outro lado, os trabalhadores livres, que se tornam vendedores de sua força de trabalho. Nesse sentido, Marx (2017, p. 786) afirma: “A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção. Ela aparece como ‘primitivo’ porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde”.

Portanto, a acumulação primitiva diz respeito à segregação entre o produtor e os meios de produção. Denomina-se *primitiva* em analogia ao *pecado original* da teologia cristã, que Marx (2017) compara ao “pecado original” criador de uma elite acumuladora de riquezas em detrimento da distribuição igualitária dos bens materiais entre os indivíduos e grupos. Nesse período, o poder do senhor feudal era medido

pela quantidade de terras e de camponeses economicamente autônomos nelas trabalhando, e não pela renda.

Desse modo, a terra aparece como fonte inicial de acumulação primitiva, pois ela é a base central do processo produtivo, seja ele capitalista ou não, e, desta forma, sua concentração, é componente relevante na constituição de formas de acumulação, reprodução e expropriação da força de trabalho.

Assim, a acumulação primitiva veio a servir de base para a construção do capitalismo, o qual surge como um sistema hegemônico, que, de forma violenta, expropria da base fundiária o pequeno produtor rural. A partir disso, o capitalismo passa a exigir uma posição servil das massas populares, transformando-as em trabalhadores mercenários; e seus meios de trabalho, em capital (Marx, 2017).

Outro ponto intrínseco a essa relação de despossessão é a constituição do arrendatário como classe que também passa a utilizar a terra. Desse modo, Marx (2017) expõe o que seria o início do processo de arrendamento, o qual consistia na relação arrendatário e senhor feudal, e o pagamento pelo uso das terras.

A partir desse processo de acumulação do capital, a terra começa a ser integrada como mercadoria, processo que tem relação direta com o objetivo do capital em transformar o valor de uso das terras em valor de troca. Ou seja, a terra como um elemento dado pela natureza não teria valor algum, contudo, com a incorporação de trabalho e técnica, ela passaria a ter valor, tanto valor de uso quanto de troca, cuja expressão em dinheiro é seu preço (Marx, 2017).

Marx(2017, p.796) explica esse processo: “Os capitalistas burgueses favoreceram a operação, entre outros motivos, para transformar o solo em artigo puramente comercial, ampliar a superfície da grande exploração agrícola, aumentar a oferta de proletários absolutamente livres, provenientes do campo etc.”.

A análise da acumulação primitiva é, portanto, necessária para se entender como, com o avanço da lógica capitalista, a terra, assim como outros bens da natureza, foi transformada em mercadoria. Na Inglaterra, as poucas propriedades comunais ainda existentes foram “roubadas” do camponês e entregues a grandes arrendatários, o que Marx (2017) evidencia ao comentar esse cenário:

Sir Francis Morton Eden refuta sua própria argumentação espirituosa de advogado, no qual procura apresentar a propriedade comunal como propriedade privada dos latifundiários, que assumem o lugar de senhores feudais, quando exigem “uma lei parlamentar geral para o cercamento das terras comunais”, admitindo, com isso, ser necessário um golpe de Estado parlamentar para sua transformação em propriedade privada, e, por outro lado, quando reivindica ao poder legislativo uma “indenização” para os pobres expropriados (Marx, 2017, p. 796-797).

A partir disso, os cercos (ou cercamentos, do inglês *enclosure*) de pequenas propriedades agrícolas, na Inglaterra, intensificados a partir do século XVI, tornaram cada vez mais impossível aos produtores rurais a subsistência do cultivo da terra, sendo, assim, forçados a buscar seu sustento nos grandes centros urbanos, aumentando a oferta de mão de obra. Esse movimento levou a uma progressiva valorização e especialização da terra na produção. Harvey (2003) relata esse processo afirmando que, apesar de o capitalismo requerer efetivamente algo *fora de si mesmo* para acumular, ele também expulsa trabalhadores do sistema em dado momento, a fim de tê-los à mão para propósitos de acumulação, a posteriori.

Marx (2017, p. 804) chama a atenção para a constituição do último grande processo de despossessão dos lavradores da base fundiária: o chamado *Clearing of States* ou clareamento.

O roubo dos bens da Igreja, a alienação fraudulenta dos domínios estatais, o furto da propriedade comunal, a transformação

usurpadora, realizada com inescrupuloso terrorismo da propriedade feudal e clânica em propriedade privada moderna, foram outros tantos métodos idílicos da acumulação primitiva. Tais métodos conquistaram o campo para a agricultura capitalista, incorporaram o solo ao capital e criaram para a indústria urbana a oferta necessária de um proletariado inteiramente livre.

Marx (2017) exemplifica o processo de expropriação ou despossessão citando um caso ocorrido na Escócia. Na região da Alta Escócia, os celtas se agrupavam em clãs, e cada clã detinha a propriedade das terras que ocupava. Com o declínio do sistema de clãs, seguido por conflitos sangrentos, houve um aumento substancial na expulsão dos camponeses, integrantes desses clãs, de suas terras. Esse cenário foi agravado, mais tarde, devido a medidas como a migração forçada dos gaélicos expropriados de suas terras para cidades industriais como Glasgow e outras.

Tais ações empreendidas pela duquesa de Sutherland na região da Alta Escócia, denominadas como “clareações”, envolveram a conversão integral do condado em áreas de pastagem para ovelhas, resultando na expulsão e aniquilação de inúmeras famílias que habitavam essas terras. Partindo dessa referência, Marx (2017) relata que os camponeses, nesse processo de acumulação primitiva, foram substituídos por milhares de ovelhas que forneciam matéria-prima para as primeiras manufaturas.

Dentro desse contexto, as várias formas de concentração fundiária nas mãos dos capitalistas, que vão desde o roubo dos patrimônios da Igreja, a expulsão dos camponeses de suas propriedades comunais até a privatização das terras do Estado, entre outros, foram métodos idílicos da acumulação primitiva, segundo Marx (2017). Nesse sentido, a acumulação primitiva do capital foi essencial para o crescimento econômico e desenvolvimento das bases técnicas, sobretudo das transformações sociais e espaciais, para a instauração do

capitalismo, processo ocorrido principalmente no século XVI e responsável pela transição do feudalismo para o capitalismo comercial.

Dessa forma, o segredo da acumulação primitiva, de acordo com Marx (2017), é a expropriação. Ele frisa, ainda, que “na realidade, os métodos da acumulação primitiva são tudo, menos idílicos”. Demonstra-se, assim, que tais métodos baseiam-se na dominação e no predomínio da violência, cometendo-se barbáries legitimadas pelo monopólio da violência presente no seio do próprio aparelho estatal. Harvey (2003) também destaca esse processo, ao enfatizar que a acumulação primitiva revela uma ampla gama de processos, entre os quais estão a mercadificação, a privatização da terra, a expulsão violenta de populações camponesas e a conversão de várias formas de direitos de propriedade.

Dado o exposto, para se entender o processo de expansão e hegemonização do sistema capitalista, é necessário compreender a acumulação primitiva como o processo de apropriação dos espaços e consolidação territorial. Logo, com a expansão geográfica e permanente desse sistema, houve a reprodução de contradições profundas nas formas de organização das sociedades, sobretudo aquelas que têm sua forma de reprodução não estruturada no valor de troca, na formação de mercadorias (Corrêa; Souza, 2019).

A acumulação primitiva constitui uma importante e contínua força na geografia e história da acumulação do capital por meio do colonialismo. O colonialismo, por sua vez, revela o violento, predatório, fraudulento e contínuo processo de exploração da América como um dos processos de acumulação de capital por parte dos grandes centros (Harvey, 2003).

Segundo Luxemburgo (1985, p. 308), “a acumulação do capital como processo histórico concreto apresenta dois aspectos distintos”: em um deles, a acumulação se apresenta como um processo puramente econômico e produtor de mais-valia; no

outro, está a relação entre o capital e os modos de produção não capitalistas com políticas coloniais. Ou seja, o primeiro momento corresponde ao processo de acumulação primitiva dentro da própria Europa, que transformou camponeses em trabalhadores “livres como pássaros”; no segundo momento, tem-se o capital se apropriando e acumulando a partir da exploração das colônias nas Américas e na África.

É dentro desse contexto, com o capitalismo se consolidando pelas Grandes Navegações e, conseqüentemente, pela exploração colonial, que a acumulação primitiva dá um novo salto. Logo, no século XVI, com a expansão do capitalismo mercantil, grande parte dos países da Europa Ocidental lançaram-se ao mar em busca de ampliar e dinamizar seus mercados. Esse prolongado processo mobilizou grandes contingentes humanos. Com isso, houve a expansão marítima dos países europeus, iniciada pelas empresas europeias e financiada pelo Estado (Prado Jr., 1961).

A transformação econômica da Inglaterra no decorrer do século XVI, na esteira da ascensão do capitalismo, acarretou modificações profundas no equilíbrio interno do país e na distribuição de sua população. Além do deslocamento de uma massa de camponeses para as cidades (devido à despossessão que sofreram), também houve fortes correntes migratórias ao encontro da América, que começa a ser conhecida como um grande centro de afluência (Prado Jr., 1961). No ideário da acumulação primitiva do capital, a colonização e a exploração de várias áreas, principalmente na América, deram suporte para o pleno desenvolvimento do capitalismo na Europa, assim fornecendo riquezas suficientes para o avanço e a acumulação capitalista.

Nesse sentido, um novo processo de acumulação por despossessão foi iniciado, agora nas terras “descobertas” das Américas, já ocupadas por povos originários. As grandes metrópoles imperialistas, a fim de ocupar e explorar as terras

americanas, ao longo do processo, enviaram um grande contingente de imigrantes para trabalharem e explorarem as “novas terras do Ocidente”. Muitos desses imigrantes eram camponeses que já tinham sido expropriados de suas terras, na Europa. “A partir de então, [...] a colonização da época moderna constituiu um instrumento ou alavanca para promover a acumulação primitiva de capital nas metrópoles, último passo da transição do feudalismo para o capitalismo” (Mendes, 2013, p. 192).

Por esse ângulo, a colonização foi de grande importância para a consolidação e hegemonização do capitalismo. A partir desse momento histórico, o processo de acumulação do capital passa a se basear na exploração das “novas terras” pela Europa. Novais (1989, p. 61-62) também enfatiza essa ideia, ao afirmar que:

Neste contexto, vê-se bem o significado e a posição das colônias. Elas se devem constituir em retaguarda econômica da metrópole. Pois que a política mercantilista ia sendo praticada pelos vários estados modernos em desenfreada competição, necessário se fazia a reserva de certas áreas onde se pudessem por definição aplicar as normas mercantilistas; as colônias garantiriam a auto-suficiência metropolitana, meta fundamental da política mercantilista, permitindo assim ao Estado colonizador vantajosamente competir com os demais concorrentes.

A relação entre a metrópole e a colônia tem a função de assegurar a competitividade econômica da metrópole, por isso está funciona como centro hegemônico de decisões, enquanto a colônia está a ela subordinada. Segundo Novais (1989), a estrutura socioeconômica da Europa Ocidental em torno dos centros comerciais medievais já não era mais capaz de acumular o capital necessário para manter essa dinâmica. Nesse sentido, Novais (1989, p. 96) ainda afirma:

No conjunto, portanto, é possível divisar o movimento geral que caracteriza a montagem

da colonização moderna dentro dos mecanismos do sistema colonial: povoamento inicial, com produção para o consumo local; em seguida, entrosamento nas linhas do comércio europeu, e, pois, nos mecanismos da economia reprodutiva européia. Ao passarem a produzir para o mercado externo, articulavam-se no sistema pois o regime desse comércio e [...] o nervo do sistema. Destarte, ajusta-se a colonização ao sentido do sistema colonial do capitalismo mercantil: através da exploração das áreas ultramarinas promovia-se a originária acumulação capitalista na economia européia.

Com o colonialismo, desenvolveu-se nas colônias um intenso processo de exploração, que serviu de base para o fornecimento tanto de matéria-prima quanto de metais preciosos para as metrópoles. Assim, em todas as colônias configurou-se o mesmo processo de aceleração da acumulação do capital em expansão na Europa Ocidental. Enquanto, para Marx (2017), a base do capitalismo emergia das relações entre burguesia e proletariado assalariado, para Novais (1989), a acumulação do modo de produção capitalista e colonial apresentou a necessidade de formas de trabalho compulsório, sobretudo o escravismo, para suprir as demandas da metrópole.

Efetivamente, nas condições históricas em que se processa a colonização da América, a implantação de *formas compulsórias de trabalho* decorria fundamentalmente da *necessária adequação da empresa colonizadora aos mecanismos do Antigo Sistema Colonial*, tendente a promover a primitiva acumulação capitalista na economia européia; do contrário, dada a abundância de um fator de produção (a terra), o resultado seria a constituição no Ultramar de núcleos europeus de povoamento, desenvolvendo uma economia de subsistência voltada para o seu próprio consumo, sem vinculação efetiva com os centros dinâmicos metropolitanos. Isto, entretanto, ficava fora dos impulsos expansionistas do capitalismo mercantil europeu, não respondia às suas necessidades (Novais, 1989, p. 102).

O trabalho compulsório foi, assim, visto como um método para se perpetuar o objetivo das metrópoles: explorar as

colônias de forma controlada, garantindo a “[...] auto-suficiência metropolitana, meta fundamental da política mercantilista, permitindo [...] ao Estado colonizador vantajosamente competir com os demais concorrentes” (Novais, 1989, p. 61-62). Desse modo, a sustentação de diversas formas de trabalho compulsório durante a colonização da América foi, em última instância, uma manifestação do fenômeno da acumulação do capital ajustado ao novo contexto social e geográfico.

Nesse sentido, a colonização foi um processo marcante e parte de um contexto amplo de fomento e desenvolvimento das forças produtivas pelo qual o modo de produção capitalista passava na época. De acordo com Amoroso (2020, p. 151-152):

[...] o estabelecimento dos Estados nacionais – somado à dissolução paulatina do modo de produção feudal, ao desenvolvimento da produção nas colônias e ao surgimento de uma burguesia mercantil – não só faz recrudesce o objetivo inicial da colonização, ou seja, o abastecimento da economia europeia dos gêneros agrícolas do Novo Mundo, como promove a chamada acumulação primitiva do capital.

Amoroso (2020) enfatiza que a exploração das colônias foi preponderante para o processo de acumulação de capital na Europa. A exploração do território colonial resultava em capitais a serem acumulados nas metrópoles europeias. Dessa forma, ocorreu na Inglaterra a concentração desse capital acumulado para um conjunto de processos que levaram o modo capitalista de produção a uma nova fase de seu desenvolvimento, que ficou conhecida como Revolução Industrial (Novais, 1989).

Se recordarmos, agora, o que indicamos antes a propósito do capitalismo comercial como fase intermediária entre a desintegração do feudalismo e a Revolução Industrial, o *sistema colonial* mercantilista apresenta-se-nos atuando sobre os dois pré-requisitos básicos da *passagem para o capitalismo industrial*: efetivamente, a exploração colonial ultramarina promove, por um lado, a primitiva acumulação capitalista por parte da camada empresarial; por outro lado,

amplia o mercado consumidor de produtos manufaturados. Atua, pois, simultaneamente, de um lado, criando a possibilidade do surto maquinofatureiro (acumulação capitalista), por outro lado a sua necessidade (expansão da procura dos produtos manufaturados). Criam-se, assim, os pré-requisitos para a Revolução Industrial – processo histórico de emergência do capitalismo. Assim, pois, chegamos ao núcleo da *dinâmica do sistema: ao funcionar plenamente, vai criando ao mesmo tempo as condições de sua crise e superação* (Novais, 1989, p. 114).

A presença da economia mercantil impulsiona o avanço das capacidades produtivas, agora submetidas ao controle do capital industrial. A partir desse ponto de vista, o sistema colonial estabelece o fundamento para a próxima etapa do capitalismo: o capitalismo industrial. Consequentemente, a acumulação de capital na Europa, especialmente na Inglaterra, onde as colônias representavam vastas zonas de produção, desempenhou um papel fundamental na evolução do capitalismo do estágio comercial para o industrial.

Dessa maneira, desde a segunda metade do século XVIII, o gradual abandono – ou, melhor afirmando, a despossessão – da sociedade agrária tem decorrido do avanço do modo capitalista de produção, agora com a ascensão do capital industrial. “A transição para o capitalismo nas antigas sociedades agrárias conferiu, concomitantemente com as bases materiais de geração dos meios de produção, o poder da reprodução ampliada do capital” (Pochmann, 2016, p. 21).

A partir dos séculos XVI a XVIII, houve grande acúmulo de capitais nas mãos de um pequeno grupo, fato que constitui condição necessária à ocorrência da Revolução Industrial. Esses capitais provinham de vários setores, como: comércio colonial, expropriação camponesa, contrabando, tráfico de escravos, transações com outros países, operações no setor da produção agrícola etc. Dessa forma, esse acúmulo de capital foi preponderante para a gênese e hegemonia da indústria. Marx (2017, p. 787) ratifica isso, ao afirmar que:

Os capitalistas industriais, esses novos potentados, tiveram, por sua vez, de deslocar não apenas os mestres-artesãos corporativos, mas também os senhores feudais, que detinham as fontes de riquezas. Sob esse aspecto, sua ascensão se apresenta como o fruto de uma luta vitoriosa contra o poder feudal e seus privilégios revoltantes, assim como contra as corporações e os entraves que estas colocavam ao livre desenvolvimento da produção e à livre exploração do homem pelo homem.

A partir do século XVIII até metade do século XIX, com o processo de industrialização e acumulação do capital, intensificaram-se os movimentos de cercamento e, conseqüentemente, a expulsão do camponês dos seus meios de produção (a terra), ocasionando um aumento da disponibilidade de força de trabalho à disposição dos proprietários industriais. Como efeito, as terras ficaram à disposição do capital como fornecedoras de matérias-primas para as indústrias em ascensão.

Segundo Marx (2017), essa separação propiciou ao surgimento do capitalismo duas possibilidades: primeiro, a expropriação da terra e sua apropriação pelos capitalistas, para desenvolvimento da indústria; segundo, ao camponês expropriado não restou mais nada além de sua força de trabalho a ser vendida à indústria recém desenvolvida.

A ação do Estado inglês junto ao setor agrícola, além de enfraquecer a propriedade feudal, contribuiu para a introdução de novas técnicas de produção, permitindo ao setor atender às necessidades de uma economia de base industrial e fornecer alimento em quantidade para uma população livre que crescia rapidamente nas cidades. Fornecia, dessa forma, o excedente da força de trabalho a ser utilizada na indústria, proporcionando acumulação de capital.

No fim do século XIX e a partir do século XX, esses processos, mecanismos e instrumentos acionados no curso da história do capitalismo, com a acumulação primitiva e seus

métodos espoliativos diversos, não são apenas um elemento de uma fase passada na história, mas estão inseridos na trajetória do capitalismo como um evento ordinário. “Ora, o modo de produção capitalista sempre combinou violência extraeconômica, direta, com a violência econômica, indireta, da mercadificação de tudo, isto é, sua inexorável tendência de transformar tudo em mercadoria, levando à mercantilização às últimas consequências” (Brandão, 2010, p. 5).

Rosdolsky (2001, p. 234) também enfatiza que a acumulação primitiva não é um processo ultrapassado dentro da história do capitalismo, mas “[...] um elemento constituinte da relação capitalista e está contida no conceito de capital”. Na mesma direção, Harvey (2003, p. 120-12) pontua:

Uma reavaliação geral do papel contínuo e da persistência das práticas predatórias da acumulação “primitiva” ou “original” no âmbito da longa geografia histórica da acumulação do capital é por conseguinte muito necessária [...]. Como parece estranho qualificar de “primitivo” ou “original” um processo em andamento, substituirei [...] esses termos pelo conceito de “acumulação por espoliação”.

Harvey (2003) afirma que, no capitalismo, o vasto processo de acumulação primitiva tem caráter permanente, e não circunstancial. Ou seja, a usurpação e a apropriação da propriedade social por uma minoria têm características contínuas ao longo da história desse sistema social. Logo, não seria anacronismo falar em acumulação primitiva.

Os autores também buscam discernir entre “a acumulação primitiva, que abre caminho à reprodução ampliada, da acumulação por espoliação que faz ruir e destrói um caminho já aberto” (Harvey, 2003, p. 135). Nesse sentido, a acumulação primitiva teria atuado no papel de desbravar horizontes, fronteiras e arenas para acumulação, disponibilizando terreno renovado ao processo de autovalorização permanente de capital. Com essa leitura, Harvey (2003) utiliza a denominação

acumulação por espoliação, uma vez que lhe parece estranho qualificar de *primitivo* um processo que ainda está em andamento.

Observa-se, na atualidade, que os processos de apropriação de terras por meio dos chamados cercamentos, descritos por Marx (2017) como mecanismos básicos para a acumulação primitiva, persistem como mecanismos do capitalismo na acumulação avançada. Trata-se do que vem sendo chamado de “novos cercamentos”, fenômenos de expropriação observáveis principalmente em países periféricos (Harvey, 2003). Dessa forma, como explana Brandão (2010), é hora de estudar os novos meios de acumulação e suas sempre renovadas formas de manifestação. A exemplo disso, tem-se a hegemonia do capital financeiro, que atua com mais intensidade a partir do final do século XX.

Portanto, as características de acumulação primitiva que permearam a geografia e a história de formação do modo de produção capitalista persistem até hoje; a expropriação de camponeses de suas terras (meio de produção) ainda hoje é uma realidade. Países periféricos, como é o caso do Brasil, México, Índia, entre outros, são vítimas e exemplos desse mecanismo de acumulação. Dessa forma, muitos recursos naturais, antes utilizados para subsistência, agora estão sendo privatizados por meio de processos de apropriação nem sempre legais. Um exemplo dessa lógica é o avanço do agronegócio, que vem subjugando a agricultura familiar.

Vale ressaltar que, muitas vezes, esses processos baseiam-se na apropriação pela força bruta. Dessa forma, predação, utilização de artimanhas ilícitas, expropriação e estratégias especulativas são suas ferramentas ordinárias, e não excepcionais. Logo, a reestruturação da propriedade, o controle dos recursos e a organização social da produção desenvolvem a alteração e a aceleração do sistema econômico (Harvey, 2003).

Harvey (2003, p. 122) pontua que “alguns dos

mecanismos da acumulação primitiva que Marx enfatizou foram aprimorados para desempenhar hoje um papel bem mais forte do que no passado”. Assim, tem-se agora o sistema de crédito e o capital financeiro como grandes agentes atuantes no processo de acumulação de capital, impondo-se como um mecanismo “especulativo e predatório”, nas palavras dos autores.

Valorizações fraudulentas de ações, falsos esquemas de enriquecimento imediato, a destruição estruturada de ativos por meio da inflação, a dilapidação de ativos mediante fusões e aquisições e a promoção de níveis de encargos de dívida que reduzem populações inteiras, mesmo nos países capitalistas avançados, a prisioneiros da dívida, para não dizer nada da fraude corporativa e do desvio de fundos (a dilapidação de recursos de fundos de pensão e sua dizimação por colapsos de ações e corporações) decorrente de manipulações do crédito e das ações – tudo isso são características centrais da face do capitalismo contemporâneo (Harvey, 2003, p. 123).

A ascensão do neoliberalismo, acompanhada pelo corporativismo, está promovendo uma privatização agressiva de recursos naturais e ativos públicos, ecoando práticas do passado. O Estado muitas vezes é instrumentalizado para impor tais processos, mesmo em oposição à vontade popular. Nesse cenário, o capitalismo incorpora tanto práticas canibais quanto predatórias e fraudulentas, impulsionando um processo de acumulação baseado na espoliação. Consequentemente, o desenvolvimento do modo de produção capitalista está dando origem a uma nova forma de acumulação, que se aproveita das estruturas mais fluidas e voláteis, sob a égide do capital financeiro.

Harvey (2003, p. 121) relata que “muitos recursos antes partilhados, como a água, têm sido privatizados – com frequência por insistência do Banco Mundial – e inseridos na lógica capitalista de acumulação”. Muitos métodos contemporâneos de acumulação de capital são semelhantes aos descritos por Marx, no entanto, além da cooperação do Estado

para intensificar esse processo, tem-se hoje o capital financeiro internacional como outro grande fomentador. De acordo com Santos e Sanfelici (2015, p. 7), “a financeirização consiste em um padrão de acumulação caracterizado pela preponderância de uma lógica financeira sobre a reprodução econômica da sociedade”.

Dentre os processos de acumulação por espoliação descritos por Harvey (2003), está o que se dá pela expropriação do patrimônio público, ou seja, a privatização. Dessa forma, os recursos naturais são transformados em ativos produtivos. A terra, enquanto recurso natural, passa a ser um ativo, como se fosse estoque de empresas privadas, sendo utilizada como mercadoria ou parte do processo produtivo dessas empresas, ou seja, um capital. A acumulação por espoliação (ou primitiva) é necessária para que o engordo do capital possa continuar (Harvey, 2013).

Neste contexto, a terra emerge como um dos principais alvos do capital na contemporaneidade, seja para ser convertida em áreas de produção, através do agronegócio, ou para a exploração de seus recursos naturais. Assim, a espoliação se insere na dinâmica de produção capitalista, onde a terra se torna um bem integrado a uma lógica financeira, conferindo-lhe um papel crucial na atividade produtiva do capital (Harvey, 2013).

Nas últimas décadas, esse processo de acumulação do capital que, segundo Harvey (2005), é o motor do modo de produção capitalista, vem provocando intensas alterações socioterritoriais. Essa lógica de acumulação tem como característica geográfica a categoria território, na medida em que demonstra um sentido de classe no processo de apropriação do espaço e determinação de relações de poder, a partir da propriedade privada da terra.

No Brasil, a transformação da terra em mercadoria deu-se por meio de alguns processos históricos. No período

colonial, as terras eram concedidas pela Coroa portuguesa para fins de ocupação e produção e eram denominadas de sesmarias. Posteriormente, entre 1822 e 1850, as terras foram suspensas das concessões reais. Contudo, em 1850, com a Lei de Terras, a terra passa a ser uma mercadoria ou mesmo um ativo econômico, podendo ser comprada e vendida. Esse último processo instaurou, de fato, a terra como um dos principais recursos de acumulação de capital no país, gerador de concentração fundiária nas mãos dos capitalistas.

Tal processo de acumulação primitiva – ou de acumulação por espoliação, como prefere chamar Harvey (2003) – intensifica-se a partir da metade do século XX, tendo como principal agente o Estado, que participa, de forma direta, como fomentador da expansão e hegemonia de projetos vinculados ao mercado de *commodities*¹ e exploração de recursos naturais, com a sua correspondente demanda por obras de infraestrutura e políticas de incentivos fiscais. Dessa forma, numa combinação de capital mercantil com capital financeiro, existe clareamento do interesse empresarial, tanto nacional como internacional, na aquisição de terras para produção de *commodities*, em que, além das grandes empresas do agronegócio, mineração, energia e construção pesada, tem-se o Estado como principal protagonista (Acselrad *et al.*, 2012).

Essa submissão estatal ao discurso neoliberal, no Brasil, teve como um de seus principais atores o BNDES [Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social]. O banco que, desde 1952, época de sua criação, teve como premissa o fato de ser um órgão apoiador do desenvolvimento nacional, com o advento do neoliberalismo passou a ser executor das privatizações e, consequentemente, um grande responsável pela falta de planejamento característica do período (Mascarenhas; Menezes, 2020, p. 456-457).

Esse processo é marcado pela hegemonização política e econômica do neoliberalismo no Brasil, uma vez que grandes

1 As *commodities* são matérias-primas de origem agrícola, pecuária, mineral e ambiental usadas na produção de diversos produtos industrializados. Elas consistem em mercadorias primárias produzidas em grande quantidade.

indústrias estatais foram privatizadas, demonstrando, assim, o papel do neoliberalismo no processo de acumulação do capital na contemporaneidade. Dito de outra forma, a acumulação por espoliação no país foi marcada pelo incentivo do Estado na apropriação de recursos públicos pelo capital privado, a exemplo de grandes empresas nacionais que se valem da pilhagem de terras para fomento de suas produções. No Brasil, o neoliberalismo caracterizou-se pela hegemonização do movimento de financeirização, que transformaria o país em uma plataforma de investimentos internacional, configurada por uma total submissão da política econômica nacional às exigências dos credores (Mascarenhas; Menezes, 2020).

Dessa forma, no Brasil, a aquisição de bens públicos pelo capital financeiro tem levado à ocupação de vastas áreas destinadas à produção de commodities. Isso se deve ao fato de grandes empresas desse setor estarem profundamente ligadas ao mercado financeiro, resultando no fenômeno conhecido atualmente como *land grabbing* ou financeirização de terras. Consequentemente, a terra se torna um capital fundamental vinculado ao processo produtivo dessas corporações. As expansões das fronteiras agrícolas representam de maneira clara essa acumulação por meio da espoliação dentro do contexto brasileiro, gerando uma série de impactos nos campos econômico, social, ambiental, entre outros.

Nessa perspectiva, a acumulação por espoliação no Brasil tem levado à conversão da terra em mercadoria e capital, resultando em consequências socioterritoriais graves, como o deslocamento forçado de comunidades inteiras de suas terras, acompanhado da destruição de sua cultura, história e modo de vida. Essas comunidades são desapropriadas de seus territórios de forma abrupta, muitas vezes sem aviso prévio, devido a um processo legalizado pelo Estado, que está sob o controle do capital (Harvey, 2003).

Harvey (2003, p. 127) ressalta isso ao afirmar que “toda

formação social, ou território, que é inserida ou se insere na lógica do desenvolvimento capitalista tem de passar por amplas mudanças legais, institucionais e estruturais do tipo descrito por Marx sob a rubrica da acumulação primitiva”.

A propriedade privada da terra funciona como um título de crédito no mercado financeiro, em que o proprietário retira uma renda recorrente, relacionada com as taxas de juros vigentes no mercado de crédito. Assim, o valor da terra representa uma renda gerada pela propriedade, que é calculada com base em uma determinada taxa de juros para remunerar um certo capital investido. Logo, o uso da terra é regulado pelo mercado imobiliário, e a formação do preço corresponde à sua apropriação, tanto mediante compra do título quanto do pagamento periódico de aluguel por seu uso. Nesse último caso, tem-se o arrendamento da terra (Singer 1982; Araujo Júnior, 2020).

Nesse contexto, a renda recebida pelos proprietários é uma manifestação da natureza da propriedade privada da terra, baseada no pretexto da produção e hegemonização do modo de produção capitalista sobre a agricultura. Assim, embora a terra seja um recurso não reproduzível, ela funciona como objeto e instrumento de produção, sujeita à monopolização e apropriação individual, resultando em um processo de acumulação que ocorre externamente ao capital (Araujo Júnior, 2020).

Transformada em mercadoria, o valor da terra passa a ser negociável no mercado, embora tal valor não reflita diretamente a quantidade de trabalho social envolvido. Esse paradoxo da mercantilização da terra, identificado pelos marxistas, decorre do fato de que o preço da terra no mercado é influenciado pela presença ou ausência de renda da terra. Por isso, várias empresas adquirem terras e pagam aos seus proprietários pela renda gerada, tornando-a um recurso de grande importância dentro do processo produtivo. A partir desse contexto, faz-se necessário abordar a concepção de renda da terra, com base em autores importantes que trabalham o tema.



A RENDA DA TERRA E O CICLO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL

A RENDA DA TERRA E O CICLO DE REPRODUÇÃO DO CAPITAL

LAND RENT AND THE CAPITAL REPRODUCTION CYCLE

Segundo Marx (2017), apesar de a terra não pode ser considerada mercadoria ou mesmo capital, por ser um recurso natural, dentro do processo de consolidação do capitalismo a terra torna-se parte da dinâmica de acumulação do capital, na qual se auferi uma renda, ou seja, a renda da terra. Dessa forma, esta seção pretende abordar a teoria da renda da terra, assim como os processos de apropriação por parte das grandes propriedades fundiárias. Esta pesquisa é fundamental para a compreensão dos processos de transformação no uso da terra por parte das grandes empresas capitalistas. Desse modo, apesar de a pesquisa ter uma perspectiva marxista, é importante destacar a concepção de renda da terra, baseando-se em autores clássicos como Adam Smith, David Ricardo e Thomas Malthus.

De início, a preocupação com os estudos da categoria “renda da terra” se deu com os fisiocratas, que afirmavam que a única atividade econômica capaz de gerar excedente e riqueza era a agricultura. Assim, toda a riqueza de uma determinada nação seria provida pela terra, e outros setores seriam apenas complementos a fim de diversificar a distribuição. O debate sobre a categoria acontece amplamente desde o século XVIII, sendo um dos conceitos mais discutidos pelos economistas clássicos, dentre os quais Lenz (1993) destaca: Adam Smith, David Ricardo, Thomas Malthus e Karl Marx.

Adam Smith foi um economista e filósofo escocês considerado o pai da Economia Moderna. Em suas obras, aborda

temas importantes, como: crescimento econômico, ética, educação, divisão do trabalho, livre concorrência, evolução social, renda da terra etc. Um dos temas que ganhou destaque com Smith foi a teoria da renda da terra, a qual, para os autores, é um dos fatores que compõem os preços das mercadorias agrícolas. Nesse sentido, é com Smith que a teoria da renda da terra ganha destaque dentro dos estudos da Economia Política (Lenz, 1993).

Uma de suas obras mais relevantes, *A riqueza das nações*, aborda o conceito sobre renda da terra, mais especificamente no capítulo XI, afirmando que: “A renda da terra, considerada como o preço pago pelo uso da terra, é naturalmente a maior que o arrendatário pode permitir-se pagar, nas circunstâncias efetivas da terra” (Smith, 1996, p. 185). Ou seja, a renda fundiária não é proporcional ao capital investido pelo dono da terra ou mesmo à produtividade total da terra, mas é o preço de custo pelo monopólio da terra e é proporcional apenas ao que o arrendatário pode pagar.

Qualquer parte da produção ou de seu valor que ultrapasse o percentual destinado ao arrendatário é prontamente retida pelo proprietário da terra como sua renda devida pelo uso da terra. Essa renda reivindicada pelo proprietário é naturalmente a máxima que o arrendatário pode pagar, dadas as circunstâncias específicas da terra (Smith, 1996). O preço normal dos produtos da terra corresponde à quantia necessária para recuperar todo o capital investido na produção, além de proporcionar o lucro normal.

Smith (1996) afirma que a renda da terra não pode ser confundida com juros ou com a taxa de lucro, ou até mesmo com o capital empregado, uma vez que ela corresponde a um preço de monopólio, ou seja, ela seria um excedente apropriado de forma não digna. “No momento em que toda a terra de um país se tornou propriedade privada, os donos das terras, como quaisquer outras pessoas, gostam de colher onde

nunca semearam, exigindo uma renda, mesmo pelos produtos naturais da terra” (Smith, 1996, p. 103). Os autores ainda complementam:

A madeira da floresta, o capim do campo e todos os frutos da terra, os quais, quando a terra era comum a todos, custavam ao trabalhador apenas o trabalho de apanhá-los, a partir dessa nova situação têm o seu preço onerado por algo mais, inclusive para o trabalhador. Ele passa a ter que pagar pela permissão de apanhar esses bens, e deve dar ao proprietário da terra uma parte daquilo que o seu trabalho colhe ou produz. Essa porção, ou, o que é a mesma coisa, o preço dessa porção, constitui a renda da terra, constituindo, no caso da maior parte das mercadorias, um terceiro componente do preço (Smith, 1996, p. 103).

Desse modo, o que anteriormente estava disponível de forma gratuita, oriundo da natureza, empregando apenas o trabalho para colher seus frutos, com a privatização da terra, passa a ter um custo adicional. Ou seja, uma vez privatizada a terra, passa a ser necessário pagar uma taxa de autorização ao proprietário da terra para obter a permissão de colher ou produzir determinado bem proveniente da natureza.

Apesar de a renda da terra não poder ser confundida com lucro e/ou salário, junto com eles, constitui um dos três fatores que compõem o preço natural de uma dada mercadoria, de acordo com Smith (1996). Tal preço é composto por: renda paga ao proprietário da terra; salários ou manutenção dos trabalhadores e dos animais empregados na produção; e lucro do renteiro. Portanto, quando a terra se torna parte do processo de produção, a sua renda passa a compor o preço natural das mercadorias, da mesma forma que o salário e o lucro.

Todavia, ao abordar a renda da terra, ainda no capítulo XI da obra *A riqueza das nações*, Smith (1996) estabelece o conceito de preço suficiente, segundo o qual só é possível levar ao mercado determinados produtos da terra que atingirem um preço suficiente para cobrir o custo do capital investido e pagar

os lucros normais. Lenz (1993) também aborda o conceito de preço suficiente, ou de custo, ao enfatizar que só é possível levar ao mercado produtos da terra que atinjam um preço capaz de pagar o capital investido e gerar lucro ao arrendatário.

Dessa forma, segundo Smith (1996), com o conceito de preço suficiente, a renda da terra é uma consequência dos altos preços dos produtos agrícolas e não entra na mesma proporção que os componentes formadores de preço, como os salários e os lucros.

Geralmente, só podem ser comercializados aqueles produtos da terra, cujo preço normal é suficiente para repor o capital que deve ser empregado para colocar os produtos no mercado, juntamente com os lucros normais desse capital. Se o preço normal da mercadoria for superior a isso, a parcela excedente irá naturalmente para a renda da terra. Se o preço normal não for superior a isso, embora a mercadoria possa ser colocada no mercado, não poderá proporcionar nenhuma renda ao proprietário da terra. Quanto ao preço da mercadoria – maior ou menor –, isso depende da demanda (Smith, 1996, p. 186).

Da explicação dos autores, entende-se que a renda da terra é caracterizada por um valor excedente ou preço suficiente da mercadoria, que é pago ao proprietário. Portanto, de acordo com a respectiva demanda sobre a mercadoria, se o preço médio ou normal for superior a esse montante, o excedente fará parte da renda da terra.

Nessa perspectiva, o que eleva ou diminui os preços das mercadorias agrícolas, segundo Smith (1996), são os fatores salário e lucro. Ou seja, salários e lucros elevados causam elevação de preço, assim como salários e lucros baixos causam preços baixos, de modo que uma renda ao proprietário é apenas consequência da variação desses dois fatores.

Dentro desse contexto, a terra surge como uma mercadoria, que, mesmo não sendo fruto do trabalho humano, possui um valor. Esse valor é caracterizado pela renda retirada

dos lucros extraordinários da produção capitalista e entregue ao proprietário. Nesse sentido, a propriedade privada possibilita transformar lucro extraordinário em renda da terra (Smith, 1996).

Outros autores importantes na construção do conceito de teoria da renda da terra é David Ricardo. Suas obras discutem vários conceitos, como: política monetária; teoria dos lucros, da renda fundiária e da distribuição; teoria do valor e do comércio internacional, tendo muitas de suas contribuições estabelecido as bases de um debate que se prolonga até os dias atuais.

Em seus estudos sobre renda da terra, os autores ressaltam algumas considerações necessárias, entre as quais que sua teoria sobre renda da terra está diretamente vinculada ao modo de produção capitalista. Esse modo de produção divide a sociedade em três classes: “o proprietário da terra, o dono do capital necessário para seu cultivo e os trabalhadores cujos esforços são empregados no seu cultivo” (Ricardo, 1996, p. 19).

Em diferentes estágios da sociedade, no entanto, as proporções do produto total da terra destinadas a cada uma dessas classes, sob os nomes de renda, lucro e salário, serão essencialmente diferentes, o que dependerá principalmente da fertilidade do solo, da acumulação de capital e de população, e da habilidade, da engenhosidade e dos instrumentos empregados na agricultura (Ricardo, 1996, p. 19).

A produção total depende, pois, de condições técnicas, fertilidade do solo, acumulação de capital e de população, influenciando, assim, na remuneração de cada classe, nas suas formas de lucro, renda e salário. Dentro dessas remunerações obtidas pela produção total, encontra-se a renda da terra, definida por Ricardo (1996, p. 49) como “a porção do produto da terra paga ao seu proprietário pelo uso das forças originais e indestrutíveis do solo”. Logo, a renda não pode ser confundida com os juros e com o lucro do capital.

Ricardo (1996) expõe o motivo do pagamento pelo uso da terra, afirmando que, se a terra fosse ilimitada na quantidade e uniforme na qualidade, seu uso nada custaria. Contudo ela não é ilimitada em quantidade nem em uniformidade de produção, o que faz com que aqueles que nela produzem precisem pagar aos detentores da terra pelo direito de uso.

Em suas obras, os autores explanam detalhadamente sua teoria da renda da terra, na proporção em que a apresenta juntamente com uma teoria sobre os lucros, bem como a tendência à queda da taxa de lucro no desenrolar do processo de desenvolvimento do capitalismo. Ou seja, os autores expõem como a renda se formava a partir de uma função da taxa de juros sobre o lucro, o que culminou na diminuição das bases da acumulação capitalista, ao direcionar uma parte desses lucros dos capitalistas agrícolas (arrendatários) aos proprietários de terras.

Nesse sentido, Ricardo (1978, p. 197) assim define a renda da terra:

[...] a parte do valor do produto total que resta ao proprietário após o pagamento de todas as despesas de qualquer espécie correspondente ao cultivo, incluindo-se nestas despesas os lucros do capital empregado, calculados segundo a taxa usual e comum dos lucros do capital agrícola no período de tempo considerado.

Assim, se o produto total for semelhante ao total das despesas, não haverá renda. Ricardo (1996) aborda, ainda, o conceito de renda diferencial, ao comparar a situação de duas faixas de terra, uma mais fértil que a outra. Entre elas, há uma diferença entre as forças produtivas, pois, na segunda faixa de terra, com menos fertilidade, tem-se a necessidade de empregar mais capital para produção, implicando, assim, a redução dos lucros e da renda. Os autores expõem mais detalhadamente esse conceito:

[...] se um indivíduo houvesse empregado nessa terra um capital no valor de 200 arrobas, consistindo a metade em capital fixo (edifícios, ferramentas, etc.) e a outra metade em capital circulante; se, após haver repostado o capital fixo e o circulante, o valor do produto restante fosse de 100 arrobas de cereal e possuísse esse mesmo valor, o lucro líquido para o proprietário do capital seria de 50%, ou seja, um lucro de 100 para um capital de 200 (Ricardo, 1978, p. 197).

Nota-se nesse exemplo a caracterização do conceito de renda da terra, na proporção em que o cultivo da terra, na segunda etapa, gera uma renda diferencial sobre a terra cultivada na primeira etapa. Ou seja, de acordo com Ricardo (1978), a renda da terra é retirada da diferença entre os lucros obtidos no primeiro cultivo e no segundo: 50% no primeiro e 43% no segundo cultivo, gerando, assim, uma renda da terra de 7%.

Uma vez que tivesse continuidade o investimento em capital adicional (agora de 250 "*quarters*") em uma terra de menor retorno, o lucro dessa produção cairia para 50 "*quarters*", gerando, portanto, uma taxa de lucro de 20%, obtidos no terceiro cultivo. Isso geraria uma renda da terra de 30%, referente ao primeiro cultivo. Dessa maneira, Ricardo (1996) ressalta que, se esse processo continuasse, com cada porção de capital adicional que se precisasse empregar na terra de menor retorno, a renda da primeira terra aumentaria.

A partir da observação dos autores em relação à formação da renda ao longo do processo, depreende-se que a taxa de lucro é reduzida à medida que aumenta a renda, isso devido às novas terras darem origem a rendas diferenciais, ou devido ao aumento de capital investido onde elas já se registravam. Os autores explicam essa dinâmica: "com cada porção de capital adicional que se precisa empregar na terra de menor retorno, a renda aumenta. Somente quando suas forças diminuem, e quando se obtém menor retorno com o trabalho, uma parcela da produção original das faixas mais férteis é destinada ao

pagamento da renda” (Ricardo, 1996, p. 56).

Lenz (1992, p. 18) afirma que David Ricardo “destacava-se dos demais por apresentar uma teoria da renda em consonância com os fundamentos de uma teoria do lucro e de sua tendência declinante no processo de acumulação de capital”. Logo, a renda da terra é retirada a partir de uma relação técnica determinada pela existência de diferentes níveis de fertilidade da terra, caracterizando-se uma dedução do produto total na parte líquida recebida pelos proprietários da terra. Conforme comenta Smith, no capítulo VI de *A riqueza das nações*, Ricardo afirmava que da dedução do produto total, extrai-se o lucro do arrendatário, o salário do produtor e a renda da terra do proprietário da terra.

Em suma, para Ricardo (1996), o preço final de uma mercadoria agrícola deveria ser determinado pelo preço final dessa mercadoria formado nas terras menos férteis, implicando um sobrelucro nas terras mais férteis, que não necessitavam de tanto capital investido e trabalho quanto as menos férteis. A renda da terra era, portanto, retirada desses sobrelucros acumulados nas terras de maior fertilidade.

Malthus (1996), por sua vez, define renda da terra em sua obra *Princípios de Economia e Política*, de 1820. Os autores assim definem tal conceito: “a parcela do produto total que fica para o proprietário da terra depois de pagas todas as despesas, de qualquer tipo, referentes ao seu cultivo, inclusive os lucros do capital empregado, estimados segundo a taxa usual e ordinária de lucro do capital agrícola no período considerado” (Malthus, 1996, p. 81). Ou seja, a renda da terra é o excedente do preço pago a determinada mercadoria agrícola, do qual se deduz, de antemão, os salários, lucros, capital investido etc.

De acordo com Malthus (1996), a renda destinada aos proprietários da terra não pode ser sinônimo, de forma alguma, de riqueza nacional, uma vez que, quando o alto preço das mercadorias enriquece os proprietários, diminui, na mesma

medida, a riqueza das comunidades que consomem essa mercadoria.

Se o produto agrícola fosse vendido por um preço mais baixo, não haveria o mesmo excedente líquido depois de pagas as despesas do cultivo, mas a agricultura continuaria igualmente rendosa para o capital em geral; a única diferença seria que, em vez de enriquecer o proprietário de terras com o preço alto, às expensas da comunidade, como acontecia antes, agora seria a comunidade que lucraria com o preço baixo, às expensas do proprietário de terras. O alto preço, do qual se origina a renda da terra ou o excedente líquido, ao mesmo tempo que enriquece o proprietário de terras que tem o produto agrícola para vender, diminui, na mesma proporção, a riqueza de seus compradores; por causa disso não é correto considerar a renda do proprietário de terras um acréscimo inequívoco à riqueza nacional (Malthus, 1996, p. 83).

Os autores explicam que a alta dos preços agrícolas favorece apenas o proprietário das terras, que passa a receber uma maior renda; da mesma forma, quando o produto agrícola é vendido a preços baixos, gera-se uma pequena renda, ou mesmo nenhuma renda, para esse proprietário. Malthus (1996) expõe ainda que a capacidade da terra de gerar alguma renda é estritamente proporcional à sua fertilidade ou excedente geral de produção, que é o excedente gerado após a dedução do trabalho e do capital investido. Logo, terras férteis, assim como o excedente de produção, são essenciais para a existência de renda. Malthus (1996) critica alguns pontos nos estudos de Adam Smith, ao afirmar que este não explica claramente as principais causas do aumento dos preços dos produtos agrícolas:

Embora Adam Smith se aproxime muito da verdade em algumas partes do capítulo XI de seu Livro Primeiro, e apesar de ter feito em seu trabalho um número maior de observações corretas sobre o assunto que qualquer outros autores, não explicou com suficiente clareza a causa mais essencial do elevado preço dos produtos agrícolas; como os autores aplica ocasionalmente o termo monopólio a renda da terra, sem se deter em suas peculiaridades

mais fundamentais, ele deixa o leitor sem uma noção clara da verdadeira diferença entre a causa do preço elevado dos bens de primeira necessidade e das mercadorias monopolizadas (Malthus, 1996, p. 51-52).

No entanto Malthus vai de encontro às ideias de Smith quanto à variação da renda da terra, afirmando que ela é apenas uma consequência dos preços. Dessa forma, o aumento da renda seria baseado em alguns fatores, como: a) acumulação de capital, de modo a reduzir os lucros; b) aumento de população, reduzindo os salários do trabalho; c) aperfeiçoamentos e uso de técnicas na agricultura ou aumento da intensidade do trabalho, diminuindo o número de trabalhadores necessários para produzir uma dada quantidade de bens; e d) aumento no preço do produto agrícola, a partir de um aumento da demanda que, sem diminuir as despesas da produção, aumente a diferença entre as despesas e o preço do produto (Malthus, 1996). Os autores ainda afirmam:

É preciso [...] reconhecer que a facilidade de produção dos bens de primeira necessidade, ao contrário da facilidade de produção de todas as outras mercadorias, nunca é acompanhada por uma queda permanente de preço. Pode-se dizer que os bens de primeira necessidade são as únicas mercadorias cujo valor permanente em termos de aquisição do trabalho é quase proporcional à sua quantidade. Por conseguinte, [...] toda redução no custo de sua produção aumentará de forma permanente o excedente que vai para a renda da terra (Malthus, 1996, p. 98).

Thomas Malthus afirma que os fatores que incidem sobre a renda da terra, diminuindo-a, são exatamente opostos aos que aumentam a renda, ou seja: “a diminuição do capital, a diminuição da população, um sistema ruim de cultivo e um baixo preço de mercado de produtos agrícolas” (Malthus, 1996, p. 105). Ele percebia que a renda gerada pela terra surgia do excedente entre os salários e os lucros investidos na agricultura, mesmo diante de circunstâncias acidentais e temporárias

que poderiam influenciar essa renda. Assim, a renda da terra representava a porção do produto que permanecia para o proprietário após o pagamento de todas as despesas relacionadas ao seu cultivo, incluindo os lucros do capital investido (Barcelos; Outeiro; Pinto, 2019).

Apesar de interpretações diferentes acerca da renda da terra, os clássicos Smith, Ricardo e Malthus tiveram importantes contribuições para essa teoria. Contudo a contribuição mais importante foi a elaborada por Marx, no terceiro livro de *O Capital*. Segundo Lima (2009), Marx afirmava que a renda fundiária não é apenas uma exclusividade do modo de produção capitalista, sendo também encontrada no feudalismo, sob três formas: renda em trabalho, renda em produção e renda-dinheiro.

A renda materializada em trabalho era a forma mais comum, firmada em dias de trabalho obrigatório nas terras do senhor feudal. Desse trabalho, toda a produção acumulada nas terras era entregue ao proprietário do feudo. Já a renda em produto permitia que o trabalhador retirasse parte da produção para o seu sustento, no entanto, tendo que conceder tributos e taxas ao senhor feudal e ao Estado. Ou seja, da terra o servo retirava a produção necessária para a obtenção de seu sustento e o pagamento de tributos e obrigações exigidos pelo dono do feudo (Lima, 2009).

Todavia, é com a renda-dinheiro que se permite a penetração de relações capitalistas no campo, na medida em que os senhores feudais expulsam os antigos camponeses e desfazem a forma tradicional de extração da renda, surgindo, assim, a renda capitalista, representada pelos capitalistas arrendatários (Lima, 2009).

Segundo Marx (2017), quando a renda assume a forma de renda-dinheiro, a terra é inevitavelmente arrendada a capitalistas que antes não estavam envolvidos na atividade rural. Esses capitalistas transportam para o ambiente rural e

para a atividade agrícola o capital adquirido nas áreas urbanas, juntamente com o sistema de produção capitalista que já está estabelecido na economia das cidades. Dessa forma, o produto gerado é simplesmente uma mercadoria, que representa o meio de extrair mais-valia.

Nesse sentido, de acordo com Marx (2017), apesar de a renda da terra não ser uma exclusividade do modo de produção capitalista, sendo encontrada também no feudalismo, a sua permanência está intrinsecamente atrelada ao processo de hegemonização do modo de produção capitalista, modo de produção que veio e vem acarretando significativas transformações sociais e produtivas. Ou seja, a apropriação da renda e a existência de propriedade privada na terra são condições socialmente necessárias para a perpetuação do capitalismo (Harvey, 2013).

Assim, Marx (2017) afirma que o trabalhador, desapropriado de seus meios de produção, torna-se alheio ao acesso direto à terra, como a qualquer instrumento de produção, proletarizando-se no campo e no espaço urbano, onde atua em atividades industriais. Em consequência, com o surgimento dos arrendatários capitalistas, a terra, de propriedade dos senhores feudais, transformou-se em um meio de produção destinado à acumulação de capital.

Dessa forma, o capitalismo surge e expande-se, subordinando tanto o espaço urbano quanto o campo e garantindo a existência da propriedade privada (Marx, 2017). A propriedade da terra exclui os direitos de produção dos trabalhadores, subordinando-os a um regime de assalariamento que, de acordo com Lima (2009), é ora conflitante, ora pactuado com os donos das terras, que exigem o pagamento de uma taxa para o uso.

Nesse sentido, de acordo com Marx (2017), a renda da terra não era retirada da remuneração de um fator de produção, mas sim do pagamento pela permissão de uso da

terra. Ou seja, renda fundiária propriamente dita, que impõe o monopólio sobre uma parcela do território e permite ao suposto proprietário impor e cobrar esse ônus.

Marx (2004) destaca que o monopólio da propriedade fundiária é uma das bases do modo de produção capitalista. Ou seja, as grandes empresas capitalistas utilizam-se da terra como um capital importante dentro do processo produtivo. É nessa lógica monopolista da terra que os autores ressaltam que a renda da terra pode ser descrita como um montante de dinheiro que o proprietário recebe anualmente pelo arrendamento de uma porção do seu território.

Dessa forma, a renda fundiária é tratada como um produto do poder da natureza que o proprietário empresta ao arrendatário, e esse valor extraído da terra é menor ou maior conforme a extensão e a fertilidade da terra. Nesse sentido, a renda da terra se dá entre as relações do arrendatário com o proprietário fundiário, numa situação em que o último busca definir os termos do arrendamento, assim como o preço a ser pago pelo uso da terra (Marx, 2004).

A maioria das pesquisas de Marx sobre renda fundiária são baseadas na análise e crítica das obras de Ricardo, que abordavam esse tema. Enquanto Ricardo argumentava que a renda da terra derivava principalmente dos lucros adicionais obtidos com terras mais férteis, e que terras menos produtivas não geravam renda alguma, Marx discordava dessa visão. Marx afirmava que até mesmo as terras menos produtivas tinham um valor e geravam uma renda positiva (Barreto, 2013).

Sendo a renda fundiária uma transformação do sobrelucro, claro está que a mesma será sempre regulada pela mais-valia extraída do trabalhador pelo capitalista, ou seja, pelo lucro total de um capital. No entanto, essa parte do lucro total que se converte em renda não pode afetar aquele montante de lucro à taxa média da economia, sob o risco de inviabilizar o investimento capitalista e portanto a existência da própria renda. A propriedade da terra deve se opor ao capital para que exista uma renda

fundiária, mas não ao ponto de inviabilizar a valorização daquele (Barreto, 2013, p. 42).

Assim, a renda proveniente da terra é extraída da mais-valia gerada pela produção agrícola. Dentro da teoria do valor de Marx, a renda da terra é considerada, juntamente com os juros e lucros, como um dos elementos da mais-valia. Em outras palavras, os diferentes tipos de capital se apropriam de diversas formas de mais-valia: lucro industrial, lucro comercial, juros, e a renda da terra é atribuída à propriedade territorial, sendo também uma forma específica de mais-valia.

Segundo Marx (2017), o capitalismo como modo de produção tem como característica intrínseca a divisão da sociedade em classes. Essa divisão também é encontrada no campo, onde se apresenta da seguinte forma: arrendatários capitalistas, proprietários de terra e trabalhadores assalariados. Da produção capitalista no campo se retira o lucro que é proveniente da mais-valia dos trabalhadores, e dessa mais-valia paga-se uma renda aos proprietários de terra. Também, dentre essas três classes produtivas, a dos proprietários fundiários é aquela cujo rendimento, de acordo com Marx (2004, p. 63), “não lhe custa nem trabalho, nem cuidado”.

O proprietário da terra e o arrendatário estão em constante embate, que resulta no estabelecimento dos termos do arrendamento e, conseqüentemente, da renda da terra. Assim, o proprietário da terra, por exercer seu monopólio – fruto da propriedade privada –, sempre terá mais vantagens sobre o arrendatário nessas negociações (Souza; Santos; Menezes, 2019).

Marx, no Livro Três de *O capital*, afirma que existem três categorias sobre a renda da terra, em sua Teoria Geral da Renda da Terra (TGRT): a renda absoluta, as rendas diferenciais I e II, e a renda monopolística. Na definição de renda diferencial, Marx contrapõe as ideias da teoria da renda diferencial de Ricardo, que afirmava que o desenvolvimento da renda fundiária se dava

das terras mais férteis para as menos férteis. Para Marx (2017), a renda diferencial pode tanto ser extraída de forma crescente quanto decrescente, ou seja, tanto das terras mais férteis para as menos férteis quanto no sentido inverso.

De acordo com Silva (1981, p. 9-10), “a renda diferencial I se refere ao fato que capitais da mesma grandeza aplicados em terras diferentes produzem resultados desiguais”. O conceito de renda diferencial I diz respeito, portanto, à proporcionalidade de rendas desiguais, mas considerando o emprego da mesma quantidade de capital e trabalho, porém em solos diferentes, ou seja, mesmo emprego de capital partindo dos solos mais férteis aos menos férteis, ou vice-versa (Marx, 2017).

Em se tratando do preço regulador do mercado, citando o exemplo do trigo, Marx (2017), embora concorde com Ricardo acerca da regulação do preço ser baseada no pior solo, afirma que essa condição não pode ser considerada absoluta, uma vez que o preço pode ser modificado conforme o movimento da demanda. Nesse sentido, quanto maior for a procura pela mercadoria dentro do mercado, há uma necessidade de os solos, principalmente os mais férteis, produzirem além da demanda, fazendo, assim, com que o solo mais fértil seja o regulador do preço.

Ainda no que se refere à formação do valor de mercado das mercadorias agrícolas, Lenz (1992, p. 60) pontua:

Assim, através do exame do exemplo dos quatro tipos de solo com produtividade diferente apresentado por Marx, identificamos que a principal causa da formação da renda diferencial é a lei da concorrência capitalista, por estabelecer que na agricultura não é a proporção dos melhores, dos piores ou dos solos médios que fixa o valor de mercado. É o custo do pior solo que determina esse valor, criando assim lucros suplementares para os demais produtores, que só serão apropriados como renda diferencial em virtude da existência da propriedade privada da terra.

Já a renda diferencial II, para Marx (2017), pode ser

definida como a renda oriunda da aplicação de investimentos de diferentes capitais, agora no mesmo solo, que produzirá também resultados ou rendas desiguais. Silva (1981, p. 9-10) afirma que “a renda diferencial II advém do fato que capitais de mesma grandeza aplicados sucessivamente na mesma terra produzem também resultados diferentes, sendo por isso, considerada com a renda proveniente da intensificação da agricultura pelo capital”. Ou seja, a mesma terra pode ser objeto de várias inversões sucessivas de capitais e, assim, produzir resultados desiguais ou rendas diferentes.

Marx (2017) analisa a formação do sobrelucro a partir do emprego do capital intensivo no mesmo terreno, sobrelucro este do qual é extraída a renda. Por sua vez, Lenz (1992, p. 64), destaca: “[...] como a renda diferencial é a forma como se apropria o lucro suplementar, a formação da renda diferencial I e da renda diferencial II não apresenta diferença”. Oliveira (1985), ao contrário, acredita que a diferença entre a renda diferencial I e a renda diferencial II está no fato de que a primeira independe do capital aplicado na produção específica, sendo a qualidade da terra um dos fatores importantes para compor a renda da terra, ao passo que a segunda está vinculada, diretamente, ao investimento de capitais e trabalho para melhorar a fertilidade natural de um mesmo solo.

Para a construção da teoria da renda absoluta, Marx parte da seguinte reflexão: como a pior terra pode ser arrendada, se ela, pela teoria da renda diferencial de Ricardo, não gera renda? E se não gera renda, qual o motivo do proprietário arrendar sua terra? Nessa perspectiva, a existência de uma renda no pior solo não tem a ver com os diferentes tipos de fertilidade, mas sim com a existência da propriedade privada da terra, surgindo, assim, o conceito da renda absoluta (Marx, 2017).

A primeira característica, pela sua importância, é o papel que desempenha a propriedade fundiária, pois a renda absoluta tem como condição necessária a sua existência. A sua

formação explica a aplicação de capital no terreno de terra pouco fértil em razão da propriedade fundiária impedir que ele seja utilizado sem o pagamento de uma renda, o que implica que o mesmo só seja arrendado quando o preço de mercado subir a ponto de pagar um excedente sobre o preço de produção (Lenz, 1992, p. 72).

Desse modo, a renda absoluta é explicada a partir da formação do preço de mercado das mercadorias agrícolas excedentes, isso sobre o preço de produção. Para compor a renda na pior terra, além da propriedade privada da terra, é necessário que a composição orgânica do capital, no ramo agrícola, seja inferior à média geral dos outros setores da economia (Lenz, 1992).

Harvey (2013), ao iniciar sua análise sobre a renda da terra, no capítulo XI do seu livro *Os limites do capital*, afirma que, no sistema capitalista de produção, com sua lei de propriedade privada, as pessoas podem adquirir direitos de monopólio sobre parte da terra: “[...] como a terra é monopolizável e alienável, ela pode ser arrendada ou vendida como uma mercadoria” (Harvey, 2013, p. 492). Desse modo, a teoria da renda fundiária aponta para o fato de que a terra, embora não produzida pelo trabalho humano, pode ter preço e ser trocada como mercadoria.

Harvey (2013) afirma que a utilização das terras (já monopolizadas pelo capital) gera lucros excedentes (sobrelucros), e esse excedente é resultado tanto das próprias condições da natureza quanto do emprego de capital e tecnologia e localizações mais favorecidas. Os autores destacam que “[...] a circulação do capital, e não a propriedade da terra, é o fator ativo nesse processo” (Harvey, 2013, p. 495). Assim, um dos capitais orgânicos que incidem sobre a utilização da terra é o capital fixo, capital a que se deve acumular o juro mínimo.

Nesse contexto, o capital cria em um determinado local as mesmas condições de produção que são dadas gratuitamente pela natureza, em outros locais. Assim, “[...] o limite entre o

juro sobre o capital e a renda sobre a terra parece um tanto indistinto até o investimento ser amortizado, quando qualquer melhoria permanente se torna um bem livre e, portanto, em princípio não diferente de dádivas gratuitas da natureza” (Harvey, 2013, p. 496). Dentro desse contexto, a renda da terra só pode ser extraída a partir do momento em que o capital fixo adquirido para produção é amortizado.

Harvey (2013) detalha, com mais precisão, as características dos proprietários fundiários contemporâneos, agora representados pelas grandes empresas e instituições financeiras (bancos, fundos de pensão, empresas com capital aberto). De acordo com ele, no processo de desenvolvimento capitalista, a terra passa a ter característica de um bem financeiro:

Mas se penetrarmos mais fundo nessa diversidade poderemos começar a localizar uma característica direcionadora principal no comportamento de todos os agentes econômicos, independente de exatamente quem eles são e o que ditam seus interesses imediatos: essa é a tendência crescente para se tratar a terra como um mero bem financeiro. Aqui está a chave para a forma e a mecânica da transição para a forma puramente capitalista da propriedade privada na terra (Harvey, 2013, p. 507).

Vários fatores convergiram para que a terra se tornasse um ativo financeiro, tais como: aumento da troca de mercadorias; difusão das relações monetárias; crescimento do sistema de crédito, além do fato de a terra ser um atrativo para investimentos que estabelece segurança e o prestígio tradicionalmente vinculado à sua posse. Desse modo, a renda da terra, capitalizada como o juro, constitui o valor da terra. O que é comprado e vendido não é a terra, mas o direito à renda fundiária produzido por ela (Harvey, 2013).

Dentro dessa perspectiva, para Harvey (2013), a terra passa a ser considerada um ativo financeiro do qual se extrai a renda. Assim, a renda da terra surge no mundo contemporâneo

como forma de capital fictício. Isto é, a propriedade da terra como produtora de renda pode agora ser caracterizada como uma forma de capital a juros ou capital rentável. Nesse sentido, assim como os capitalistas podem extrair juros e lucros na produção, distribuição, circulação e consumo das mercadorias, agora também se extrai esses juros e lucros através da posse da terra como ativo.

Para o comprador, a renda aparece em sua contabilidade como o juro sobre o dinheiro investido na aquisição da terra, e em princípio não é diferente de investimentos semelhantes na dívida do governo, nas ações e nas quotas das empresas, na dívida do consumidor e assim por diante. O dinheiro investido é, em todos os casos, capital que rende juros. A terra se torna uma forma de capital fictício e o mercado imobiliário funciona simplesmente como um ramo particular – embora com algumas características especiais – da circulação do capital que rende juros (Harvey, 2013, p. 507-508).

Ainda na perspectiva da terra como capital financeiro, destaca-se que a renda passa a ser negociada sobre receitas futuras, ou seja, direito sobre os lucros futuros, mais especificamente sobre o trabalho futuro. “Então, quando o comércio na terra é reduzido a um ramo especial da circulação do capital que rende juros, [...] a posse da terra atingiu sua verdadeira forma capitalista” (Harvey, 2013, p. 508). Nesse sentido, Bicalho (2022) comenta que a relação entre a renda futura capitalizada e o proprietário da terra, ou comprador, é análoga à relação entre juros ou dividendos e o investidor que adquire títulos ou ações de uma empresa.

Dessa forma, o processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista no campo é marcado pela intensa relação entre capital produtivo, capital financeiro e capital agrícola. Para compreender o processo de acumulação do capital no campo e as estratégias que culminaram na transformação da terra em mercadoria e capital, é salutar analisar a categoria renda da terra.

O capital estrategicamente articula estas questões no campo, recria-se e define como se dão no espaço geográfico as relações sociais. Entende-se, portanto, que através da produção/reprodução do capital, da geração da mais-valia e da reprodução do trabalho humano ocorre a transformação do território. No campo brasileiro esse movimento capitalista possibilitou a industrialização da agricultura permitindo a apropriação da renda da terra (Oliveira, 2004, p. 15).

Nos mais variados estudos sobre a renda da terra, entende-se que essa categoria é um importante fator de avanço e hegemonia do capital, sendo extraída de diversas formas, desde o pagamento de um valor pelo uso da terra, até sua capitalização por meio de juros ou dividendos. Atualmente, grandes empresas capitalistas vinculadas tanto ao capital produtivo quanto ao capital financeiro estão, cada vez mais, dominando os espaços agrícolas, onde adotam variadas estratégias, dentre as quais está o arrendamento. Partindo disso, entende-se que a renda da terra proveniente desses arrendamentos é de extrema importância para a perpetuação e reprodução do capital, implicando impactos e transformações no espaço agrícola (Souza; Santos; Menezes, 2019).

Refletir sobre a renda fundiária é, antes de tudo, entender como a terra, originalmente apenas um recurso natural, transformou-se em capital, passando a atender aos interesses de uma classe dominante. A terra é, pois, parte integrante do processo de produção capitalista, no qual, como consequência de sua extração, tem-se possibilitada a retirada do lucro e da renda como parte das estratégias e interesses dos grandes investidores e empreendimentos capitalistas (Souza; Santos; Menezes, 2019).

Portanto, a renda da terra refere-se ao valor que é pago ao proprietário de terra quando é possibilitado que outras pessoas ou empresas utilizem sua terra para determinadas atividades produtivas, tais como: agricultura, exploração mineral, construção de empreendimentos, entre outras. Todavia, atualmente, com a financeirização e transformação da terra em ativo financeiro, a renda da terra agora pode ser obtida por meio da especulação – refere-se ao lucro obtido através da valorização do valor da terra ao longo do tempo –, sem necessariamente envolver atividades produtivas ou melhorias na propriedade.

A FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA

A FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA

THE FINANCIALIZATION OF LAND

O período do fim do século XIX e início do século XX marca o ponto de partida do capital financeiro mundial, ou seja, de dominação do capital em geral (capital industrial, comercial etc.) pelo capital financeiro. Os setores do capital industrial, comercial e bancário – antes separados – juntaram-se sob a direção comum das altas finanças (Harvey, 2013; Hilferding, 1985).

Desse modo, “os bancos [...] poderiam concentrar o poder social do dinheiro em suas mãos, operar como ‘um único capitalista coletivo’ e, assim, ‘subordinar à sua vontade’ não apenas todas as operações comerciais e industriais, mas até todos os governos” (Harvey, 2013, p. 433). Assim, para que as indústrias pudessem manter seus potenciais de concorrência dentro do mercado mundial, elas se uniram com os grandes bancos.

Harvey (2013) elenca a definição de capital financeiro, descrevendo-o como o capital bancário de alguns grandes bancos monopolistas, unidos ao capital das associações monopolistas dos industriais. Ou seja, de início, os bancos tinham como objetivo apenas mediar transações financeiras; agora, com o capital concentrado em suas mãos, aplicam uma parte sempre crescente de seus capitais nas indústrias, integrando suas atividades com aquelas do capital industrial. “A dependência da indústria com relação aos bancos é, portanto, consequência das relações de propriedade. Uma porção cada vez maior do capital da indústria não pertence aos industriais que o aplicam” (Hilferding, 1985, p. 217).

Para Hilferding (1985, p. 217), a definição de capital

financeiro é atrelada ao capital bancário que, na forma de dinheiro, fomenta as indústrias:

Mantém sempre a forma de dinheiro ante os proprietários, é aplicado por eles em forma de capital monetário – de capital rendoso [portador de juros] – e sempre pode ser retirado por eles em forma de dinheiro. Mas, na verdade, a maior parte do capital investido dessa forma nos bancos é transformado em capital industrial, produtivo (meios de produção e força de trabalho) e imobilizado no processo de produção. Uma parte cada vez maior do capital empregado na indústria é capital financeiro, capital à disposição dos bancos e, [empregado] pelos industriais.

Nesse sentido, a definição de capital financeiro é ligada à representação de mudanças induzidas pela transformação na relação entre capital produtivo, representado pelas indústrias, e capital bancário, representado pelos bancos. Tal relação induz uma escala crescente de produção em que grandes indústrias e bancos monopolistas tornam-se cada vez mais concentrados, formando cartéis monopolistas (Hilferding, 1985).

Harvey (2013), por sua vez, afirma que o capital financeiro se manifesta através de instituições e processos como a criação de monopólios, trustes, cartéis, operações na bolsa de valores etc. Assim, ressalta que formas fictícias de capital desempenham um papel fundamental dentro do processo de financeirização do mercado. Os autores também apontam que, para a ascensão do capital financeiro global, houve a necessidade da intervenção do Estado, que tem se tornado um grande agente financeiro.

As políticas estatais, forjadas em resposta às exigências do capital financeiro, fazem da exportação do capital, mais que das mercadorias, uma preocupação fundamental. As relações entre os Estados (competição, proteção, dominação e dependência) transformam as contradições internas do capitalismo em um desenvolvimento desigual e infestado de conflitos no cenário mundial. As contradições são agora expressas em termos de um desequilíbrio de forças entre

os setores monopolistas e não monopolistas, entre a oligarquia financeira e “o resto”, assim como entre os Estados-nação. Elas se originam nos processos básicos do desenvolvimento capitalista (Harvey, 2013, p. 435).

Nesse sentido, o início do século XX é marcado pelo avanço quantitativo e qualitativo no padrão de acumulação e reprodução do capital, devido à concentração e centralização do capital nos grandes capitalistas e nas instituições financeiras, o que culminou no próprio desenvolvimento do modo de produção capitalista vinculado a um forte sistema de crédito (Harvey, 2013).

Alves (1999) divide as instituições financeiras em duas: as bancárias e as não bancárias. Apesar da grande concentração de capital nas instituições bancárias, as não-bancárias também comandam grandes massas de capital-dinheiro. Harvey (2013) destaca que essas são as principais instituições que facilitam concretamente o *capital que rende juros*, definindo-se este como qualquer dinheiro, ou equivalente a dinheiro, emprestado pelos proprietários de capital em troca da taxa de juros vigente.

As instituições bancárias, por sua vez, são importantes instituições financeiras que possibilitam que o capital que rende juros circule. O dinheiro depositado dos clientes (pessoas físicas, empresas, indústrias etc.) é utilizado por essas instituições para conceder empréstimos, ou seja, dentro de um sistema de crédito, os bancos cobram juros, implicando a intensificação da circulação do capital. Essa relação também pode ser aplicada de modo inverso, ao passo que os clientes podem depositar dinheiro para receber juros (Harvey, 2013).

Dessa forma, os bancos, acumulando capitais inativos e o fundo de reserva de muitas pessoas, passam a concentrar e disponibilizar grandes quantias de capital para as indústrias, assumindo um novo papel. Hilferding (1985, p. 93) enfatiza e explica a relação do banco com as empresas: “o banco deposita seu capital na empresa capitalista e com isso participa do

destino dessa empresa”.

Harvey (2013) afirma também que o capital financeiro oportunizou a intensificação do processo de capital que rende juros, ao enfatizar que empregadores de capital que usam esse dinheiro para estabelecer a produção de mais-valor passam, então, a emprestar a juros qualquer dinheiro que tenham, em vez de reinvesti-lo.

Nesse contexto, o sistema de crédito é como um sistema nervoso, dentro do processo de desenvolvimento do capital financeiro. A organização do sistema de crédito como a base para operações financeiras é um importante elemento para impedir as barreiras que são impostas ao sistema monetário. “As trocas entre os setores e as indústrias com períodos de trabalho, circulação e tempos de rotação diferentes têm de ser de algum modo desobstruídas e as coordenações entre o dinheiro, as mercadorias e os circuitos produtivos do capital têm também de ser alcançados” (Harvey, 2013 p. 385).

Assim, o sistema de crédito surge como o “filho especial” do modo de produção capitalista e do sistema financeiro, e o capital que rende juros passa a desempenhar um papel muito especial em relação à circulação do capital. Logo, os juros e o capital que rende juros são categorias fundamentais que operam dentro do sistema de crédito. Desse modo, o sistema de crédito é caracterizado como uma forma de capital fictício, ou seja, um fluxo de capital monetário não apoiado por qualquer transação de mercadorias. Esse sistema tem um papel fundamental dentro da expansão e hegemonização do capital financeiro (Harvey, 2013).

Com referência às instituições não bancárias, Harvey (2013) afirmava que para que o capital fosse liberto das barreiras até então impostas pelas firmas familiares e, assim, pudesse se expandir, era necessário que as corporações e firmas abrissem seu capital, configurando-se como sociedade anônima (S.A.). O dinheiro levantado pelas organizações do tipo S.A. é detido em

forma de títulos de propriedade, como ações, quotas e títulos. Desse modo, os investidores detêm títulos de propriedade e recebem juros, fixos ou variáveis.

De acordo com Hilferding (1985, p. 111), acerca do surgimento das S.A.s:

A sociedade anônima industrial [...] significa antes de tudo uma alteração da função exercida pelo capitalista industrial. Ela transforma em princípio fundamental o que tem sido ocorrência ocasional, casual na empresa individual: ou seja, a liberação do capitalista industrial de suas funções de empresário industrial. Para o capitalista, essa alteração de função atribui ao capital investido na sociedade anônima a função de puro capital monetário. O capitalista monetário enquanto credor, nada tem a ver com o que é feito com seu capital no processo de produção, embora esse emprego, em realidade, a condição necessária da relação de empréstimo [...]. Sua função é apenas ceder seu capital monetário e recuperá-lo com juros depois de certo tempo [...] assim também o acionista atua como simples capitalista monetário. Ele fornece o dinheiro para receber (em termos bem genéricos) um rendimento.

A partir do modelo de sociedade anônima, cuja natureza jurídica é caracterizada pela sua divisão em ações, as indústrias ou grandes empresas capitalistas puderam expandir seu capital sem depender da acumulação do mais-valor ou mesmo de empréstimo direto de instituição bancária. Dessa forma, a transformação da propriedade familiar para S.A. acarretou mudanças no círculo de dominação das empresas pelo capital bancário (Hilferding, 1985).

Alves (1999, p. 68) explica essa transformação: “trata-se da nova questão denominada ‘*corporate governance*’ – ou o ‘governo dos acionistas’. São tais instituições financeiras não-bancárias que muitas vezes determinam a orientação das decisões de investimento e as formas de exploração dos assalariados”. Dessa forma, a partir da hegemonização do capital financeiro, surge em meio aos capitalistas uma nova camada, a de caráter rentista, que desfruta a renda/dividendos

sobre o capital, ou seja, o dinheiro produzindo dinheiro (D-D') (Harvey, 2013).

A financeirização de todas as coisas, isto é, a internacionalização do capital financeiro, começou a ganhar destaque somente após a segunda metade do século XX, principalmente após a década de 1970, com a implantação e hegemonização do sistema neoliberal como um projeto político e econômico de restabelecimento das condições da acumulação do capital e da restauração do poder das elites econômicas. A consequência foi o processo de desregulamentação e liberalização dos mercados financeiros mundialmente (Alves, 1999; Harvey, 2013).

O marco histórico da “mundialização do capital” é a recessão de 1974-1975, o início desta “longa crise rastejante”. A partir daí, o capital procurou, de todas as formas, romper as amarras das relações sociais, leis e regulamentações dentro das quais se achava possível prendê-lo com a ilusão de poder “civilizá-lo”. O capital teve êxito, apesar de modo bastante desigual, conforme cada país (Alves, 1999, p. 56).

Dessa maneira, esse novo período de desenvolvimento do capitalismo emergiu a partir da década de 1970. Conjuntamente com a implantação do neoliberalismo, pode ser denominado de “mundialização do capital”, ou seja, um novo regime de acumulação do capital pautado em uma nova estrutura produtiva (Alves, 1999).

Nesse período, devido às crises no sistema capitalista de produção, surgiu a necessidade de uma nova reestruturação produtiva, pautada em outro modelo de produção industrial, o toyotismo. Destaca-se que esse novo período capitalista se desenvolveu a partir de uma intensa crise de superprodução; o processo de acumulação passou por várias fases de estagnação, recuperação e expansão baseada no crédito, febre especulativa e *crash* (Harvey, 2013).

Para que o sistema capitalista pudesse retornar ao seu

pico de crescimento e sair da crise estrutural da década de 1970, foi necessário internacionalizar o capital financeiro. O processo de internacionalização foi causado com a utilização do dólar, sendo este a face dos investimentos diretos estrangeiros, além de assumir formas especulativas e parasitárias. Destarte, a hegemonização desse sistema financeiro se acelera quando os Estados Unidos (EUA) reforçam seu papel de credor mundial, com a ruptura do pacto político e do padrão monetário estabelecidos nos acordos de Bretton Woods.

Assim, uma das características marcantes dessa nova fase de acumulação do capital é ser rentista e parasitária, ou seja, é uma característica vinculada às necessidades das novas formas de centralização do capital, em particular o financeiro, com seus sistemas de crédito, fundos mútuos de investimento e fundos de pensão. Essa fase do sistema capitalista caracteriza-se pela acumulação e internacionalização do capital financeiro, isto é, pela intensificação da transformação do dinheiro em capital, o qual adquire potencial para circular com retorno de capital monetário (Alves, 1999; Harvey, 2013).

Alves (1999) também aponta alguns fatores que contribuíram para o surgimento dessa nova estrutura de acumulação. Um desses fatores foi o momento considerado como “período de ouro”, marcado pelo modelo de produção fordista e políticas macroeconômicas keynesianas, fundamentais para a acumulação de capital entre os capitalistas e as instituições financeiras. Harvey (2013) ressalta tal contexto ao afirmar que os modernos institutos de crédito (bancos, indústrias, grandes capitalistas monetários etc.) são efeito e causa dessa centralização do capital.

O desenvolvimento tecnológico foi outro fator importante nessa nova estrutura, uma vez que “[...] a centralização do capital via o sistema de crédito desencadeia todo o poder e potencial da mudança tecnológica e organizacional como um importante alavanca para a acumulação” (Harvey, 2013, p. 407). Assim, o

avanço tecnológico, apoiado na nova fase política e econômica atrelada ao neoliberalismo, também impulsionou essa nova fase, sob o pretexto de ações de políticas de liberalização, desregulamentação e privatização (Alves, 1999).

O que é denominado “mundialização do capital” é caracterizada não pela *mundialização das trocas* – a troca de mercadorias e serviços – que nos anos 80 e 90 tiveram um crescimento bastante lento, inferior àquele dos anos 60 e 74, mas pela *mundialização das operações do capital*, em sua forma industrial ou financeira (na verdade, o que cresceu nos anos 80 e 90 foram os investimentos diretos e os rendimentos de capital, sem mencionar os investimentos de *portfólio* realizados no mercado financeiro) (Alves, 1999, p. 60).

A partir da década de 1970, uma nova fase de desenvolvimento do capitalismo mundial surge, denominada de “mundialização do capital”. Essa etapa representa um ponto de mudança no processo de internacionalização do capital, apresentando características distintas e particulares em relação a fases anteriores do desenvolvimento capitalista. É um período marcado por uma profunda crise estrutural, que representou a ascensão de outro processo de acumulação do capital, a acumulação flexível.

Paralelamente a esse processo, ressurgem dentro do cenário macroeconômico e político mundial as políticas de cunho liberal (neoliberalismo). Assim, com a eleição de Ronald Reagan (1980), nos EUA, e de Margareth Thatcher (1979), na Inglaterra, houve a abertura das condições políticas para o alavancamento qualitativo, no processo de execução das políticas de liberalização financeira e comercial, e a internacionalização do capital financeiro. Desse modo, a partir dessa nova fase do capitalismo, houve um crescente processo de operações do capital em sua forma financeira, assim como processos de investimentos externos diretos (IEDs), rendimentos de capital e investimentos realizados dentro do mercado financeiro. “A

disseminação do IED tende a ser acompanhada pela globalização das instituições bancárias e financeiras, cujo efeito é facilitar as fusões e aquisições transnacionais” (Alves, 1999, p. 61).

Logo, a hegemonia do capital financeiro no mundo está intrinsecamente atrelada à globalização de uma massa de dinheiro que adquire valor com a produção, distribuição, circulação e consumo das mercadorias (D-M-D’), ou mesmo dinheiro que se valoriza na forma dinheiro (D-D’). Dentro desse processo, agrava-se a centralização financeira, cujos principais agentes são as instituições financeiras (Alves, 1999).

Os números de instituições financeiras cresceram acentuadamente a partir da década de 1980. Segundo Alves (1999), essas instituições são compostas principalmente por: a) grandes fundos de pensão por capitalização e fundos de aposentadoria anglo-saxões e japoneses; b) grandes fundos de aplicação coletiva privados e de gestão de carteiras de títulos (os Fundos Mútuos de Investimento); c) grupos de seguros, especialmente os engajados na indústria de pensões privadas e de aposentadorias complementares; e d) grandes bancos multinacionais.

O processo de financeirização de todas as coisas (Harvey, 2013) tem como uma de suas ferramentas a criação de ativos financeiros, representados por imóveis, equipamentos ou ações em bolsa de valores. Os exemplos citados são conhecidos por serem ativos financeiros que fazem parte de um mecanismo de criação de valor de negócios ou portfólio, que gera receita, agrega valor e é administrado.

Fix e Paulani (2019) afirmam que, no interior do circuito de mercadorias especiais, circulam ativos de capital reais e financeiros. Os autores relacionam os ativos reais ao capital fixo, sendo que os primeiros, de acordo com Marx (2017), são classificados, em geral, como: máquinas, equipamentos, instalações, edifícios e infraestrutura. Para Fix e Paulani (2019), entretanto, a terra – enquanto porções do globo monopolizadas

por agentes privados, podendo se transformar em objeto de transação – encontra-se, primeiramente, dentro desses ativos reais.

Apesar dessa característica da terra – a de ser um ativo real –, fazendo parte das condições objetivas do trabalho, com o processo de hegemonização do modo de produção capitalista e com o desenvolvimento do capital financeiro, ela se transforma em uma mercadoria fictícia, ou seja, a terra como mercadoria fictícia passa a integrar um conjunto de ativos, assim, transformando-se em um capital fictício, ou um ativo financeiro (Fix; Paulani, 2019; Harvey, 2013). Todavia, antes de abordar a terra como um capital fictício, ou mesmo financeiro (Harvey, 2013), é importante destacar o conceito de capital fictício:

A potencialidade para o “capital fictício” está dentro da própria forma do dinheiro e está particularmente associada com a emergência do dinheiro creditício. Considere o caso de um produtor que recebe crédito em troca da garantia de uma mercadoria não vendida. O dinheiro equivalente à mercadoria é adquirido antes de uma venda real. Esse dinheiro pode então ser usado para adquirir novos meios de produção e força de trabalho. O emprestador, no entanto, detém uma folha de papel cujo valor é apoiado por uma mercadoria não vendida. Essa folha de papel pode ser caracterizada como valor fictício, que pode ser criado por qualquer tipo de crédito comercial. Se as folhas de papel (principalmente letras de câmbio) começam a circular como dinheiro creditício, então é valor fictício que está circulando. Assim, abre-se uma lacuna entre os dinheiros de crédito (que sempre têm um componente fictício, imaginário) e os dinheiros “reais” diretamente ligados a uma mercadoria-dinheiro. Se esse dinheiro creditício é emprestado como capital, ele se torna capital fictício (Harvey, 2013, p. 402).

Assim, o capital fictício é a obtenção de uma renda oriunda de um sobrevalor ou mais-valor futuro, ou seja, através da formação do capital fictício tem-se o processo de capitalização. Assim, é a partir do capital fictício que se pode definir a circulação do capital que rende juros como uma

intersecção entre o circuito monetário do capital, por um lado, e os circuitos das mercadorias e do capital produtivo, por outro (Harvey, 2013; Marx, 2017).

Desse modo, é nessa inclinação de considerar a terra como um mero recurso financeiro que reside a essência do processo e do meio de transição para a configuração totalmente capitalista da propriedade privada sobre a terra. “A teoria da renda fundiária resolve o problema de como a terra, que não é um produto do trabalho humano, pode ter um preço e ser trocada como uma mercadoria. A renda fundiária, capitalizada como o juro sobre algum capital imaginário, constitui o ‘valor da terra’” (Harvey, 2013, p. 532).

Nesse contexto, ao conferir ao proprietário o direito de receber uma renda periódica proveniente da terra, o comércio de terras se limita a um segmento específico na circulação do capital que gera juros, assemelhando-se ao capital fictício. Portanto, para que a propriedade da terra assuma uma forma integralmente capitalista, é essencial que a comercialização da terra ocorra principalmente com base em sua capacidade de assegurar o direito à renda da terra. Isso significa abordá-la como um recurso estritamente relacionado ao setor financeiro, isto é, qualificando-a como capital fictício (Harvey, 2013).

Dentro desse quadro da terra como um bem puramente financeiro, pelo qual se possibilita capital que rende juros, Harvey (2013, p. 533) destaca o papel da terra enquanto ativo financeiro especulativo:

Antecipações cambiantes de rendas futuras, ligadas tanto aos fluxos de capital futuro quanto ao trabalho futuro, afetam do mesmo modo os preços da terra e da propriedade. Por essa razão, até mesmo a terra ociosa pode adquirir um preço. O elemento especulativo está sempre presente na comercialização da terra.

Nesse contexto, a terra, enquanto ativo financeiro especulativo, é responsável por gerar lucros mesmo quando

não usada para fins produtivos. A busca pela terra como um recurso financeiro tem se destacado como uma das principais finalidades na contemporaneidade. Isso se manifesta na geração de instrumentos financeiros que ainda conseguem captar um número crescente de investidores. Já dentro do cenário de financeirização do campo, há instrumentos e processos que demonstram o controle da terra pelo capital financeiro. Dentre esses, Bicalho (2022) enfatiza que, além da negociação direta das terras, a oferta inicial de ações é uma das formas possivelmente mais nítidas de financeirização da terra.

Assim, a entrada das empresas (principalmente as voltadas ao agronegócio, com sua produção de *commodities* para exportação) na bolsa de valores promove a entrada do capital financeiro no campo. Desse modo, consente que investidores, tanto pessoas físicas como institucionais (fundos de pensão, fundos mútuos, firmas de *private equity*, fundos *hedge*, fundos soberanos, seguradoras, bancos etc.), passem a adquirir e controlar, direta ou indiretamente, grandes extensões de terra (Bicalho, 2022).

Nessa dinâmica de transformação da terra em ativo financeiro, o capital financeiro passa a adquirir terras por meio da participação societária (Bicalho, 2022). Dessa forma, o capital financeiro vem, ao longo do tempo, criando vários instrumentos de financeirização, essenciais para a intensificação e hegemonização do capital financeiro, agora fortemente ligado à terra.

Com a crise financeira, energética, ambiental e alimentar, na primeira década do século XXI, o processo de financeirização da terra intensificou-se, tomando, assim, novas proporções. Grandes investidores passaram a investir seus capitais em terras, iniciando uma corrida mundial por terras, denominada de *land grabbing*. Esse processo se deu porque os investimentos em terras eram vistos como mais seguros e rentáveis no momento de crise (Teixeira, 2018).

Muitos desses que já investiram no mercado de ações, mudaram seus investimentos para aquisição de terras, uma vez que consideram isso um ativo mais seguro e menos sujeito aos balanços dos mercados de ações. Muitos investidores privados apostam em um bom investimento de curto prazo. Os enormes lucros desses investimentos são garantidos, sobretudo, por dois aspectos: as taxas de aluguel de terrenos, que são muito baixas, e o custo do trabalho que é insignificante (Teixeira, 2018, p. 19).

O *land grabbing* é um fenômeno caracterizado pela corrida e apropriação de vastas extensões de terras pelo capital financeiro, o qual tem, nos países periféricos (principalmente países exportadores de *commodities*), seu grande palco. Dessa forma, apesar de as grandes empresas, em específico as grandes produtoras de monoculturas, serem responsáveis por esse fenômeno, tem-se atrelado a ele os grandes grupos que operam no mercado financeiro. Assim, as terras de países periféricos estão sendo vistas como grande meio de geração de riquezas para os capitalistas e investidores estrangeiros (Teixeira, 2018).

O aumento dos preços das *commodities* agrícolas no mercado internacional foi um dos grandes fatores propulsores da apropriação de terras. Segundo Teixeira (2018), esse aumento está relacionado a alguns outros fatores, como: aumento na população mundial, a exemplo do crescimento demográfico da China; alta do preço do barril de petróleo utilizado no maquinário, em tratores, no uso de fertilizantes ou no transporte dos produtos agrícolas até o consumidor; condições climáticas desfavoráveis, que prejudicaram as safras de muitas lavouras; e, por fim, a crise do *subprime*² (Teixeira, 2018).

Devido à crise do *subprime*, houve um aumento generalizado da aversão ao risco nos mercados financeiros

² O termo originou-se da crise financeira de 2007/2008, durante a qual ocorreu a concessão irresponsável de empréstimos hipotecários para credores que não tinham capacidade de pagamento ou que ficariam incapazes de fazê-lo quando as taxas de juros comessem a subir, como de fato ocorreu.

globais, acompanhado pela deterioração das condições de crédito mundialmente. Isso resultou na necessidade percebida por parte de indivíduos, empresas e governos estrangeiros de expandir consideravelmente seus investimentos na compra de extensas áreas de terra. Desse modo, *land grabbing* é um fenômeno majoritariamente econômico, tendo em vista o processo de financeirização da terra pelos diversos interesses do mercado financeiro e que, nas primeiras décadas do século XXI, foi intensificado pela crise (Teixeira, 2018).

A crise surgiu como consequência do colapso de uma bolha de investimentos em hipotecas nos Estados Unidos, ocorrido entre 2007 e 2008. Isso foi resultado da crescente liberalização do crédito sem uma regulamentação adequada, o que levou ao financiamento de famílias com instabilidade financeira e alto risco de inadimplência, conhecidas como *subprime*. Consequentemente, os títulos de investimento provenientes desse cenário se tornaram altamente arriscados.

Esses ativos possuíam uma desproporção perigosa com o capital ao qual correspondiam e, quando os tomadores de empréstimos passaram a ter dificuldades de honrar as hipotecas, os detentores desses “papéis” buscaram transformá-los em moeda, instaurando uma crise de liquidez a curto prazo (Gomes, 2020, p. 66).

Assim, a crise financeira decorrente das hipotecas *subprime* teve como consequência um volume crescente de investimentos direcionados à terra, transformando-a, assim, em uma espécie de capital fictício. Por essa perspectiva, o atrativo da terra como investimento sempre a tornou vulnerável ao capital excedente. Logo, quanto mais capital excedente existir, maior será a probabilidade de a terra ser absorvida na estrutura da circulação do capital (Harvey, 2013).

Nesse contexto de crise e desconfiança dos investidores em relação ao risco exposto, houve uma migração de capital para os investimentos no já aquecido mercado de *commodities*,

em específico, petróleo, metais e grãos, acelerando, assim, seus preços no mercado mundial. Desse modo, deve-se atentar à entrada dos chamados investidores institucionais, a exemplo dos fundos de pensão, *hedge funds* e bancos de investimentos (Gomes, 2020).

De acordo com Gomes (2020), a agenda de intensificação da financeirização dos cultivos comerciais e de investimentos no setor agropecuário resultou em uma alavancada de compras e arrendamentos em grandes extensões de terras, com participação de grandes empresas privadas, governos e do setor financeiro, consolidando a formação de um *novo mercado global de terras*. Os autores explicam que países periféricos com uma legislação ambiental e fundiária mais “frouxa” e com baixa representação política popular tornam-se alvos fáceis para grandes negócios transnacionais de terras, os quais, na maioria dos casos, têm apoio das elites nacionais e do Estado.

A apropriação e o uso da terra, dentro desse fenômeno do *land grabbing*, pode ser ocasionado por dois tipos de ações: as lícitas e as ilícitas. A apropriação lícita, mesmo que dentro da legalidade determinada por um país, pode causar alguns danos diante da grande concentração de terras, tais como dano ambiental, trabalhista, territorial, alimentar etc. Já a apropriação ilícita, cuja principal ferramenta é grilagem de terras, pode ser definida como a posse privada, irregular ou ilegal, de terras públicas, e, conseqüentemente dos seus recursos naturais. Decorre da “frouxa” regulação fundiária nacional e, muitas vezes, tem o incentivo do Estado, por meio de seus programas de desenvolvimento que beneficiam grandes empreendimentos (Teixeira, 2018).

Gomes (2020) destaca os principais países alvos de investimentos estrangeiros em suas terras. Entre eles, estão: Indonésia, Ucrânia, Rússia, Nova Guiné, Argentina, Etiópia, Gana, Sudão do Sul, Marrocos, República do Congo, Camboja, Serra Leoa, Libéria, Madagascar, Sudão, Paraguai, Moçambique,

Zâmbia, Laos e Brasil. Conforme se analisa, dentre os 20 países expostos, 11 são do continente africano, 3 do sudeste asiático e 2 da América do Sul. No entanto, apesar de essa ser uma realidade comum a diversos países, não é possível comparar as dinâmicas internas que viabilizam esses negócios na República Democrática do Congo e no Brasil ou na Argentina, por exemplo.

Nesses países, as terras têm sido apropriadas para múltiplos usos, tanto comerciais quanto especulativos, mormente controladas pelo capital norte-americano, europeu e chinês. O relatório exposto pela Land Matrix, em 2016, destaca que os cultivos alimentares têm sido a principal forma de uso dessas terras, com 38%, em particular a produção de grãos; depois os cultivos *não especificados*, que têm a silvicultura como um dos elementos mais importantes, com 23%; seguida pelos biocombustíveis, com 21%. Os maiores acordos registrados envolvem o cultivo de palma, com 6 milhões de ha em 220 contratos; a mamona, com 2,4 milhões de ha em 92 contratos; e a cana-de-açúcar, com 1,9 milhões de ha também em 92 negócios (Gomes, 2020; Nolte; Chamberlain; Giger, 2016).

Gomes (2020) também enumera as principais instituições líderes nesses negócios que demandam apropriação de vastas extensões de terra. São elas: a) grandes empresas líderes nas cadeias globais do setor agropecuário e aquelas que pertencem a cadeias próximas; b) firmas internacionais fora do setor de energia; grandes mineradoras; c) países ricos em capital, mas com insegurança energética e/ou alimentar que, em sua maioria, atuam na forma de empresas públicas/estatais e de fundos soberanos, ou Estados que operam grandes empreendimentos, em seu próprio território, vinculado ao capital privado; d) investidores institucionais privados, como fundos de pensão, empresas de *private equity*, seguradoras, instituições bancárias, *venture capital* ou de fundos de investimentos multiestratégia, que incluem *commodities* agrícolas, recursos naturais e imóveis em seus portfólios; e) produtores ou investidores individuais

mais capitalizados, que aproveitaram a onda de investimentos para aumentar ou transferir suas atividades para países com melhores vantagens comparativas.

No Brasil, no início do século XXI, devido à hegemonização do neoliberalismo e intensificação do processo de acumulação de capital, houve uma financeirização forçada pelo Estado, o qual fez o país ficar submetido ao poder das finanças e aos interesses da acumulação rentista-patrimonial. Esse processo é primordial para reafirmação do Brasil como país primário exportador. A partir desse período, houve uma nova etapa na expansão do agronegócio e sua internacionalização, decorrente da demanda por biocombustíveis, mobilizada pelo aumento do preço do petróleo e a elevação dos preços das *commodities*, iniciada em 2005, cujo primeiro pico significativo ocorreu em 2008 (Gomes, 2020; Tixiliski, 2022).

Assim, para manter a concorrência na produção e nas vendas de seus produtos no mercado internacional, o setor do agronegócio brasileiro intensificou seu vínculo com instrumentos financeiros, como: financiamento através de instituições financeiras nacionais e internacionais; investimentos estrangeiros diretos (IED); e abertura de capital na bolsa de valores. Por essas vias, articulado com o capital financeiro, o setor do agronegócio aumentou sua produção, interligando seu capital ao capital portador de juros (Harvey, 2013; Tixiliski, 2022).

Esses instrumentos são operados por atores financeiros que, muitas vezes, recorrem a ativos *tradicionais* para aplicarem seu capital. Entre esses ativos, estão os títulos de crédito privados, fundos de investimentos, mercado de ações, dentre outros. No entanto, nos últimos anos, principalmente após a crise, vários atores financeiros intensificaram seus investimentos em ativos chamados *alternativos* (terra, produtos agrícolas, recursos minerais, florestas plantadas, entre outros), uma vez que eram considerados mais seguros e

rentáveis. No Brasil, as relações financeiras entres esses atores, bem como as atividades produtivas do agronegócio através de variados instrumentos financeiros, vêm provocando intensa financeirização da agricultura e, conseqüentemente, da terra (Kato; Leite, 2020).

Há, portanto, diversos instrumentos financeiros – envolvendo tanto ativos *tradicionais* quanto *alternativos* – utilizados na captação de capital para fomentar o processo produtivo do agronegócio. Entre esses está a criação de alguns títulos de créditos com o intuito de financiar tais empreendimentos. São eles: Cédula de Produto Rural (CPR); Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA); Certificado de Depósito Agropecuário (CDA) e *Warrant* Agropecuário (WA); Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA); títulos verdes ou *green bonds* (GB); Cédula Imobiliária Rural (CIR) e as letras de créditos, em especial, as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) (Bicalho, 2022; Santos *et al.*, 2022).

A criação desses títulos foi acompanhada por um importante conjunto de políticas públicas. Desse modo, pode-se dizer que, no Brasil, o processo de financeirização, tem, na mediação governamental, as engrenagens da acumulação por espoliação e seu deslocamento espaço-temporal em territórios como esses do espaço brasileiro (Kato; Leite, 2020; Harvey, 2003). Tais títulos têm por objetivo levantar recursos no mercado de capital para fomentar diversas atividades agrícolas, sendo assim uma fonte de recursos alternativa para alavancar a produção rural. As principais atividades financiadas por esses instrumentos são: silvicultura (monocultivos de eucalipto e outras árvores), produção agrícola, compra de equipamentos e máquinas, compra de terras etc. (Santos *et al.*, 2022, p. 19).

Outro instrumento de incentivo à financeirização da agricultura e da terra, no Brasil, está no processo de abertura de capital das empresas do ramo do agronegócio através de títulos negociados nas bolsas de valores (Bicalho, 2022). De acordo

com Santos *et al.* (2022, p. 26):

Algumas das empresas do agro são produtoras tradicionais de cultivos alimentares que utilizam a terra como um de seus fixos, com estratégias de valorização passiva e seu principal negócio é o cultivo de *commodities*. Outros desses atores têm adotado estratégias mais ativas e possuem braços imobiliários, cujo interesse principal é a especulação a partir da renda da terra.

No Brasil, há grandes multinacionais no setor do agronegócio, o que pode incentivar o investimento estrangeiro direto no país. Os maiores fluxos foram vistos no período do “*boom das commodities*”, aproximadamente de 2000 a 2008, quando houve aumento expressivo dos preços das *commodities*, como exposto anteriormente.

Nesse contexto, vale ressaltar que, em 2020, 8 grupos estrangeiros estavam entre as 15 maiores empresas do agronegócio brasileiro, sendo que as 3 maiores fazem parte do grupo ABCD: Cargill Agrícola, ADM e Bunge. Entre essas empresas que têm controle acionário nacional, estão a JBS (carne bovina), BRF (aves e suínos), JBS Foods (aves e suínos), Amaggi Commodities (algodão e grãos), Coamo (atacado e comércio exterior), Copersucar (açúcar e álcool) e Suzano (papel e celulose) (Tixiliski, 2022).

De acordo com Gomes (2020), tais empresas estão presentes em grande parte dos principais polos de produção e venda de *commodities*, o que determina a capacidade estratégica de controle dos territórios onde se instalam. Ou seja, a compra de ações dessas empresas contribui para fomentar seu processo produtivo, o que, conseqüentemente, impacta na obtenção de mais terras por essas mesmas empresas, uma vez que suas atividades produtivas demandam grandes extensões de terra.

Dessa forma, esses instrumentos financeiros servem de estratégias de investimento dos atores financeiros, os quais buscam explorar e lucrar com o fato de a terra ser, ao mesmo

tempo, um fator de produção e uma reserva de valor. Contudo a terra também pode ser fonte geradora de renda, como um ativo financeiro puramente especulativo, que tem valor mesmo não sendo utilizada como fator de produção. É nesse sentido que, crescentemente, as terras passam a fazer parte dos portfólios de investidores financeiros (Kato; Leite, 2020).

Outro importante instrumento de influência na financeirização da terra no Brasil são os fundos de pensão. Trata-se de uma forma alternativa de investimentos em previdência privada, oferecidos por empresas públicas ou privadas, vinculadas a atores que têm sua origem no mercado financeiro, cujo principal interesse é a compra de terras.

Esses atores podem atuar a partir da criação de carteiras diversificadas geograficamente. Assim, as empresas oferecem fundos de pensão e possibilitam os investimentos em terras, em vários lugares, conforme destacam Santos *et al.* (2022, p. 29): “esses atores são uma ponta importante do processo de financeirização da agricultura, pois se apropriam de áreas em diversos países, transformando-as em uma carteira global de ativos altamente especulativa e descolada dos territórios e economias locais”.

Desse modo, no Brasil, existem várias empresas têm ligação com fundos de pensão. Essas empresas estão conectadas, de alguma forma, com o capital do próprio país. Um exemplo é a TIAA (*Teachers Insurance and Annuity Association of America*), uma organização dos Estados Unidos que é muito importante no mercado financeiro mundial. Em 2007, a TIAA começou a investir em terras e em áreas relacionadas ao meio ambiente. Com isso, ela teve um papel importante no processo de transformar as terras em uma forma de investimento financeiro, ou seja, de tratar a terra como um produto para ganhar dinheiro (Santos *et al.*, 2022).

De acordo com Bicalho (2022, p. 111):

Os próprios produtores rurais que, tradicionalmente, viam a terra apenas por seu valor de uso (focavam nos lucros provenientes da produção agrícola), passaram a tratar a terra também como um ativo financeiro. Desde 2007, especialmente, em países da América do Sul por conta da concentração fundiária, grandes produtores rurais passaram a criar as Imobiliárias Agrícolas – empresas dedicadas à aquisição, desenvolvimento e venda de terras – em parceria com investidores institucionais, como fundos de pensão e firmas de private equity.

A partir disso, tem-se o exemplo da empresa Cosan S.A., uma das maiores companhias brasileiras do setor sucroenergético. Depois de formar uma *joint venture* com o fundo de pensão privado estadunidense TIAA, a Cosan criou, em 2008, a imobiliária agrícola Radar Propriedades Agrícolas S.A., seu braço imobiliário, ou seja, a forma pela qual a empresa especula no mercado de terras. A principal estratégia da Radar é arrendar suas terras enquanto espera a precificação. Assim, as terras são arrendadas para a própria Cosan, bem como para produtores de grãos e fibras, como soja, milho e algodão. Nesse sentido, a Radar funciona como um mecanismo para que o fundo de pensão TIAA possa atuar no mercado brasileiro de especulação de terras agrícolas (Bicalho, 2022).

Outro agente financeiro importante que tem influência na financeirização da terra, no Brasil, é a *Harvard Management Company* (HMC), responsável por administrar os ativos e fundos da Universidade de Harvard. Esse mecanismo é uma forma de *private equity* e de formação de um banco de terras nas fronteiras agrícolas brasileiras. Desse modo, a HMC, entre 2005 e 2018, tornou-se proprietária, de forma indireta, de aproximadamente 582 mil ha no Brasil. Para tanto, a HMC investiu em 4 grupos do agronegócio brasileiro e assumiu o controle majoritário de 45 empresas, que passaram a funcionar como suas subsidiárias nacionais. Dentre essas estão agropecuárias, imobiliárias agrícolas, comercializadoras ou prestadoras de serviços de gestão no agro (Santos *et al.*, 2022).

As *Timber Investment Management Organizations* (TIMOs) também têm um papel de destaque nesse processo de financeirização, por meio de investimentos em *ativos florestais*. Tais instituições criadas nos EUA têm como principal objetivo organizar e administrar as parcerias de investidores institucionais – como os fundos de pensão e institutos de seguros – com os investimentos *florestais*. Assim, as instituições executam o plantio, compra e venda de áreas de monocultivos de árvores, especialmente eucalipto, as quais assumem caráter de *ativos florestais*. Os contratos de fornecimento de madeira são firmados, em geral, para longos prazos, envolvendo mais de um ciclo produtivo. Ou seja, essas instituições fazem a intermediação entre investidores nacionais ou estrangeiros e consumidores de madeira (Marques, 2015).

A partir disso, o capital financeiro vem intensificando sua influência nas diversas etapas do círculo espacial produtivo, que envolve a produção agrícola desde a compra da terra, passando pela produção, indústria de insumos, comercialização, construção de infraestruturas e consumo (Santos *et al.*, 2022). Dessa maneira, nesse novo momento de acumulação do capital, principalmente a partir do século XXI, o capital financeiro, através desses diversos instrumentos e atores financeiros, passa a ser integrado massivamente ao capital em terras, produzindo efeitos sobre a renda territorial, preço das *commodities*, estrutura fundiária etc.

Nesse sentido, no Brasil, a questão da terra é basilar, uma vez que sua economia está, principalmente, baseada no setor agroexportador, em articulação com o capital estrangeiro. Logo, o processo de financeirização da terra, estreitamente ligado ao mercado internacional, vem acarretando a expansão das fronteiras agrícolas no país, o que conseqüentemente afeta diretamente outros usos da terra, ou seja, afeta pequenos produtores, agricultores familiares, modos de vida do campesinato, povos indígenas e tradicionais.

No Brasil, o capital financeiro tem se apropriado de recursos públicos, como evidenciado pelo processo de acumulação por espoliação, que resulta na aquisição de extensas áreas territoriais para a produção de *commodities*. As grandes empresas ligadas a esses setores estão diretamente ligadas ao mercado financeiro, originando o fenômeno conhecido como *land grabbing* ou financeirização de terras. Isso confere à terra um papel crucial como capital no processo produtivo dessas corporações. As fronteiras econômicas, como a fronteira agrícola, ilustram claramente esse processo de acumulação por espoliação no contexto brasileiro, acarretando uma série de impactos econômicos, sociais, ambientais, entre outros.

O PAPEL DA ECONOMIA DE FRONTEIRA NA FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA

O PAPEL DA ECONOMIA DE FRONTEIRA NA FINANCEIRIZAÇÃO DA TERRA

THE ROLE OF FRONTIER ECONOMY IN THE FINANCIALIZATION OF LAND

Junto ao processo de financeirização da terra, ocorre a territorialização do capital agroflorestal, que, nas últimas décadas, tem se perpetuado no território brasileiro, ficando o Brasil responsável pela parte mais onerosa – socioeconômica e ambientalmente – da cadeia produtiva de papel e celulose, especialmente o cultivo de eucalipto para a produção de celulose.

Para isso faz-se necessário entender o conceito de economia de fronteira onde segundo Ferrari (2014), é empregado em vários sentidos, não sendo utilizado apenas no sentido de demarcação de determinados espaços geográficos. Segundo os autores, os termos *limites* e *fronteiras* sofreram alterações, incorporando novos elementos ao passar dos tempos, devido a vários fatores como mudanças políticas, econômicas e culturais, avanço da sociedade, além do desenvolvimento de novas técnicas de produção. Dessa forma, devido a tais fatores, a concepção de fronteira vem incorporando novos significados, passando, ao longo do tempo, de místico e religioso para político e econômico.

Ainda de acordo com Ferrari (2014), apesar de o debate teórico contemporâneo sobre fronteira ser centrado na Europa, onde a concepção de fronteira é estabelecida por diferentes noções, entre elas a de limite político-territorial, na América, o termo *boundary* expressa o limite político entre dois países, enquanto *frontier* passa a significar a expansão da civilização ou movimento humano em direção a terras livres ou espaços

selvagens. Reinaldo (2016) destaca que essa concepção foi explorada no final do século XIX, através de teorias desenvolvidas pelo historiador Frederick Jackson Turner (1861-1932).

Huertas (2007) enfatiza que Turner foi um grande estudioso do tema fronteira, uma vez que analisou esse tema sobre o processo de expansão dos EUA, no século XIX, na chamada Marcha para o Oeste, utilizando termos como *front* e *pioneer*. Carvalho (2017) pontua que Turner afirmava que a fronteira que se expandia para o oeste não resultava apenas em uma área, mas sim em uma forma de sociedade, a qual foi resultado da combinação do ideário de terras livres com a possibilidade da instalação de novas instituições. Logo, o avanço da fronteira era importante não só para ocupar novos espaços vazios, do ponto de vista demográfico, mas para a constituição de instituições.

Para Ferrari (2014), a concepção de fronteira, em Turner, seria o lugar onde se origina o território e a identidade, ou seja, não seria algo fixo, porém uma frente pioneira em expansão, uma fronteira em movimento. Carvalho (2017) atrela o movimento de expansão da fronteira às ditas terras livres e vazias do oeste dos EUA como avanço de atividades econômicas nas regiões, que resultou na formação de instituições adequadas ao desenvolvimento econômico, social e político.

Ainda de acordo com Carvalho (2017), a frente de expansão da fronteira do oeste norte-americano se deu, primeiramente, pelas famílias dos pequenos agricultores, posteriormente com a agroindústria e, por fim, com a indústria manufatureira. Enquanto isso, na fronteira do sul do país, ao contrário, houve maior atuação dos grandes latifúndios, com plantações de algodão, seguidos da indústria têxtil e da pecuária.

No Brasil, a concepção de fronteira de Turner passou a ser difundida e foi utilizada de parâmetro também para outros países da América. Desse modo, a partir da década de 1950,

historiadores, geógrafos, sociólogos e demais pesquisadores utilizaram o conceito de fronteira turniana para estudar questões sobre a expansão pioneira em regiões internas do país, em especial as regiões a oeste, como a Amazônia, enxergada como frente pioneira nos modelos da fronteira do oeste americano (Ferrari, 2014).

Todavia, segundo Carvalho (2017), a noção de frente pioneira descrita por Turner no avanço da fronteira ao oeste americano, representada pelo homem livre ocupando terras livres, não condiz com a realidade do Brasil. Para os autores, os movimentos sociais e econômicos de ocupação da fronteira no país ocorreram de forma muito diferente das expostas por Turner. Isso porque, no caso brasileiro, os homens não são tradicionalmente livres, muito menos as terras.

Nesse sentido, a Marcha para o Oeste brasileira foi implementada no governo de Getúlio Vargas, na década de 1940, e promoveu a colonização de terras devolutas do oeste, que estavam esquecidas ou pouco integradas ao desenvolvimento do país. Esse projeto tinha como finalidade criar políticas governamentais que incentivassem parte da população a migrar para o oeste do país, com o objetivo de colonizar áreas consideradas “não povoadas” (Amaral, 2014).

De acordo com Dias e Miziara (2022, p. 2), esse projeto de colonização é entendido como projeto de expansão das fronteiras tanto demográficas quanto econômicas. Dentro dessa perspectiva, os autores afirmam que “para que a fronteira avance pelo território, é necessário a definição do que seria o alvo desta, e as consequentes diferenciações entre um espaço alvo e o espaço de partida dos agentes participantes do processo de expansão da fronteira”.

Nesse contexto de avanço e união do oeste brasileiro, emergiu uma narrativa política que utilizava o termo *hinterland* para descrever áreas consideradas pouco habitadas. Assim, as políticas de colonização do território brasileiro, derivadas

do projeto Marcha para o Oeste, definiram o *hinterland* como uma região na qual as fronteiras econômicas seriam expandidas para integrar os espaços tidos como vazios ao restante do país. Isso visava impulsionar a produção nacional, seja ela agrícola, pecuária, mineral, florestal, entre outras atividades (Dias; Miziara, 2022).

Dessa maneira, de acordo com Becker (2005), o desenvolvimento e o povoamento do Brasil foram baseados no paradigma de uma economia de fronteira, significando, com isso, que o crescimento econômico é visto como linear e infinito, atrelado à contínua incorporação de terra e de recursos naturais, que, nos moldes de produção capitalista, são vistos como ilimitados.

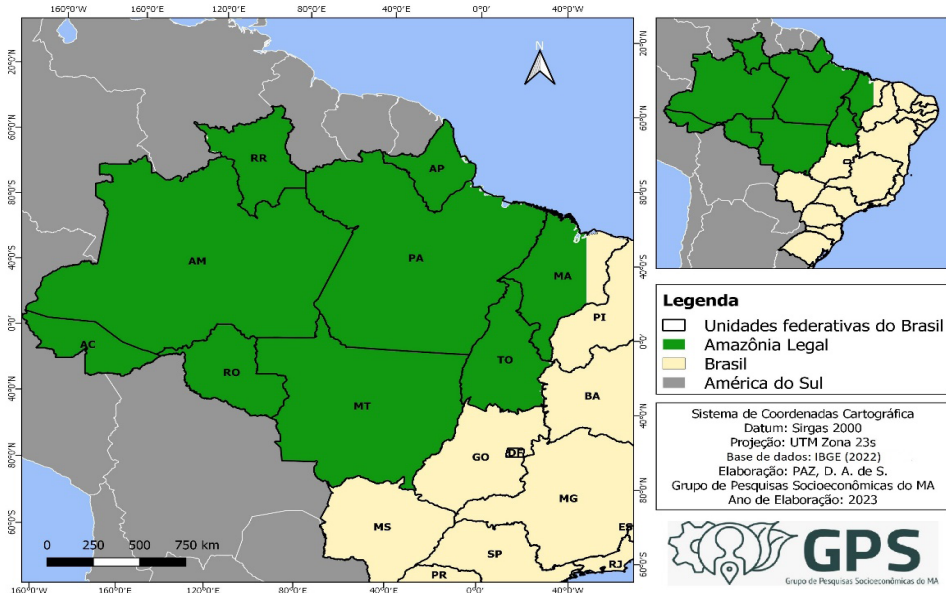
Carvalho (2017) destaca que, no Brasil, não houve apenas uma fronteira, mas sim várias. Como exemplo, cita as fronteiras produtivas que se sucederam ao longo dos séculos: a fronteira do gado, a dos metais preciosos, as agrícolas (açúcar, café, algodão etc.), e as fronteiras extrativistas, com a da borracha, das drogas do sertão e outras.

Nesse sentido, Becker (1990, p. 11) evidencia o conceito de fronteira como o “espaço não plenamente estruturado e potencialmente gerador de realidades novas”, de tal modo que o avanço dessas fronteiras origina mudanças estruturais com formas diferenciadas de uso do território. A autora ainda complementa que não é num espaço físico que se dá a fronteira, e sim no espaço social, político e valorativo que engendra, ou seja, a fronteira não é apenas um limite, mas um espaço social, político e econômico.

Becker (2005) se apropria do termo *fronteira* para caracterizar as novas dinâmicas e realidades impostas à Amazônia, influenciadas pelo Estado, no século XX. O Estado, a partir da década de 1960, implementou uma série de políticas e programas voltados para a integração e desenvolvimento da Amazônia, culminando na expansão de fronteiras. Nesse

contexto foi criada, em 1966, pela Lei nº 5.173, a Amazônia Legal (Figura 2), palco de várias ações estatais, com uma série de políticas públicas que objetivaram a sua ocupação e integração.

Figura 1 – Localização da Amazônia Legal.



Fonte: IBGE (2022), organizado pelos autores (2023).

Entre essas ações, está a criação – também pela Lei nº 5.173/1966 – da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), instituição responsável pela execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. De acordo com o IBGE ([2022]), a Amazônia Legal compreende uma área de aproximadamente 5.217.423 km², compostos pelos estados do Acre, Amapá, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, parte do então estado do Mato Grosso (hoje a totalidade), do então estado do Goiás (atual Tocantins) e parte do Maranhão.

Becker (2005) afirma que as políticas de integração nacional, após metade do século XX, apesar de trazerem

impactos negativos, trouxeram também uma nova estrutura que possibilitou maior dinamismo regional, gerando, assim, novas realidades e introduzindo novas fronteiras. “No final do século XX, houve [...] impactos negativos, mas também mudanças estruturais e novas realidades geradas na fronteira, a qual tomo como espaço não plenamente estruturado e por isso mesmo capaz de gerar realidades novas” (Becker, 2005, p. 73).

Esse processo de ocupação e integração da Amazônia frente às fronteiras econômicas também foi influenciado pelo capital financeiro nacional, como o Banco de Crédito da Amazônia S.A., atual Banco da Amazônia S.A. (BASA). Assim, com o objetivo de possibilitar a política de ocupação e desenvolvimento da Amazônia Legal, o Estado implantou a política de incentivos fiscal-financeiros, que viria a ser o principal instrumento sancionador de recursos de suporte aos investidores na Amazônia brasileira. Em consonância com o capital privado, esses programas e políticas têm possibilitado, nas últimas décadas, intenso movimento de apropriação de terras e recursos por forças nacionais e internacionais (Becker, 1988, 2005).

A partir desses processos de avanço das fronteiras, tanto na Amazônia quanto no Brasil, enfatiza-se a importância de associar a expansão das fronteiras a duas frentes distintas: a frente de expansão e a frente pioneira – duas lógicas, duas formas de relacionamento opostas e incompatíveis. A primeira constitui o núcleo do modo espontâneo de ocupação dos camponeses, e a segunda está atrelada às necessidades do grande capital, uma surgindo simultânea ou posteriormente à outra (Becker, 1988; Carvalho, 2017).

A frente de expansão é o processo de ocupação das áreas naturais, geralmente realizada por pequenos produtores voltados para produção de subsistência em terras devolutas. Já a frente pioneira tem como base a incorporação de terras frente ao processo de reprodução do capital, significando o avanço

dos grandes produtores rurais representantes do agronegócio.

Nesse sentido, a frente pioneira deve ser observada como uma fronteira econômica, uma frente capitalista de ocupação territorial, representada pelo grande latifúndio, por empresas agrícolas, bancos, casas de comércio, estradas, Estado etc. (Carvalho, 2017). Segundo Oliveira, Pereira e Araújo (2021), a fronteira pioneira é o avanço da produção capitalista sobre a natureza e se baseia em um modelo de economia de fronteira, uma vez que envolve várias atividades agroindustriais inseridas em importantes cadeias produtivas do processo de produção capitalista.

Dessa forma, a economia de fronteira é baseada em áreas de ocupação e valorização econômica, sustentada por um crescimento econômico linear e ilimitado, com a atuação de variados empreendimentos que dependem da constante incorporação de novas áreas de terra. Assim, a economia de fronteira caracteriza-se pelo uso predatório e exaustivo dos recursos naturais e da cultura, sem considerar as consequências negativas para o meio ambiente e as regiões envolvidas (Becker, 2005).

É partindo desse ideário da economia de fronteira que se permite à fronteira agrícola ser criada e se expandir, destacando-se a fronteira agrícola como uma frente pioneira, intensificada no Brasil a partir da década de 1960, com a chamada Revolução Verde e sua mecanização do campo. Nesse momento, ocorre a apropriação e concentração de terras nas mãos de empresas nacionais e multinacionais, vinculadas ao grande capital, o que provocou a expulsão dos posseiros de suas terras e transformações no uso da terra (Sicsú; Lima, 2000).

A Revolução Verde, cuja origem e trajetória estiveram atreladas ao cenário internacional do pós-Segunda Guerra Mundial, consolidou a produção de gêneros agrícolas como um modelo de desenvolvimento em vários países, sobretudo nos periféricos, como o Brasil (Comin, 2021).

Segundo Comin (2021), a Revolução Verde teve como objetivo promover a diminuição da fome no globo, impulsionada por grandes empreendimentos, com o apoio da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e de instituições como a Fundação Rockefeller e a Fundação Ford. Estas instrumentalizaram os ideais da Revolução Verde, os quais consistiam no uso de fertilizantes, agrotóxicos, sementes híbridas e mecanização.

Nesse sentido, essa “revolução”, que tinha como objetivo reduzir a fome global por meio do aumento da produtividade agrícola, baseava-se em elementos importantes, tais como: a) mecanização, a exemplo da produção de tratores, colheitadeiras e equipamentos agrícolas avançados; b) uso de tecnologia química, como adubos químicos, pesticidas e medicamentos para animais, visando o aumento da produção e da qualidade dos cultivos e rebanhos; e c) avanços na biologia, evidenciados pelo desenvolvimento de sementes híbridas de alto rendimento e pela criação de novas raças de animais com potencial reprodutivo superior (Andrioli, 2008).

No Brasil, esse fenômeno acarretou o processo de modernização da agricultura, o que permitiu a expansão das fronteiras econômicas no país. Esse processo trouxe sérios impactos, uma vez que, a partir das décadas de 1960, 70 e 80, vários trabalhadores rurais deixaram o campo por não acompanharem toda essa conjuntura de mecanização. Dessa forma, a Revolução Verde possibilitou a reprodução ampliada e mecanizada do capital no campo, o que viabilizou a expansão das fronteiras econômicas, sobretudo as fronteiras agrícolas (Comin, 2021).

Nesse contexto de expansão das fronteiras agrícolas, Becker (1988, p. 62) ressalta que uma das características da fronteira agrícola é ser um “espaço excepcionalmente dinâmico e contraditório”. É dinâmica porque a fronteira envolve diversos fatores que a sustentam e movem, tais como: terra, capital, força

de trabalho e infraestrutura. É contraditória porque, ao mesmo tempo em que se explora de forma demasiada os recursos de determinada região, essa mesma região não tem um retorno esperado que possa melhorar suas condições socioeconômicas.

Sicsú e Lima (2000) ainda destacam o avanço da fronteira agrícola, na década de 1960, já no estado do Paraná – baseado em monoculturas comerciais, como algodão, café e grãos –, posteriormente, avançando para o centro-oeste e norte do país. Assim, ao contrário da ocupação camponesa mais tradicional, a fronteira passa a ser um espaço privilegiado da acumulação capitalista. Vinculado ao movimento da fronteira, houve a ação do Estado com as políticas de crédito rural, que foram centrais para a expansão das finanças do agronegócio brasileiro.

Nesse período de revolução, a agricultura e a pecuária sofreram intensas mudanças em sua estrutura, o que fez com que esse setor obtivesse um expressivo volume de capitais para financiar suas atividades e alavancar a produção. Nesse sentido, a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi um dos principais instrumentos financeiros, na década de 1960, que possibilitou mudanças no desenvolvimento rural do país, pois institucionalizou o crédito concedido pelo Estado ao setor, estimulando a adoção de pacotes tecnológicos para a Revolução Verde (Gonçalves, 2021).

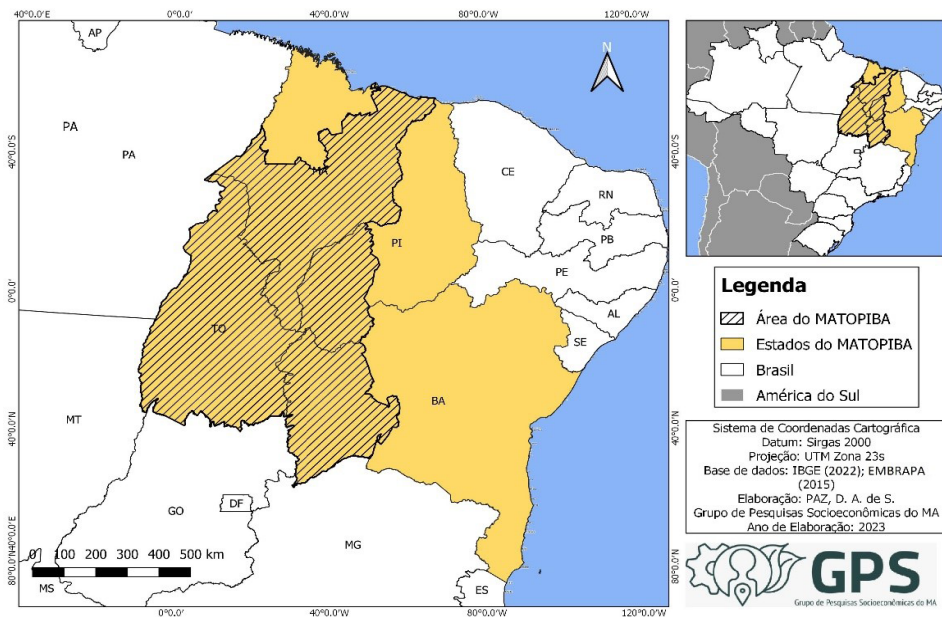
A partir disso, segundo Becker (1988), o processo de expansão da fronteira agrícola passa a ser acompanhado pela acumulação acelerada do capital por parte das indústrias do Centro-Sul, associadas ao capital internacional e financeiro, influenciando a mobilidade de capital para outros setores da economia e outras regiões do país, como é o caso da Amazônia. Já Sicsú e Lima (2000) afirmam que o avanço da fronteira possibilitou a entrada de várias atividades atreladas ao agronegócio do Cerrado do Centro-Oeste, rumo ao Norte e Nordeste.

Vieira Filho (2016, p. 7) afirma que “a fronteira agrícola

vem se expandindo ao longo das quatro últimas décadas, principalmente pelo uso intensivo de conhecimento e tecnologia”, e essa expansão acarreta uma série de impactos socioeconômicos causados pela exploração econômica do território. Nessa dinâmica de expansão da fronteira agrícola no Cerrado, tem-se a formação da mais nova fronteira agrícola do Brasil, o Matopiba.

Destarte, o Matopiba se refere à região formada pelos 337 municípios que compõem, simultaneamente, a fronteira dos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Figura 2). Segundo Porcionato, Castro e Pereira (2018), essa região vem sofrendo “rápidas transformações em sua dinâmica de ocupação do solo devido à expansão da atividade agropecuária e da produção de grãos”, destacando-se a soja.

Figura 2 – Localização da área do MATOPIBA.



Fonte: IBGE (2022), organizado pelos autores (2023).

Na década de 1980, começa o processo de ocupação da agricultura mecanizada no Cerrado da Bahia, de modo que áreas marginalizadas foram transformadas em agrícolas. No Piauí, a ocupação começou na década de 1970, com projetos para a cajucultura e a pecuária. Com a mudança para a produção de grãos, houve uma intensificação nas mudanças do uso da terra. Em relação ao Maranhão, Bolfe *et al.* (2016, p. 39) afirmam que “a região sul-maranhense, por causa da produção de soja, transformou sua estrutura agrária tradicional de subsistência em agricultura tecnificada”.

Apesar de o Centro-Oeste, com o estado do Mato Grosso, destacar-se na produção de soja, a nova fronteira agrícola do Matopiba tem crescido e está em evidente destaque no cenário do agronegócio brasileiro. Nesse sentido, Porcionato, Castro e Pereira (2018, p. 10) ressaltam:

Algumas características favoráveis do cerrado, bioma que abrange quase que totalmente a região do matopiba, associadas ao preço das terras e ao uso de modernas práticas agrícolas, fazem da região um atrativo para agricultores vindos de outros estados, e que buscam áreas extensas e baratas para o desenvolvimento de agricultura empresarial em larga escala.

O Cerrado não só possui uma biodiversidade rica, marcada por seus vastos recursos e uma fauna e flora diversificadas, mas também se destaca por apresentar um relevo mais plano, o que favorece a expansão da cultura da soja. Além disso, suas terras acessíveis e a presença de infraestrutura contribuem significativamente para esse processo de expansão. Porcionato, Castro e Pereira (2018, p. 11) afirmam que o desenvolvimento agrícola e a produção de grãos provocaram impactos na ocupação e no desenvolvimento econômico do Matopiba, como a “[...] ocupação do território nacional, a partir da abertura de novas áreas de produção ou novas fronteiras”, tendo, assim, a concentração de terra e renda sido provocada por essas atividades.

A partir disso, a região do Matopiba tem experimentado um crescimento significativo em diversas atividades econômicas, especialmente na produção de monoculturas agrícolas e florestais. Destacam-se a expansão da soja no sudoeste da Bahia e sul do Maranhão, bem como o aumento da produção de eucalipto, que está se expandindo para a região amazônica. Além disso, outras culturas agrícolas, como algodão e milho, também têm ganhado destaque na área. Dessa forma, a fronteira agrícola tem servido como ponto de entrada do capital na região amazônica, sendo esse capital fortemente dependente do capital financeiro.

De acordo com Becker (2005), essas fronteiras agrícolas são baseadas em um sistema de economia de fronteira, que envolve atividades diversas dentro de cadeias produtivas, cuja finalidade, em grande parte, é a produção de *commodities* para exportação. Assim, segundo a autora, esse sistema é baseado em um crescimento econômico visto como linear e infinito, no qual se utiliza e incorpora vastas áreas de terras e de recursos naturais.

Assim, a compreensão da estrutura de uma economia de fronteira nos anos 2000, influenciada pelo envolvimento dos empreendimentos do agronegócio, difere consideravelmente daquela do período inicial da Revolução Verde em 1960. Isso se deve ao fato de que, no início do século XXI, o capitalismo enfrentou outra crise de sobreacumulação, levando o capital, especialmente o agrícola, a adotar novas estratégias de expansão. Com a ascensão do neoliberalismo mundial, novas dinâmicas foram implementadas, principalmente com o avanço do capital financeiro no campo (Blanco *et al.*, 2021; Harvey, 2005). Assim, de acordo com Blanco *et al.* (2021, p. 174):

O avanço do agronegócio no território brasileiro nos últimos anos também segue a tendência de territorialização proveniente da globalização financeira neoliberal em que a agricultura de precisão em território-rede produtivo insere lugares e regiões na divisão internacional do trabalho.

Esse cenário de “financeirização de tudo” (Harvey, 2013) tornou o agronegócio brasileiro cada vez mais dependente do capital financeiro. Desse modo, influenciado pelo Estado, o capital financeiro tem se instalado em várias etapas das cadeias produtivas, o que envolve a atuação de grandes empreendimentos dentro das fronteiras. Assim, nas últimas décadas, o capital financeiro tem influenciado sobremaneira desde a compra de terras, produção, indústria de insumos e defensivos agrícolas, até etapas como a comercialização e construção ou controle de infraestruturas de escoamento dos produtos etc. (Santos *et al.*, 2022).

Desse modo, o processo de financeirização da agricultura e da terra vem promovendo no país um avanço acelerado na produção agrícola de *commodities* para exportação. Esse processo é motivado por uma série de fatores, estratégias e instrumentos financeiros, tais como: a criação de novos títulos para financiamento do agronegócio; fundos imobiliários agrícolas; imobiliárias agrícolas (empreendimentos com o objetivo de adquirir, desenvolver e vender terras); e a oferta inicial de ações das grandes empresas do agronegócio na bolsa de valores, possibilitando o controle direto e indireto da terra por investidores institucionais.

Até os anos 1990 no Brasil, os bancos desempenhavam um papel central na mobilização de grandes volumes de capital monetário, enquanto a obtenção de recursos diretamente no mercado de capitais era menos relevante. Consequentemente, o sistema de crédito agrícola para as grandes empresas do agronegócio foi um dos principais mecanismos de financeirização, especialmente nas áreas fronteiriças, facilitando assim sua expansão. No entanto, a partir dos anos 1990 e início dos anos 2000, outros meios de financeirização começaram a ganhar importância no setor do agronegócio (Delgado, 1986).

Um desses processos de financeirização que vem ocorrendo nas fronteiras são as fusões e aquisições

intersetoriais, especialmente de empresas estrangeiras, que possibilitam a articulação entre essas dimensões por meio da criação de conglomerados. Tal prática de aquisições e fusões é lucrativa, pois a finalidade desse processo é fortalecer um empreendimento já existente ou dar origem a um novo, tornando-os, assim, mais competitivos no mercado, também possibilitando um aumento no valor de suas ações – uma vez que grande parte desses empreendimentos tem o capital aberto no mercado financeiro (Harvey, 2013; Santos *et al.*, 2022).

Sposito e Santos (2012) afirmam que essa prática se intensificou sobremaneira a partir da década de 1990, quando várias empresas, sobretudo estrangeiras, passaram por um forte processo de centralização e concentração do capital, a datar dos processos de aquisição e fusões. Essa dinâmica se operacionaliza, principalmente, quando empresas do setor do agronegócio têm suas ações no mercado financeiro, e estas são compradas por empresas oligopolistas.

De acordo com Santos *et al.* (2022, p. 12), “[...] assim como a produção de commodities é uma das formas de uso da terra e de seus recursos, o jogo acionário também o é”. Nesse sentido, o que são títulos que representam uma pequena parte do capital social de uma empresa, dentro do agronegócio, possibilita promessas futuras de extração, produção e comercialização, baseadas em jogos de informações, que são usadas como maneira de adquirir renda através de negociação em bolsas de valores. Assim, o processo de financeirização do campo tem propiciado, a partir do século XXI, a atuação de investidores institucionais, como os fundos de pensão, fundos de *hedge*, fundos de *private equity* e fundos mútuos no controle, de forma direta ou indireta, de vastas extensões de terra, possibilitando sua especulação e, desta forma, sua transformação em ativo financeiro.

Segundo Harvey (2013), nos últimos anos, o modo de produção capitalista está vivendo uma crise de sobreacumulação

do capital, com o capital financeiro continuamente buscando novas formas de acumulação. Assim, novos ativos – como a terra – são incorporados ao portfólio de investimentos no mercado financeiro. Por isso, a partir do século XXI, sobretudo com o processo de aumento dos preços das *commodities* agrícolas e minerais e, posteriormente, com a crise financeira de 2008, a terra se tornou um atrativo para esses investidores institucionais, transformando-se em uma espécie de *ativo alternativo* frente à crise financeira e gerando o processo de *land grabbing* (Santos *et al.*, 2022).

Com o aumento dos preços das *commodities*, grandes investidores individuais e institucionais viram uma oportunidade para diversificar seus negócios, reduzir o risco e ampliar os seus rendimentos. Desse modo, o crescimento na produção agrícola, sobretudo nas fronteiras, nos últimos anos, vem cada vez mais se interligando com a acumulação de capital portador de juros, o qual, por sua vez, possibilita a transformação da terra em um ativo puramente financeiro (Harvey, 2013; Tixiliski, 2022). Tanto o aumento nos preços das *commodities* agrícolas quanto a crise do *subprime* permitiram, no início do século XXI, uma massa crescente de investimentos direcionados à terra, tornando-se um dos fatores de expansão das fronteiras (Bicalho, 2022).

Os investidores institucionais também vêm investindo seus capitais em várias empresas do setor do agronegócio. Desse modo, toda a cadeia produtiva agrícola aparece como alternativa para absorver os excedentes de capital. A partir disso, dentro das fronteiras, há grandes grupos multinacionais do agronegócio que, por meio de instrumentos variados de financeirização, estão se expandindo. Alguns deles são: Cargill Agrícola, ADM e Bunge, entre os grupos estrangeiros, além de grandes grupos nacionais como a JBS (carne bovina), BRF (aves e suínos), JBS Foods (aves e suínos), Amaggi Commodities (algodão e grãos), Coamo (atacado e comércio exterior), Copersucar (açúcar e álcool), Suzano (papel e celulose) e outros.

Desse modo, o controle acionário permite entender as origens dos investimentos e a exploração da terra (Tixiliski, 2022).

Tixiliski (2022) ainda destaca que, dentre as empresas nacionais citadas, quatro são de capital aberto (JBS, JBS Foods, BRF e Suzano Papel e Celulose) e duas de capital fechado (Amaggi Commodities e Copersucar); já a Coamo é caracterizada como uma cooperativa. No que concerne às ações dessas empresas, os autores ressaltam que o grupo JBS tem 56,24% em circulação no mercado financeiro, enquanto a BRF e a Suzano têm, respectivamente, 58,4% e 47,7% das ações circulando no mercado.

A Tabela 1 apresenta as principais empresas e segmentos do setor do agronegócio vinculados ao mercado financeiro brasileiro, no ano de 2020. Observa-se que, nesse período, 11 empresas foram classificadas na Bolsa como parte do subsetor de agropecuária. Todavia esse número não representa o universo do agronegócio com ações abertas, uma vez que há grandes empreendimentos – como JBS, BRF, Marfrig e Minerva, por exemplo – que estão categorizados no subsetor de alimentos processados, e não no de agropecuária. A Suzano Papel e Celulose é outra grande corporação do agronegócio categorizada em outro subsetor, o de madeira e papel.

Tabela 1 – Classificação setorial das empresas negociadas na B3³: subsetores agropecuária, alimentos processados e madeira e papel

Subsetor	Segmento	Listagem/Código
Agropecuária	3TENTOS	TTEN
	AGRIBRASIL	GRAO
	AGROGALAXY	AGXY
	ALIPERTI	APTI
	BOA SAFRA	SOJA
	BRASILAGRO	AGRO
	CTC S.A.	CTCA
	POMIFRUTAS	FRTA
	RAIZEN	RAIZ
	SLC AGRICOLA	SLCE
	TERRASANTAPA	LAND
Alimentos processados	JALLESMAHAD	JALL
	RAIZEN ENERG	RESA
	SAO MARTINHO	SMTO
	BRF SA	BRFS
	EXCELSIOR	BAUH
	JBS	JBSS
	MARFRIG	MRFG
	MINERVA	BEEF
	MINUPAR	MNPR
	CAMIL	CAML
	JOSAPAR	JOPA
	M.DIASBRANCO	MDIA
	ODERICH	ODER
Madeira e papel	DEXCO	DXCO
	EUCATEX	EUCA
	KLABIN S/A	KLBN
	MELHOR SP	MSPA
	SUZANO HOLD	NEMO
	SUZANO S.A.	SUZB

Fonte: Dados da B3 (2020), organizados pelos autores (2023).

³ A B3 é a empresa da Bolsa de Valores do Brasil, resultado da fusão entre a BM&FBOVESPA e a Cetip. Ela é responsável por intermediar negociações de ações, títulos públicos, fundos imobiliários, derivativos, entre outros, além de oferecer serviços de custódia, registro, compensação e liquidação de operações financeiras.

Segundo Gomes (2020), essas empresas estão localizadas sobretudo em áreas de fronteiras agrícolas, o que determina a capacidade estratégica de controle dos territórios onde se instalam. Assim, a compra das ações dessas diferentes empresas, tanto por investidores individuais como por investidores institucionais, contribui para o fomento do seu processo produtivo e, conseqüentemente, influencia na obtenção de mais terras (compra, arrendamento ou parcerias) por essas empresas, uma vez que suas atividades voltadas à produção de *commodities* demandam grandes extensões de terra. As empresas de capital aberto possibilitam a entrada de capital financeiro no campo, capital que, por sua vez, nos últimos anos, vem transformando a terra em capital fictício (Harvey, 2013).

Desse modo, o processo de controle acionário, além de possibilitar a formação de grandes grupos oligopolistas, com características de monopsônio, também permite a entrada de investidores institucionais, como é o caso dos fundos de pensões vinculados à JBS e à BRF, empresas que têm os fundos de pensão da Petrobras e do Banco do Brasil como maiores acionistas. Outros fundos de pensão, inclusive estrangeiros, também atuam dentro dessas áreas de fronteira, como é o caso da *Teachers Insurance and Annuity Association of America* (TIAA).

Dentro dessa dinâmica está a Cosan S. A., uma das maiores companhias brasileiras do setor sucroenergético, que, após formar uma *joint venture* com o fundo de pensão privado estadunidense TIAA, criou, em 2008, a imobiliária agrícola Radar Propriedades Agrícolas S.A., o braço imobiliário da Cosan, ou seja, seu instrumento de especulação no mercado de terras (Tixiliski, 2022). Segundo Gomes (2020), em 2019, a TIAA controlava mais de 500 mil ha de terra no Brasil, sobretudo em regiões de expansão da fronteira agrícola do Matopiba (Tabela 2).

Tabela 2 – Terras controladas pela Teachers Insurance and Annuity Association of America (TIAA), no Brasil, em 2019.

Município	UF	Denominação do imóvel	Hectares
Formosa do Rio Preto	BA	Fazenda Parceiro	5.428
Luís Eduardo Magalhães	BA	Fazenda Bananal	28.501
Correntina	BA	Fazenda Grão de Ouro	14.447
Formosa do Rio Preto	BA	Fazenda United	5.361
Diamantino	MT	Fazenda Planato II	3.755
São José do Rio Claro	MT	Fazenda Agromar	15.394
São José do Rio Claro	MT	Fazenda Libra	22.313
Diamantino	MT	Fazenda Curio	449
Diamantino	MT	Fazenda Santa Rita	5.831
Diamantino	MT	Fazenda Perdizes	9.204
Dianópolis	TO	Fazenda Texas	3.834
Santa Filomena	PI	Fazenda Frutal*	468,97
Santa Filomena	PI	Fazenda Ludmila e Laranjeiras*	4.501
Santa Filomena	PI	Fazenda Alegre I	491
Santa Filomena	PI	Fazenda Limoeira	378
Alto Parnaíba	MA	Fazenda Marimbondo	6.221
Balsas	MA	Fazenda Catuai Norte	25.989
Balsas	MA	Fazenda Catuai Verde	17.301
Balsas	MA	Fazenda Sagitário	21.490
Riachão	MA	Fazenda Santana	s. inf.
Balsas	MA	Fazenda Florida	4.367
Balsas	MA	Fazenda São Genaro	361
Balsas	MA	Fazenda Preciosa	3.689
Balsas	MA	Fazenda Mandacaru	1.526
Luziânia	GO	Fazenda Araras Celeiro	8.006
Unai	MG	Três Rios (Bevasp)	17.297
Iturama	MG	Quirinvest Block	5.974
Conceição das Alagoas	MG	Prata de Baixo - São Roque	27
Pereira Barreto	SP	Fazenda Dourados	1.401
Mirandópolis	SP	Fazenda Rita Cana	2.045
Araçatuba	SP	Fazenda São José - Cecília	2.152
Paraguaçu Paulista	SP	Fazenda São Jorge	11.776
Assis	SP	Fazenda Ipiranga	1.111
Ipaussu	SP	Fazenda Areia Branca	731
Piracicaba	SP	Fazenda São Jose	35.518
Jaú	SP	Fazenda Dois Corregos Block	7.000
Araçatuba	SP	Fazenda Serra Block II	1.994
Araraquara	SP	Fazenda Socrates	16.159
Mirandópolis	SP	Fazenda Damha	13.188

Valparaíso	SP	Fazenda São Manoel	1.788
Guararapes	SP	Fazenda Três Irmãos	4.419
Martinópolis	SP	Fazenda Santo Antonio	5.579
Martinópolis	SP	Fazenda Nova California	7.778
Rincão	SP	Fazenda Santa Maria da Figueira	2.422
São Carlos	SP	Fazenda Ivo Morgani	11.258
Piracicaba	SP	Fazenda Aguassanta Phase II	11.671
Piracicaba	SP	Fazenda Aguassanta	1.869
Botucatu	SP	Aguanova	781
Botucatu	SP	Fazenda Morrinhos	s. inf.
Lutécia	SP	Sem Info	s. inf.
Santa Barbara do Oeste	SP	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NA	16.332
Barra Bonita	SP	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - NAPA	30.632
Dois Córregos	SP	Fazenda SugarCane Block One (C&A) - TPA	5.848
Piracicaba	SP	Fazenda SugarCane Black One - NSBA	2.423
Rafard	SP	Fazenda São Bernardo	33.916
Porto Feliz	SP	Fazenda Vila Nova	s. inf.
Araçatuba	SP	Fazenda Cosan Araçatubav - Vale da Ponte Alta	5.860
São Carlos	SP	Fazenda Cosan São Carlos - Bioinvestments	10.019
Jaú	SP	Fazenda Cosan Jaú - Águas da Ponte Preta	7.003
São Carlos	SP	Fazenda Cosan São Carlos - Proud	14.733

Fonte: Gomes (2020) e Spadotto (2023), organizado pelos autores (2023).

A instalação e o avanço dessa imobiliária agrícola financeira (Nascimento, 2019) está atrelada a um conjunto de fatores locais, entre eles infraestrutura, recursos naturais, além dos baixos preços da terra. Dessa maneira, a crescente financeirização do campo e a especulação da terra vêm impulsionando a expansão do agronegócio no território brasileiro, especialmente em regiões de expansão de fronteiras, como é o caso do Matopiba.

Além do fundo de pensão TIAA, dentro das fronteiras no Brasil, tem-se, nos últimos anos, os fundos de investimento imobiliários (FIIs) como outro instrumento do mercado financeiro que vem transformando a terra em um ativo financeiro, assim, possibilitando a apropriação da renda da terra por diversos investidores. Segundo Bicalho (2022), os FIIs são um tipo de fundo de investimento em que se investe em

empreendimentos imobiliários, como shoppings, hospitais, prédios comerciais etc.

Desse modo, ao adquirir cotas de FIs, o investidor torna-se um dos *proprietários* desse imóvel, recebendo rendimentos dos aluguéis. Bicalho (2022) ressalta que, em 2020, houve a inserção do primeiro FI voltado exclusivamente para terras agrícolas listado na B3, a Riza Terrax (código RZTR11). O fundo tem mais de 52 mil ha de terras distribuídas no Centro-Oeste e Nordeste. Os autores ainda enfatizam que esses tipos de investimentos possibilitam ao capital mobilidade e flexibilidade, visto que o investidor pode, a qualquer momento, vender suas cotas no mercado secundário.

Outros empreendimentos agrícolas que têm contribuído para a financeirização da terra, sobretudo dentro das fronteiras, são as empresas do agro que possuem braços imobiliários, cujo interesse principal é a especulação a partir da renda da terra. Ou seja, esses empreendimentos têm como finalidade a compra, venda e arrendamento de terras. Desse modo, compram terras a preços baixos, fazem investimentos produtivos, mantendo um sistema de arrendamento ou não (isso para valorização) e, posteriormente, vendem essas terras por preços mais altos, auferindo lucros e gerando renda para seus investidores. Nesse caso, a terra tem um caráter exclusivo de ativo financeiro (Santos *et al.*, 2022).

Nascimento (2019) denomina tais empresas de “imobiliárias agrícolas financeirizadas” e traz o exemplo da Brasilagro, que vem adquirindo terras desde 2006, acumulando cerca de 250 mil ha de terras próprias nas áreas de Cerrado, principalmente na fronteira agrícola do Matopiba. Nesse sentido, a empresa tem como finalidade adquirir grandes extensões de terras consideradas brutas pelos investidores, para transformá-las em produtivas, utilizando sobretudo a produção de *flex crops* (cana-de-açúcar, milho, trigo e soja). Assim, com a valorização da terra, devido aos investimentos em produção, a

empresa promove a precificação das propriedades no mercado especulativo de terras, vendendo-a a preços mais altos.

Assim, esses empreendimentos têm sido capazes de atrair investidores, estabelecendo uma estratégia de acumulação baseada na compra, desenvolvimento e posterior venda de propriedades agrícolas. Nesse sentido, o foco dessas empresas está direcionado para as regiões de expansão das fronteiras, onde, segundo suas próprias análises e líderes, é viável adquirir terras não aproveitadas ou subutilizadas, mas com um grande potencial de valorização (Nascimento, 2019).

Outro instrumento financeiro importante são as já mencionadas Timber Investment Management Organizations (TIMOs), que também têm um papel de destaque no processo de financeirização das terras, por meio de investimentos em ativos florestais. Segundo Marques (2015), as principais TIMOs no Brasil são: Global Forest Partners (GFP), Hancock Timber Resource Group (HTRG), Resource Management Services (RMS) e RMK Timberland Group. De acordo com matéria da publicação *InfoMoney*, em 2021, cerca de 800 mil ha em florestas plantadas estavam sob a posse desses gestores de ativos no mercado brasileiro, especialmente de eucalipto, com sua concentração em regiões de fronteira (Bombana, 2021).

Ainda conforme Marques (2015), o negócio com ativos florestais é atrativo pelo seu potencial produtivo, sendo um investimento de baixo risco, caracterizado pelos investidores institucionais como *conservador*. Com a crise no início dos anos 2000, os investimentos em ações e títulos ficaram em baixa, tornando os investimentos conservadores mais atrativos.

Como exposto, as fronteiras, com seus recursos naturais, estão cada vez mais submetidas aos interesses de agentes e instituições financeiras, atraindo, assim, diversos segmentos na tendência global de massiva inserção das empresas estrangeiras. Portanto, essas ações influenciam na concentração de terras e riquezas, a privatização das empresas,

bem como a concentração de capital e a implementação de grandes empreendimentos privados ou públicas nos setores de recursos naturais, infraestrutura e transporte (Santos *et al.*, 2022).

Nesse sentido, o processo de avanço das fronteiras, ao longo do tempo, vem sofrendo forte influência do capital financeiro, ou seja, o avanço das fronteiras, no Brasil, é fortemente financiado por instrumentos e agentes financeiros que transformam os modos de produção, em busca de produtividade e renda. Desse modo, possibilitam a essas atividades agrícolas forte vínculo com o capital portador de juros. Esse processo de financeirização das fronteiras vem, nos últimos anos, transformando a terra em um ativo puramente financeiro, possibilitando que diversos investidores, sobretudo institucionais, possam ter o controle da terra, de forma direta ou indireta (Harvey, 2013; Santos *et al.*, 2022; Tixiliski, 2022).

O CAPITAL AGROFLORESTAL E AS REESTRUTURAÇÕES GLOBAIS NA CADEIA PRODUTIVA DE CELULOSE

O CAPITAL AGROFLORESTAL E AS REESTRUTURAÇÕES GLOBAIS NA CADEIA PRODUTIVA DE CELULOSE

AGROFORESTRY CAPITAL AND GLOBAL RESTRUCTURING IN THE PULP PRODUCTION CHAIN

Com a internacionalização do capital financeiro, a crise do modelo de produção industrial fordista/taylorista e a implantação e hegemonização do sistema neoliberal – com um projeto político e econômico de restabelecimento das condições de acumulação do capital com a agora acumulação flexível –, foi impulsionada uma expressiva reestruturação produtiva do setor secundário mundial, pautada pela finalidade da otimização dos agentes econômicos, dos lucros e da velocidade de produção (Harvey, 2005). Dentre esses setores industriais, está o setor de papel e celulose, o qual é fomentado pelo capital agroflorestal.

A acumulação desse capital é o motor que vem potencializando o processo de produção das indústrias de papel e celulose no mundo. A partir disso, antes de enfatizar o processo mundial de reestruturação produtiva do setor de papel e celulose, cabe salientar, a priori, o que é esse capital agroflorestal e como ele, vinculado ao capital financeiro, potencializa ou fomenta as indústrias desse setor (Oliveira; Silva, 2020).

Antes de abordar o capital agroflorestal, entretanto, cabe aqui retomar o conceito mais amplo de capital, definido por Smith (1996), em sua análise sobre a natureza do capital e sua acumulação, como um bem econômico utilizado propriamente para se auferir qualquer tipo de renda. Os autores enfatizam que esse capital é dividido em capital fixo e capital circulante.

O capital fixo faz parte de toda uma estrutura física que

está ativamente operando dentro do processo de produção de mercadoria e que não é consumida ou vendida nesse processo (Smith, 1996). Ou seja, o capital fixo pode ser caracterizado, dentro do processo produtivo, como as máquinas, instrumentos, utensílios etc., que têm por finalidade aumentar as forças produtivas do trabalho. Nessa estrutura do capital, todo capital fixo deriva originalmente do capital circulante, com este último fomentando a aquisição de máquinas e instrumentos de trabalho úteis, além da manutenção dos trabalhadores, com seus salários.

Já para Ricardo (1996), a diferença básica entre capital fixo e circulante está no tempo de retorno financeiro. O capital circulante dentro do processo produtivo parece ser consumido rapidamente, precisando ser reproduzido em pequenos ciclos, enquanto o capital fixo é consumido lentamente e atende a muitas rodadas nas etapas de produção.

Marx (2017), por sua vez, define a natureza do capital afirmando ser um valor que se valoriza, ou seja, o capital só é capital se houver produção do mais-valor. Nesse sentido, o capital só toma forma física (maquinários, instalações, matéria-prima etc.) quando esses instrumentos são utilizados para a exploração do trabalhador, extraíndo, assim, seu mais-valor. Para os autores, o capital contém dois componentes distintos: o capital constante e o capital variável, o que compõe o capital orgânico.

O capital constante representa trabalho morto, isto é, capital que, sem a exploração do trabalhador, não gera lucro ou renda. Já o capital variável, refere-se aos salários que remuneram a força de trabalho, sendo a única parte do capital que oscila no processo produtivo, uma vez que se incrementa pela produção de mais-valor (Marx, 2017). Dessa forma, a divisão do capital em dois componentes é um esforço para mostrar a essência da realidade capitalista, que é a formação e ampliação do valor e a apropriação do mais-valor pelo capital.

A partir disso, o capital, na sua composição orgânica, é o sujeito basilar do processo de produção, venda, circulação e consumo das mercadorias (D-M-D'). Isso porque através do capital se obtém máquinas, instrumentos, equipamentos, infraestruturas, terra, etc. (capital constante), além de que é também através do capital que se explora a força de trabalho com o pagamento de salários (capital variável) (Marx, 2017).

Assim, o capital se aplica de variadas formas, tornando-se dinheiro, mercadoria ou meio de produção, encontrando-se em toda essa relação imposta pelo processo de produção, venda, circulação e consumo. O capital não incide só em meios de subsistência, insumos, ferramentas de trabalho e matérias-primas, ou seja, não consiste só em produtos materiais, mas também em valor de troca. O capital, portanto, não é só uma soma de produtos materiais, é uma soma de mercadorias, valores de troca e grandezas sociais (Marx, 2017).

Harvey (2013) enfatiza esse argumento ao afirmar que o capital é definido como valor em movimento: tanto o capital constante quanto o capital variável tendem a se movimentar para que o modo de produção possa se expandir. Assim, tanto o capital fixo quanto a variável não são uma *coisa*, mas um processo de circulação do capital através do uso de objetos materiais, tais como as máquinas.

Destarte, o capital, em seus vários tipos, é um elemento salutar dentro do processo produtivo, uma vez que, sem ele, não há a possibilidade de produção, formação de valor e lucro. Assim, sua reprodução e acumulação são essenciais para expansão e hegemonia do capitalismo como modo de produção. Dessa forma, o capital e sua acumulação são o motor que potencializa o modo de produção capitalista (Harvey, 2005).

A partir desse contexto, cabe destacar que, no interior da dinâmica expansionista do capitalismo, muitas vezes os capitais interagem e são integrados entre si. Ao longo do processo histórico de acumulação do capital e hegemonização do modo

de produção capitalista no mundo, o capital adquiriu novas feições, a saber: comercial; industrial ou produtivo; bancário; financeiro; agrícola e capital agroflorestal (Harvey, 2005).

Dentro da lógica geral do capital, emerge o conceito de capital agroflorestal, cuja estrutura organizacional de produção se baseia na acumulação capitalista global. Uma das suas principais metas é aumentar a produção de commodities destinadas à exportação, visando lucro e renda. Assim, as condições para a reprodução desse capital estão intrinsecamente ligadas à sua atividade produtiva, que demanda recursos extensivos de terra, além de mão de obra e capital para investimentos na compra de máquinas, equipamentos, insumos, pesquisa, inovação e tecnologia. O capital agroflorestal tem, portanto, todos os elementos basilares da composição do capital orgânico: capital fixo (máquinas, equipamentos, ferramentas etc.), capital variável (mão de obra) e capital constante (capital fixo mais o capital circulante) (Harvey, 2013).

Pode-se assumir que o capital agroflorestal abrange a exploração de várias espécies de madeira, com destaque para o eucalipto, mas não se limita a ele. Outras árvores e culturas com valor econômico também estão incluídas nesse setor, contribuindo para diversificar a produção de recursos naturais e produtos agrícolas. Exemplos incluem o pinus, acácia, teca, entre outras.

Assim, esse capital compõe todo o complexo agroindustrial que, segundo Castro, Tonani e Lima (2019), destaca-se pelas cadeias produtivas de papel e celulose; carvão vegetal; *briquets* e *pallets* da construção civil; produção de móveis etc.

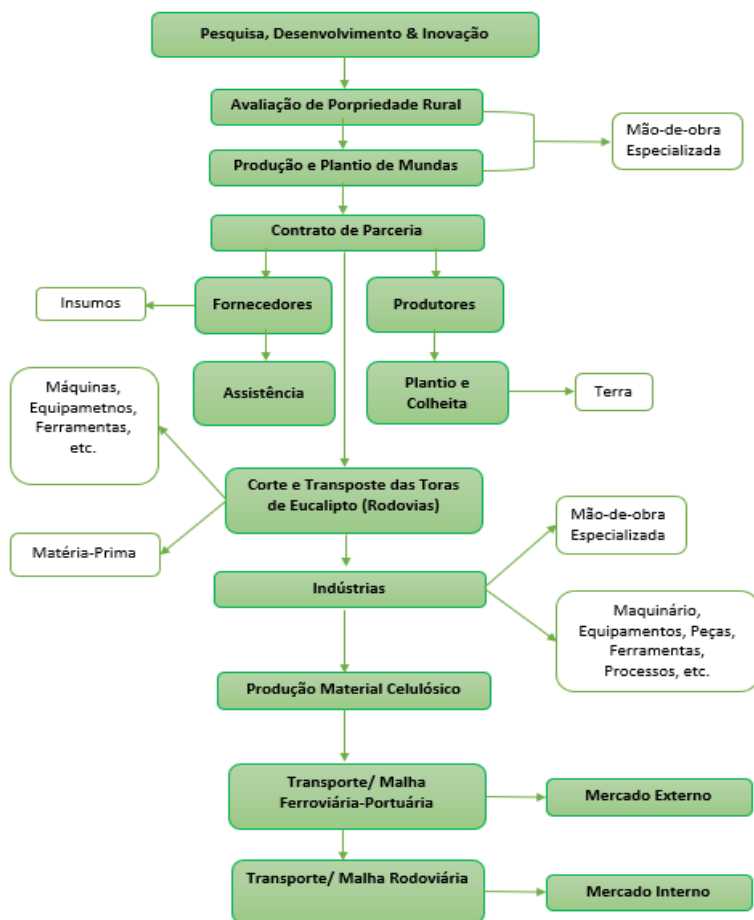
Oliveira (2018) define a cadeia produtiva como um conjunto de etapas consecutivas que inclui os sistemas produtivos, fornecedores de insumos e serviços, indústrias de processamento e transformação e mecanismos de distribuição e venda, até chegar ao consumidor final. Nesse contexto, tem-

se a cadeia produtiva industrial, na qual o eucalipto é utilizado como matéria-prima. Essa cadeia é composta por etapas consecutivas de transformação de diversos insumos até chegar ao produto final.

O capital agroflorestal está integrado em todas as fases da cadeia produtiva, abrangendo desde a produção de madeira, energia, celulose e papel até a reciclagem de papel, englobando a produção gráfica e editorial. Além disso, estende-se às atividades de comércio, distribuição e logística. Este setor requer áreas com um significativo potencial hídrico, propícias para o cultivo e colheita de eucalipto, juntamente com uma infraestrutura e localização estratégicas para facilitar o escoamento da produção, a construção de fábricas e a acomodação dos funcionários (Oliveira, 2018). O sistema agroindustrial de papel e celulose, que engloba a cadeia produtiva da monocultura de eucalipto (Figura 4), é um conjunto de atividades que envolve desde a produção de matéria-prima (floresta de eucaliptos) até o produto final (celulose e/ou papel).

Apesar de a tecnologia ser fundamental em todo o processo dessa cadeia, cabe ressaltar que na etapa de produção de mudas, além de mão de obra especializada, necessita-se, sobretudo, de um alto nível tecnológico, o qual está ligado à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Para Harvey (2013, p. 193), a tecnologia no processo produtivo é um componente importante, pois “proporciona ao capital a capacidade organizada para revolucionar quase à vontade as forças produtivas”. Para os autores, a tecnologia é necessária para que o capital agroflorestal possa garantir que o processo mantenha um fluxo constante com o mínimo de falhas possíveis, aumentando, de tal modo, sua produtividade.

Figura 3 – Cadeia produtiva de papel e celulose.



Fonte: Elaborado pelos autores (2023), com base em Oliveira (2018).

Nessa cadeia produtiva, o fator terra para plantio é primordial para a produção industrial, logo, para formação de lucro/renda pelo capital. Harvey (2013) afirma que o item “terra” tem um impacto extremamente importante na circulação do capital, uma vez que possibilita o cultivo do eucalipto em grande escala, sendo este a principal matéria-prima para produção de

celulose. Logo, quanto mais terra, mais produção, aumentando, assim, o lucro/renda dessas grandes indústrias. Dessa forma, as florestas de eucalipto são consideradas um ativo de alta liquidez e grandes geradoras de receitas.

O capital constante, um componente essencial dentro do capital agroflorestal, é integrado à cadeia produtiva por meio de uma variedade de elementos, incluindo sementes, calcário, fertilizantes, herbicidas, fungicidas, máquinas, implementos agrícolas, tecnologias, mudas, defensivos e equipamentos. Esse capital agroflorestal, associado ao capital financeiro, absorve uma quantidade cada vez maior de créditos agrícolas bancários, os quais são direcionados para esses insumos modernos. Dessa forma, a dinâmica do capital agroflorestal envolve relações econômicas centradas na aquisição de insumos agrícolas e na venda de eucalipto, que é a principal matéria-prima e componente do capital constante nas indústrias produtoras de celulose (Feitoza *et al.*, 2017; Andrade; Oliveira, 2016).

Nesse sentido, o capital constante é a parte do capital agroflorestal que se transforma em matéria-prima, insumos, equipamentos e máquinas, fomentando, desse modo, os meios de produção. Assim, o capital constante, segundo Marx (2017), constitui-se em duas partes: o meio de trabalho, que tem uma característica particular, pois, enquanto as matérias-primas e auxiliares se incorporam inteiramente no produto, o meio de trabalho vai se desgastando gradualmente, passando, assim, seu valor para a mercadoria, enquanto a outra parte permanece fixa até desaparecer ou ser trocada dentro do processo de produção.

Essa parte física ou fixa do capital agroflorestal é o que caracteriza o capital fixo. Harvey (2013, p. 179) afirma que a “tecnologia significa a aplicação de conhecimento científico para criar a ferramenta física para produção, a troca, a comunicação e o consumo”. A partir disso, o capital fixo, produto da evolução tecnológica, opera na cadeia produtiva através dos meios de

produção, tais como: máquinas, equipamentos, ferramentas etc. Oliveira (2019) destaca as principais máquinas utilizadas para o corte do eucalipto: máquinas *feller buncher* e *haverster*, que descascam o eucalipto e o cortam em toras de seis metros, transportadas até a fábrica em caminhões tritrem.

Com a incorporação de maquinários para corte, lixamento e transporte de eucalipto, juntamente com os caminhões e as empresas fornecedoras de peças e equipamentos, a cadeia produtiva adquire um elevado valor agregado. O capital fixo desempenha um papel crucial no contexto do capital agroflorestal do eucalipto, pois é fundamental para a produção de pasta de celulose nas indústrias. Esse processo envolve uma série de etapas, como a picagem da madeira, polpação, branqueamento, prensagem, secagem, corte, pesagem, embalagem, entre outros, todos os quais exigem maquinários e equipamentos de alta tecnologia.

Já capital variável é outro elemento intrínseco a esse capital agroflorestal, dado que a força de trabalho é componente fundamental dentro do processo produtivo. Para Marx (2017), o capital variável é a parte do capital transformada em força de trabalho que varia de valor no processo de produção e que reproduz o seu equivalente e um excedente, um mais-valor que pode variar e ser maior ou menor. Assim, essa parte do capital, constante de início, transforma-se incessantemente. Dessa forma, esse capital incorporado à força de trabalho é essencial para que o processo de acumulação seja efetivado na produção da mercadoria. Logo, precisa-se de mão de obra em todas as etapas da cadeia produtiva, especialmente na indústria.

A partir da cadeia produtiva de papel e celulose (Figura 4), pode-se observar todos os componentes do capital agroflorestal do eucalipto, ou seja, seu capital orgânico: capital fixo (máquinas, equipamentos, ferramentas, etc.); capital variável (mão de obra); e capital constante (capital fixo mais o capital circulante).

Ademais, o sucesso da acumulação do capital agroflorestal depende da existência de alguns fatores como: a) excedente de mão de obra, ou seja, um exército de reserva; b) meios de produção (máquinas, equipamentos, matérias-primas, insumos, infraestrutura física, terra etc.); e c) mercado consumidor (Harvey, 2005). Esses fatores são essenciais para a territorialização do capital agroflorestal do eucalipto no campo, que, nas últimas décadas, tem, no capital financeiro e nas políticas e programas do Estado, grandes agentes fomentadores.

Nesse sentido, o capital financeiro, “hegemônico e controlador” (Harvey, 2013), tem ocupado um espaço cada vez mais importante na cadeia de produção de papel e celulose, que é alicerçada pelo capital agroflorestal. Logo, o processo de financeirização está presente desde a compra da terra, de insumos e defensivos, de maquinário e equipamentos, até o fomento de infraestrutura de escoamento das matérias-primas e do produto final. Isto é, o capital financeiro influencia todo o componente orgânico do capital agroflorestal.

Com o processo de financeirização do setor de papel e celulose, intensificado a partir da década de 1990, com influência da hegemonização do capital financeiro e reestruturação produtiva decorrente da crise de sobreacumulação, as indústrias de papel e celulose, fomentadas pelo capital agroflorestal, sofreram um intenso processo de *desindustrialização* de suas atividades nos maiores produtores mundiais (Harvey, 2005; Oliveira; Silva, 2020). As crises oriundas do modelo de produção industrial fordista são um exemplo de crise que veio remodelar os processos de contradições próprios do capitalismo.

Para compreender como se deu o período de transição e reestruturação produtiva que culminou na desindustrialização do setor de celulose no globo, é salutar entender o que foi o modelo de produção fordista e como se deu a sua transição para o toyotismo e, posteriormente, para o regime de acumulação flexível. De acordo com Harvey (2008), o surgimento do modelo

fordista se dá a partir de 1914, ano em que foi introduzido o dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros.

Este modelo de produção industrial era baseado na produção em massa de produtos homogêneos, utilizando um sistema de linhas de produção que permitia a especialização das funções, visando otimizar a produção. Esse modelo, também conhecido como fordista/taylorista, racionalizou tecnologias antigas e uma detalhada divisão do trabalho pré-existente, levando o trabalho ao trabalhador em uma posição fixa e alcançando grandes ganhos de produtividade (Harvey, 2008).

De acordo com Harvey (2008), um dos aspectos do fordismo, que o diferenciava do taylorismo, era a sua ideia de que a produção em massa poderia ser acompanhada por um consumo em massa. Isso permitiu um novo sistema de reprodução da força de trabalho, juntamente com uma nova política de controle e gestão do trabalho. Em outras palavras, o modelo fordista de produção industrial não apenas introduziu um novo método racional de organização do trabalho e da produção, mas também estabeleceu um novo estilo de vida.

Harvey (2008, p. 121-122) ressalta ainda:

O líder comunista italiano Antonio Gramsci, jogado numa das prisões de Mussolini umas duas décadas mais tarde, extraiu exatamente essa implicação. O americanismo e o fordismo, observou ele em seus *Cadernos do Cárcere*, equivaliam ao “maior esforço coletivo até para criar, com velocidade sem precedentes, e com uma consciência de propósito sem igual na história, um novo tipo de trabalhador e um novo tipo de homem”. Os novos métodos de trabalho “são inseparáveis de um modo específico de viver e de pensar e sentir a vida”.

Antunes (2015) afirma que o modelo de produção fordista era constituído por um processo produtivo centrado na produção em massa, através de esteiras de produção, com a produção de produtos mais homogêneos, com um rigoroso

controle do tempo e movimentos pelo cronômetro taylorista. Além disso, esse modelo também ficou conhecido pela existência de unidades fabris concentradas e verticalizadas.

Entretanto houve resistência por parte dos trabalhadores em relação a esse modelo de produção industrial – resistência logo suprimida por Ford com a elevação dos salários na época. Harvey (2008) destaca que renda e tempo de lazer eram suficientes para que os trabalhadores não se manifestassem contra o processo produtivo e consumissem os produtos fabricados em massa pelas corporações.

Para Ribeiro (2015), umas das diferenças basilares entre fordismo e taylorismo era que o primeiro tinha como estrutura de poder um projeto de hegemonia, na medida em que hegemonia não é apenas dominação, e sim a capacidade de direcionar, de modo que quem é capaz de direcionar é também capaz de conquistar a adesão dos outros. Ou seja, o fordismo não queria somente dominar a massa de trabalhadores, queria, sobretudo, conquistar sua adesão, tornar-se um padrão. Sobre esse processo imposto pelo fordismo, Ribeiro (2015, p. 71) aponta:

Daí a ideia de pacto social ou compromisso social entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. Mas, é preciso que essa hegemonia extrapole os muros da fábrica e se torne uma hegemonia social. Aí entra o Estado como provedor de políticas públicas e sociais, com investimento na saúde, na educação e no lazer. O Estado do bem-estar social, enquanto Estado provedor, configura-se, então, como um emblema do padrão de produção fordista.

Em relação às crises inerentes ao capitalismo, Harvey (2005) ressalta que, no modo de produção capitalista, o crescimento econômico é um processo que provoca contradições internas, que consequentemente geram crises. Destarte, esse modelo de produção extremamente produtivista, em escala e dentro de um sistema pautado pela doutrina macroeconômica da mão invisível do mercado, uma hora ou outra poderia

culminar em uma crise endêmica ao sistema.

Devido à crise de 1929, ocorreu um rápido aumento do desemprego em grande escala, juntamente com uma redução forçada dos salários dos trabalhadores. Nesse cenário, o modelo de produção industrial dominante teve que depender da intervenção do governo e de políticas keynesianas. Segundo Harvey (2008), o New Deal de Roosevelt foi essencial para resgatar o capitalismo e reestruturar o processo produtivo industrial, que havia sido impactado pela crise.

Já no pós-guerra, para que a economia capitalista e seu modelo de produção industrial voltassem a crescer, além de intervenção estatal baseada em uma economia de bem-estar social, outros fatores também influenciaram. Harvey (2008) cita a suburbanização e desconcentração da população e da indústria, o que veio a ser tornar um dos principais fatores de incentivo à demanda efetiva pelos produtos industriais, a partir de 1945. Assim, o crescimento econômico foi retomado no pós-guerra, vinculado a intervenções estatais e aumento de indústrias de ponta.

De acordo com Harvey (2005), durante esse período o modo de produção capitalista viu a ascensão através das indústrias de carros, construção de navios e equipamentos de transporte, aço, produtos petroquímicos, borracha, eletrodomésticos etc. Todas essas indústrias estavam, de certo modo, concentradas em países centrais como Estados Unidos, Inglaterra e Japão.

No entanto, conforme descrito por Ribeiro (2015), apesar do período pós-guerra ter testemunhado um notável aumento contínuo na produtividade, conhecido como o “período de ouro”, o crescimento gerado pelo fordismo foi seguido por uma queda no final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Harvey (2008) argumenta que essa queda na produtividade e nos lucros corporativos marcou o início de um desafio fiscal nos Estados Unidos, resultando em uma inflação acelerada.

Além disso, no final dos anos 1960, o mercado de bens duráveis experimentou uma saturação, levando a uma redução no consumo desses produtos. Isso teve um impacto significativo nos níveis de lucro e produtividade das empresas. Por outro lado, a saturação desse mercado resultou em uma demanda mais heterogênea, diferenciada e exigente, o que não era favorável a um sistema produtivo que dependia de uma demanda uniforme e constante (Harvey, 2008). Além desses fatores, a década de 1970 também testemunhou o choque do petróleo, que teve um impacto substancial no aumento da inflação e na crise do fordismo.

Conforme apontado por Harvey (2005), o capitalismo naturalmente gera barreiras ao seu crescimento, manifestando crises endêmicas desse modo de produção. Diante disso, o modelo de produção fordista, com sua ênfase na produção em massa e estoques, mostrou-se insustentável, levando ao encarecimento da produção, estoques excessivos e padronizados, e saturação do mercado de bens duráveis. A crise fordista desse período demandou uma reestruturação produtiva, resultando em um novo processo de acumulação de capital, juntamente com a flexibilização e precarização do trabalho, além de uma nova organização laboral.

Ribeiro (2015) destaca que, durante esse período de crise, a economia japonesa já estava emergindo com um crescimento sustentado impulsionado por uma alta produtividade, associada a um novo modelo de produção industrial. A partir desse contexto, Antunes (2002) sugere que o modelo fordista/taylorista foi substituído por um modelo de produção industrial mais flexível e desregulamentado, com ênfase na acumulação flexível e no modelo japonês (toyotismo), em grande parte ligado ao processo de (des)regulação neoliberal. Assim, o capital começou a se reorganizar e reestruturar para retomar o crescimento e superar uma crise estrutural.

O modelo de produção japonês propôs uma nova

maneira de organização industrial, mais favorável em relação ao fordismo/taylorismo, uma vez que necessitava de um trabalho – e de um trabalhador – mais qualificado, flexível a várias funções e participativo. Desse modo, o novo modelo possibilitava que o trabalhador executasse diferentes tarefas durante a produção.

A partir disso, o modelo possibilitou às empresas um processo artesanal mais desconcentrado e tecnologicamente mais desenvolvido, em consonância com o grande avanço tecnológico do período (produto da Terceira Revolução Industrial), rompendo com a produção em série e possibilitando também uma descentralização das indústrias pelo globo (Antunes, 2002, 2015; Harvey, 2008). Essa reestruturação produtiva e o novo processo de acumulação do capital, no fim do século XX, evidenciam e intensificam as relações econômicas entre os países, sobretudo no que concerne ao papel de cada país frente à dinâmica da divisão internacional do trabalho (DIT), intensificando as relações entre países centrais e periféricos.

A DIT é caracterizada pelo ordenamento das atividades econômicas em escala global, ou seja, são as relações entre países em que há uma divisão produtiva, em âmbito internacional. Essa divisão provoca uma especialização produtiva global, pois cada país fica destinado a produzir um determinado produto ou partes dele. Para Santos (1996), a concepção de DIT está relacionada ao papel econômico e produtivo atrelado a cada país ou Estado-nação dentro da estrutura econômica mundial, com esse processo sendo intensificado pela globalização. A DIT influencia uma divisão do trabalho que também se dá no interior dos países ou Estados-nação.

Desse modo, os países ditos periféricos ou em desenvolvimento, que passaram por uma industrialização tardia, fornecem benefícios aos países centrais ou industrializados, os quais vão desde incentivos para a instalação de indústrias, tais como a isenção parcial ou total de impostos, até mão de obra abundante e barata, além de matéria-prima de baixo valor

agregado. Esse processo avançou na mesma proporção que o capitalismo (Sposito; Santos, 2012).

Segundo Sposito e Santos (2012), ao longo da expansão do capitalismo, a DIT se dividiu em três momentos. O primeiro momento ocorreu durante os séculos XV e XVI, quando as colônias destinavam matérias-primas e metais preciosos para as metrópoles; o segundo ocorreu entre os séculos XVIII e XIX, quando os países não industrializados e periféricos enviavam matérias-primas, entre outros produtos, para os países industrializados, que, em contrapartida, exportavam bens industrializados. Já o terceiro momento teve como ponto de partida o início do século XX, com a hegemonização do capital financeiro que se mantém até hoje, marcada pela formação de cadeias produtivas globais e pela maior presença das empresas transnacionais.

Sposito e Santos (2012) ainda enfatizam que no primeiro momento, definido como capitalismo comercial, com as dominações de novos territórios por países europeus – sobretudo Portugal, Espanha, Inglaterra e Holanda –, formou-se uma economia-mundo, pautada na exploração econômica e em pactos coloniais, que culminou em desigualdades sociais, econômicas e espaciais. Assim, nesse primeiro momento, as colônias conquistadas e exploradas eram obrigadas a manter relações comerciais apenas com suas metrópoles, para onde enviavam matéria-prima e, em contrapartida, recebiam produtos manufaturados.

Esse processo possibilitou o que Harvey (2013) denomina de acumulação de capital por parte dos países da Europa. Tal acumulação, centrada na exploração econômica das colônias e relações comerciais com demais países, permitiu que o capitalismo transitasse de seu momento comercial para o industrial. Nesse sentido, já no século XVIII, com a Revolução Industrial, um novo momento do capitalismo emerge, o capitalismo industrial.

A essa altura, a DIT deixa de ser pautada no processo de acumulação primitiva (Marx, 2017), oriundo das relações de exploração da metrópole com a colônia, e passa a prevalecer a produção industrial com o trabalho assalariado. Sposito e Santos (2012) afirmam que a transição do capitalismo comercial para o capitalismo industrial não alterou nada na estrutura da DIT, ou seja, continuavam os países independentes e as colônias, agora na nova etapa do imperialismo, a enviar produtos primários para as metrópoles (ou ex-metrópoles), destas importando produtos maquinofaturados ou industriais.

Com a hegemonização do capital financeiro e processo de globalização, resultante das condições materiais próprias do meio técnico-científico-informacional, já no século XX, a divisão do trabalho se torna um pouco mais complexa. Muitos países periféricos, além de apenas exportar matéria-prima, agora também exportam produtos industriais, lucros das empresas multinacionais e do capital especulativo, pagamentos de juros e da dívida externa, investimentos diretos etc. Quanto à importação, passaram a importar produtos industrializados, tecnologia, lucro das empresas multinacionais, investimentos diretos e empréstimos (Santos, 1996; Sposito; Santos, 2012).

Dessa forma, de acordo com Santos (1996), com o desenvolvimento técnico-científico-informacional, durante o século XX, foram atribuídos e desenvolvidos novos sistemas produtivos que funcionam em rede, em que alguns agentes da economia podem fazer um uso intensivo e diferencial do território. Esse processo intensifica as desigualdades regionais, efetivadas pela divisão territorial do trabalho e a especialização produtiva.

Portanto, a DIT, influenciada pela globalização, tem produzido especializações produtivas dentro dos territórios nacionais, e isso é evidenciado pela especialização na produção de *commodities* pelos países periféricos. Nesse sentido, é pela atuação efetivada por grandes grupos transnacionais de

diferentes setores produtivos que países periféricos aparecem hoje com maior destaque na DIT, ainda que essa participação não garanta igualitária distribuição interna dos recursos.

Após a Segunda Guerra Mundial, segundo Sposito e Santos (2012), ocorreu, de início, a expansão de empresas estadunidenses, logo seguidas de empresas europeias e japonesas, intensificando o processo de criação de transnacionais e de investimentos estrangeiros diretos pelo globo. Esse processo ganhou novas dimensões com a crise do fordismo e consequente reestruturação produtiva, o que levou vários países a direcionarem seus excedentes de capital para países periféricos.

É a partir disso que, nas últimas décadas do século XX, esse processo de reestruturação produtiva, atrelado ao novo momento da DIT, levou a um movimento de desindustrialização que afetou sobremaneira as indústrias de papel e celulose pelo globo (Perpetua; Kröger; Thomaz Junior, 2017). Dessa forma, países periféricos passaram a executar etapas mais onerosas, como o plantio de eucalipto, que demanda grandes áreas de terra, recursos hídricos e força de trabalho em abundância (Oliveira; Silva; 2020).

Por outro lado, etapas de maior valor agregado e menor ônus produtivo, vinculadas à indústria de papel, tiveram expansão nos países centrais (Perpetua; Kröger; Thomaz Junior, 2017). Os autores enfatizam que essa relação dentro da DIT promove um falso discurso de desenvolvimento para os países periféricos, em que o novo extrativismo, aqui baseado na extração do eucalipto para produção de celulose, seria o melhor ou, pelo menos, o mais realista entre os modelos de desenvolvimento.

Nas últimas décadas, a expansão dessas atividades produtivas relacionadas ao segmento de celulose e ao capital agroflorestal, sobretudo no que tange à produção de fibra curta oriunda do eucalipto, tem se intensificado em países

periféricos, principalmente em países da América Latina, como Brasil, Chile e Uruguai, vinculado à possibilidade de redução de custos, aumento da produtividade, disponibilidade de mão de obra barata e de recursos naturais, especialmente terra. Com isso, as indústrias vêm driblando certos limites impostos pelas legislações ambiental e trabalhista, além de aproveitar políticas e incentivos por parte dos governos de determinada região (Perpetua; Kröger; Thomaz Junior, 2017).

Portanto, dentro do espaço global que rege o modo de produção capitalista, uma vez dentro das relações econômicas que envolvem a DIT, países periféricos, como o Brasil, ao se especializarem na produção e exportação de *commodities*, assumem as etapas com menor agregação de valor e mais onerosas e impactantes do ponto de vista socioambiental. Funcionam, assim, como verdadeiros *nós* de uma rede de acumulação polarizada pelo Norte (Kröger, 2013; Perpetua; Kröger; Thomaz Junior, 2017).

Em 2008, o setor de celulose movimentou, pelo globo, em média US\$ 136,1 bilhões, sendo US\$ 112,1 bilhões representados pelas pastas de celulose de madeira e US\$ 24 bilhões pelas pastas de celulose de outras origens. O mercado mundial obteve cerca de 1/4 da produção mundial em volume, com destaque para as importações da Europa, sobretudo Alemanha, e da Ásia, especialmente China. Já em relação às exportações, tem-se nas Américas a representação de países como Canadá, Brasil, EUA e Chile (Biazus; Hora; Leite, 2010).

De acordo com dados da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP, 2016), acerca da produção de celulose no território brasileiro, somente em 2015 foram produzidas 1,5 milhão de toneladas, acompanhando uma produção de cerca de 140 mil ha de madeira. No caso dos países escandinavos e da China, são necessários 720 mil e 300 mil ha, respectivamente, para se produzir essa mesma quantidade de celulose.

A alta produção se deve ao rendimento da área plantada

brasileira, que equivale a 39 m³/ha/ano, enquanto na China, país com o segundo maior rendimento por área plantada no cenário mundial, o rendimento é de 23 m³/ha/ano, ou seja, 41% menor em comparação com o Brasil. Nesse sentido, ainda segundo a FIEP (2016), o Brasil vem se consolidando como quarto maior produtor de celulose, além de manter o sétimo lugar na produção de papel e papelão.

Segundo dados da Indústria Brasileira de Árvores (Ibá, 2020), já em 2020, apesar da pandemia de covid-19, a produção de celulose no Brasil continuou crescendo, configurando um setor que rapidamente se organizou para atender às demandas do novo formato de consumo das famílias. O país se manteve como segundo maior produtor mundial, atingindo 21 milhões de toneladas fabricadas.

Assim, toda essa demanda por celulose produzida no Brasil é direcionada a países do Hemisfério Norte ou países centrais (exceção à China), sendo concentrada pelos grandes produtores de papel. Os preços, por sua vez, são formados internacionalmente, influenciados pela oferta e pela demanda globais, o que se refere tanto ao volume quanto à característica (fibra curta ou longa) (Biazus; Hora; Leite, 2010).

Disso depreende-se que o setor de celulose, fomentado pelo capital agroflorestal, vem, nas últimas décadas, passando por um movimento de desconcentração industrial, devido à reestruturação produtiva global e a uma nova configuração das relações econômicas, no âmbito global, com a DIT. Essa desconcentração faz com que a parte mais onerosa, dentro da cadeia produtiva global de celulose, fique a cargo de países periféricos, enquanto os países centrais ficam responsáveis pela produção de produtos com maior valor agregado.

A mesma dinâmica também ocorre dentro dos países periféricos. No exemplo do Brasil, o capital agroflorestal atrelado ao setor de celulose, antes concentrado nas regiões Sul e Sudeste, agora avança para outras regiões, como o Norte

e o Nordeste, evidenciando a grande mobilidade desse capital nos espaços regionais (Harvey, 2005; Perpetua; Kröger; Thomaz Junior, 2017).

The background features a series of vertical stripes in shades of brown and dark green. A large, semi-transparent, stylized number '6' is centered in the background. At the bottom, there are horizontal stripes in dark green and a lighter brownish-orange color.

DINÂMICAS E EVOLUÇÃO DO SETOR DE CELULOSE NO BRASIL

DINÂMICAS E EVOLUÇÃO DO SETOR DE CELULOSE NO BRASIL

DYNAMICS AND EVOLUTION OF THE PULP SECTOR IN BRAZIL

No Brasil, o capital agroflorestal, assim como o segmento de papel e celulose, está estreitamente ligado às regiões de cultivo de eucalipto. Portanto, é importante entender o processo de introdução e expansão dessas áreas de eucalipto no país, especialmente para fins comerciais. Relatos indicam que os primeiros exemplares foram plantados em 1868, no estado do Rio Grande do Sul, por iniciativa de Joaquim Francisco de Assis Brasil, um dos primeiros brasileiros a demonstrar interesse por essa espécie (Pinto Júnior; Santarosa; Goulart, 2014).

No entanto, o uso comercial do eucalipto no Brasil teve início no início do século XX, quando começou a ser utilizado para a produção de dormentes e lenha para a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (CPEF), em São Paulo. Essa introdução para esses propósitos foi liderada pelo agrônomo Adolpho Augusto Pinto, cujos estudos indicaram que a CPEF consumia cerca de um milhão de dormentes e 600 mil metros cúbicos de lenha por ano (Queiroz; Barrichelo, 2008).

A compilação de informações provenientes de Venturin *et al.* (2014), Leão (2000) e Teixeira (2018) revela que no final da primeira década do século, devido aos resultados favoráveis dos primeiros testes com as sementes de eucalipto, a CPEF decidiu investir na compra de cerca de 3 mil hectares em Rio Claro, onde estabeleceu o Horto Florestal de Rio Claro. Nesse local, foram realizadas as primeiras tentativas de melhoramento genético do eucalipto, além de marcar o início da venda de sementes melhoradas a um preço equivalente à metade do valor das importadas.

A partir disso, o agrônomo Edmundo Navarro de Andrade foi contratado para o cargo de diretor do Horto Florestal de Rio Claro da CPEF, conforme explicam Mora e Garcia (2000, p. 35-36):

Navarro de Andrade, considerado o “pai da eucaliptocultura” no Brasil, desenvolveu trabalhos experimentais de 1904 a 1909, no Horto de Jundiaí-SP, comparando várias espécies nativas (peroba, cabreúva, jequitibá, jacarandá paulista e pinheiro-do-paraná) com o eucalipto, cujas sementes trouxe em sua bagagem ao terminar o curso de Agronomia em Coimbra - Portugal, colhidas de árvores majestosas ao longo do Rio Mondego. Nos ensaios, o eucalipto se sobressaiu em relação às demais espécies. Assim, ao adquirir novas terras em 1909, a Cia. Paulista de Estradas de Ferro iniciou o plantio de eucalipto em escala comercial.

Teixeira (2018) comenta que Navarro de Andrade publicou sua primeira obra em 1909, intitulada “A cultura dos Eucalyptus”, que se baseava em suas pesquisas. Neste livro, ele destacava as qualidades do eucalipto australiano, como seu rápido crescimento, durabilidade e adaptação fácil aos solos brasileiros. Durante esse mesmo período, a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (CPEF) começou a cultivar o eucalipto em grande escala, estabelecendo mais de 17 hortos florestais. Em São Paulo, muitos desses hortos foram criados em antigas fazendas de café, onde as plantações de café eram mantidas para financiar parte das plantações florestais. Conforme a área de eucalipto se expandia, os cafezais eram gradualmente substituídos.

Em 1918, o Estado passou a desempenhar um papel ativo no processo de expansão do cultivo de eucalipto ao estabelecer, por meio do Decreto nº 12.897, um valor de 150 réis para cada árvore em áreas com mais de 500 árvores e com idade mínima de 18 meses, sendo o pagamento feito pelo próprio Estado. Essa medida incentivou ainda mais o plantio de eucalipto pela CPEF, resultando, em 1960, em um total de 44.758.194 árvores

plantadas (Martini, 2004).

Simultaneamente ao estímulo ao plantio de eucalipto no território brasileiro, em 1922 o Estado promulgou uma isenção de impostos de importação para máquinas e acessórios destinados à construção de fábricas de papel que utilizassem celulose obtida de matéria-prima nacional, assim como para a produção de pasta de madeira. Com isso, vê-se que o Estado incentivou o desenvolvimento de indústrias de papel e celulose, que, posteriormente, utilizaram a base florestal de eucalipto que estava crescendo no país. Contudo as produções de celulose e papel a partir da fibra do eucalipto ainda eram irrelevantes, devido à falta de tecnologia correta para a fabricação de celulose originada dessa espécie de árvore (Campos; Foelkel, 2016).

Em 1925, Navarro de Andrade enviou quantidades de madeira de eucalipto das espécies *Eucalyptus tereticornis* e *Eucalyptus saligna*, de 13 a 15 anos de idade, cultivadas nas plantações da CPEF, para o *Forest Products Laboratory*, de Madison, Wisconsin, EUA, a fim de estudar a viabilidade de se produzir papel com esse tipo de fibra. Como resultado, obteve-se uma quantidade ínfima de papel para jornal, que mostrou, porém, boas propriedades de impressão. No entanto, apesar de o agrônomo ter feitos estudos e sugerido o desenvolvimento de processos de produção de celulose a partir do eucalipto, na expectativa de desenvolver uma nascente indústria de celulose e papel brasileira, essa produção levou décadas para se efetivar (Campos; Foelkel, 2016).

A partir da década de 1930, em meio a problemas políticos e econômicos tanto internos como externos (Grande Depressão, Segunda Guerra Mundial, Revolução de 30 etc.), o governo brasileiro, como medidas para impulsionar a economia, adotou políticas macroeconômicas importantes, a exemplo da substituição de importações. Essa política influenciou, de forma direta, o setor de papel e celulose, uma vez que boa parte da celulose para produção de papel, no país, era importada

(Teixeira, 2018).

Diante de tais barreiras, que culminaram em dificuldades no balanço de pagamentos e na elevação do preço da celulose, tornou-se necessário um segmento nacional produtor de pasta celulósica. Assim, a escassez de matéria-prima e a dependência da importação de celulose motivaram o governo brasileiro a introduzir incentivos para pesquisas em novas fontes de fibras para produção de celulose. Nesse sentido, já no ano de 1933, o Estado ofertou a isenção de impostos de importação para máquinas, acessórios e todos os insumos requeridos por empresas estabelecidas com o propósito de fabricar celulose (Campos; Foelkel, 2016).

A partir da década de 1940, o mundo começa a se preocupar com a disponibilidade de matéria-prima fibrosa para a produção de celulose, haja vista que as florestas de coníferas das regiões temperadas não seriam mais suficientes para atender à crescente demanda (Campos; Foelkel, 2016). Para Montebello (2010), foi a partir dessa década que o setor de papel e celulose começou a se desenvolver de fato, no Brasil, com exploração da fibra curta da árvore de eucalipto como uma das matérias-primas para a fabricação de celulose.

Nesse contexto, em 1942, a Companhia Melhoramento de São Paulo iniciou a produção de celulose alvejada, pelo processo sulfito ácido, utilizando coníferas e eucaliptos, alternadamente. Dessa forma, a Companhia obtém sucesso já em 1946, alcançando uma produção de mais de 45 mil kg de celulose. No mesmo ano, a Companhia conseguiu resultados importantes na produção de celulose branqueada derivada do eucalipto. Continuando com suas experiências para produção de celulose de alta qualidade, a empresa produziu, no ano de 1947, cerca de 30 mil kg de celulose do eucalipto para a fabricação de papel comercial (Mora; Garcia, 2000; Queiroz; Barrichelo, 2008).

É crucial destacar que, antecedendo a metade do

século XX, as origens do capital e da indústria de papel e celulose remontam a atividades de importação e comércio de papéis conduzidas por imigrantes. Assim, apesar de seu início comercial, o capital investido na indústria do papel estava intrinsecamente ligado ao setor cafeeiro por dois motivos fundamentais: fornecer a capacidade de importar maquinários e estabelecer um mercado para produtos oriundos das indústrias. A obtenção de pasta de madeira e celulose, essenciais para a produção de papel, era praticamente inteiramente dependente de importações. Nessa fase, o segmento de celulose e papel caracterizava-se por empresas de pequeno porte, dedicadas à produção de papéis para uso doméstico, enquanto importavam a celulose necessária (Montebello, 2010).

No que diz respeito ao eucalipto, embora tenha sido inserido no Brasil no início do século XX, foi apenas a partir de meados do século que as indústrias de papel passaram a adotar sua fibra como a principal matéria-prima para a produção de celulose. De início o eucalipto, era considerado uma árvore secundária, destinada a usos como dormentes, postes, cercas e carvão vegetal. No entanto, a partir da década de 1950, ele se tornou a matéria-prima predominante nas indústrias de celulose do país (Campos; Foelkel, 2016).

É a partir desse período que se intensifica a territorialização do eucalipto, incentivada pelo Estado e conduzida pelo capital agroflorestal. De acordo com Saquet (2007), o conceito de territorialização é baseado em estratégias de domínio e controle – numa área delimitada especialmente pela atuação do Estado e do capital –, que condicionam comportamentos através da comunicação e de relações de poder. Foi exatamente o que veio a acontecer com a expansão do eucalipto sobre o território brasileiro, a partir da metade do século XX, fomentado pelo capital agroflorestal e com incentivo do Estado.

Apesar de a Companhia Melhoramento de São Paulo ser

pioneira na produção de celulose a partir do eucalipto, de acordo com Mora e Garcia (2000), foi com a Suzano Papel e Celulose, em 1957, que a produção da celulose com 100% das fibras curtas do eucalipto teve início, substituindo as fibras longas que ainda eram utilizadas, além de ser a primeira produtora, em âmbito mundial, a utilizar a celulose de eucalipto em escala industrial. Com isso, na década seguinte, 70% do consumo de celulose, no país, já era baseado especialmente na produção de celulose de fibra curta, surgindo, assim, os primeiros excedentes exportáveis.

Além das empresas como a Companhia Melhoramentos e a Suzano Papel e Celulose, outras organizações do setor também emergiram. Um exemplo é o grupo Klabin, que estabeleceu uma divisão de embalagens de papelão ondulado, com fábricas em São Paulo em 1952 e no Rio de Janeiro em 1955. Houve também uma entrada moderada de capital estrangeiro na indústria integrada, exemplificada pela criação da empresa Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda em Santa Catarina, subsidiária da companhia norte-americana *West Virginia Pulp and Paper Company*, em 1953 (Montebello, 2010).

Montebello (2010) enfatiza o apoio do Estado por meio de investimentos oriundos do Plano de Metas do governo Juscelino Kubitschek. O setor de papel e celulose foi contemplado nessa política como um dos segmentos da indústria de base. No Plano, havia uma meta de produção anual estabelecida de 200 mil toneladas de celulose e 450 mil toneladas de papel. Conforme analisa Montebello (2010), o Plano de Metas foi uma importante política adotada pelo Estado, sendo uma de suas metas desenvolver substancialmente o setor de celulose e papel no país, porém ainda com ênfase no atendimento de demandas do mercado consumidor doméstico. Assim, apesar do suposto desenvolvimento das indústrias de papel e celulose, no Brasil, ainda não se consideravam as vantagens competitivas existentes para implantar fábricas voltadas à exportação.

Naquele momento, a produção de celulose era ainda restrita a atender o mercado interno.

No fim dos anos 1950, segundo Montebello (2010), houve o primeiro ciclo de expansão produtiva da celulose. Com o desenvolvimento das indústrias de papel e celulose e o sucesso da produção de celulose a partir da fibra curta do eucalipto, foram exigidas novas tecnologias e suas aprendizagens. Harvey (2013) afirma que essas mudanças tecnológicas são essenciais para expansão e acumulação de capital, de modo que, para que o setor de celulose pudesse acumular capital e se expandir, foi necessário incorporar novas tecnologias (capital fixo) e incentivos à aprendizagem e manutenção do capital por parte dos trabalhadores (capital variável).

Já na década de 1960, foram instaladas indústrias de bens de capital para o setor de papel e celulose, incluindo a primeira indústria produtora de máquinas e equipamentos para esse setor, a Voith S.A. Atualmente, essa empresa ainda é líder de produção no setor (Montebello, 2010). Nesse período, o Estado – representado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) – e a Associação Paulista de Fabricantes de Papel e Celulose (APFPC) realizaram um estudo com o objetivo de traçar um diagnóstico de fábricas de celulose em operação no país.

Assim, o BNDE custeou 2/3 desses estudos, cujo propósito era destacar a necessidade de investimentos no setor de celulose, a fim de alavancar sua produtividade, atendendo às necessidades de excedentes para exportação. As informações levantadas serviram de parâmetro para direcionar investimentos, com base no dimensionamento adequado de novas fábricas, bem como daquelas já existentes e com pretensões de se expandir. Foram, assim, estabelecidos critérios para as fábricas de celulose receberem apoio financeiro do BNDE (Campos; Foelkel, 2016).

Alguns dos requisitos estabelecidos incluíam que as

fábricas de celulose deveriam ter uma capacidade mínima de produção de 100 toneladas por dia, enquanto as máquinas de papel deveriam ter uma capacidade mínima de 50 toneladas por dia. Além disso, o BNDE estabeleceu como condição para investimento que apenas projetos de produção de celulose com garantia de suprimento de madeira seriam financiados, o que influenciou a promoção de atividades de reflorestamento e manejo sustentável das florestas para garantir uma fonte confiável de matéria-prima renovável. Esse incentivo contribuiu para o crescimento da base florestal (Campos; Foelkel, 2016).

A partir desse período, o governo criou leis que ajudaram a expandir o plantio de eucalipto no Brasil. Um exemplo foi o novo Código Florestal, que dava isenção de impostos e facilitava o acesso a crédito para projetos de florestamento e reflorestamento. Além disso, o Programa de Incentivos Fiscais ao Florestamento e Reflorestamento também estimulou o crescimento do setor (Bacha, 1993 *apud* Rodrigues, 2021).

Um marco legal importante para o setor da silvicultura, em especial do eucalipto, foi a Lei nº 5.106/1966, que dispõe sobre incentivos fiscais concedidos a empreendimentos florestais. Essa lei incentivou sobremaneira a prática da silvicultura do eucalipto (Rodrigues, 2021) e dispunha das seguintes vantagens:

As importâncias efetivamente aplicadas em florestamento ou reflorestamento, no ano-base do exercício em que o imposto seria devido, podiam ser:

a) Abatidas da renda bruta, no caso de pessoas físicas.

b) Descontadas no imposto de renda a pagar, até o limite de 50% [...] do valor do imposto.

Para poder usufruir dos incentivos fiscais, exigia-se a justa posse das terras em que o reflorestamento seria realizado, a aprovação prévia do projeto de reflorestamento pelo Ministério da Agricultura e o plantio anual mínimo de 10.000 (dez mil) árvores (Brepohl, 1980, p. 24).

Com o impulso de tais incentivos estatais, em 1966, já eram produzidos, no Brasil, mais de 470 mil ha de eucalipto,

com 80% dessas áreas localizadas no estado de São Paulo. O programa de incentivos fiscais somou, até seu término, em 1987, mais de 60 milhões de ha, sendo mais da metade somente em eucalipto. foi estabelecido o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) com o propósito de avaliar e aprovar projetos beneficiados por incentivos fiscais, direcionar a política florestal nacional para a conservação dos recursos naturais renováveis e, simultaneamente, promover o avanço do setor florestal, que seria fundamental para a produção de celulose (Mora; Garcia, 2000; Rodrigues, 2021).

No mesmo ano de 1966, foi firmado o projeto da Indústria de Celulose Borregaard S.A., marcando sua posição como a primeira grande empresa dedicada à produção de celulose para exportação. A fábrica foi estabelecida com uma capacidade inicial de produção de 500 toneladas diárias de celulose. No ano subsequente, surgiram novas empresas com foco em reflorestamento e com planos para a produção futura de celulose a partir da madeira. Estas incluíam a Companhia Florestal Monte Dourado, a Aracruz Florestal, inicialmente uma empresa de serviços de reflorestamento, e a Florestas Rio Doce, controlada pela então Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Os financiamentos concedidos pelo até então BNDE para os projetos do setor de celulose e papel impulsionaram praticamente todos os principais grupos do setor (Campos; Foelkel, 2016).

Nesse mesmo período, novas instituições educacionais, universidades e institutos de pesquisa setorial, privados e públicos, começaram a contribuir com o setor de papel e celulose. Foram criados institutos e órgãos, como o Instituto de Pesquisas e Estudos Florestais (IPEF), que, conveniado com a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz e as empresas Suzano, Champion, Duratex e Riguesa, pretendia facilitar a geração e transferência de novas tecnologias e conhecimentos em várias áreas da ciência florestal. O IPEF criou um modelo para

parcerias público-privadas na área de PD&I florestal (Campos; Foelkel, 2016; Mora; Garcia, 2000).

Outras instituições também foram criadas nesse mesmo contexto, tais como: Sociedade de Investigações Florestais (SIF), em parceria com a Universidade de Viçosa, Minas Gerais; e a Fundação de Pesquisas Florestais (Fupef), associada à Universidade Federal do Paraná. Essas instituições tinham como principal objetivo a instalação de uma rede de ensaios nas áreas de melhoramento genético e silvicultura, que serviram de base para que o setor florestal brasileiro tivesse resultados importantes na produtividade dos plantios comerciais (Mora; Garcia, 2000).

Nesse sentido, já no fim da década de 1960, todos os fatores essenciais para o avanço do setor de celulose no país estavam a pleno vapor. Isso incluía a implementação de tecnologia de produção; grupos de trabalho tecnológico e científico avançados; mão de obra especializada; sistema de inovação setorial; capital; políticas de incentivo estatal e uma base florestal ampla.

Consequentemente, a produção interna de celulose de fibra curta proveniente do eucalipto estava experimentando um rápido crescimento, o que permitiria à indústria de papel reduzir sua dependência das importações de celulose, reservando tais importações apenas para tipos específicos de celulose (Campos; Foelkel, 2016). Dessa maneira, já na década de 1970, o Brasil havia se tornado o único país em que o eucalipto predominava como principal matéria-prima na produção de celulose, com cerca de 58% da pasta de celulose nacional vindo da fibra curta (Leão, 2000 *apud* Rodrigues, 2021).

Nesse período, foi criada pelo governo a Lei nº 1.134/1970, que estipulava o abatimento do imposto de renda com a simples aprovação do projeto de plantio pelo IBDF. A partir de então, as pessoas jurídicas poderiam descontar até 50% do valor do imposto de renda devido na declaração de

rendimentos, para a aplicação em empreendimentos florestais (Brepohl, 1980). Assim, a legislação altera a sistemática de incentivos fiscais concedidos a esses empreendimentos.

Para Campos e Foelkel (2016), nos anos 1970, o setor de celulose e papel passou por mudanças significativas devido ao aumento dos preços das matérias-primas no mercado global e aos impactos causados pelos choques de petróleo. Novamente, em 1973, uma crise econômica imposta pelo aumento do barril de petróleo impactou sobremaneira todos os setores da economia brasileira, que era altamente dependente de produtos externos, sobretudo do petróleo. O Estado, assim como já feito anteriormente, impôs uma série de medidas e políticas macroeconômicas que favoreceram a expansão da indústria de insumo básico, a substituição de importações e o crescimento das exportações, influenciando de forma direta o setor de papel e celulose do país (Shikida, 1998 *apud* Rodrigues, 2021).

O Conselho do BNDE aprovou um plano de ação priorizando projetos voltados à exportação. Com isso, surgiu o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (1975-1979), que incluiu programas para incentivar as indústrias de papel, celulose e siderurgia, o que também favoreceu o aumento do plantio de eucalipto no país (Antonangelo; Bacha, 1998 *apud* Campos; Foelkel, 2016; Rodrigues, 2021).

Técnicos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES reformularam o diagnóstico sobre o setor de celulose e papel proposto em 1966-67, gerando subsídios para o Primeiro Programa Nacional de Papel e Celulose - PNPC. Tal diagnóstico concluiu que a oferta de todos os tipos de papéis não seria suficiente para atender à crescente demanda nacional (com exceção para os papéis de embalagem), sendo necessária expandir a produção para atingir a auto-suficiência em 1980. Quanto à celulose, esse estudo, segundo os autores supracitados, mostrou que a demanda de celulose de fibra curta, apesar de crescente, poderia ser suprida pelos projetos voltados para exportação (Montebello, 2010, p. 46).

O PNPC tinha como objetivo principal incentivar a produção de celulose e papel, com ênfase na exportação, e planejava a implantação de 13 grandes fábricas de celulose e papel até 1980. Este plano seguia um modelo tripartite, no qual o Estado, o capital privado nacional e o capital privado estrangeiro teriam igual participação. A meta central do projeto era alcançar a autossuficiência tanto na produção de celulose quanto de papel, visando também a geração de excedentes exportáveis no futuro. No entanto, somente cinco projetos foram efetivamente instalados, com a maior parte dos investimentos sendo realizada pelo Estado (Campos; Foelkel, 2016).

Assim, mais uma vez, o Estado, por meio do BNDE, teve uma participação crucial na realização de investimentos no segmento de celulose e papel, proporcionando uma série de benefícios às empresas do setor. Isso incluiu apoio financeiro para pesquisa, crédito de longo prazo com taxas subsidiadas, participação direta no capital das empresas e assistência na capitalização das empresas privadas nacionais por meio de programas especiais (Campos; Foelkel, 2016). De acordo com Montebello (2010, p. 47):

Foi dentro desse plano que o BNDE exerceu papel fundamental na formação e consolidação do setor de celulose e papel no Brasil, seja por meio de financiamentos expressivos para pesquisas, implantações e expansões de empresas, incentivos fiscais e expansão da capacidade instalada. Foi com o apoio das políticas públicas que surgiu o segmento de celulose de mercado com a implantação das empresas Aracruz Celulose S/A, Cenibra S/A, Riocell S/A e Jari Celulose S/A.

Nesse sentido, com o apoio do Estado, representado pelo BNDE, foram instaladas a Aracruz Celulose S.A., no Espírito Santo; a Cenibra S.A.; a Riocell S.A. e a Jari Celulose S.A. A Aracruz Celulose recebeu 55,2% de investimentos do BNDE em sua fase de instalação. Também por meio dessas políticas estatais, outras empresas já existentes se consolidaram, como é o caso

da Fibria, Klabin, Suzano, Celulose Riograndense, entre outras. Desse modo, o objetivo era, além de fornecer matéria-prima para produção de papel, também tornar o Brasil um grande exportador de celulose (Kudlavic, 2014 *apud* Montebello; Bacha, 2013; Rodrigues, 2021).

Como pode ser observado na Tabela 3, houve um aumento dos pleitos submetidos ao Sistema do BNDE, aumentando também o percentual das operações aprovadas para o setor de celulose em relação ao total de operações aprovadas pelo banco para todos os setores industriais, com índices particularmente expressivos nos anos de 1974, 1975, 1976 e 1979, situando-se entre 5,5% e 9%.

Tabela 3 – Participação das operações aprovadas para o setor de celulose e papel, em relação ao total das operações aprovadas pelo Sistema BNDE (em US\$ 1.000).

Ano	Operações aprovadas para o setor de celulose e papel (em US\$ 1.000)	Total das operações aprovadas para todos os setores industriais (em US\$ 1.000)	%
1974	260.701	3.016.362	8,64
1975	305.000	4.442.974	6,86
1976	554.296	6.143.768	9,02
1977	49.645	3.160.474	1,57
1978	187.243	14.057.349	1,33
1979	293.939	5.300.550	5,55
1980	170.692	5.958.807	2,86

Fonte: BNDES (1991), organizado pelos autores (2023).

A partir disso, pode-se notar que, na década de 1970, o setor de papel e celulose foi visto de forma significativa, dentro da economia brasileira (Tabela 3). Essas medidas tiveram como foco principal reduzir a dependência externa do Brasil em relação à importação de celulose. Montebello (2010) concorda

que, além dessa redução, o foco do Estado, nesse período, era o de tornar o país um grande exportador mundial de celulose.

Progressivamente, o Brasil vem se especializando nas etapas mais onerosas, do ponto de vista socioambiental e territorial, com a produção da pasta de celulose, que demanda grandes quantidades de terras e água para o cultivo do eucalipto (Oliveira, 2019). Assim, o processo de expansão das indústrias de celulose, conjuntamente com sua base florestal, no Brasil, confirma, cada vez mais, o papel do país dentro da DIT.

Já na década de 1980, de acordo com Campos e Foelkel (2016, p. 116):

Apesar de a economia brasileira ter se estagnado durante a década de 1980 – considerada por muitos a década perdida [...] – devido aos altos índices de inflação e ao impacto da dívida externa [...], a indústria brasileira de celulose alcançou sua maturidade, consolidou-se e expandiu-se graças à utilização do eucalipto como matéria-prima que, há muito tempo, já era obtida por reflorestamento.

Desse modo, apesar de a década de 1980 ser considerada a década perdida, devido à grave recessão que o Brasil enfrentava, com seus altos níveis de inflação, de acordo com Campos e Foelkel (2016), foi também uma década de continuação da expansão do setor de papel e celulose, bem como aumento de áreas destinadas ao eucalipto. Para tanto, nesse período, com o governo de José Sarney, foi lançado um segundo Programa Nacional de Papel e Celulose (II PNPC). Essa medida representou um novo ciclo de investimentos, estimulando mais uma vez a expansão e modernização do setor.

Ainda segundo Campos e Foelkel (2016), a principal finalidade do II PNPC era beneficiar a captação de linhas de financiamento de longo prazo, junto ao agora Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), para viabilizar um novo ciclo de investimentos para as indústrias do setor. Nessa época, o amadurecimento do setor de papel e celulose também

era evidente devido ao controle da tecnologia e à adoção de equipamentos avançados, que estavam alinhados com os padrões mais modernos da tecnologia global e integrados às operações de produção florestal (Montebello; Bacha, 2013).

Nesse sentido, o II PNPC possibilitou uniformizar os produtos e melhorar os padrões de qualidade, o processo produtivo e os controles de processo, por meio da introdução de novos equipamentos e maquinários. A partir disso, a posição brasileira se consolidou no mercado internacional. Portanto, esses fatores – a ação do Estado, o eucalipto como matéria-prima e a adequada tecnologia produtiva – passaram a dar sólidas vantagens competitivas à indústria brasileira de papel e celulose (Campos; Foelkel, 2016).

Segundo Montebello (2010), o II PNPC possibilitou a criação de indústrias importantes no setor de celulose, como Bahia Sul Celulose S.A., Companhia Florestal Monte Dourado e Votorantim Celulose e Papel. Dessa forma, o programa e a expansão do setor provocaram um aumento na demanda por grandes áreas de eucalipto para produção e exportação de celulose, uma vez que, de acordo com Campos e Foelkel (2016), essas empresas se caracterizavam pelo uso das plantações de florestas de eucalipto, incentivadas pelo Estado, nos anos 1960 e 1970, ou pelas aquisições de massas falidas de empresas do setor, em leilões promovidos pelo Estado.

É a partir desse período que o eucalipto avança sobre o Nordeste, sobretudo o estado da Bahia, onde se consolidou como a espécie prevalente a ser utilizada no reflorestamento. Após a metade da década de 1980, também houve a inserção de uma base florestal de eucalipto no Maranhão, o que, de início, serviu para atender às demandas energéticas das guseiras que se instalavam na parte sudoeste do estado. Contudo, posteriormente, já no século XXI, boa parte dessa base florestal passou a ter por finalidade atender ao setor de papel e celulose, representado pela indústria Suzano Papel e Celulose (Oliveira,

2019; Rodrigues, 2021).

Os anos 1980 e 1990 foram marcadas pelo advento do neoliberalismo e a consolidação da globalização da economia, iniciada com a crise econômica e reestruturação produtiva da década de 1970. A partir desse ponto, o sistema de produção capitalista passou por uma reestruturação produtiva que impactou as relações de trabalho, resultando na redistribuição dos rendimentos dentro dos países. Isso também trouxe um ressurgimento significativo dos rendimentos provenientes de investimentos financeiros e uma redistribuição entre investimentos diretos e aplicações financeiras na economia global (Alves, 1999; Marques, 2015).

Montebello e Bacha (2013, p. 281) explicam que na década de 1990 sobressaiu-se uma nova etapa na silvicultura de eucalipto e no setor de papel e celulose, quando a intensificação do capital internacional avançou com maior intensidade no país. Devido à institucionalização do neoliberalismo, o Brasil intensificou, cada vez mais, seu papel na DIT, tornando-se grande exportador de produtos semi-industriais: além da celulose, passou a exportar ferro-gusa e aço.

Esse processo é estritamente vinculado ao capital internacional, uma vez que o setor utiliza tecnologias de países desenvolvidos como China, EUA e países da Europa. Ou seja, enquanto o Brasil exporta produtos de baixo valor agregado, para fomentar seu processo produtivo, tem que importar produtos de alta tecnologia e com alto valor agregado.

Nessa década, observa-se também um intenso processo de concentração produtiva, através de variados instrumentos financeiros, como fusões, aquisições e formação de *holdings*. Grandes empresas buscavam essas estratégias como medidas de obtenção de sinergia para adquirirem maior poder de competitividade diante dos competidores globais. Assim intensificou-se o processo de concentração e centralização de capitais, com a reestruturação produtiva de grandes empresas

transnacionais. desse modo, a globalização ou mundialização exerce um impacto significativo na indústria de papel e celulose, caracterizada por um contínuo processo de fusões e aquisições entre as empresas do ramo, resultando na diminuição consequente da presença das empresas de menor porte (Alves, 1999; Marques, 2015).

Seguindo essa tendência internacional, o setor de celulose empreendeu um amplo processo de ampliação, fusões e aquisições entre os principais produtores brasileiros, tais como: Aracruz, Cenibra, Klabin, VCP, Riocell e Bahia Sul. Ocorreram, basicamente, as seguintes reestruturações em fins do século XX: associação da Klabin ao grupo americano Kimberly-Clark Corporation, com a finalidade de instalar uma fábrica de papéis descartáveis na Argentina; compra da Indústria de Papel Simão pela Votorantim Celulose e Papel; e compra da Indústria de Papel Arapoti S.A. (Inpacel) e da Bamerindus Agroflorestal (BAF) pela Champion (Campos; Foelkel, 2016).

O BNDES, nesse período, também financia a implementação de novos projetos do setor de celulose, assim como investe na expansão e modernização das indústrias. Dentre os projetos de expansão oriundos de financiamento do BNDES, estão, conforme Marques (2015):

- a) nova linha na unidade da Aracruz, no município de Aracruz, Espírito Santo, em 2000;
- b) implantação da Veracel no sul da Bahia, em 2003;
- c) nova linha na planta da Suzano, em Mucuri, Bahia, em 2005;
- d) instalação da Votorantim Celulose e Papel em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, em 2007;
- e) implantação da Eldorado, também em Três Lagoas, Mato Grosso do Sul, em 2010;
- f) e implantação da planta da Suzano Papel e Celulose em Imperatriz, Maranhão, em 2008.

O processo de expansão das indústrias de papel e celulose no Brasil influencia, de forma direta e indireta, outros setores e atividades econômicas, uma vez que tais indústrias demandam um grande quantitativo de insumos. A Tabela 4 apresenta as principais atividades econômicas influenciadas pela indústria de papel e celulose no que tange ao abastecimento de insumos.

Tabela 4 – Principais atividades econômicas que fornecem insumos para a indústria de celulose, papel e produtos de papel.

Atividades	Principais insumos (bens e serviços)
Insumos da indústria de transformação	Celulose, produtos de papel, produtos químicos, tintas e vernizes, resinas, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos etc.
Insumos de atividades de serviços	Serviços financeiros, serviços de consultoria, jurídicos, contabilidade etc.
Transporte e armazenagem	Transporte e armazenagem da produção e de insumos
Insumos da agropecuária	Produtos da exploração florestal e da silvicultura
Energia elétrica	Energia elétrica
Comércio Commerce	Distribuição (margem de comercialização) da produção

Fonte: IBÁ (2021), organizado pelos autores (2023).

A Tabela 4 apresenta alguns dos principais componentes do capital agroflorestal, mais especificamente o seu capital constante (Marx, 2017). Assim, vinculados a esse capital, estão os principais fornecedores de bens e serviços que abastecem a indústria de fabricação de celulose com insumos. Observa-se que, diante de uma expansão da capacidade produtiva das indústrias de papel e celulose, outros capitais relacionados a essas indústrias precisam se (re)organizar para atender a essa demanda crescente.

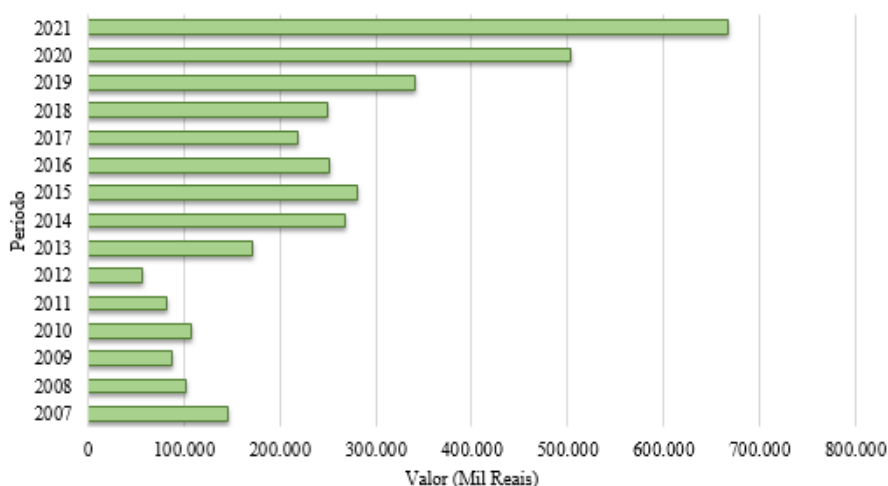
O capital fixo dentro das indústrias de papel e celulose

é de extrema relevância para a eficiência e produtividade das empresas. Esse capital representa os investimentos em ativos de longa duração, tais como máquinas, equipamentos, instalações industriais e infraestrutura. É responsável por realizar as etapas de produção, como: extração da celulose, branqueamento, secagem, prensagem, corte e outras. Sem investimentos em máquinas modernas e eficientes, a capacidade de produção seria limitada, podendo afetar a competitividade da empresa no mercado.

De acordo com a Ibá (2022), o investimento produtivo total das indústrias do setor de papel e celulose atingiu R\$ 15,1 bilhões em 2021, apresentando um aumento de 19,9% em relação a 2020. Dentre as indústrias desse setor, 44,7% destinaram seus investimentos para a renovação de máquinas e equipamentos, o que revela a grande importância do capital fixo no processo de expansão do setor de papel e celulose. Desse modo, a expansão da capacidade produtiva teve uma contribuição significativa de 32,5%, com um aumento de 8,3 pontos percentuais em relação a 2020.

A figura 4 apresenta o valor referente aos aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos no setor de celulose, papel e produtos de papel. Isso revela que, dentro do processo de expansão da capacidade produtiva do setor, outras estratégias de captação de capital fixo, além de compras e aquisições, são de suma importância.

Figura 4 – Aluguéis de máquinas, equipamentos e veículos no setor de papel, celulose e produtos de papel.



Fonte: IBGE (2022), organizado pelos autores (2023).

Dessa maneira, a expansão da produção no setor de papel e celulose é evidenciada pelo investimento no capital fixo, incluindo aluguel de máquinas e equipamentos, que desempenham um papel fundamental no processo produtivo. Conforme mostrado no Figura 4, entre 2007 e 2021, os aluguéis de máquinas e equipamentos no setor de papel e celulose tiveram um crescimento de R\$ 520.702, representando um aumento de aproximadamente 355,91%.

Acompanhando o processo de expansão produtiva do setor, está o crescimento da base florestal, que é essencial dentro do processo produtivo, pois fornece a matéria-prima necessária para produção e reprodução do capital agroflorestal. A partir disso, depreende-se que a fronteira agrícola do eucalipto, fomentada pelo capital agroflorestal, continuou crescendo no Brasil durante o século XXI. Tem-se agora sua introdução e expansão na região do Matopiba como grande área de atuação.

A Tabela 5 mostra o avanço das áreas de eucalipto no Brasil.

Tabela 5 – Áreas (ha) destinadas ao plantio de eucalipto, no Brasil, por estado.

Estado	2006	2009	2012	2015	2018	2021
Minas Gerais	1.181.429	1.300.000	1.438.971	1.395.032	1.970.063	2.236.660
São Paulo	915.841	1.029.670	1.041.695	976.613	1.035.874	981.315
Mato Grosso do Sul	119.319	290.890	587.310	826.031	1.093.805	1.042.112
Bahia	540.172	628.440	605.464	614.390	585.258	648.143
Rio Grande do Sul	184.245	271.980	284.701	308.515	426.371	592.365
Espírito Santo	207.800	204.570	203.349	227.222	225.520	264.094
Maranhão	93.285	137.360	173.324	210.496	200.612	286.931
Paraná	121.908	157.920	197.835	285.125	255.955	449.722
Mato Grosso	113.770	147.378	184.628	185.219	187.947	127.319
Pará	115.806	139.720	159.657	130.431	151.888	167.354
Goiás	98.765	115.286	115.567	127.201	127.201	163.129
Tocantins	13.901	44.310	109.000	116.365	149.886	101.669
Santa Catarina	70.341	100.140	106.588	116.250	219.199	316.137
Amapá	58.473	62.880	49.506	63.026	67.826	68.462
Piauí	0	0	27.730	37.176	34.237	27.427
Outros	27.491	28.380	18.838	48.691	87.983	82.736

Fonte: IBÁ (2022), organizado pelos autores (2023).

Os dados apontam que a grande concentração dessas áreas ainda se encontra em estados da região Sudeste, com destaque para Minas Gerais, que apresentou um crescimento de 89,31% em áreas plantadas de eucalipto, entre 2006 e 2021. O estado de São Paulo, historicamente um dos mais importantes na expansão do eucalipto no Brasil, cresceu cerca de 8% no mesmo período.

Por outro lado, pode-se notar que os estados que

compõem a fronteira agrícola do Matopiba, a partir do século XXI, também ganham destaque nesse contexto da territorialização do capital agroflorestal (Tabela 5). Nos anos de 2006 e 2021, essa mais nova fronteira agrícola do Brasil contava com uma área de 647.358 e 1.064.170 ha, respectivamente, o que revela um percentual de crescimento de 64,39%.

Outro fator que vem causando o crescimento da base florestal do eucalipto nessa região é o aumento da capacidade produtiva das indústrias e das áreas de eucalipto por parte do setor de celulose, provocando, por parte do capital agroflorestal, um capital excedente. Este se manifesta por meio da abundância de mercadorias no mercado, o que pode ocasionar o surgimento de excedente de dinheiro ou expressar-se como excesso de crédito (Harvey, 2013).

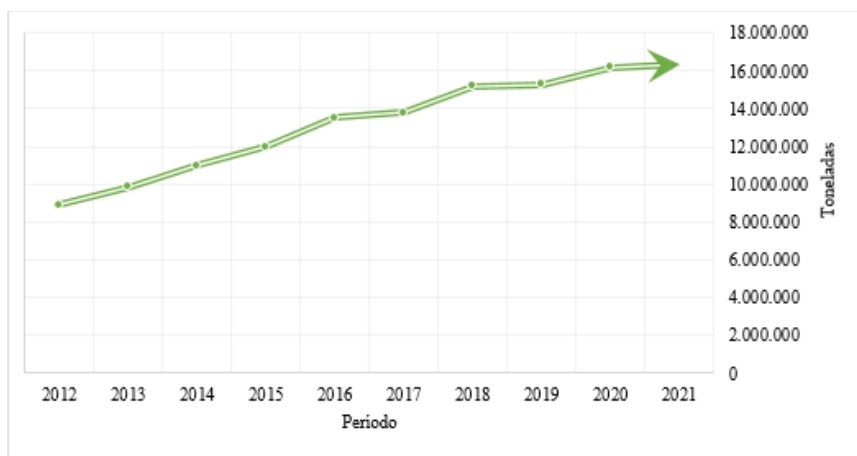
O capital excedente, conseqüentemente, pode aparecer como excesso de capacidade produtiva, com aumento do capital fixo (fábricas e maquinário ociosos, característicos das fases deflacionárias de desvalorização) e do capital variável (mão de obra). E pode aparecer também como excesso de capital investido em áreas construídas, em outros bens: ondas de especulação e *crashes* em ações e títulos, futuros de mercadorias ou futuros de moedas etc. (Harvey, 2013).

Nesse sentido, a concentração e o aumento da capacidade industrial do setor de celulose, após o século XXI, vêm provocando uma territorialização do capital agroflorestal no país, através de diversos fatores e processos que se desenrolam a longo tempo e passam a assumir um novo significado diante do avanço da globalização. Dentre esses fatores, destacam-se: grande disponibilidade de terras e mão de obra baratas; boas condições edafoclimáticas que, atreladas a um elevado nível tecnológico, culminam na alta produtividade dos plantios; investimento de capitais financeiros no setor; e políticas de incentivo adotadas pelo Estado brasileiro que, mesmo nesse período, ainda são importantes (Marques, 2015; Saquet, 2007).

Perpetua, Kröger e Thomaz Junior (2017) ressaltam que, nas últimas décadas do século XX e início do século XXI, o maior crescimento da produção de árvores, sobretudo o eucalipto para produção de celulose, ao contrário do que era visto – principalmente em meados do século passado –, não foi registrado no centro dinâmico da economia nacional, ou seja, na região Centro-Sul do país. Ao contrário, essa expansão, segundo enfatizam os autores, ocorreu de modo mais intenso em estados do Centro-Oeste e do Nordeste brasileiros.

Nesse cenário, segundo Marques (2015), a indústria de celulose mais que triplicou nos últimos 20 anos, chegando ao ano de 2021 com um volume aproximado de 16 milhões de toneladas (Figura 5), fazendo, assim, com que o Brasil passasse a ser um dos maiores produtores de celulose no mundo.

Figura 5 – Exportação de celulose no Brasil (2012-2021).



Fonte: Brasil (2022), organizado pelos autores (2023).

Conforme indicado pelo Figura 5, a produção de celulose tem experimentado um crescimento contínuo ao longo do século XXI. No intervalo entre 2012 e 2021, observou-se um

aumento de aproximadamente 83% na produção de celulose, indicando que, durante esse período, a capacidade produtiva das industriais de celulose no país quase dobrou, demandando investimentos cada vez mais substanciais. A busca por uma posição competitiva no mercado global e a estabilização cambial têm sido fatores determinantes para justificar o amplo suporte estatal concedido às empresas atuantes no setor de papel e celulose.

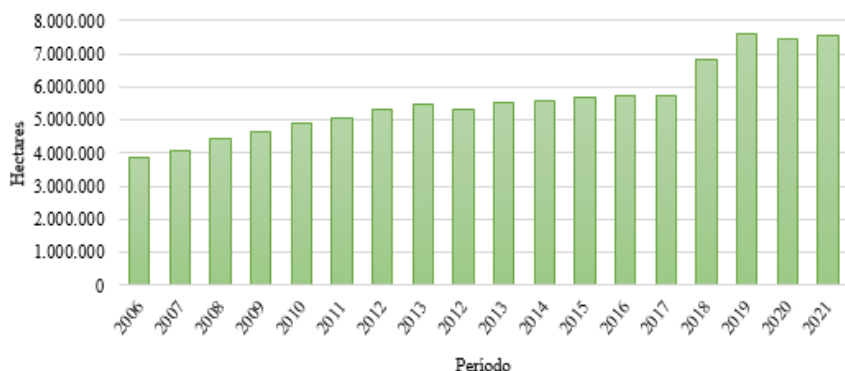
Não obstante a crise internacional de 2008, que afetou diretamente os preços dos produtos do setor de celulose, seu impacto no setor foi bem limitado. De acordo com Marques (2015), nesse setor, com a valorização do real e a retração da demanda na Europa e nos EUA – principais destinos da celulose brasileira –, não houve prejuízo nos volumes exportados, que continuaram a crescer (Figura 5) a partir de 2012, com suporte das demandas chinesas.

Assim, o período pós-crise, de modo geral, se destacou por transformações na estrutura societária das indústrias de papel e celulose, envolvendo uma diminuição na influência direta do Estado nessas empresas e um aumento nos investimentos estrangeiros diretos. São evidentes alterações frequentes no controle acionário, envolvendo capitais tanto nacionais quanto estrangeiros, juntamente com o estabelecimento de parcerias estratégicas entre diversos grupo (Marques, 2015).

Para Marques (2015), o processo de crescimento da capacidade de produção das novas unidades industriais, sobretudo no setor de celulose, a partir do século XXI, torna necessário haver grandes investimentos em terras e ativos florestais, aumentando efetivamente as áreas destinadas à silvicultura. Observa-se no Figura 6 que as áreas de silvicultura de eucalipto quase dobraram de tamanho, passando de 3.862.546 para 7.555.575 hectares entre 2006 e 2021, um crescimento aproximado de 95,61% em áreas plantadas. Isso se deu em razão da necessidade do setor de acompanhar e abastecer o

setor industrial, especialmente o setor de papel e celulose.

Figura 6 – Evolução de áreas destinadas ao plantio de eucalipto no Brasil (2006-2021).



Fonte: IBÁ (2022), organizado pelos autores (2023).

Segundo Marques (2015), o crescimento das áreas de eucalipto no Brasil relaciona-se com três atores distintos: a) os produtores independentes, geralmente caracterizados como pequenos e médios produtores; b) o crescimento e a concentração da capacidade produtiva de indústrias verticalizadas – indústrias que necessitam de uma base florestal como matéria-prima; e c) empresas gestoras de investimentos florestais (as já mencionadas TIMOs).

Estas últimas têm atuação desde a década de 1980, mas se expandiram pelo mundo a partir da crise do *subprime*, em 2008. Já os produtores independentes são proprietários de terras que investem na silvicultura como fonte de renda, a partir da comercialização de madeira, e geralmente vendem as toras ou até mesmo arrendam suas propriedades a empresas verticalizadas.

Tais empresas, dentre elas as próprias indústrias do setor de celulose, produzem para o abastecimento de sua própria unidade fabril (Marques, 2015). Em sua grande maioria, são de capital aberto e adotaram, principalmente a partir dos anos 1990, estratégias para fortalecimento e crescimento frente à concorrência global.

Por isso, houve muitas fusões e aquisições entre os principais produtores brasileiros, como Aracruz, Cenibra, Klabin, VCP, Riocell e Bahia Sul. Cita-se também a fusão da Fibria Aracruz – líder mundial na produção de celulose de eucalipto – com a segunda maior produtora de celulose de eucalipto do mundo, a Suzano Papel e Celulose, já em 2018.

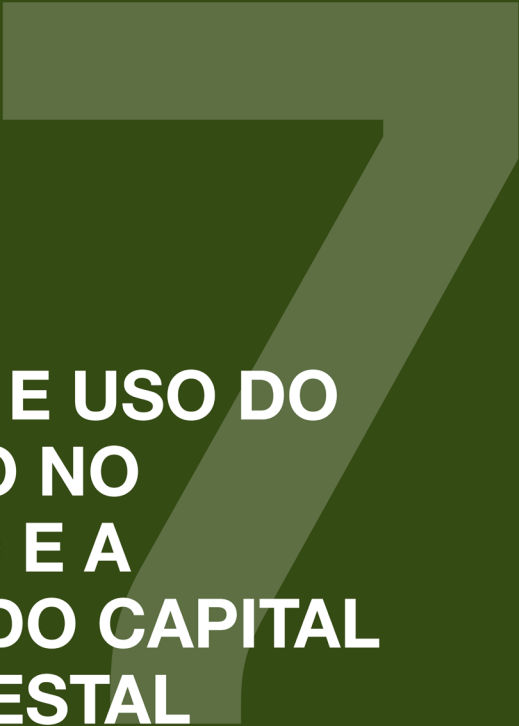
Já as TIMOs são instituições que têm como objetivo organizar e administrar as parcerias de investidores institucionais – como os fundos de pensão e institutos de seguros – com os investimentos florestais. Essas instituições realizam o plantio, a compra e a venda de grandes áreas de monocultivos de árvores, especialmente a monocultura do eucalipto, que assumem o caráter de ativos florestais. Com vastas áreas produtivas, elas fazem a intermediação entre investidores distantes e consumidores de madeira (Marques, 2015).

No Brasil, a Vale Florestar é uma importante TIMO que vem atuando sobretudo na Amazônia Legal. Administra um fundo *florestal* formado com capitais nacionais e mantido pela Vale, pelo BNDES e por fundos de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal (Funcef) e da Petrobras (Petros). Ela detém grandes áreas plantadas com eucalipto e espécies nativas em terras próprias e arrendadas (Marques, 2015).

A partir dessa dinâmica entre capital industrial ou produtivo, capital agroflorestal, capital financeiro e o Estado, a territorialização do eucalipto vem se acentuando ao longo do tempo, sobretudo após a crise do *subprime*, com acentuada corrida por terras e apropriação de terras (*land grabbing*). Nesse contexto, os plantios de eucalipto estão se

transformando em ativos no mercado florestal, oferecendo vantagens como resistência às crises e investimentos de longo prazo relativamente seguros. Esses investimentos proporcionam retornos consideráveis em comparação com o baixo risco associado, além de permitirem a diversificação do risco (Marques, 2015).

Nesse sentido, diante desse processo, os monocultivos de eucalipto vêm se convertendo em ativos do mercado florestal. Essas plantações apresentam atrativos que incluem sua capacidade de resistir a crises, proporcionando investimentos de longo prazo que são relativamente seguros, resultando em retornos significativos. Portanto, reitera-se que o avanço do eucalipto a partir do capital agroflorestal, nos últimos anos, vem obtendo forte apoio do capital financeiro por meio de variados instrumentos financeiros. Entre esses instrumentos, estão a abertura do capital das indústrias na bolsa de valores; a captação de investimentos estrangeiros diretos, por meio de fusões, aquisições e por imobiliárias agrícolas financeiras, que é o caso das TIMOs (Marques, 2015; Nascimento, 2019).

A large, stylized number '7' in a light olive green color, positioned on the right side of the cover, partially overlapping the text.

OCUPAÇÃO E USO DO TERRITÓRIO NO MARANHÃO E A INSERÇÃO DO CAPITAL AGROFLORESTAL

OCUPAÇÃO E USO DO TERRITÓRIO NO MARANHÃO E A INSERÇÃO DO CAPITAL AGROFLORESTAL

OCCUPATION AND USE OF TERRITORY IN MARANHÃO AND THE INSERTION OF AGROFORESTRY CAPITAL

A formação territorial do Maranhão, enquanto unidade política no período colonial, inicialmente se deu pelo regime de capitanias hereditárias, em que a Coroa portuguesa concedia o uso de grandes extensões de terra a donatários. Contudo, apesar dessa tentativa geopolítica que visava à ocupação e exploração do território da colônia, o território em que o Maranhão se situa ficou esquecido pela Coroa portuguesa (Mesquita *et al.*, 2015).

O estado de abandono do território maranhense durante o período colonial abriu espaço para invasões estrangeiras, entre elas a França. Após os franceses se instalarem na ilha de São Luís, em 1612, a Coroa Portuguesa, buscando encerrar a ocupação francesa, empreendeu uma campanha militar em 1613; e em 1615, o forte de São Luís foi retomado por tropas portuguesas lideradas por Jerônimo de Albuquerque. Após a expulsão dos franceses, em 1621, a Coroa dividiu o Brasil em dois estados, Brasil e Maranhão, para consolidar seu domínio na região Norte da colônia (Ferreira, 2008; Rolim Filho, 2016).

Com a ocupação portuguesa no Maranhão, os colonizadores fizeram o reconhecimento do estado por meio de duas frentes, uma no Norte e outra no Centro-Sul. A frente do Norte, liderada por Jerônimo de Albuquerque, a partir de 1616, buscava ocupação e exploração econômica, utilizando os jesuítas como estratégia de dominação política colonial. Durante as explorações na capitania, foram introduzidos gado *vacum* e instalados engenhos de açúcar, inicialmente nas margens do rio Itapecuru, em 1622 (Ferreira, 2008; Mesquita *et al.*, 2015).

A partir da metade do século XVII, os jesuítas retomaram as missões que adentravam o interior do continente, no qual seguiam pelos principais rios da agora Província do Maranhão e Grão-Pará (1654). Dentro desse processo exploratório, além de conflitos com colonos devido à exploração indígena, os jesuítas estavam acumulando vasto patrimônio, como fazendas de gado, salinas, engenhos, fábricas de farinha, terras para cultivo de roça, canaviais, fumo e algodão, e ainda várias propriedades espalhadas pelo estado do Maranhão. Tal fato veio a chamar a atenção da Metrópole (Ferreira, 2008).

Segundo Mesquita *et al.* (2015, p. 233-234), “as missões da Companhia de Jesus estabeleceram relações sociais de produção correspondentes a uma economia de enclave”, uma vez que essa classe propiciou a criação de portos privados para a comercialização das drogas do sertão, além de controlar parte da população indígena. Os colonos, descontentes com esse rígido controle dos indígenas por parte da companhia dos jesuítas, alegavam que as confrarias estavam fugindo dos ideais de doutrinação cristã e que essa companhia se assemelhava mais a grandes empresas econômicas do que a locais de culto, catequese e orações.

Assim, de acordo com Chambouleyron (2010), a dominação e ocupação portuguesa do estado do Maranhão, durante o século XVII, significava seguramente uma múltipla ocupação militar, religiosa e econômica. Em relação à economia, esta foi identificada com os esforços dos portugueses na busca pelas drogas do sertão e por mão de obra escrava indígena, assim como atividade das ordens missionárias, sobretudo com a companhia de missões dos jesuítas.

Em 1682, foi criada a Companhia de Comércio do Maranhão, destinada a estimular a produção de açúcar e o cultivo do algodão. Os principais objetivos dessa companhia eram fornecer crédito para exportação de algodão e açúcar; fornecer escravos africanos; e garantir a exportação desses

produtos para a Europa. Contudo, devido à centralização (monopólio sobre a venda de escravos e de produtos de outras regiões, bem como sobre a compra do açúcar e do algodão dos produtores locais) e à desorganização das atividades comerciais pela Companhia, o que gerou revoltas, ela foi extinta em 1685 (Mesquita *et al.*, 2015).

Dessa forma, a formação dos usos da terra, no Maranhão, deu-se pelo desenvolvimento de atividades econômicas como a, até então, pequena produção açucareira e algodoeira e o extrativismo de especiarias como cravo, canela, castanha, salsa e cacau. Destacou-se, também, a exploração de madeira, frutos, óleos vegetais, ervas medicinais, raízes e produtos de origem animal, como o óleo extraído de algumas espécies de peixes da região (Mesquita *et al.*, 2015). Paralelamente, tinha-se também como uma das principais atividades econômicas a comercialização de indígenas para o trabalho escravo. Portanto, as atividades produtivas resumiam-se a penetrar a floresta e os rios para a coleta de matéria-prima, além de uma produção de cana-de-açúcar ainda em desenvolvimento. No entanto era uma produção pífia se comparada à que ocorria na Zona da Mata nordestina (Mesquita *et al.*, 2015).

Já no século XVIII, tem-se o avanço da corrente da pecuária, com destaque para a ocupação do município de Pastos Bons, oriunda da frente pecuarista do Vale do São Francisco. De acordo com Ferreira (2008), Pastos Bons também era estratégico, pois foi o local em que se instalou a tropa de primeira linha que tinha como objetivo firmar posse e impor submissão aos “selvagens”, aproximando-se, assim, da capitania de Goiás.

Mesquita *et al.* (2015) retratam essa ocupação do Maranhão pela corrente da pecuária da região do Vale do São Francisco. Afirmam que os criadores de gado avançaram seus currais sob o Vale do Itapecuru, Mearim e Balsas, já no atual território maranhense, para se instalar na região de Pastos

Bons. As fazendas ocuparam o Cerrado maranhense a oeste, ao centro, a leste e ao sul do estado.

Em relação à pecuária e seu uso da terra, Mascena (2017) afirma que essa atividade foi gerada a partir do sistema extensivo, requerendo, assim, muitas terras e pastos naturais para sua criação, o que foi encontrado no estado. Segundo Coelho Neto (1979), a criação bovina é determinada por uma economia primitiva que requer um sistema fundiário de ocupação. Já Ferreira (2008) afirma que a expansão da pecuária foi importante para o avanço e a ocupação de terras devolutas e, assim, ampliar a oferta de couro. Contudo esta última foi uma atividade econômica secundária, acessória e de baixa produtividade.

Em 1755, visando ao desenvolvimento regional do norte da colônia, foi criada por Pombal a Companhia Geral do Comércio do Maranhão e Grão-Pará, a qual se instalou em São Luís, em 1758, na agora Província do Grão-Pará e Maranhão (1751). O principal propósito dessa nova empresa era oferecer aos agricultores recursos próprios para suas atividades agrícolas, incluindo escravos, ferramentas, suprimentos e crédito para os primeiros anos de produção. Além disso, ela buscava estimular o comércio na região (Rolim Filho, 2016). Segundo Mesquita *et al.* (2015, p. 236):

Dentre as reformas pombalinas, a criação da Companhia Geral do Comércio do Maranhão e Grão-Pará (1755) foi fundamental ao desenvolvimento econômico regional. Além disso, objetivando incrementar a produção mercantil, Pombal determinou a introdução sistemática de escravos africanos. A mudança no perfil da força de trabalho implicou na proibição da escravidão indígena, na extinção dos aldeamentos missionários e, por fim, na expulsão dos jesuítas.

Dessa maneira, essa empresa propôs ao estado a adoção de novas e mais eficientes práticas agrícolas, e teve um papel fundamental na transformação da economia do Maranhão.

Anteriormente baseada em agricultura de subsistência, criação de gado e exportação de produtos extrativistas, a economia local passou a ser dominada por monoculturas voltadas para a exportação. Além disso, a empresa contribuiu significativamente para o desenvolvimento de uma cultura comercial na região, que até então tinha como atividade predominante a agricultura de subsistência e a exploração extrativista (Rolim Filho, 2016).

Até meados do século XVIII, o algodão era uma cultura de pouca relevância, utilizada principalmente de maneira local e com pouco valor no mercado internacional. Tecidos de algodão produzidos de forma rudimentar eram empregados como vestimentas para escravos e para a população de baixa renda. Por outro lado, a matéria-prima com que os ingleses confeccionavam tecidos tinha como base a lã. A grande mudança em relação ao papel do algodão ocorreu apenas após James Hargreaves inventar a primeira máquina de fiar rotativa, durante o início da Revolução Industrial, em 1764, acompanhada de modificação no mercado mundial de produtos tropicais, provocada pela Guerra de Secessão nos Estados Unidos (Rolim Filho, 2016).

O algodão veio, assim, a se tornar uma das principais matérias-primas do planeta, e várias nações começaram a produzi-lo, inclusive o Brasil, com destaque para o estado do Maranhão. Nesse sentido, a invenção da máquina de fiar rotativa mudou a realidade econômica do Maranhão e, pela primeira vez, integra o estado à economia internacional, ainda que como fornecedor de matéria-prima (Azevedo, 2003; Rolim Filho, 2016).

Rolim Filho (2016, p. 22) enfatiza que “o algodão transformou o estado introduzido em lugar de destaque no grande cenário da economia brasileira”. No tocante ao uso da terra, tem-se uma atividade econômica baseada na monocultura, com a utilização de grandes latifúndios e força de trabalho africana e escravizada (substituindo a indígena),

visando à exportação para o mercado europeu. Segundo Mesquita *et al.* (2015), a partir dessa hegemonia do algodão dentro do estado, tanto a estrutura territorial como o uso da terra e as relações de trabalho passaram a ser pautadas em três elementos fundamentais: a grande propriedade da terra, a monocultura e o trabalho escravo.

De acordo com Prado Jr. (1961), foi no Maranhão que o progresso do algodão ocorreu de forma mais intensa, pois esse estado saiu do status de economia esquecida, de estado mais pobre, para transformar-se, em poucas décadas, em uma das mais ricas e destacadas províncias, superando estados como Bahia e Rio de Janeiro, na produção de algodão. Com a alta demanda e fluxo de africanos escravizados, de acordo com os autores, o algodão, apesar de branco, tornou preto o Maranhão. Desse modo, o produto transformou o estado, colocando-o em lugar de destaque no grande cenário da economia brasileira.

Apesar de ter sido dissolvida em 1778, a Companhia do Grão-Pará e Maranhão deixou um significativo legado socioeconômico, especialmente no que diz respeito ao uso da terra, ao promover a sistematização das culturas do algodão e do arroz. A companhia estabeleceu uma estrutura que impulsionou o desenvolvimento do estado do Maranhão, permitindo sua inserção na Divisão Internacional do Trabalho (DIT) e transformando-o em um importante polo agroexportador, especialmente com as produções de algodão e arroz (Rolim Filho, 2016).

Esse processo é evidenciado quando o Maranhão, que antes mal produzia algodão para consumo interno, iniciou, em 1760, a sua primeira exportação de 130 sacas de algodão e finalizou o século exportando quase 30 mil sacas, isto é, 240 vezes mais. Já acerca do arroz, que também teve importante valor no estado, houve um aumento expressivo nos números de exportação: em 1770, eram apenas 627 arrobas exportadas, aumentando para 30.194 arrobas, em 1772, e para 102.944,

em 1774. Consequentemente, atrelado à demanda de arroz e algodão, o número de navios partindo de São Luís para Lisboa aumentou exponencialmente, chegando a uma centena ao ano, em 1788 (Marques, 1970; Rolim Filho, 2016).

Acompanhando o processo de desenvolvimento econômico e transformação no uso da terra, a divisão territorial da região do Grão-Pará e Maranhão, ocorrida em 1772, resultou na criação de dois governos distintos: o do Grão-Pará e Rio Negro, com sede em Belém, e o do Maranhão e Piauí, com sede em São Luís, essa divisão perdurou por 39 anos. Essa reorganização territorial implicou em uma alteração na fronteira oeste da capitania do Maranhão com a do Grão-Pará, que foi deslocada do rio Gurupi para o rio Turiaçu (Ferreira, 2008).

A partir da segunda metade do século XVIII, a economia do Maranhão passou por uma reestruturação significativa, com as principais atividades econômicas centradas na monocultura de arroz, algodão e no desenvolvimento da pecuária, especialmente na região sul do estado. Isso ocorreu devido ao estímulo do Estado para o cultivo do arroz, algodão e cana-de-açúcar, acompanhado pela expansão das fazendas de gado, principalmente na região centro-sul. Esse período foi caracterizado por intensas mudanças no uso da terra, onde as práticas agrícolas tradicionais de subsistência e o extrativismo vegetal e florestal deram lugar às monoculturas voltadas para a exportação. Para viabilizar esse processo, houve uma crescente dependência de grandes extensões de terra, muitas vezes obtidas em terras devolutas ou áreas tradicionalmente ocupadas por povos indígenas (Arcangeli, 1987).

No entanto, em meados do século XIX, houve um declínio na produção do algodão, devido a alguns fatores externos, como a produção de algodão pelos EUA e pelos ingleses, estes últimos na Índia, além da retração do preço do algodão no mercado internacional. Associados a esse declínio, também influenciaram fatores internos, tais como: métodos

ainda arcaicos de produção, descapitalização dos proprietários rurais e o fim do tráfico internacional de escravos (Mesquita *et al.*, 2015). Rolim Filho (2016, p. 44) enfatiza o declínio do algodão ao afirmar:

Os Estados Unidos, pelo contrário, investiam produtivamente no seu algodão diminuindo os custos e aumentando a sua qualidade. Além do mais, começaram a beneficiá-lo e logo se tornaram competidores da indústria manufatureira inglesa. O Maranhão tentava competir com essa queda de custos por meio da menor qualidade no seu tratamento entregando o algodão [...] “mal limpo, sujo e enlameado”, o que contribuiu para uma péssima reputação do produto da província.

Desse modo, enquanto os EUA produziam algodão com boa qualidade e com uma maior produtividade, devido à aprimoração tecnológica, o Brasil, por sua vez, vinha produzindo algodão de péssima qualidade, com maquinários e técnicas ultrapassados. Assim, o Brasil, em meados do século XIX, perde a concorrência do mercado de algodão para os EUA. Depreende-se, desse modo, que o modelo econômico latifundiário-escravista, o qual é grandemente concentrador de renda e terra, não estava preparado para enfrentar um mercado internacional cada vez mais competitivo, agora com os EUA em cena.

Posteriormente, com o declínio do algodão, a cana-de-açúcar tornou-se uma importante atividade econômica do estado do Maranhão. Mesquita *et al.* (2015, p. 243) afirmam que a produção do açúcar, a partir da metade do século XIX, levou “a novos investimentos nos engenhos de cana-de-açúcar, com a modernização e criação de agroindústrias, o que acarretou altos níveis de produção e aumento da exportação deste produto por 30 anos”. Ferreira (2008, p. 113) vai na mesma direção e afirma que o incentivo à produção da cana-de-açúcar, aos poucos, “contribuiu para a relevância de novos ares da modernização que se expressam no aparelhamento

material até então inexistentes”.

Ademais, o crescimento na produção e exportação do açúcar, no Maranhão, não teve continuidade após a abolição da escravatura, em 1888, uma vez que os produtores contavam com os baixos custos da mão de obra escravizada. Porém, com o acúmulo de capital pela elite agroexportadora maranhense, durante o apogeu do algodão, arroz e açúcar, houve a necessidade de investimentos em outro setor: o terciário (Ferreira, 2008). Nesse sentido, já a partir de 1890, o Maranhão foi palco de uma série de empreendimentos industriais, o que englobava a produção de produtos básicos, com ênfase nos têxteis. De acordo com Mesquita *et al.* (2015), a mão de obra efetiva, dentro das fábricas têxteis, foi inicialmente recrutada dentre os segmentos mais pobres da população.

No entanto, além da produção têxtil, diversas outras indústrias foram estabelecidas no estado, abrangendo setores como calçados, fabricação de pregos, munições de chumbo, fósforos, cerâmica e beneficiamento de arroz. Em 1895, o Maranhão já se destacava como o segundo estado com maior desenvolvimento industrial, contando com a operação de 16 fábricas, perdendo apenas para Minas Gerais, que abrigava 37 unidades fabris. Isso significava que o Maranhão superava estados como a Capital Federal, Rio de Janeiro, Bahia e São Paulo, que possuíam, respectivamente, 15, 14, 12 e 10 fábricas (Viveiros, 1954).

A partir disso, segundo Cunha (2015), no início século XX, a economia maranhense passa pelo “período de ouro”. Mesmo que, muitas vezes, isolado do restante do país, vivenciava intensamente o comércio com a Coroa ibérica. Desse modo, no final do século XIX e início do século XX, o Maranhão foi, notadamente, um dos estados mais dinâmicos do Brasil.

Por outro lado, o estado não conseguiu acompanhar o ritmo industrial do país desde o início do século XX, devido a uma série de fatores e obstáculos que incluíam a falta de coordenação

econômica do governo, altos níveis de tributação, falta de qualificação da mão de obra e uma burguesia local que carecia de visão e preparo. Esses elementos foram determinantes para impedir o desenvolvimento industrial do Maranhão. Apesar de uma breve tentativa de industrialização ocorrida no final da década de 1880, essa iniciativa foi interrompida antes mesmo do início da década de 1920 (Viveiros, 1954).

Posteriormente, de acordo com Mesquita *et al.* (2015), a partir da segunda década do século XX, tem-se a expansão do extrativismo do coco babaçu, cuja principal força de trabalho era feminina. Rolim Filho (2016, p. 54) enfatiza que “após o colapso da economia algodoeira maranhense, ainda houve a tentativa de novamente garantir um crescimento de sua economia, dessa vez com outro produto, o óleo de babaçu”. Assim, o Maranhão se encaixa no mercado externo novamente com outra monocultura.

Nesse processo, a mão de obra era voltada para as quebradeiras de coco, que saíam por entre as matas de cocais maranhenses catando coco e retirando a amêndoa. Era uma atividade produtiva pautada no trabalho exaustivo dessas mulheres, em um processo manual que pouco mudou até os dias atuais (Rolim Filho, 2016). De acordo com Arcangeli (1987), no contexto desse processo de uso e ocupação das terras, predominava a situação em que as áreas territoriais eram predominantemente de propriedade privada. Isso implicava que a produção era necessariamente vendida ao proprietário da terra, que estabelecia os preços, e muitas vezes uma renda era cobrada sobre a produção como parte do acordo.

Mesquita *et al.* (2015) enfatiza que a amêndoa da palmácea, a qual era, anteriormente, extraída para o consumo das classes mais pobres, transformou-se em um produto de exportação rentável. Em vista disso, a produção do babaçu foi estimulada, desfrutando dos incentivos fiscais e creditícios do Estado. Com esse estímulo à exportação do babaçu, o

empresariado maranhense abraçou a oportunidade de novas fontes de lucro e passou-se a produzir derivados do babaçu, como: óleo bruto, comestível ou refinado; sabão; vela etc. Entretanto, na década de 1980, essa atividade praticamente foi extinta, em função de alguns fatores, como o cerceamento às áreas de babaçuais nativas destinadas à coleta pelos extrativistas e a concorrência externa do óleo de palmiste.

Até metade do século XX, quase não houve alterações significativas na economia do Maranhão. Ainda tinha como base a pecuária extensiva e degenerativa, a pesca artesanal, a extração e coleta de produtos nativos e a produção agrícola de subsistência, utilizando meios predatórios, como as queimadas. De acordo com Rolim Filho (2016, p. 56), “enquanto São Paulo, no sul do Brasil, já produzia carros, maquinário agrícola e, no fim da década de 60, iniciava os primeiros passos na produção de aviões por meio da Embraer, o Maranhão tinha um sistema produtivo de produtividade da Idade Média”.

O tardio processo de industrialização do Maranhão se iniciou a partir da década de 1960, a cargo de políticas governamentais voltadas ao desenvolvimento e integração do Norte e Nordeste do país. Dentre os programas e políticas de Estado, está a construção de rodovias importantes, como a Belém-Brasília (1959), e de estradas regionais, como São Luís/Belém e São Luís/Teresina, além de programas de desenvolvimento, como a criação dos órgãos Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), em 1966, e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), em 1959. Mais tarde, foi criado o segundo Plano Nacional de Desenvolvimento (II PND), em 1974 (Cunha, 2015; Rolim Filho, 2016).

A partir desse contexto, chegam ao Maranhão grandes projetos, como o projeto Alumar (1984), responsável pela transformação da bauxita do Pará em alumina e alumínio, e o Programa Grande Carajás (PGC) (1985), dedicado à extração e

transporte de minério de ferro, o qual, apesar de ser instalada no estado do Pará, teve grande influência no Maranhão devido à sua estrada de ferro. Rolim Filho (2016) explica que 10 mil ha foram concedidos à Alumar, a preços simbólicos, quase a área total do município de Paço do Lumiar, cuja área é 13.241 ha. No local viviam por volta de cinco mil famílias, que dali foram retiradas. Além dessa concessão, a Alumar contou com incentivos, subsídios e isenções fiscais.

Já o PGC foi criado em 1980, como estratégia do Estado para exploração mineral, em grande escala, pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD). Assim, construiu-se um gigantesco corredor de exportação de minérios no Norte e Nordeste, denominado Estrada de Ferro Carajás (EFC), que cruza 21 municípios, partindo da Serra dos Carajás até o Porto de Itaqui, em São Luís, capital do Maranhão. O objetivo principal era transportar o minério de ferro até o litoral (Oliveira; Paz; Silveira, 2020).

É dentro desse contexto que o eucalipto, enquanto matéria-prima, adentra o estado do Maranhão durante esse período. Vinculado à construção da EFC e aos investimentos no Porto do Itaqui, o PGC deu suporte para a instalação de indústrias produtoras de ferro-gusa em Açailândia, dando início às primeiras plantações de eucalipto no estado. As sementes de eucalipto começaram a ser plantadas no início dos anos 1980, em fazendas experimentais da CVRD, em Açailândia. Dessa maneira, o eucalipto teve, inicialmente, como principal finalidade abastecer com carvão vegetal as guseiras que operavam nesse município (Matias, 1994; Oliveira; Paz; Silveira, 2020).

A partir de então, as áreas de eucalipto se estenderam à região leste do Maranhão, mais especificamente no município de Urbano Santos, onde se instalaram empresas nacionais voltadas a esse cultivo. Essas áreas de eucalipto também fazem parte da chamada área de influência de grandes projetos do

PGC, apesar de a região não fazer parte oficialmente desse programa (Andrade, 1995; Matias, 1994; Oliveira; Paz; Silveira, 2020).

Dessa forma, a expansão da silvicultura de eucalipto no Maranhão decorre do transporte do minério de ferro do Grande Projeto Carajás para o complexo siderúrgico produtor de ferro-gusa de Açailândia, o que intensificou a demanda por fonte de energia para as caldeiras industriais. Isso desencadeou também o avanço do desmatamento de vegetação nativa (principalmente amazônica) para produção de carvão vegetal na região que se industrializava (Oliveira; Pereira; Araújo, 2021, p. 97).

O eucalipto emergiu como uma alternativa para suprir a demanda por carvão vegetal, substituindo a prática anterior de desmatamento de extensas florestas nativas para essa finalidade. Essa cultura oferecia uma fonte mais econômica de carvão, destinada a abastecer as fábricas de ferro-gusa como recurso energético. Mesquita *et al.* (2015, p. 308) afirmam que “como uma ‘solução’ para atender às necessidades das siderúrgicas, a substituição da madeira nativa pelas plantações de eucalipto configurou as oficialmente reconhecidas ‘áreas de reflorestamento’ ou ‘florestas plantadas’”.

Essa expansão das áreas de eucalipto acompanha o processo de territorialização oriundo da mais nova fronteira agrícola do país, o Matopiba. Tal fronteira, em 1990, estruturou uma importante cadeia produtiva da soja, na região Sul do estado, com destaque para o município de Balsas, onde atraiu grandes investimentos, tais como: infraestrutura, ampliação da capacidade de armazenamento e escoamento de grãos pelo Porto de Itaqui, em São Luís. Assim, essa fronteira está ligada ao espaço onde há atuação do Estado, além de forte mecanização por parte do capital privado das grandes agroindústrias do setor do agronegócio (Becker, 1988; Cunha, 2015).

Desse modo, além da fronteira agrícola da soja, no Matopiba, mais precisamente ao sul do Maranhão, foi também a

partir da década de 1990 que as áreas de eucalipto aumentaram drasticamente, já a oeste do estado. Dessa vez, a expansão estava vinculada à especulação da construção de uma indústria de celulose no estado, denominada Companhia de Celulose do Maranhão (Celmar) (Oliveira; Pereira; Araújo, 2021).

A Celmar foi um empreendimento do Programa Polos Florestais, lançado pelo governo brasileiro em 1990, na Serra dos Carajás, e que foi concebido e executado pela CVRD, em 1992. Foi um grande consórcio composto pelo grupo Risipar (Associação da Votorantim com a Ripasa), com 55% do capital; CVRD, com 30%; e a empresa japonesa Nissho Iwai Corporation, com 15%. Posteriormente, a CVRD tornou-se sócia majoritária do projeto, que previa mais de um bilhão de dólares em reflorestamento de eucalipto, entre 1992 e 1999. Para executar tal empreendimento, a Celmar passou a comprar áreas dos mais diversos tamanhos, utilizando-se das mais diversas pressões para as aquisições necessárias (Franklin, 2008; Matias, 1994).

Segundo Matias (1994), quanto à aquisição de terras pela Celmar, a empresa já havia comprado, em 1993, cerca de 2.148,75 ha para a construção da fábrica e plantação do eucalipto, estendendo-se para outras áreas, nos municípios de Estreito, Itinga do Maranhão, Vila Nova dos Martírios, Cidelândia e São Pedro da Água Branca, além de municípios no estado do Pará. A partir disso, de acordo com Oliveira, Pereira e Nascimento (2018), o processo de integração industrial do Maranhão também foi composto por atividade de processamento de gusa, vinculada à produção de madeira do eucalipto, a qual, por sua vez, estimulou a criação do projeto Celmar, em Imperatriz, em 1992.

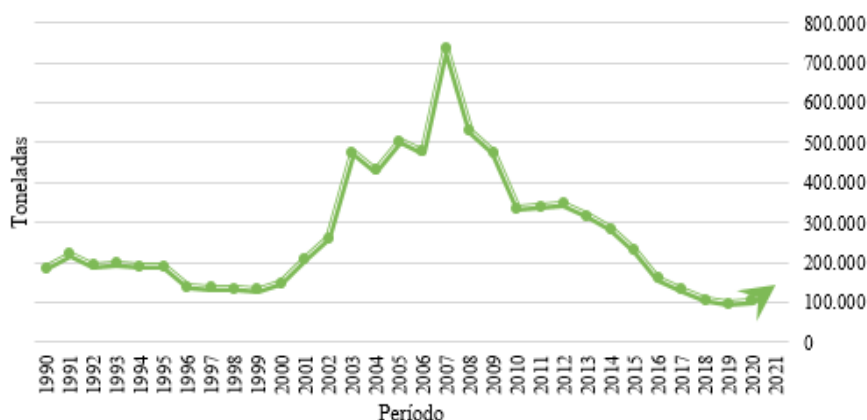
Nesse contexto, de acordo com Mesquita *et al.* (2015), no município de Açailândia, a monocultura do eucalipto tornou-se a segunda maior atividade produtiva, cuja concentração de terras só era inferior à da pecuária. As grandes áreas de eucalipto estavam vinculadas à atividade industrial, monopolizada por

cinco guseiras no distrito industrial de Piquiá: Ferro Gusa do Maranhão (Fergumar), Gusa Nordeste, Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, Siderúrgica do Maranhão (Simasa) e Viena Siderúrgica.

Entretanto, apesar de fatores positivos à implementação da Celmar no Maranhão, devido à privatização da CVRD e supostas mudanças estratégicas, esse projeto foi cancelado em 2001. Com o processo de desinvestimento e alienação da CVRD no setor de papel e celulose, o destino da floresta de eucalipto passa a ser a produção de carvão vegetal para abastecimento das usinas siderúrgicas, no município de Açailândia (Oliveira; Pereira; Araújo, 2021).

Segundo Oliveira, Paz e Silveira (2020), esse processo de exploração de madeira para a produção de carvão vegetal contribuiu para a desestruturação da agricultura familiar regional, aumento da grilagem de terras, valorização e especulação fundiária por grandes empresas de base agropecuária. Observa-se que, após o cancelamento do projeto Celmar, em 2001, cresceu a produção de carvão vegetal: de 2001 até 2007, a produção passa de 208.142 para 736.979 toneladas, um crescimento de 254,07 %, conforme apresentada na figura 7.

Figura 7 – Produção de carvão vegetal no Maranhão (1990-2021).



Fonte: IBGE (2022a), organizado pelos autores (2023).

Além de ser utilizado para diversos fins – combustível de aquecedores, lareiras e fogões a lenha –, o carvão vegetal também abastece alguns setores industriais, como as siderúrgicas. Neste último caso, a sua utilização é de grande importância, uma vez que custa, em média, 87% menos do que a energia oriunda de combustíveis fósseis ou de eletricidade. Ou seja, utilizar o carvão vegetal como recurso energético para o setor siderúrgico é menos oneroso. Destarte, “o carvão vegetal é um dos redutores energéticos mais importantes da indústria siderúrgica nacional” (Ibá, 2015, p. 40).

Apesar do aumento verificado na produção do carvão vegetal entre os anos de 2001 e 2007, também se observa uma expressiva queda nessa produção entre 2007 e 2021, com uma diminuição de 736.979 para 142.555 toneladas, cerca de 80,65% de queda. A brusca queda da produção do carvão vegetal, a partir de 2007, é acompanhada da implantação da indústria Suzano Papel e Celulose, em 2008, que compra boa

parte das fazendas de eucalipto da região, para utilizar como matéria-prima na produção de pasta de celulose.

Harvey (2013) afirma que o fluxo do capital, no espaço e no tempo, é essencial para o desenvolvimento do modo de produção capitalista. Esse fluxo é evidenciado pelo capital agroflorestal no interior do espaço maranhense, que, por sua vez, ao longo das últimas décadas, alterou a finalidade produtiva do eucalipto (antes carvão vegetal, posteriormente base para pasta de celulose, retornando para carvão vegetal), demonstrando sua flexibilidade, resultante das necessidades do modo de produção capitalista.

Dessa forma, em 2009, já com o processo de implementação da Suzano Papel e Celulose em andamento, foi acordada a compra de 80 mil ha de eucalipto com a Vale Florestar, dentro da Região Tocantina maranhense. Além disso, houve, nesse mesmo período, a concretização de um acordo entre a Vale e a Suzano, segundo o qual a Vale abasteceria a indústria Suzano com toras de eucalipto por 15 anos, a contar do ano de 2014 (Vale, 2009).

A Vale Florestar, que tem como finalidade a produção de ativos florestais, é um fundo para investimento em reflorestamento cujos principais acionistas são o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e fundos de pensão dos funcionários da Caixa Econômica Federal (Funcef) e da Petrobrás (Petros). Assim, a partir dos anos 2000, evidencia-se um intenso processo de financeirização de terras no Maranhão, baseado na expansão do capital agroflorestal, o qual, por sua vez, é ligado ao capital financeiro (Marques, 2015; Oliveira; Paz; Salles, 2023).

Nesse sentido, a operação dessas empresas – tanto a Vale Florestar como a Suzano Papel e Celulose, que têm seu capital aberto no mercado financeiro –, tem comprovado a aliança terra, capital financeiro e capital agroflorestal, no Maranhão. As grandes empresas do ramo florestal têm adquirido vastas

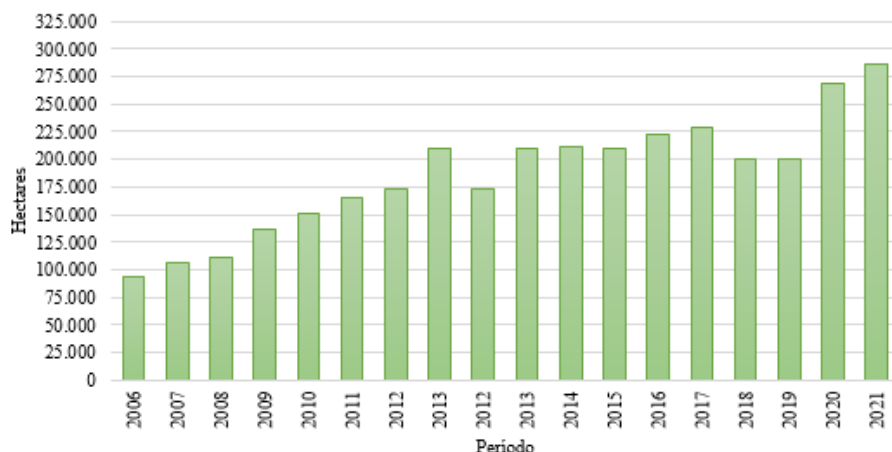
extensões de terras no estado, utilizando-se de instrumentos financeiros, como o financiamento por grandes bancos e a presença de grandes empresas de capital aberto, favorecendo a entrada de investidores físicos e institucionais (Oliveira; Paz; Salles, 2023).

Dentro desse cenário de introdução e expansão do capital agroflorestal no Maranhão, Harvey (2003) destaca que o capital busca maneiras lucrativas de absorver seus excedentes. Assim, tem-se na expansão geográfica e na reorganização espacial opções que proporcionam essa absorção. Logo, novos mercados ajudam a escoar o excedente das mercadorias, gerando, assim, novos ciclos de acumulação do capital e oportunidades de efetivação de lucro. Portanto, o Maranhão possibilitou ao capital agroflorestal uma nova oportunidade para sua reprodução, por meio da inserção de mais uma indústria, potencializando sua produção e obtenção de lucro e renda (Harvey, 2003).

A figura 8 demonstra o avanço da fronteira agroflorestal do eucalipto, fomentada pelo capital agroflorestal no Maranhão. De 2006 até 2021, as áreas destinadas ao eucalipto cresceram de 93.285 para 286.931 ha, respectivamente, ou seja, um crescimento de 207,58%.

Desse modo, observa-se que o crescimento de áreas de eucalipto no Maranhão (Figura 8) coincide com o processo de implantação e desenvolvimento do setor de papel e celulose, a partir da indústria Suzano Papel e Celulose, em 2008. Nessa lógica de crescimento, alguns fatores foram essenciais para o processo – como a infraestrutura rodoviária e ferroviária da região, o que favorece o escoamento tanto da matéria-prima, o eucalipto, quanto da pasta de celulose para o mercado externo. Além disso, o acesso à terra e sua aquisição foram outro fator importante, visto que no estado já havia eucalipto plantado, logo, tem-se no processo de arrendamento, outra forma de produção e expansão dessa monocultura.

Figura 8 – Áreas (ha) destinadas ao plantio de eucalipto no Maranhão (2006-2021).

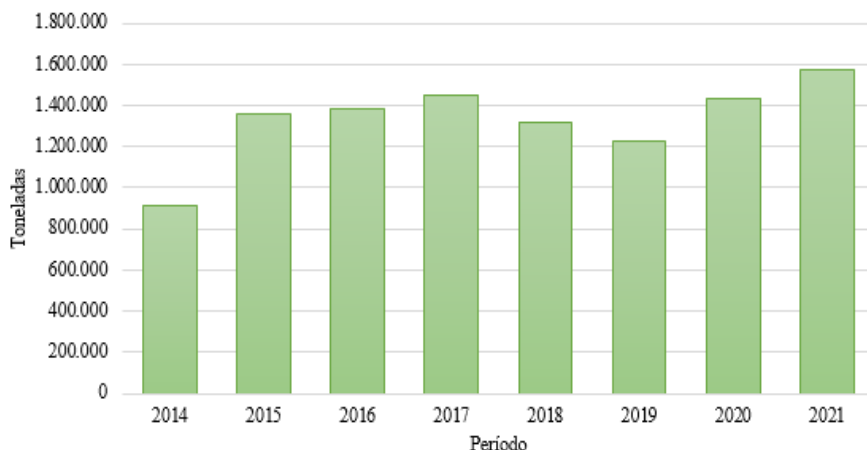


Fonte: IBÁ (2022), organizado pelos autores (2023).

Acompanhando o processo de expansão das áreas de eucalipto no estado do Maranhão, tem-se a produção de celulose para exportação. Essa exportação é evidenciada pelo objetivo central do capital agroflorestal em exportar celulose (Figura 9) para geração de lucros e renda, tendo como principais mercados importadores dessa *commodity* o mercado norte-americano e europeu.

Na figura 9, é possível observar que, de 2014 a 2021, houve um aumento substancial nas exportações de celulose no estado do Maranhão, aumentando de 915.718 para 1.730.100 toneladas. Desse modo, a produção de celulose é atualmente uma das atividades industriais mais importantes na economia do estado, sendo um importante segmento na pauta de exportações. Segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Brasil, 2022), a exportação maranhense de celulose, em 2021, alcançou a cifra de US\$ 584,5 milhões, o que corresponde a 13,36% do valor de todas as exportações do estado.

Figura 9 – Exportação de celulose no Maranhão (2014-2021).



Fonte: Brasil (2022), organizado pelos autores (2023).

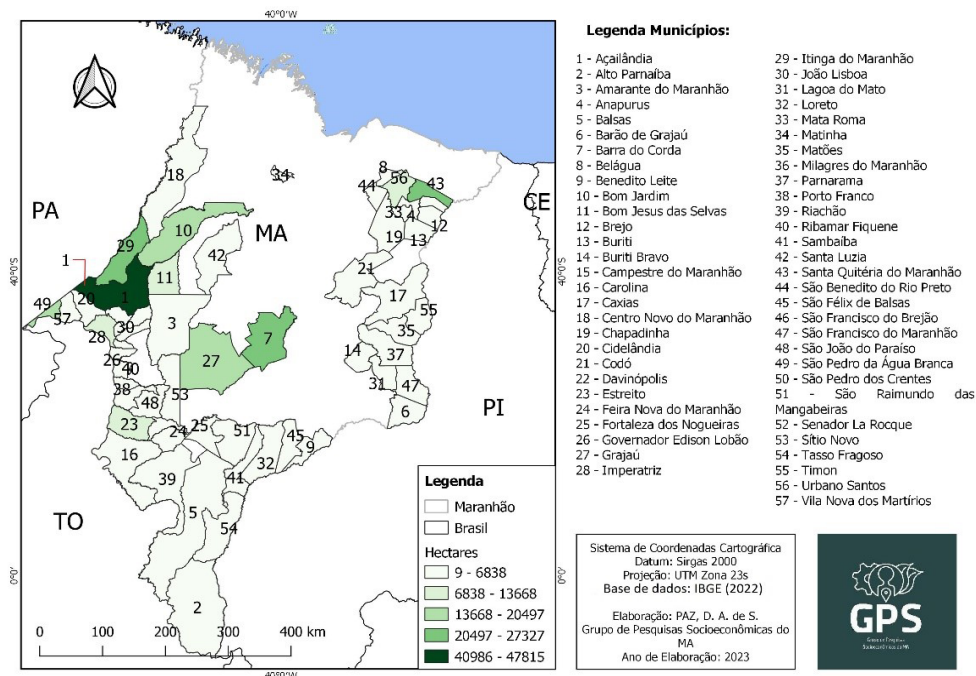
Esse avanço da produção de celulose, assim como das áreas de eucalipto, coloca o Maranhão na oitava posição no *ranking* dos estados com mais áreas de eucalipto, no Brasil. Essa posição ratifica a presença hegemônica do capital agroflorestal e a crescente expansão da fronteira do eucalipto dentro do estado.

A Figura 5 apresenta a distribuição geográfica das plantações de eucalipto nos municípios do Maranhão. Em 2021, a área de cultivo de eucalipto no estado alcançou a marca de 286.931 ha, representando cerca de 0,82% da área total do estado, que é de 33.198.300 ha. Destaca-se o município de Açailândia, que, historicamente, foi o pioneiro nessa atividade dentro do estado.

Desse modo, o município se sobressai com 47.815 ha de eucalipto plantado, cerca de 0,18% de todo o eucalipto plantado no Maranhão. Posteriormente, Itinga do Maranhão e Barra do Corda, dentro desse período, são respectivamente o segundo e o terceiro maiores produtores de eucaliptos no estado, com 25.093 e 23.650 ha, ou seja, representando 0,092% e 0,086%

de toda a área plantada no Maranhão.

Figura 10 – Municípios com presença de eucalipto no Maranhão, em 2021 (ha).



Fonte: IBGE (2022b), organizado pelos autores (2023).

Além do avanço da fronteira agroflorestal do eucalipto reger a reprodução do capital hegemônico sobre o uso da terra, também representa a reestruturação de atividades no campo, sob uma lógica dominante que reorienta os sujeitos, os recursos, os objetos e as ações, de acordo com uma ordem própria, e destina desordem para os demais. Por isso, enquanto a especialização produtiva do eucalipto e seu uso da terra se estruturam de forma hegemônica e dinâmica, outros usos da terra, por vezes tradicionais, são desestruturados (Oliveira, 2019; Santos; Silveira, 2001).

A reestruturação do capital agroflorestal sobre o uso da terra leva à especialização produtiva, que pode ser entendida como um processo em que o território é utilizado de forma competitiva por um ator econômico, que é hegemônico ao impor sua lógica dominante através dos usos da terra. Considerando o capital agroflorestal e seu avanço no Maranhão, considera-se que seu processo de especialização esteja, entre outros elementos geográficos, diretamente ligado ao uso e à apropriação de terras para o plantio da silvicultura (Harvey; 2013; Oliveira, 2019; Santos; Silveira, 2001).

Desse modo, esse grande empreendimento florestal, com suas vastas áreas de eucalipto, inserido dentro de uma economia de fronteira que demanda um recurso ilimitado de terras (Becker, 1988), vem adotando estratégias de apropriação e incorporação de terras para sua base produtiva, em que, além da compra e parcerias, tem-se o arrendamento com uma de suas estratégias. Logo, é nessa perspectiva de apropriação e uso do território pela indústria Suzano Papel e Celulose que a monocultura de eucalipto, enquanto principal matéria-prima, vem avançando e territorializando outros espaços dentro do estado.

De acordo com Harvey (2013), o arrendamento consiste no pagamento de um valor, pelo capitalista, ao proprietário de uma fazenda para uso e exploração da terra. Desse modo, o arrendamento é uma prática que permite o uso temporário da terra, com objetivos de atender determinada produção agrícola, por meio do pagamento de um valor. Assim, a prática trata-se de um contrato que é firmado entre um determinado proprietário de terra e determinada pessoa ou empresa, para fins de produção agrícola.

Além da aquisição de terras por meio de compra, as grandes empresas do ramo florestal, sobretudo a Suzano, utilizam o arrendamento como estratégia para ampliar sua base florestal, ocasionando, assim, a territorialização da fronteira

do eucalipto pelo capital agroflorestal, no Maranhão (Oliveira; Paz; Silveira, 2020). Nesse contexto, a Tabela 6 apresenta as 50 principais fazendas de eucalipto da Suzano Papel e Celulose no Maranhão, em 2019, e suas principais estratégias de apropriação e aquisição de terras: a compra e o arrendamento.

Tabela 6 – 50 principais fazendas da Suzano Papel e Celulose com eucalipto, no Maranhão, em hectares (2019)

Imóvel	Titulação	Município	Área total (ha)
Pontal	Arrendamento	Bom Jardim / MA	14.160,43
Rodominas	Arrendamento	Bom Jesus das Selvas / MA	8.235,98
Santa Cruz QG	Arrendamento	Açailândia / MA	6.509,29
Santa Catarina	Arrendamento	Açailândia / MA	5.721,96
Canaã	Arrendamento	Açailândia / MA	4.327,63
Serra Branca	Arrendamento	São Francisco do Brejão / MA	4.050,77
Surpresa	Arrendamento	Dom Eliseu / PA	2.747,28
Boa Esperança (Kyt)	Arrendamento	Açailândia / MA	2.358,23
Toca da Onça	Arrendamento	Sítio Novo / MA	2.147,73
Dois Irmãos	Arrendamento	Estreito / MA	1.785,00
Flexa Dupla	Arrendamento	Itinga do Maranhão / MA	1.406,68
Boa Sorte 2	Arrendamento	Açailândia / MA	1.347,42
Alvorada	Arrendamento	Imperatriz / MA	1.196,58
Nossa Senhora Aparecida	Arrendamento	Bom Jardim / MA	914,61
Anna Paula Pecuária	Arrendamento	Açailândia / MA	799,31
Santa Luzia	Arrendamento	Açailândia / MA	575,73
Pitanga do Maranhão	Arrendamento	Estreito / MA	438,43
Campo Alegre B	Arrendamento	São Francisco do Brejão / MA	299,37
Campo Alegre A	Arrendamento	São Francisco do Brejão / MA	169,41
Jurema	Própria	São Pedro da Água Branca / MA	20.708,53
Nova Descoberta QG	Própria	Itinga do Maranhão / MA	16.687,33
São Bento	Própria	Açailândia / MA	11.826,26
Boa Esperança	Própria	Cidelândia / MA	9.863,43
Eldorado	Própria	Imperatriz / MA	8.991,41
Rio Dourado QG	Própria	Santa Luzia / MA	7.872,27
Rio Buriti QG	Própria	Bom Jesus das Selvas / MA	7.808,58
Monte Líbano	Própria	Açailândia / MA	6.620,67
Alvaluz	Própria	Bom Jardim / MA	4.674,44
Boa Vista QG	Própria	Açailândia / MA	3.154,17
Santa Marta QG	Própria	Açailândia / MA	2.778,38
Itabaiana	Própria	Açailândia / MA	2.149,47
Miarim	Própria	Estreito / MA	2.123,69

Boa Sorte QG	Própria	Bom Jardim / MA	1.937,67
Santa Maria QG	Própria	Açailândia / MA	1.777,97
São Francisco II	Própria	Sítio Novo / MA	1.616,95
Boa Esperança III	Própria	São Pedro da Água Branca / MA	1.591,92
Bloco Grota	Própria	Estreito / MA	1.517,23
Aliança 2 QG	Própria	Itinga do Maranhão / MA	1.489,14
Bacuri	Própria	Estreito / MA	1.308,49
Tabuleiro	Própria	Estreito / MA	1.273,29
Pontal QG	Própria	Bom Jardim / MA	1.255,67
Boa Vista	Própria	Sítio Novo / MA	1.232,54
Monte Alegre	Própria	Cidelândia / MA	1.229,30
Jumbo Qg	Própria	Açailândia/ MA	1.199,82
São José III	Própria	Cidelândia / MA	1.187,48
Itaparica	Própria	São Francisco do Brejão / MA	1.180,42
São Sebastião	Própria	Estreito / MA	1.171,01
Sapucaia - MA	Própria	Estreito / MA	1.072,14
Palmares	Própria	São João do Paraíso / MA	1.057,48
São Geraldo QG	Própria	Itinga do Maranhão / MA	1.045,82

Fonte: Suzano Papel e Celulose (2019), organizado pelos autores (2023).

Observa-se que a área total referente às principais fazendas compradas pela indústria corresponde a 129.402,97 ha, enquanto as fazendas arrendadas somam 59.191,84 ha. Somados os valores das áreas compradas e arrendadas, tem-se um total de 188.594,81 ha. Esse processo de apropriação e aquisição de terras, por parte da Suzano Papel e Celulose, acentua o fenômeno de concentração fundiária que, historicamente, já é um percalço no território do Maranhão.

Essas estratégias de apropriação de terras pelo setor agroflorestal e a instalação das novas indústrias de celulose no Maranhão têm causado impactos significativos no meio rural, especialmente no que se refere à produção dos agricultores familiares. Anteriormente, muitos desses pequenos produtores dependiam do arrendamento de terras de fazendeiros para suas atividades agrícolas, porém, com a expansão das plantações de eucalipto, essa opção tornou-se inviável. Além disso, há uma preocupação com o desemprego entre os trabalhadores que

anteriormente encontravam emprego nas fazendas, pois com a introdução do eucalipto, muitos perderam seus empregos, uma vez que os fazendeiros perceberam nos plantios de eucalipto uma alternativa mais rentável e menos trabalhosa.

Esse processo de territorialização da produção do eucalipto é mascarado para a população, sob o discurso ideológico neoliberal de que a consolidação do agronegócio – aqui florestal – possibilitaria melhorias econômicas e sociais à região ou municípios nos quais está inserido e consequente melhoria na qualidade de vida da população, gerando mais empregos. Todavia, na prática, ocorre o contrário, uma vez que tradicionais postos de trabalho – como caseiro, vaqueiro e diarista – são extintos, na medida em que formas históricas de uso da terra se modificam (Oliveira, Paz; Silveira, 2020).

Tal questão corrobora o pensamento de Becker (1988) a respeito de a fronteira ser excepcionalmente dinâmica, mas contraditória. A fronteira agroflorestal, com o eucalipto, é dinâmica, pois envolve diversos fatores que a sustentam e a movem, como terra, capital, força de trabalho, infraestrutura etc. Porém é contraditória porque, ao mesmo tempo em que explora de forma demasiada os recursos de determinada região, não oferece a essa região um retorno esperado que possa melhorar suas condições socioeconômicas, configurando-se, assim, como uma economia de enclave.

Dessa forma, assim como em épocas coloniais, o Maranhão mantém sua característica de estado voltado para a produção de monoculturas destinadas à exportação. Essa tendência tem se acentuado nos últimos tempos com a expansão da fronteira agrícola do Matopiba, onde diversos empreendimentos agrícolas têm surgido, demandando extensas áreas de terras e recursos naturais. A maior parte dessas fronteiras agrícolas está centrada na produção de commodities agrícolas, muitas das quais são destinadas ao mercado internacional. Nesse contexto, a produção de celulose, baseada nas áreas de plantio de eucalipto no estado, emerge como uma dessas commodities em expansão, seguindo a mesma lógica de expansão da fronteira agrícola pelo território maranhense.

**CARACTERIZAÇÃO DA
ESTRUTURA FUNDIÁRIA
DO ESTADO DO
MARANHÃO E DA REGIÃO
GEOGRÁFICA IMEDIATA
DE AÇAILÂNDIA E SUAS
IMPLICAÇÕES**

CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO E DA REGIÃO GEOGRÁFICA IMEDIATA DE AÇAILÂNDIA E SUAS IMPLICAÇÕES

CHARACTERIZATION OF THE LAND STRUCTURE OF THE STATE OF MARANHÃO AND THE IMMEDIATE GEOGRAPHICAL REGION OF AÇAILÂNDIA AND ITS IMPLICATIONS

A questão agrária e a problemática da estrutura fundiária continuam a ser extremamente importantes para a compreensão das várias dimensões que estruturam tanto o Maranhão quanto a RGIA. Entre essas dimensões, há fatores econômicos, sociais e territoriais. Nesse sentido, esta seção secundária, elaborada a partir de dados dos censos agropecuários de 2006 e 2017, tem como objetivo abordar a estrutura fundiária, com ênfase na revelação das desigualdades que ela produz e reproduz, tanto a nível estadual quanto na RGIA.

Todavia, para abordar essa questão, é necessário considerar o contexto histórico de implementação de políticas e programas que influenciaram essa dinâmica de transformação territorial, abrangendo os âmbitos nacional, estadual e, por fim, regional, como é o caso da RGIA. Logo, no decorrer dos últimos cinco séculos, várias leis desempenharam um papel fundamental na formação da organização fundiária do Brasil.

Desde o período colonial, a distribuição de terras era vista como uma maneira de impulsionar a produção agrícola na colônia, com o objetivo de aumentar as plantações de cana-de-açúcar, tabaco e o cultivo de produtos locais, como cacau, anil e cravo de casca. A legislação fundiária portuguesa desse período era fragmentada, ocorrendo por meio de cartas de doação, avisos, resoluções administrativas, forais e textos das

Ordenações (Nozoe, 2006).

Nesse período, existiam duas formas distintas de adquirir terras: a doação de sesmarias pela Coroa e a posse de terras devolutas por parte dos pequenos produtores. Tanto as doações quanto as posses de terras desempenhavam um papel fundamental na ocupação econômica e territorial do país. É importante ressaltar que a concentração de terras devido às sesmarias beneficiava apenas uma parcela da população, conhecida como “freguesias”, ou seja, como os senhores de engenho. No entanto, a ocupação da terra por meio da produção agrícola ocorreu de maneira fragmentada e em locais distantes entre os territórios (Chambouleyron, 2010).

Dessa forma, o acesso à terra era privilégio de poucas pessoas, sobretudo daquelas que tinham influência política. Após a extinção das sesmarias, em 1822, o processo de distribuição de terras tomou novas proporções, uma vez que as terras eram concedidas de acordo com a capacidade de exploração de cada requerente. Isto é, não bastava apenas a influência política, o futuro donatário de terra deveria ter condições financeiras para explorá-la de acordo com os parâmetros da época (Zeneratti, 2021).

Segundo Wambier (1988), com a promulgação da Lei de Terras (Lei nº 601), em 1850, houve algumas mudanças significativas. Essas mudanças incluíram a interrupção da concessão gratuita de sesmarias, a expulsão de posseiros que tivessem queimado ou desmatado áreas e a instituição de registros de propriedades de terras. Silva (2015, p. 89) também destaca que “[...] o seu objetivo era regularizar a questão da propriedade fundiária, dificultar o acesso fácil à terra, para, mediante a extinção do tráfico negreiro, garantir a mão de obra necessária ao funcionamento das fazendas, especialmente nas áreas onde a cafeicultura vinha se desenvolvendo”.

Assim, a Lei de Terras tinha como objetivo principal a reorganização da estrutura fundiária do país, tornando a

aquisição de terras devolutas possível somente por meio de compra. Silva (2015, p. 89) afirma que “uma das razões que justifica esse tipo de explicação é a de que a Lei foi elaborada e executada por um grupo de pessoas que estava muito diretamente vinculado ao problema da terra e sua ocupação”. Dessa maneira, essencialmente temos uma lei voltada para a proteção dos interesses dos grandes latifundiários.

Nesse sentido, essa lei foi fundamental para a transformação da terra em mercadoria no país, uma vez que permitiu a compra e venda de terras, beneficiando assim a elite do país, que detinha condições financeiras para adquiri-las. Desse modo, a lei passa a dificultar consideravelmente o acesso das famílias pobres à terra, uma vez que estas só podiam adquiri-la por meio de compra, atendendo, assim, aos interesses dos grandes proprietários de terras (Zeneratti, 2021).

A questão agrária no Brasil está estreitamente ligada à concentração fundiária. A partir da década de 1940, os conflitos assumiram várias formas, refletindo as mudanças na estrutura fundiária ao longo do tempo. Antes da década de 1960, predominavam conflitos típicos da época colonial, relacionados às cobranças abusivas de renda e à exploração dos produtos extrativistas.

Segundo Silveira e Heim (2013), a partir da década de 1960, em resposta à insatisfação de grupos como camponeses, sindicatos rurais e o Partido Comunista Brasileiro com a situação agrária no país, ocorreu a promulgação do Estatuto da Terra (Lei nº 4.504), em 1964, durante o período militar. Esse estatuto tinha como propósito acalmar tanto os camponeses quanto os proprietários de terras, prometendo uma reforma agrária e investimentos em projetos agrícolas.

Nesse período, o governo também criou o Instituto Brasileiro da Reforma Agrária (IBRA). Apesar da existência dessa instituição, a reforma agrária nunca foi efetivamente implementada, mesmo com a promulgação do Estatuto da

Terra. Assim, a reforma permaneceu apenas no papel, enquanto, na prática, os investimentos em grandes empreendimentos agrícolas ganharam relevância (Oliveira, 2001).

Desse modo, o Estatuto da Terra, apesar de prometer resolver os problemas envolvendo a questão fundiária, incluindo a reforma agrária, na verdade acabou gerando mais problemas. Isso porque tinha como prerrogativa central incentivar as empresas rurais, ou seja, empreendimentos agrícolas capitalistas. Assim, no que se refere à minimização das desigualdades relacionadas à terra, o Estatuto nunca foi efetivamente implementado (Zeneratti, 2021).

A transformação da estrutura fundiária seria realizada através da política de reforma agrária, um “conjunto de medidas que visem a promover melhor distribuição da terra, mediante modificações no regime de sua posse e uso, a fim de atender aos princípios de justiça social e ao aumento de produtividade”, conforme conceito conferido legalmente (Silveira; Heim, 2013, p. 03).

A reforma agrária é um conjunto de medidas destinadas a melhorar a distribuição da terra, e para ser efetiva necessita da criação de uma série de políticas agrícolas. Essas políticas nada mais são do que um conjunto de métodos que visa orientar e defender os interesses da economia rural e das atividades agrícolas. A partir disso, segundo o Estatuto da Terra, a distribuição de terras seria feita de acordo com o inciso II, que determina que as terras devem ser destinadas “a agricultores cujos imóveis rurais sejam comprovadamente insuficientes para o sustento próprio e o de sua família” (Brasil, 1964).

Em 1985, o então presidente José Sarney anunciou o lançamento do primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), previsto no Estatuto da Terra, com a finalidade de assentar 1,4 milhão de famílias até o final de 1989. O PNRA gerou forte insatisfação entre os proprietários de terra, que se organizaram na União Democrática Ruralista (UDR).

Simultaneamente, a violência no campo registrou um aumento significativo entre 1986 e 1987. “No final do governo Sarney, os resultados do 1º PNRA foram os seguintes: apenas 8% das terras previstas foram desapropriadas, e 10% das famílias assentadas. Assim, o sonho de 1,4 milhões de famílias assentadas, que havia sido anunciado em 1985, ficou reduzido a pouco mais de 140 mil” (Oliveira, 2001, p. 200).

Conforme Oliveira (2007), o 1º PNRA representou um retrocesso em comparação ao Estatuto da Terra de 1964. Isso porque o 1º PNRA, em seu artigo 2º, afirmava que se deveria evitar, sempre que possível, a desapropriação de latifúndios. Além disso, os autores destacam outro aspecto relevante, como a consideração dos imóveis que tivessem uma grande quantidade de arrendatários e/ou parceiros, desde que as disposições legais fossem respeitadas. Desse modo, o 1º PNRA já apresentava distorções em relação ao Estatuto da Terra.

Com a Constituição de 1988, a questão da estrutura fundiária do Brasil persistiu como um problema significativo. Isso ocorreu porque a chamada “bancada ruralista”, com apoio declarado da UDR, obteve sucesso na arena parlamentar. Como resultado, a Constituição de 1988 incluiu uma legislação que, em muitos aspectos, era mais favorável aos interesses dos grandes proprietários de terra do que o próprio Estatuto da Terra (Oliveira, 2007).

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, assegura o direito à propriedade como um direito fundamental, declarando que “é garantido o direito de propriedade” e estabelecendo que “a propriedade atenderá a sua função social”. Portanto, esse direito não é absoluto, uma vez que impõe ao proprietário a responsabilidade de conferir uma função social à propriedade (Brasil, 1988). Todavia, de acordo com Coutinho e Rodrigues (2015), esse direito assegurado pela Constituição não é estendido à maioria da população, que ainda luta, principalmente por meio dos movimentos sociais,

por uma distribuição mais equitativa da propriedade. Isso se deve à significativa concentração fundiária, que continua sendo um dos principais problemas no país.

Dessa forma, segundo Oliveira (2007), para compreender a estrutura fundiária, especialmente nas áreas relacionadas ao espaço agrário, é fundamental entender o processo e a lógica de desenvolvimento do modo de produção capitalista moderno. Ou seja, de acordo com os autores, o desenvolvimento do capitalismo, sobretudo no espaço agrícola, ocorre de forma heterogênea e complexa.

Assim como em todo o Brasil, o estado do Maranhão possui um histórico marcante de grande concentração fundiária. Esse processo se agravou no estado, especialmente após a promulgação da chamada Lei Sarney de Terras, em 1969. Isso intensificou a concentração de terras na região e, conseqüentemente, agravou problemas socioeconômicos já existentes no estado, como grilagem de terras, êxodo rural e superexploração de trabalhadores do campo, entre outros.

A Lei Sarney de Terras, Lei nº 2.979/69, aprovada pelo então governador José Sarney, tinha como objetivo a modernização do estado do Maranhão. Isso se deu porque o Maranhão estava economicamente atrasado em relação aos demais estados do país. “A justificativa para a sua aprovação era a modernização do estado, que vivia o mito político do *Maranhão Novo*” (Amaral Neto, 2021, p. 147).

A partir disso, conforme Amaral Neto (2021), as terras devolutas da União, que já estavam ocupadas por posseiros, camponeses e povos tradicionais, foram postas à venda pelo governo do Maranhão. Essa medida contribuiu para o avanço e a reprodução do modo de produção capitalista sobre o espaço agrário do estado, resultando em uma maior concentração de terras e conseqüentemente conflitos fundiários. Desse modo, a década de 1970, posterior à aprovação da Lei nº 2.979, foi marcada pela consolidação do latifúndio maranhense.

Dessa forma, a Lei Sarney de Terras tinha como base ideológica problematizar a produção do pequeno produtor, sobretudo o camponês e os povos tradicionais, afirmando ser uma produção rudimentar e atrasada. Em contraposição, exaltava a grande produção capitalista como a salvadora da economia maranhense. Assim, na década seguinte, essa lei foi ampliada para entregar as riquezas do estado aos grandes empresários e latifundiários (Amaral Neto, 2021; Asselin, 1982).

A questão fundiária e os conflitos gerados pela apropriação de terras pelo capital estão alinhados com a análise de Harvey (2003) sobre a acumulação por espoliação, um processo de apropriação de terras que se fundamenta na aplicação de força bruta. Em outras palavras, a acumulação por espoliação envolve práticas predatórias, uso de artimanhas ilícitas, apropriação, expropriação e estratégias especulativas como ferramentas comuns, não situações excepcionais.

Dessa maneira, de acordo com Harvey (2003), o ato de roubo adota a configuração que é atribuída a ele pelas leis que tratam da privatização de terras públicas, ou seja, as regulamentações que permitem que os proprietários de terras se apropriem dos recursos públicos, convertendo-os em propriedade privada, decretos de desapropriação dos recursos da população.

Amaral Neto (2021) destaca ainda a questão problemática relacionada à criação da Companhia Maranhense de Colonização (COMARCO), em 1971, que teve o intuito de coordenar a política de colonização do campesinato e incentivar a implementação de projetos agroeconômicos – incluindo os setores extrativo, siderúrgico e energético – no estado do Maranhão. Entretanto, conforme os autores, esses projetos acabaram favorecendo principalmente os grandes empreendimentos que se estabeleceram na região.

A COMARCO exerceu uma influência significativa na burocracia estadual, principalmente no que se refere à

questão fundiária no estado. Para isso, colaborou com órgãos importantes, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), estabelecido em 1970; a Companhia de Colonização do Nordeste (COLONE), fundada em 1972; a Comissão Estadual de Terras (CETER), criada em 1979; e o Grupo Executivo de Terras do Araguaia e Tocantins (GETAT), estabelecido em 1977 (Amaral Neto, 2021).

De acordo com Asselin (1982), a COMARCO administrava extensas áreas de terra, das quais 300 mil hectares seriam destinados a 10 mil famílias camponesas, enquanto o restante, correspondendo a 86% das terras, seria negociado com grandes empreendimentos. Assim, esse modelo de gestão de terras revela uma abordagem que favorecia a concentração fundiária e a expansão de empreendimentos de maior porte no estado do Maranhão.

Já no contexto do Matopiba, que se estende ao estado do Maranhão nas décadas seguintes, sobretudo a partir da década de 1990, observa-se que essa fronteira econômica tem sido um dos fatores contribuintes das transformações na estrutura fundiária do estado. Segundo o estudo de Castilho, Botelho e Busca (2021), além dos programas e políticas públicas, em especial aquelas relacionadas a incentivos fiscais para grandes empreendimentos, a morfologia predominante do estado é altamente propícia à mecanização, permitindo o uso em larga escala de tecnologias avançadas, favorecendo o estabelecimento de grandes monoculturas e, em consequência, a concentração fundiária.

Assim, essa nova área de expansão agrícola do Matopiba está se estabelecendo como uma significativa fronteira para o crescimento da agricultura intensiva. Essa prática agrícola se concentra em grandes propriedades e está focada na produção de *commodities* agrícolas, especialmente soja e algodão. Além disso, atrai investimentos do capital financeiro em busca de ganhos especulativos relacionados aos produtos agrícolas e à

própria terra (Castilho; Botelho; Busca, 2021)

Ainda de acordo com os autores, a microrregião dos Gerais de Balsas, no estado do Maranhão, destaca-se significativamente dentro do contexto do Matopiba. Essa área pioneira do Maranhão adotou a produção de soja com métodos da agricultura mecanizada e práticas científicas globais, assumindo um papel fundamental no processo de especialização produtiva regional. Segundo esses autores, o município de Balsas ocupou o terceiro lugar em produção de soja em toda a região Nordeste, em 2013 e 2014, ainda que tenha caído para a sétima posição entre 2016 e 2018, embora mantendo seu crescimento.

A monocultura do eucalipto, especialmente para produção de celulose, é outro fator a ser considerado dentro do estado, uma vez que essa atividade, a exemplo da soja e do algodão, também requer uma acumulação de terras. Conforme Oliveira (2019), esse uso da terra vem ganhando espaço na fronteira econômica do Maranhão, sobretudo na porção sudoeste do estado, o que também vem provocando impactos socioeconômicos significativos na região. Dentre esses impactos estão transformações significativas no uso da terra, no trabalho rural e na concentração de terras, o que vem gerando conflitos.

Dessa forma, é relevante ressaltar as políticas e programas que contribuíram para o agravamento do processo de concentração fundiária no estado do Maranhão. Esse fenômeno vem se intensificando diariamente, visto que as políticas econômicas e sociais impostas pelo Estado incentivam e permitem a reprodução do grande capital na região, especialmente em seu espaço agrícola. Além disso, é fundamental mencionar que a concentração fundiária acarreta uma série de desafios socioeconômicos, como a exclusão de pequenos produtores e comunidades tradicionais, a grilagem de terras, o êxodo rural e a superexploração dos trabalhadores rurais. Todos esses aspectos evidenciam a necessidade de

repensar as políticas fundiárias no estado do Maranhão e promover a justiça social na distribuição da terra.

A partir disso, a fim de compreender o processo de concentração fundiária e analisar um índice sintético da estrutura fundiária do Maranhão e da RGIA, foi calculado o Índice de Gini das Terras (IG Terras). De acordo com Leite (2018), embora o Índice de Gini (IG) seja tradicionalmente utilizado em pesquisas que abordam a distribuição de renda, seu cálculo possibilita a avaliação do nível de concentração de diferentes variáveis. Paulino (2011) também ressalta que, embora o IG seja um parâmetro para medir a distribuição de riqueza e renda, é também uma importante ferramenta para mensurar os índices de concentração fundiária.

Nesta pesquisa, o IG Terras foi calculado a partir da análise de 17 estratos de área presentes nos estabelecimentos agropecuários do Maranhão e dos 5 municípios da RGIA (Açailândia, Bom Jesus das Selvas, Buriticupu, Itinga do Maranhão e São Francisco do Brejão), utilizando, para isso, dados dos censos agropecuários de 2006 e 2017, do IBGE, conforme a Tabela 7:

Tabela 7 – Estratos de áreas para análise do IG Terras.

Estratos	Grupos de área total
Estrato 1	Mais de 0 a menos de 0,1 ha
Estrato 2	De 0,1 a menos de 0,2 ha
Estrato 3	De 0,2 a menos de 0,5 ha
Estrato 4	De 0,5 a menos de 1 ha
Estrato 5	De 1 a menos de 2 ha
Estrato 6	De 2 a menos de 3 ha
Estrato 7	De 3 a menos de 4 ha
Estrato 8	De 4 a menos de 5 ha
Estrato 9	De 5 a menos de 10 ha
Estrato 10	De 10 a menos de 20 ha
Estrato 11	De 20 a menos de 50 ha
Estrato 12	De 50 a menos de 100 ha
Estrato 13	De 100 a menos de 200 ha
Estrato 14	De 200 a menos de 500 ha
Estrato 15	De 500 a menos de 1.000 ha
Estrato 16	De 1.000 a menos de 2.500 ha
Estrato 17	De 2.500 ha e mais

Fonte: IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

Dessa forma, nesta pesquisa, o IG Terras foi empregado com base na definição de Hoffmann (1991), como expresso na Equação 1: $G = 1 - \sum_{i=1}^n (x_i - x_{i-1}) (y_i - y_{i-1})$, onde x_i e y_i representam, respectivamente, a frequência acumulada de estabelecimentos na classe de área e a frequência acumulada de área de classe de área.

De acordo com Leite (2018), o IG Terras varia em uma escala real de 0 a 1, onde valores mais próximos de 1 indicam uma maior concentração de terras, enquanto valores mais próximos de 0 apontam para uma menor concentração. Os valores de IG Terra obtidos para o estado do Maranhão e para cada município da RGIA foram classificados com base nos limites definidos na Tabela 8 para determinar o grau de concentração

da posse de terras:

Tabela 8 – Classificação do Índice de Gini para concentração fundiária.

IG Terra	Classificação
0 a 0,250	Concentração fraca
0,251 a 0,500	Concentração média
0,501 a 0,900	Concentração forte
0,901 a 1	Concentração absoluta

Fonte: Câmara (1949).

Desse modo, recorreu-se à categorização estabelecida por Câmara (1949), que avalia a concentração da propriedade da terra com base no IG, conforme apresentado na Tabela 8, onde qualquer valor acima de 0,500 é considerado desfavorável do ponto de vista da distribuição de terras. Essa abordagem é essencial para compreender o grau de desigualdade na posse de terras na região e suas implicações socioeconômicas.

A Tabela 9 demonstra a estrutura fundiária do Maranhão e seus respectivos estratos fundiários nos anos de 2006 e 2017, dados fundamentais para o cálculo do IG Terras do estado. Verifica-se que o número de estabelecimentos agropecuários com área territorial teve uma redução modesta, diminuindo cerca de 11,30%, indo de 228.055, em 2006, para 202.276 em 2017. Em consonância com essa redução, observa-se uma diminuição de 6,10% nas áreas dos estabelecimentos, que passaram de 13.033.567 ha para 12.238.487 ha, nesse mesmo período.

A redução no número de estabelecimentos agropecuários pode ser atribuída a ajustes espaciais resultantes da influência do capital, que tem possibilitado transformações no território. Dessa forma, essas mudanças decorrem, por exemplo, do crescimento da urbanização dos municípios, desapropriações

de áreas para a construção de grandes barragens, criação de zonas de conservação ambiental, expansão da infraestrutura, especialmente da malha rodoviária – tanto pavimentada quanto não pavimentada –, e intensificação da concentração de terras pelos grandes empreendimentos, dentre outros fatores (Aguilar; Pires; Cássia, 2006; Harvey, 2013).

Outro fator importante a ser observado é a distribuição dos estabelecimentos segundo estratos de área no estado do Maranhão. Pode-se observar (Tabela 9), por exemplo, que em 2006, 89,47% dos estabelecimentos agropecuários possuíam menos de 100 ha, representando, entretanto, apenas 21,43% da área total. Já os estabelecimentos com mais de 1 mil ha constituem 0,75% do total e representam 36,22% da área total. Dentro dessa mesma lógica, no ano de 2017, 80,04% dos estabelecimentos de até 100 ha representavam cerca de 20,35% da área total. Em contrapartida, aqueles com área acima de 1 mil ha, representando 0,80%, detinham cerca de 43,56% do total de áreas.

Tabela 9 – Estrutura fundiária do estado do Maranhão, em 2006 e 2017.

Grupos de área total	2006		2017	
	Número de estabelecimentos	Áreas em Hectares	Número de estabelecimentos	Áreas em Hectares
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	17.896	498	5.162	214
De 0,1 a menos de 0,2 ha	4.183	586	3.918	553
De 0,2 a menos de 0,5 ha	19.059	5.903	19.848	6.657
De 0,5 a menos de 1 ha	37.340	25.647	36.647	25.725
De 1 a menos de 2 ha	32.347	40.529	27.108	34.504
De 2 a menos de 3 ha	8.857	19.290	8.617	18.647
De 3 a menos de 4 ha	5.057	15.971	5.437	17.035
De 4 a menos de 5 ha	2.511	10.635	3.135	13.210
De 5 a menos de 10 ha	8.764	59.309	9.670	63.734
De 10 a menos de 20 ha	13.092	180.167	14.347	195.488
De 20 a menos de 50 ha	33.851	1.082.713	30.977	969.742
De 50 a menos de 100 ha	21.092	1.352.359	17.676	1.144.727
De 100 a menos de 200 ha	11.682	1.533.434	10.074	1.331.175
De 200 a menos de 500 ha	8.359	2.475.596	6.190	1.828.977
De 500 a menos de 1.000 ha	2.249	1.510.350	1.847	1.257.418
De 1.000 a menos de 2.500 ha	1.193	1.731.942	1.069	1.569.421
De 2.500 ha e mais	523	2.988.638	554	3.761.260
Total	228.055	13.033.567	202.276	12.238.487

Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

Dessa maneira, de acordo com Oliveira (2001), as grandes extensões de terra no Brasil estão concentradas nas mãos de grandes grupos econômicos, que têm como objetivo a função de reserva de valor ou reserva patrimonial. Essa realidade também é vista no Maranhão, uma vez que grandes empreendimentos agrícolas, vinculados ao capital financeiro, atuam no estado, adquirindo grandes extensões de terras para a produção de *commodities* agrícolas e florestais. Nesse sentido, o processo de hegemonização do capital no espaço – especialmente o espaço agrícola – vem criando uma estrutura fundiária concentrada e, também, contribuindo para o aumento do número de pessoas

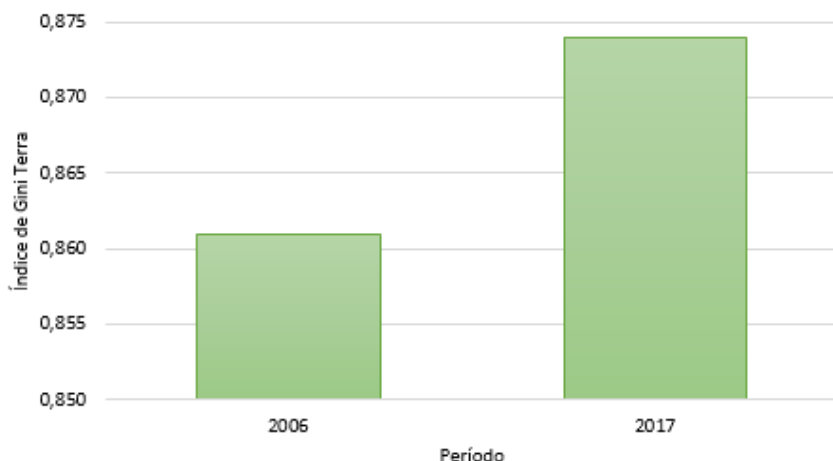
em situação de pobreza e miséria (Oliveira, 2001). Desse modo, a redistribuição mais igualitária da terra representa um mecanismo de luta contra a pobreza rural.

A partir disso, Oliveira (2007) revela que o avanço do modo de produção capitalista no campo, resultando em um intenso processo de concentração fundiária, decorre principalmente da fusão do capitalista e do proprietário de terras em uma única pessoa. Ou seja, um proprietário de terras que não apenas possui terras, mas também investe capital em atividades agrícolas ou relacionadas à terra, e que, para gerar mais lucro/renda, precisa cada vez mais de capital, entre eles a aquisição de mais terras. Além disso, cabe ressaltar a ação dos grandes proprietários de terra que, ao perceberem a valorização de suas terras devido à especulação, optam por vendê-las ou arrendá-las para grandes empreendimentos capitalistas.

Os dados da Figura 11, que se referem ao IG Terras do estado do Maranhão nos anos de 2006 e 2017, revelam um aumento na desigualdade de terras ao longo desse período. Em 2006, o índice era de 0,861, o que já indicava uma forte concentração de terras. Esse número aumentou para 0,874 em 2017, sugerindo uma piora na distribuição de terras ao longo de 11 anos. Logo, o Maranhão, nos anos de 2006 e 2017, caracteriza-se como um forte concentrador de terras.

Sobre isso, Oliveira (2001) argumenta que o desenvolvimento capitalista moderno tem contribuído para um aumento das desigualdades, especialmente no que se refere à terra. Isso ocorre porque tal desenvolvimento é baseado em um processo que acontece de maneira desigual e cheio de contradições. Em outras palavras, a expansão da dinâmica capitalista no território maranhense, sobretudo nas áreas rurais, ocorre de forma heterogênea, complexa e diversificada.

Figura 11 – Índice de Gini Terras do estado do Maranhão em 2006 e 2017.



Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

A Tabela 10 apresenta a estrutura fundiária da RGIA e seus respectivos estratos de terra nos anos de 2006 e 2017, informações essenciais para calcular o IG Terras da região. Nota-se que o número de estabelecimentos agropecuários com área territorial sofreu uma redução significativa ao longo da última década, diminuindo cerca de 26,96%, passando de 5.903, em 2006, para 4.363, em 2017. Paralelamente, houve uma diminuição de 6,10% nas áreas das propriedades, que declinaram de 905.838 ha para 836.599 ha, diminuição essa que segue a mesma lógica do estado do Maranhão.

Os dados (Tabela 10) também permitem uma observação detalhada da distribuição dos estabelecimentos de acordo com os estratos de área na RGIA. Em 2006, 83,18% dos estabelecimentos agropecuários possuíam menos de 100 ha, representando, no entanto, apenas 19,78% da área total. Enquanto isso, os estabelecimentos com mais de 1 mil ha

correspondiam a apenas 2,86% do total de estabelecimentos, mas possuíam 52,27% da área total. Em 2017, observou-se que cerca de 76,19% dos estabelecimentos com áreas de até 100 ha representavam aproximadamente 15,18% da área total. Em contraste, os estabelecimentos acima de 1 mil ha, representando 3,16%, detinham cerca de 55,44% do total de áreas.

Tabela 10 – Estrutura fundiária da Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017

Grupos de área total	2006		2017	
	Número de estabelecimentos	Áreas em Hectares	Número de estabelecimentos	Áreas em Hectares
Mais de 0 a menos de 0,1 ha	43	1	111	6
De 0,1 a menos de 0,2 ha	7	0	47	7
De 0,2 a menos de 0,5 ha	9	3	56	17
De 0,5 a menos de 1 ha	5	2	49	31
De 1 a menos de 2 ha	19	23	52	68
De 2 a menos de 3 ha	44	102	41	84
De 3 a menos de 4 ha	28	87	24	66
De 4 a menos de 5 ha	33	154	31	143
De 5 a menos de 10 ha	379	2.886	71	533
De 10 a menos de 20 ha	447	5.665	117	1.681
De 20 a menos de 50 ha	3.241	123.205	2.017	73.400
De 50 a menos de 100 ha	655	47.088	708	50.958
De 100 a menos de 200 ha	370	52.182	443	62.737
De 200 a menos de 500 ha	309	98.561	304	92.168
De 500 a menos de 1.000 ha	145	102.356	128	90.898
De 1.000 a menos de 2.500 ha	111	174.686	102	162.448
De 2.500 ha e mais	58	298.837	62	301.354
Total	5.903	905.838	4.363	836.599

Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

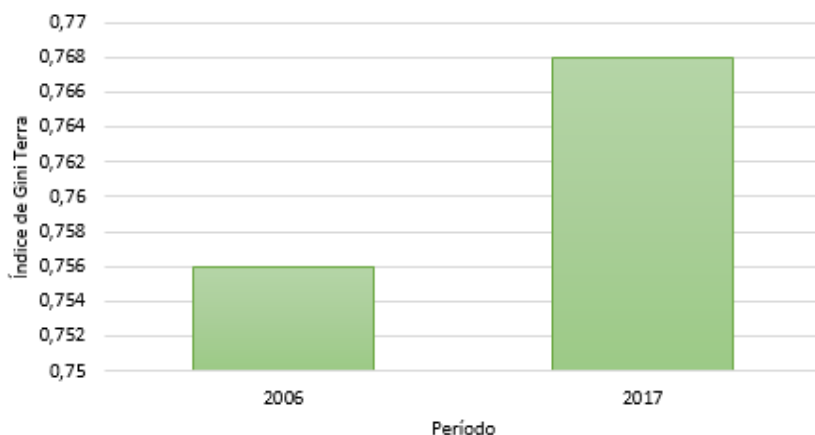
Nesse sentido, da mesma forma que no Maranhão, a RGIA tem experimentado nos últimos anos consideráveis investimentos por parte do grande capital. Além da pecuária, que requer grandes áreas de terra, a região se destaca na produção de soja e na silvicultura de eucalipto para produção de celulose e carvão vegetal, ambas atividades que também

envolvem uma significativa aquisição de terras. Essas dinâmicas, que envolvem o grande capital no espaço agrícola da região, são destacadas por Oliveira (2007) como resultado da modernização da agricultura, modernização essa que é acompanhada de uma crescente concentração fundiária.

Além disso, de acordo com o IBGE (2020), uma explicação para as informações acima está relacionada ao fato de que a produção de soja e a silvicultura de eucalipto, que são rentáveis quando realizadas em grande escala, só podem ser viáveis em determinadas áreas quando se tem a oferta de possíveis condições naturais mais adequadas, economizando, assim, em recursos técnicos de correção de solo e, também, em uma localização estratégica em termos logísticos. Vale destacar que há, nessa região, uma estrada de ferro (EFC) ligando-a um dos principais portos de exportação de soja e celulose, o Porto de Itaqui, em São Luís, capital do Maranhão.

Desse modo, os dados apresentados Figura 12, que se referem ao IG Terras da RGIA, indicam um aumento na desigualdade de terras de 2006 para 2007, que registraram índices de 0,756 e 0,768 – respectivamente –, assim caracterizando a região como forte concentradora de terras. Isso aponta para uma deterioração na distribuição de terras ao longo desse período, o que pode acarretar implicações significativas, tanto do ponto de vista social quanto econômico. Dentro desse contexto, a concentração fundiária pela propriedade privada não pode ser entendida como uma exceção à lógica do desenvolvimento capitalista, pelo contrário, ela é parte integral do capitalismo que vem se desenvolvendo no Maranhão e na RGIA (Oliveira, 2007).

Figura 12 – Índice de Gini Terras da Região Geográfica Imediata de Açailândia em 2006 e 2017.



Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

Assim, em relação à concentração fundiária, Oliveira (2007) é mais específico quando afirma que a lógica contraditória tem sido uma só: a reprodução do modo de produção capitalista, que monopoliza a terra e impõe uma força que empurra uma parcela cada vez maior da população para as áreas urbanas. Isso gera uma massa crescente de pobres e miseráveis, especialmente nessas áreas urbanas. Girardi (2019) destaca esse processo ao afirmar que a manutenção da concentração de terra no campo vem expulsando o homem das zonas rurais de forma descompassada com a oferta de trabalho nas cidades. Esse talvez seja o aspecto mais estrutural e prejudicial da questão agrária para o estado e, conseqüentemente, para a RGIA.

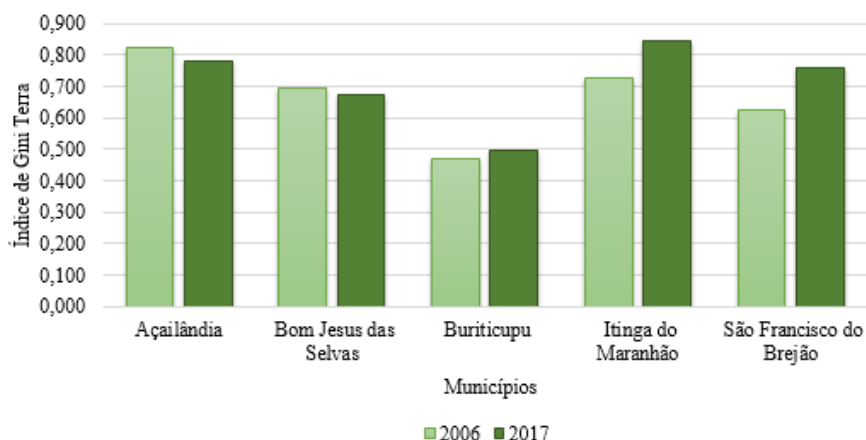
Essa dinâmica se assemelha ao processo de acumulação primitiva de Marx (2007), em que a apropriação da terra pelos grandes capitalistas motivou a exclusão do pequeno produtor de seus meios de produção, levando-o a migrar para as cidades

industriais em busca de novos empregos. A mesma dinâmica se reproduz nos dias atuais. No entanto, apesar de boa parte dos pequenos produtores migrarem para as cidades, muitas vezes não encontram trabalho.

A figura 13 revela o IG Terras para cada município da RGIA, durante os anos de 2006 e 2017. O município de Açailândia, embora seja considerado um centro de influência na região devido à sua forte presença no setor do agronegócio e da indústria, demonstrou uma redução no seu índice de Gini. O índice diminuiu de 0,823 para 0,781 – em 2006 e 2017, respectivamente –, sugerindo uma possível melhoria na distribuição de terras no município durante esse período. Contudo, apesar desse fator, o município ainda se enquadra como forte concentrador de terras. De maneira semelhante, Bom Jesus das Selvas também apresentou uma diminuição no índice, passando de 0,695 em 2006 para 0,672 em 2017. Mesmo com essa alteração, o município também continua a ser um forte concentrador de terras.

Já os municípios de Itinga do Maranhão e São Francisco do Brejão registraram aumento nos índices de Gini. O primeiro passou de 0,727 em 2006 para 0,844 em 2007; o segundo foi de 0,623 para 0,758 no mesmo período. Assim, essas variações indicam uma possível ampliação da desigualdade de terras nesses municípios, apresentando-os como fortes concentradores de terra. Entretanto, o município de Buriticupu registrou aumento no índice de Gini, aumentando de 0,472 em 2006 para 0,499 em 2017, indicando uma possível deterioração na distribuição de terras nesse município ao longo do período analisado. É importante ressaltar que, apesar disso, segundo a Tabela 8, o município ainda é classificado como tendo concentração média de terras.

Figura 13 – Índice de Gini Terras dos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia em 2006 e 2017.



Fonte: Censo Agropecuário IBGE (2012, 2018), organizado pelos autores (2023).

Nesse sentido, a análise da estrutura fundiária do Maranhão e da RGIA está intimamente relacionada às relações sociais de produção e à forma como a sociedade e o Estado utilizaram os recursos naturais, especialmente a terra, para fins econômicos. É importante destacar que a desigualdade no acesso à terra está associada aos diversos processos de ocupação que moldaram a economia do Maranhão (Harvey, 2013; IBGE, 2020).

Inicialmente, as monoculturas de algodão e arroz, juntamente com a pecuária, desempenharam papéis de destaque e, nas últimas décadas, a produção de cereais, com destaque para a soja, ganhou relevância. Na RGIA, além da pecuária, a região também é marcada pela presença de grandes cultivos de monoculturas, como soja e eucalipto para a produção de celulose e carvão vegetal, representando grande desafio para distribuição mais equitativa da terra (Mesquita *et al.*, 2015; Oliveira, 2019).

Portanto, o fenômeno da alta concentração de terras, em grande parte, pode ser exposto pela história agrária do Maranhão, que influenciou a estrutura fundiária dos municípios da RGIA. A posse e o uso da terra no Maranhão e na RGIA revelam, segundo Oliveira (2001), o conflito gerado pela sujeição, desapossamento e exploração que ocorre entre a classe social que detém o capital e o poder, representada pelos proprietários de terras e grandes empreendimentos agrícolas, e a classe dos pequenos produtores, entre elas a camponesa.

**TERRITORIALIZAÇÃO
DO CAPITAL
AGROFLORESTAL E
TRANSFORMAÇÕES NO
USO DA TERRA NA
REGIÃO GEOGRÁFICA
DE AÇAILÂNDIA**

TERRITORIALIZAÇÃO DO CAPITAL AGROFLORESTAL E TRANSFORMAÇÕES NO USO DA TERRA NA REGIÃO GEOGRÁFICA DE AÇAILÂNDIA

TERRITORIALIZATION OF AGROFORESTRY CAPITAL AND TRANSFORMATIONS IN LAND USE IN THE GEOGRAPHICAL REGION OF AÇAILÂNDIA

Segundo Harvey (2005), o desenvolvimento do modo de produção capitalista é visto como dinâmico e expansivo. Todavia esse sistema é permeado de contradições internas que comumente rompem-se em crises endêmicas ao modo de produção capitalista.

Com a crise de 1970 e, conseqüentemente, a hegemonização do capital financeiro na economia global, o capitalismo passou por um processo de reestruturação produtiva, que possibilitou o acúmulo de capital de forma mais flexível (acumulação flexível). Dentro desse contexto, destaca-se a teoria do ajuste espacial, a qual se relaciona com a tendência expansiva do capitalismo (Harvey, 2003, 2013).

Dessa maneira, esse processo de reestruturação produtiva, vinculada à acumulação flexível do capital, proporcionou ao capital explorar oportunidades em diferentes espaços geográficos. Logo, a teoria do ajuste espacial destaca a capacidade do capitalismo de, em meio a crises, ajustar suas atividades produtivas e estratégias de investimento de acordo com as condições locais, regionais e globais. Tal ajuste espacial é intimamente atrelado à característica expansiva do modo de produção capitalista, que busca constantemente novas fronteiras e oportunidades de acumulação em diferentes áreas geográficas (Harvey, 2005, 2013).

Dentro dessa dinâmica de ajuste espacial do capital,

encontra-se o setor de papel e celulose com seu capital agroflorestal, que nas últimas décadas, visando à acumulação, tem se expandido geograficamente e encontrado novos espaços para sua reprodução (Harvey, 2005). No Brasil, essa dinâmica ocorre em consonância com a expansão das economias de fronteira. Segundo Becker (1988), essas fronteiras têm crescido exponencialmente no território brasileiro. Desse modo, o capital agroflorestal segue a lógica de expansão e ajuste espacial para assim absorver seu excedente de capital.

De acordo com Harvey (2003, 2005, 2013), a realocação do excedente de capital em um determinado espaço geográfico requer a mediação de instituições financeiras e/ou estatais, que têm a capacidade de gerar e oferecer crédito. Dessa forma, evidencia-se o papel hegemônico do capital financeiro frente o processo de expansão do capital – sobretudo o capital agroflorestal – dentro do território brasileiro.

Logo, o capital financeiro tem desempenhado um papel fundamental na promoção da reprodução do capital. Dentro dessa dinâmica, identificam-se mecanismos e instrumentos que facilitam a interligação entre o capital financeiro e o controle de terras. Entre esses dispositivos, destacam-se a ampliação da atuação bancária no financiamento da produção, a promoção das bolsas de valores que favorecem a concentração e a acumulação de capital por meio de fusões e aquisições, bem como o ingresso de investidores institucionais, a exemplo dos fundos de pensão, fundos mútuos, empresas de *private equity* e fundos *hedge*, que caracterizam o cenário do capitalismo contemporâneo (Bicalho, 2022; Harvey, 2013).

Desse modo, o capital financeiro exerce um papel de considerável relevância na atual dinâmica econômica, influenciando variados aspectos da sociedade e da economia. A partir disso, a influência do capital financeiro é especialmente notável nas transformações em curso no espaço agrícola, onde a combinação de financiamento, especulação e controle

das terras desempenha um papel crucial na reconfiguração produtiva e territorial.

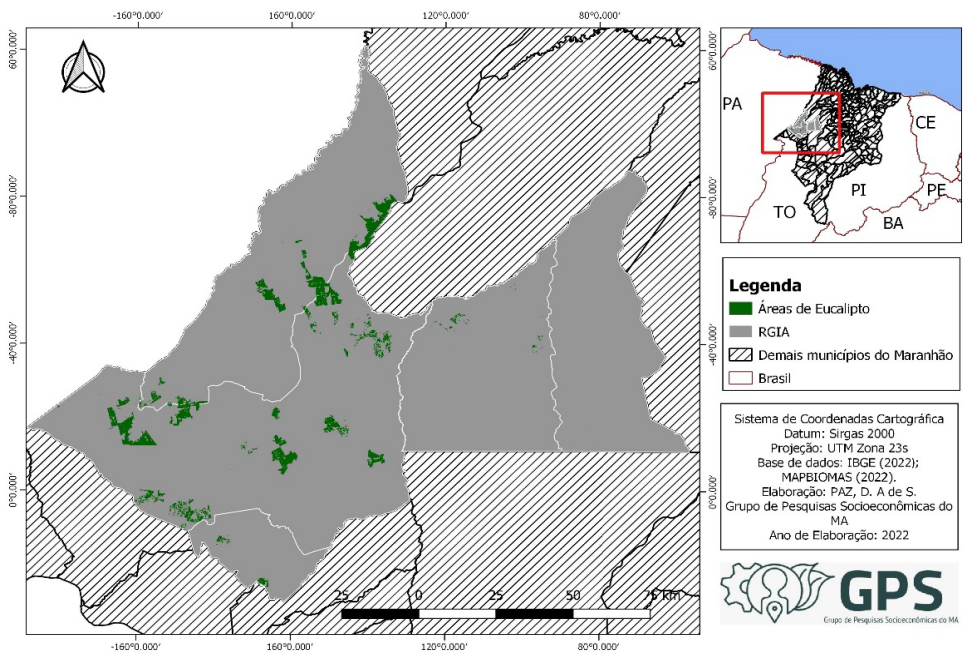
Nesse contexto, verifica-se o ajustado do capital agroflorestal na RGIA, com foco no cultivo de eucalipto, fomentado pelo capital financeiro. A partir disso, o aumento das atividades de cultivo de eucalipto na região, nas últimas décadas, é resultado da atuação de empresas diretamente vinculadas ao mercado financeiro, como é o caso da Vale. A Vale atua por meio do Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações (FIP Vale Florestar), que é controlado por investidores institucionais, incluindo o fundo de pensões da Caixa Econômica (Funcef), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Petrobrás (Petros) (Oliveira; Paz; Salles, 2023).

Posteriormente, com a introdução da indústria Suzano Papel e Celulose, em 2008, no município de Imperatriz, Maranhão, foi firmado um contrato com a Vale Florestar para a compra de madeira de uma área de 80 mil ha na Região Tocantina do Maranhão. Desse modo, as áreas plantadas de eucalipto no estado aumentaram drasticamente após a implantação da Suzano, que, em 2014, adquiriu todos os ativos da Vale Florestar. Assim, em 2019, o estado já contava com mais de 225 mil ha destinados a essa cultura que tem se expandido de forma considerável (Oliveira, 2019; Oliveira; Paz; Salles, 2023).

Nessa perspectiva, a fronteira agroflorestal vem se expandindo dentro da RGIA, sendo caracterizada como uma fronteira pautada no crescimento econômico e prosperidade infinitas, baseada, assim, na exploração de recursos naturais percebidos como igualmente infinitos. Ou seja, o capital agroflorestal e a fronteira do eucalipto vêm provocando dentro da RGIA uma intensa reestruturação produtiva (Becker, 1988; Oliveira, 2019). A Figura 6 demonstra a espacialização das áreas de eucalipto dentro da RGIA; tal cultivo está presente em quatro dos cinco municípios que compõem a região. Isto é, o eucalipto

está presente em Açailândia, Itinga do Maranhão, Bom Jesus das Selvas e São Francisco do Brejão, excetuando-se apenas o município de Buriticupu.

Figura 14 – Localização de áreas com cultivo de eucalipto nos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2021.



Fonte: IBGE (2022); Mapbiomas (2022), organizado pelos autores (2023).

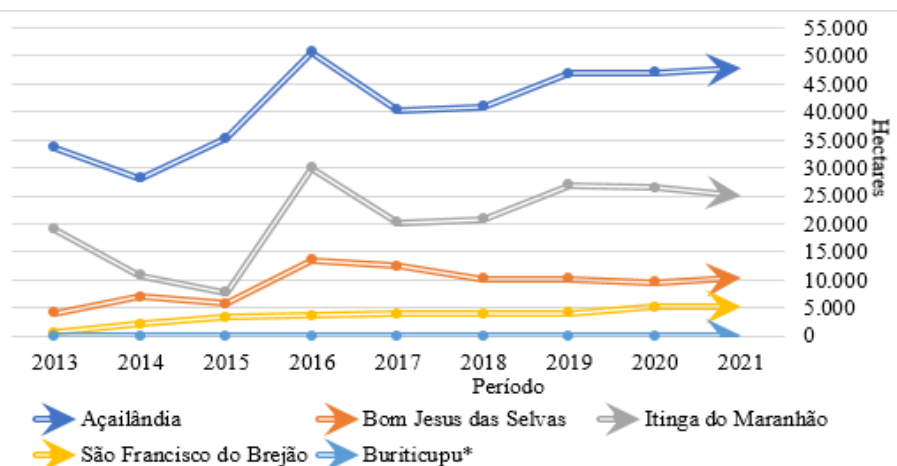
De acordo com Harvey (2005), o processo de acumulação do capital é considerado um motor que permite a reprodução do modo de produção capitalista sobre o espaço. Dessa maneira, a acumulação de capital agroflorestal na RGIA possibilita a reprodução do modo de produção capitalista no espaço agrícola da região. Esse processo implica a criação de território, uma vez que, dentro dessa dinâmica de acumulação, a terra é um dos principais elementos que compõem o fator de

produção desse capital.

Para Raffestin (1993), o território é estabelecido através do exercício de poder por indivíduos ou grupos e, nesse sentido, “territorializar” se refere à manifestação desse poder em um espaço específico. Nesse cenário, tanto a espacialização do eucalipto (Figura 6) quanto os dados do avanço dessa monocultura (Figura 15) revelam que o capital agroflorestal, associado ao cultivo de eucalipto, está efetivamente estabelecendo territórios nos municípios da RGIA, consolidando-se, assim, como uma força hegemônica dentro da região.

A figura 15 demonstra a quantidade de áreas de eucalipto nos municípios da RGIA entre os anos de 2013 e 2021. De acordo com os dados, as áreas de eucalipto na região cresceram de 57.458 ha, em 2013, para 88.600 ha, em 2021, indicando um aumento de 54,20% no período.

Figura 15 – Áreas destinadas ao plantio de eucalipto nos municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia (2013-2021).



*Não foram fornecidos dados sobre a produção de eucalipto

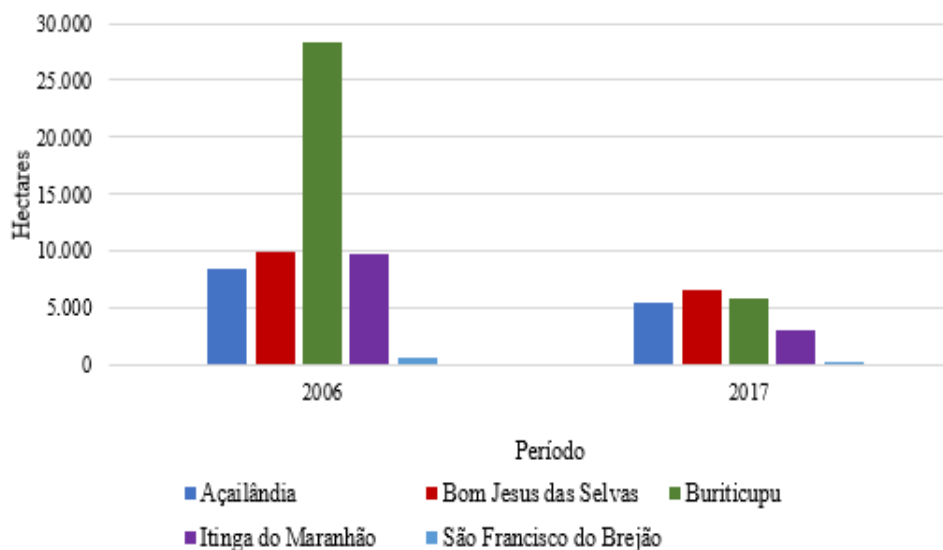
Fonte: IBGE (2022c). Organização: Os autores (2023).

A partir desse contexto, Harvey (2005) afirma que o modo de produção capitalista é dinâmico e expansivo, o que acarreta transformações. Ou seja, com o capital, as relações sociais e de produção estão sempre em processo permanente de mudanças. Assim, com a reprodução do capital, especialmente o agroflorestal dentro da RGIA, essas dinâmicas de transformações também são evidenciadas, uma vez que o capital agroflorestal, impulsionado pelo capital financeiro, requer recursos, entre eles a terra. Os autores pontuam que, no contexto de acumulação do capital, é essencial adicionar outro elemento ao processo de desenvolvimento do capitalismo na agricultura: a forma de apropriação da terra.

A apropriação de terras pelo capital agroflorestal na região tem desencadeado um processo de territorialização, ou seja, a criação de territórios pelo grande capital, sobretudo no espaço agrícola da RGIA. Conforme Raffestin (1993), o território origina-se do espaço e resulta da ação de agentes que se apropriam desse espaço e o territorializam. Portanto, a formação desse território é marcada por relações de poder. Nesse contexto, o capital agroflorestal, por meio da produção de matéria-prima, como o eucalipto, emerge como um dos principais agentes responsáveis pela criação de territórios na RGIA, com o objetivo de atender às suas necessidades de produção e, assim, reproduzir relações de poder dentro da região.

Em contrapartida ao avanço das áreas de eucalipto, observa-se (Figura 16) a redução das áreas destinadas ao cultivo das principais culturas agrícolas nos municípios dessa região – incluindo arroz, feijão, milho e mandioca –, nos anos de 2006 e 2017. Do ponto de vista quantitativo, a produção agrícola dentro da RGIA tem enfrentado uma redução significativa ao longo dos últimos anos. Durante o período analisado, observou-se diminuição, com uma queda de cerca de 63,15% das áreas em hectares destinadas às culturas predominantes na região.

Figura 16 – Áreas destinadas ao cultivo das principais culturas da produção agrícola na Região Geográfica Imediata de Açailândia (arroz, feijão, mandioca e milho), em 2006 e 2017.



Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018). Organização: Os autores (2023).

Harvey (2005) relata que o capitalismo, no contexto de absorção do capital acumulado, é capaz de criar mecanismos de expansão. Dentre eles, a penetração do capital em novas esferas de atividade, mediante a organização de formas preexistentes de atividades ao longo da linha capitalista, destacando-se a transformação da agricultura – sobretudo a de subsistência – em agricultura empresarial ou capitalista. O capital é capaz de criar oportunidades para acumulação.

Na RGIA, essa transformação fica evidente quando territórios anteriormente destinados a outras atividades produtivas, sobretudo produtos tradicionais da região (Figura 16), passam a ser destinados para monoculturas, em especial a de eucalipto. Tal mudança tem como objetivo atender às

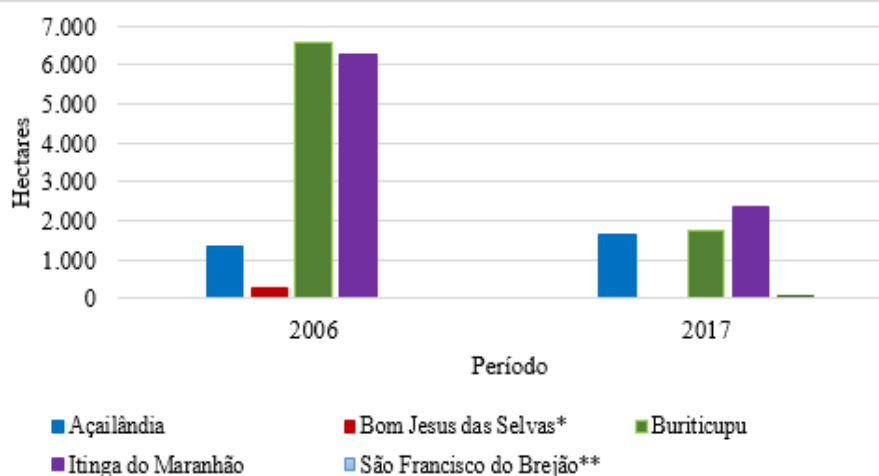
demandas da acumulação de capital em larga escala. Nessa perspectiva, vê-se a redução de práticas agrícolas tradicionais; em contrapartida, a exploração intensiva do eucalipto reconfigura o uso da terra e as dinâmicas econômicas locais (Harvey, 2013; Oliveira, 2019).

A figura 17 mostra a evolução das áreas destinadas à produção da lavoura permanente na RGIA, a partir de dados dos censos agropecuários do IBGE referentes a 2006 e 2017. Assim como nas áreas destinadas às principais culturas agrícolas (arroz, feijão, mandioca e milho), aqui os dados indicam redução significativa na produção da lavoura permanente nesse período.

Fica evidente que essa produção de lavouras permanentes teve uma queda acentuada, atingindo uma diminuição de aproximadamente 60,05% das áreas em hectares destinadas a essa atividade. Essa redução é um indicativo claro de que a agricultura na RGIA enfrentou desafios consideráveis e passou por mudanças significativas ao longo dos anos abrangidos pela pesquisa.

Harvey (2005) ressalta que o capital não é uma coisa ou uma instituição, mas sim um processo de circulação e realização e, por isso, deve se expandir e acumular. Se a circulação não se expande, a acumulação para. Nessa lógica, o capital agroflorestal tende a se acumular, impulsionando seu processo produtivo, que envolve desde a compra de insumos, maquinários e equipamentos, passando pela produção da matéria-prima, até a produção e comercialização do produto. Da acumulação do capital agroflorestal, resulta a incorporação de terras pelo capital, em detrimento de pequenas áreas destinadas a outras atividades tradicionais da região.

Figura 17 – Áreas destinadas à produção da lavoura permanente na Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017.



* Dados não fornecidos para o município de Bom Jesus das Selvas referente ao ano de 2017

** Dados não fornecidos para o município de São Francisco do Brejão referente ao ano de 2006

Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018). Organização: os autores (2023).

A partir de tal contexto, o capital e seu processo de acumulação vêm se reproduzindo por meio da técnica e da combinação do processo social de produção, esgotando as fontes originais de toda a riqueza, o que inclui a terra. Isso implica que terras férteis, no caso das lavouras temporárias e permanentes da região, são disputadas por grandes corporações, além de fundos de investimentos e empresas que veem no controle das terras a possibilidade de controlar todos os recursos, fomentando na região uma competição corporativa pelo território (Marx, 2007; Misnerovicz; 2015).

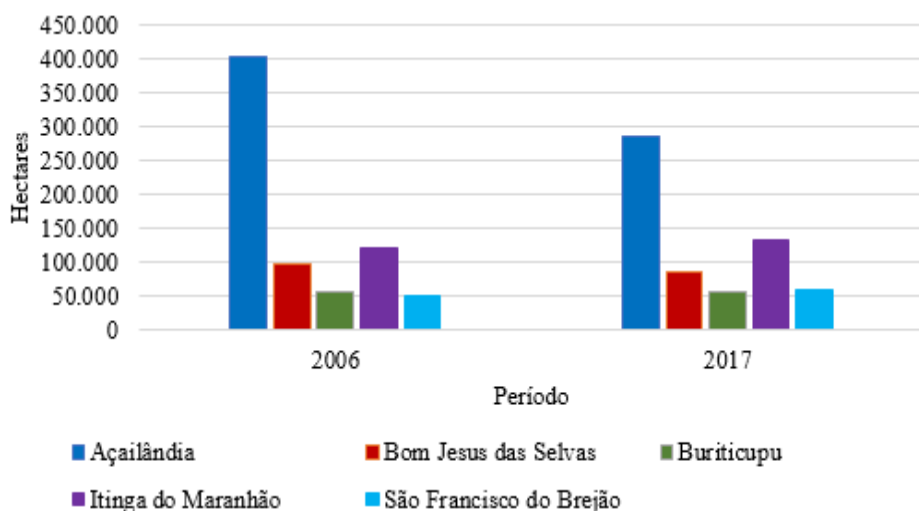
Misnerovicz (2015) ressalta que o processo econômico de orientação do investimento capitalista para o controle da terra e atuação na agricultura, com o objetivo de “ganhar

dinheiro”, pode acarretar impactos negativos significativos. Isso inclui a concentração fundiária, a redução na produção de produtos tradicionais da região, o êxodo rural, entre outros. Isso ocorre porque a lógica capitalista busca ganhar mais dinheiro em quantidades maiores e em menos tempo.

Haesbaert (2005) revela que há uma distinção no processo de formação de territórios (ou territorialização) como recurso: os dominantes privilegiam o caráter funcional e mercantil do território; os dominados valorizam-no mais como a garantia de sua sobrevivência cotidiana. A produção agrícola da RGIA encontra-se nesse cenário: de um lado, os grandes produtores, com sua produção voltada para o mercado externo, representado pelo grande capital; do outro lado, o pequeno produtor. Essa dinâmica evidencia a dicotomia entre o capital agroflorestal – com seus grandes empreendimentos florestais – e o pequeno produtor local.

Nessa lógica, de acordo com a figura 18, as áreas destinadas à pecuária e à criação de outros animais na RGIA constituem outro fenômeno importante a ser observado. Conforme apresentado, durante o período de 2006 a 2017, que abrange os dois censos agropecuários do IBGE, houve uma redução significativa das áreas destinadas à pecuária e à criação de outros animais em toda a região, diminuindo de 762.596 para 636.902 ha, o que representa uma queda de aproximadamente 16,49%. Esse fenômeno é significativo, especialmente ao se considerar que a atividade pecuária foi, historicamente, e ainda é, predominante na região.

Figura 18 – Áreas destinadas à pecuária e criação de outros animais na Região Geográfica Imediata de Açailândia, em 2006 e 2017.



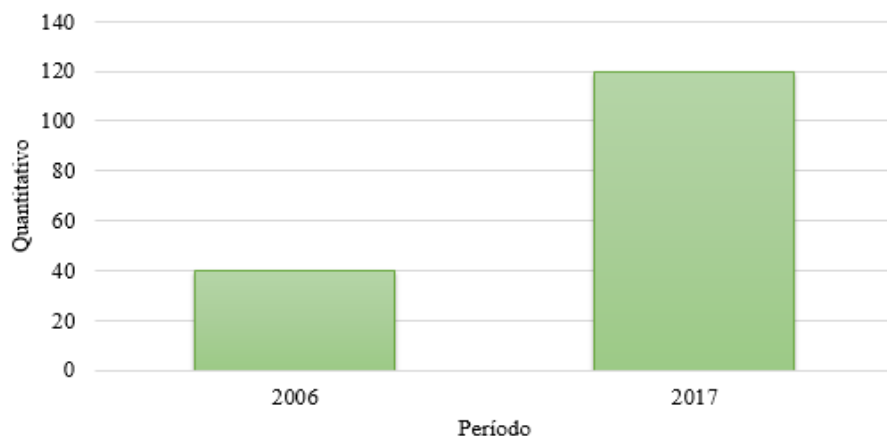
Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018). Organização: Os autores (2023).

Diversos fatores afetam a pequena produção agrícola na RGIA, tais como: êxodo rural, carência de apoio por parte do Estado, falta de acesso ao crédito agrícola, redução da capacidade produtiva das famílias, grilagem de terras e especulação fundiária, entre outros. Entretanto, mesmo havendo essa série de fatores, vale pontuar que a expansão das áreas de eucalipto é, também, um dos fatores que contribuem para diminuir a produção de itens tradicionais da região. Nesse cenário, torna-se evidente que a fronteira agroflorestal, impulsionada pelo capital agroflorestal e financeiro, resulta na aquisição desmedida de terras, com o propósito de promover a produção industrial, gerar lucro e renda, o que pode, consequentemente, acarretar impactos socioterritoriais significativos (Harvey; 2013; Oliveira; Paz; Salles, 2022).

Em relação à mecanização agrícola na RGIA, a Figura 19 apresenta um notável crescimento na quantidade de maquinários direcionados a atividades florestais no período de 2006 a 2017 (florestas plantadas). Em 2006, a região possuía 40 maquinários e implementos agrícolas destinados à produção florestal; em 2017, houve um aumento expressivo, atingindo o total de 120 maquinários e implementos agrícolas, ou seja, cerca de 200% de aumento. Isso sugere uma intensificação das operações agrícolas na RGIA, principalmente em atividades relacionadas à produção florestal (florestas plantadas), indicando um investimento crescente em tecnologia e mecanização dentro do espaço agrícola da região.

O conceito de tecnologia está relacionado à aplicação do conhecimento científico para criar ferramentas físicas que possibilitem a produção, troca, comunicação, circulação e consumo. Isso implica a importância do desenvolvimento tecnológico no âmbito do processo produtivo e da reprodução do capital. A tecnologia também se relaciona com a divisão técnica do trabalho, o desdobramento real das forças de trabalho, os níveis de cooperação, as cadeias de comando e as hierarquias de autoridade, bem como os métodos específicos de coordenação e controle utilizados dentro do processo produtivo. Pode ser vinculada diretamente ao capital fixo, compreendendo as ferramentas e máquinas usadas, a estrutura física dos processos de produção, entre outros elementos (Harvey, 2013).

Figura 19 – Número de máquinas e implementos agrícolas existentes nos estabelecimentos referentes à produção florestal (florestas plantadas) na Região Geográfica Imediata de Açailândia.



Fonte: Censo agropecuário IBGE (2012, 2018). Organização: Os autores (2023).

Dessa forma, a tecnologia que abrange o capital fixo – instrumentos de trabalho, como máquinas, equipamentos e ferramentas – desempenha papel crucial na preservação e no estímulo à acumulação de capital. Nesse sentido, o aumento no quantitativo de capital fixo no espaço agrícola da RGIA, que inclui maquinários para produção em florestas plantadas, é uma clara evidência de que a tecnologia e a mecanização do campo são essenciais no processo de territorialização do capital agroflorestal na região (Harvey, 2013; Oliveira, 2019).

Para viabilizar sua reprodução e acumulação, o capital – especialmente o agroflorestal – precisa se apropriar de terras e, para isso, adota diversas estratégias como compra, arrendamento e parcerias. Em 2009, a Suzano fechou um acordo com a Vale Florestar para compra de madeira em uma área de 80 mil ha na Região Tocantina do Maranhão. Enquanto isso, no

Pará, a Suzano estabeleceu uma parceria com a Vale Florestar por meio de um contrato de abastecimento de madeira entre 2014 e 2028. No entanto, em junho de 2014, a empresa adquiriu o fundo, tornando-se proprietária de todos os seus ativos florestais. O arrendamento de terras dentro da RGIA também é uma estratégia fundamental no processo de territorialização do capital agroflorestal na região (Marques, 2016).

A Tabela 11 apresenta as principais fazendas de eucalipto da indústria Suzano Papel e Celulose na RGIA, indicando-se o respectivo município. Os dados são de 2019 e, à época, a área total das fazendas era 98.275,17 ha, divididos da seguinte forma: 35.801,78 ha referentes às áreas arrendadas e 62.473,39 ha relativos às áreas próprias. Destaca-se a quantidade de fazendas destinadas à monocultura do eucalipto, que corresponde a 49.872,86 ha, representando aproximadamente 50,75% da área total utilizada. Por outro lado, as áreas destinadas a outros usos totalizavam 2.824,74 ha, o que equivale a cerca de 3% da área total utilizada.

Harvey (2013, p. 492) explica que, tal como os grandes empreendimentos, os capitalistas também podem adquirir poderes de monopólio “[...] sobre porções definidas do globo, como esferas exclusivas de sua vontade privada com a exclusão de todas as outras” – conforme a regra da propriedade privada. Segundo os autores, a terra, assim como outras propriedades, é monopolizável e alienável, tornando-se uma mercadoria que pode ser tanto comprada quanto arrendada. Essa dinâmica é evidenciada nos dados da Tabela 11, que destaca o poder do capital agroflorestal, representado pelos grandes empreendimentos capitalistas florestais – em especial a Suzano –, no controle da terra na RGIA, por meio dessas estratégias de apropriação.

Tabela 11 – Principais fazendas com cultivo de eucalipto na Região Geográfica Imediata de Açaílândia (2019).

Imóvel	Município	Titulação	Área total (ha)	Área de plantio (ha)	Outros usos (ha)
Anna Paula Pecuária	Açaílândia	Arrendamento	799,31	357,19	34,75
Boa Esperança	Açaílândia	Arrendamento	2.358,23	1.043,94	36,95
Boa Sorte 2	Açaílândia	Arrendamento	1.347,42	888,17	46,84
Canaã	Açaílândia	Arrendamento	4.327,63	2.078,54	149,78
Santa Catarina	Açaílândia	Arrendamento	5.721,96	2.944,47	138,64
Santa Cruz QG	Açaílândia	Arrendamento	6.509,29	1.277,37	83,32
Santa Luzia	Açaílândia	Arrendamento	575,73	264,56	21,24
Rodominas	Bom Jesus das Selvas	Arrendamento	8.235,98	2.740,98	129,45
Flexa Dupla	Itinga do Maranhão	Arrendamento	1.406,68	1.031,31	39,51
Campo Alegre A	São Francisco do Brejão	Arrendamento	169,41	79,36	8,87
Campo Alegre B	São Francisco do Brejão	Arrendamento	299,37	152,93	7,06
Serra	São Francisco do Brejão	Arrendamento	4.050,77	2.105,28	118,75
Bela Manhã QG	Açaílândia	Própria	440,69	370,09	14,79
Boa Vista QG	Açaílândia	Própria	3.154,17	2.259,05	115,14
Cajuru QG	Açaílândia	Própria	776,80	659,09	24,30
Inaja 2 QG	Açaílândia	Própria	396,14	379,70	12,19
Inaja QG	Açaílândia	Própria	449,84	387,40	11,85
Itabaiana	Açaílândia	Própria	2.149,47	279,43	14,19
Mangueira 2 QG	Açaílândia	Própria	233,75	171,35	9,91
Monte Líbano	Açaílândia	Própria	6.620,67	3.376,56	341,82
Nebulosa QG	Açaílândia	Própria	857,70	608,96	30,47
Ouro Achado e	Açaílândia	Própria	388,50	241,89	57,88
Pequiá QG	Açaílândia	Própria	61,04	56,83	4,20
Pontal 2 QG	Açaílândia	Própria	640,38	443,76	22,94
Santa Maria QG	Açaílândia	Própria	1.777,97	1.496,42	42,52
Santa Marta QG	Açaílândia	Própria	2.778,38	2.418,36	145,79
São Bento	Açaílândia	Própria	11.826,26	4.617,46	130,76
Jumbo Qg	Açaílândia	Própria	1.199,82	866,81	72,52
Rio Buriti QG	Bom Jesus das Selvas	Própria	7.808,58	3.980,63	281,35
Nova	Itinga do Maranhão	Própria	16.687,33	9.946,25	544,98
São Geraldo QG	Itinga do Maranhão	Própria	1.045,82	468,86	20,40
Aliança 2 QG	Itinga do Maranhão	Própria	1.489,14	951,38	60,73
Felicidade QG	Itinga do Maranhão	Própria	510,52	317,85	24,23
Itaparica	São Francisco do Brejão	Própria	1.180,42	610,63	26,62

Fonte: Suzano Papel e Celulose (2019). Organização: Os autores (2023).

Em relação ao processo de arrendamento, o Entrevistado A, que é um dos proprietários de terra da região cuja propriedade está arrendada para a Suzano Papel e Celulose, afirmou que optou por arrendar devido à escassez de mão de obra: *“Aqui não tá tendo mais mão de obra para trabalhar a terra, para fazenda não, hoje é tudo mecanizado e quem tem as máquinas é a Suzano”*. Portanto, os problemas em relação à oferta de mão de obra na região e ao custo de produzir na terra tornaram mais interessante arrendá-la para a Suzano, uma vez que, dessa forma, todo o processo produtivo do eucalipto fica a cargo da empresa.

Observa-se que a estratégia de apropriação da terra pelo arrendamento destaca a aliança entre capitalistas e proprietários de terra. O primeiro assume o papel do arrendatário, que busca captar as rendas melhoradas, enquanto o capitalista visa ao lucro. Nesse cenário, essa aliança de interesses é frequentemente observada como uma estratégia que possibilita a exploração conjunta dos recursos naturais e a maximização dos ganhos (Harvey, 2013).

Além da Suzano Papel e Celulose, outros empreendimentos florestais são responsáveis pela expansão do eucalipto na RGIA. A Figura 7 mostra um desses empreendimentos: a Viena Siderúrgica S/A, instalada no município de Açailândia, Maranhão, em 1988, tendo recebido isenção fiscal, por parte do Estado, durante 15 anos. Desse modo, tornou-se uma das maiores indústrias siderúrgicas do Maranhão, com finalidade estrita de produzir ferro-gusa. O eucalipto, dentro do processo produtivo dessa empresa, serve como insumo energético.

Figura 20 – Horto Florestal Pompéia, da Viena Siderúrgica S/A, Açailândia, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

A RGIA, devido à sua localização geográfica e à presença da Estrada de Ferro Carajás (EFC), ofereceu condições ideais para a instalação de várias siderúrgicas na região, como a Viena Siderúrgica S/A (Figura 7), Cia Siderúrgica do Vale do Pindaré, SIMASA – Siderúrgica do Maranhão S/A, FERGUMAR – Ferro Gusa do Maranhão LTDA e Gusa Nordeste S/A. Juntamente com a Suzano Papel e Celulose, esses empreendimentos florestais contribuíram significativamente para a expansão das áreas de cultivo de eucalipto na região (Belfort, 2016; Oliveira, 2019).

Tal processo exemplifica a territorialização do capital agroflorestal, evidenciando como a apropriação e exploração de terras se tornaram estratégicas para as indústrias, impulsionando o avanço da monocultura de eucalipto na RGIA.

Nesse sentido, o processo de ajuste espacial do capital, com sua apropriação da terra, vem – segundo Harvey (2013) – desencadeando formas insanas de especulação da terra.

O valor da terra nua por hectare (VTN/ha) refere-se ao preço de mercado da terra sem qualquer melhoria ou produção sobre ela. Conforme indicado na Tabela 12, na RGIA, o VTN/ha médio tem apresentado aumento gradual no período de 2017 a 2020. Durante esse intervalo de tempo, houve um crescimento significativo de 23,70% no VTN/ha médio na região em análise, merecendo destaque o município de Açailândia, que registrou um aumento de 105,89%. Assim, o sistema de expansão e acumulação do capital na região faz com que a especulação da terra adquira profunda importância dentro da dinâmica instável geral do capitalismo (Harvey, 2013).

Tabela 12 – Valor médio da terra nua em hectares (VTN/ha), em municípios da Região Geográfica Imediata de Açailândia.

Municípios	2017	2018	2019	2020
Açailândia	414,43	423,00	824,27	853,28
Bom Jesus das Selvas	414,43	423,00	432,59	439,92
Buritcupu	414,43	423,00	444,63	453,46
Itinga do Maranhão	403,21	410,00	444,63	453,46
São Francisco do Brejão	498,56	498,00	444,63	453,46
Valor Médio da RGIA	429,01	435,40	518,15	530,71

Fonte: Incra (2020). Organização: Os autores (2023).

O mercado fundiário tem peculiaridades e características muito próprias. Nesse mercado, o que é negociado não é a terra, mas o direito à renda fundiária produzida por ela. Isto é, a renda da terra capitalizada como juros sobre algum capital imaginário constitui o valor da terra. A partir disso, o dinheiro aplicado na terra equivale a um rendimento que gera juros, como explica Harvey (2013, p. 533): “[...] antecipações cambiantes de rendas futuras, ligadas tanto aos fluxos de capital futuro quanto ao

trabalho futuro, afetam do mesmo modo os preços da terra e da propriedade. Por essa razão, até mesmo a terra ociosa pode adquirir um preço”.

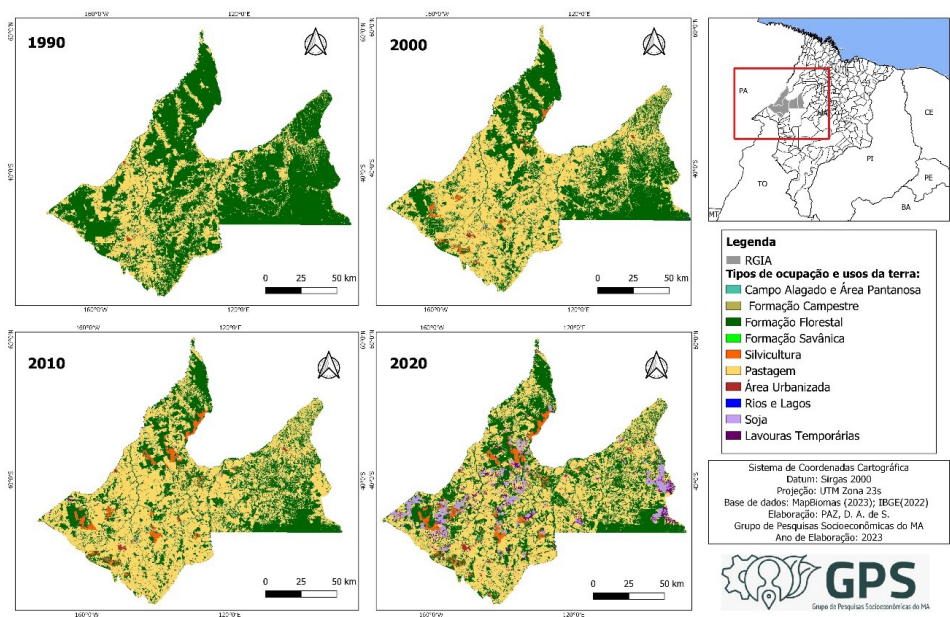
Assim, o mercado fundiário tem influência direta na distribuição de capital para a terra, e essa influência molda e gera efeitos sobre a organização geográfica da produção local, bem como sobre as relações de troca e consumo, a divisão técnica do trabalho no espaço e os espaços socioeconômicos de reprodução, entre outros aspectos. O preço da terra fornece indicações às quais os agentes econômicos podem reagir. Desse modo, o mercado fundiário desempenha um papel significativo na racionalização das estruturas geográficas e no preço da terra.

A partir desse contexto, com o dinamismo imposto pelo capital na região, a terra passa a ter um preço e pode ser negociada como mercadoria. A dinâmica de compra e venda da terra, decorrente da especulação, confere-lhe um caráter fictício, ou seja, ela se torna um ativo, uma vez que é possível obter renda por meio desses processos. Apesar de haver outros determinantes que impõem a valorização da terra na RGIA, cabe ressaltar que a apropriação e incorporação de terras pelo capital agroflorestal deve ser considerada como fator relevante, visto a necessidade de terra para produção de matéria-prima ou insumo energético (Harvey, 2013).

A expansão e territorialização da silvicultura do eucalipto na RGIA desde a década 1980 têm historicamente permitido a reprodução do capital produtivo. Ou seja, o eucalipto tem sido uma das matérias-primas essenciais para a consolidação das indústrias na região, destacando-se a Suzano Papel e Celulose. Além disso, como já dito, o avanço do eucalipto na RGIA não apenas está associado à produção de celulose, mas também desempenha papel crucial em outras indústrias, servindo como insumo energético na fabricação de ferro-gusa. O eucalipto se tornou uma produção de grande importância, contribuindo notadamente para a economia regional.

Embora a silvicultura de eucalipto já existisse na década de 1990, é possível observar na Figura 8 que essa monocultura vem se consolidando principalmente a partir dos anos 2000, período de implantação da Suzano Papel e Celulose no Maranhão. Em 2020, esse cultivo já representava um dos principais usos da terra dentro da RGIA e segue se expandindo a cada dia, uma vez que a região oferece as condições necessárias para que o capital agroflorestal possa se reproduzir. Isso ocorre devido a fatores como: logística (rodoviária e ferroviária), recursos naturais, mão de obra barata, além da proximidade com a indústria de celulose, entre outros.

Figura 21 – Uso e ocupação da terra na Região Geográfica Imediata de Açailândia-Maranhão.



Fonte: Mapbiomas (2023); IBGE (2022), organizado pelos autores (2023).

De acordo com os dados apresentados na Figura 8, percebe-se que áreas que antes eram cobertas por florestas têm, nas últimas décadas, dado lugar a usos do solo associados ao grande capital, como a monocultura de eucalipto e soja, além da pecuária, que historicamente tem sido uma das principais atividades econômicas tanto na RGIA quanto no sul do Maranhão. Contudo, apesar da preponderância da pecuária na região, o que se tem visto nos últimos anos é a expansão da soja e do eucalipto em áreas previamente utilizadas para essa atividade, bem como áreas de produção agrícola tradicional e de vegetação nativa.

O avanço da fronteira agroflorestal de eucalipto cria uma dinâmica de acumulação no espaço agrícola, assim evidenciando conflitos de valores e práticas. Ao longo da história, esse processo tem reestruturado o território, adaptando-o às necessidades do mercado, especialmente o mercado global, uma vez que uma das principais finalidades do eucalipto na RGIA é servir de matéria-prima para produção de pasta de celulose, *commodity* a ser exportada (Oliveira, 2019; Teixeira; Santos; Terra, 2019).

Segundo Raffestin (1993), quando um agente se apropria de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), ele territorializa o espaço, assim alterando suas formas de uso. A Suzano Papel e Celulose vem agravando essas alterações por meio de processos de apropriação e uso da terra, o que se evidencia em vários símbolos que representam tal processo. Dessa maneira, à medida que a transformação ocorre, podem ser identificados símbolos dessas novas dinâmicas territoriais, incluindo cercas, placas, novas estradas, postos de controle e presença de maquinaria pesada, entre outros, conforme evidenciado na Figura 9.

Figura 22 – Áreas com a presença de eucalipto nos municípios da RGIA.



Fonte: Autoria própria (2023).

O ajuste espacial provocado pela acumulação do capital também possibilita práticas predatórias de exploração e apropriação de recursos naturais e da terra. De acordo com Harvey (2003), a incapacidade de acumular por meio da reprodução ampliada tem sido compensada por um aumento das tentativas de acumulação mediante espoliação. Esse processo refere-se à forma como grandes empresas ou instituições capitalistas acumulam riqueza por meio da expropriação ou exploração de outros, muitas vezes com base em relações de poder desiguais.

Assim, os ajustes espaciais e, consequentemente, a acumulação via espoliação estão relacionados ao processo de reorganização do espaço geográfico. Isso se baseia na

acumulação de riqueza por meio da exploração ou expropriação de recursos e terras de outros interessados, muitas vezes à custa de comunidades locais ou interessados menos poderosos (Harvey, 2003).

Harvey (2003) destaca algumas características essenciais do processo de acumulação por espoliação. Entre elas, estão a transformação da terra em mercadoria e sua privatização; a expulsão violenta de populações camponesas; a conversão de diversos direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada; e a financeirização da terra, ou seja, sua conversão em ativo financeiro. Essas características inerentes ao processo de acumulação têm impacto direto na dinâmica de uso da terra, sobretudo no espaço agrícola.

Desse modo, o conceito de acumulação por espoliação, conforme apresentado por Harvey (2003), oferece uma perspectiva valiosa para a análise da dinâmica entre o capital e a terra na RGIA. Os autores também recorrem a esse conceito para descrever a persistência e expansão das estratégias de acumulação que Marx originalmente identificou como “primitivas” ou “originais”, durante o período de surgimento e hegemonização do capitalismo.

A acumulação por espoliação é evidente na RGIA. Historicamente o processo foi desencadeado pela instalação de indústrias, principalmente as siderúrgicas, atendendo a um dos objetivos do Estado – sobretudo no fim do século XX – que era a integração e o desenvolvimento da Amazônia Legal, onde a RGIA está inserida. O Estado, em parceria com o capital financeiro, também permitiu a instalação de grandes empreendimentos florestais na região.

Compreende-se melhor tal processo observando o caso do assentamento Califórnia, no município de Açailândia (Figura 10), estabelecido em 1996, com a ocupação inicial de cerca de 250 famílias. Esse assentamento se originou da luta dos trabalhadores rurais, organizados pelo Movimento dos

Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Está situado às margens da BR-010, a cerca de 14 km do município de Açailândia, abrange uma área total de 5.800 ha e, atualmente, abriga 242 famílias, totalizando 726 habitantes (Marconccine, 2021).

Próximo ao assentamento há uma grande área de eucalipto, denominada de fazenda Monte Líbano (Figura 10), com uma área de 6.620,67 ha. Em relação aos usos da terra atrelado à fazenda de eucalipto Monte Líbano, o Entrevistado B afirmou: *“Primeiro era mato, depois a pastagem e depois o eucalipto”*. O relato confirma que as áreas dessa fazenda eram diferentes antes da produção do eucalipto. Inicialmente cobertas por vegetação nativa, posteriormente transformadas em pastagens e, mais tarde, destinadas ao cultivo de eucalipto para a produção de carvão vegetal com a empresa Vale. Segundo o entrevistado, em 2011 a Suzano Papel e Celulose adquiriu essas áreas de eucalipto, agora com o propósito de produzir celulose.

Desse modo, essas transformações ao longo do tempo refletem a evolução das atividades e uso da terra nessa região. O Entrevistado B também enfatizou: *“A Vale vai criar uma nova ferrovia e essa ferrovia tem uma possibilidade grande de passar por dentro da Califórnia, que pode ser ferrovia de passageiro ou ferrovia de transporte”*, o que demonstra, conforme Harvey (2003, 2005), como o processo de acumulação por espoliação é motivado pelas necessidades do grande capital de anular o espaço pelo tempo.

Figura 23 – Assentamento Califórnia e fazenda de eucalipto Monte Líbano em Açailândia, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

A Figura 11 trata-se da fazenda de eucalipto Pequiá, também localizada em Açailândia. Essa fazenda pertence à indústria Suzano e abrange uma área de 61,04 ha. Apesar de sua dimensão relativamente pequena, em comparação a outras grandes propriedades da indústria, essa fazenda tem a vantagem de estar próxima a dois modais importantes para o escoamento do capital agroflorestal: o modal rodoviário (BR-222) e o modal ferroviário (EFC).

Isso também está em conformidade com o conceito proposto por Harvey (2005) sobre a anulação do espaço pelo tempo, no qual ele afirma que o capital acumulado necessita de meios mais dinâmicos e eficazes para a circulação do capital

pelo espaço. Desse modo, a proximidade das áreas de eucalipto com as principais rodovias do estado permite um melhor escoamento da matéria-prima até a indústria. Além disso, a proximidade da indústria com a ferrovia possibilita o transporte da *commodity* de celulose até o Porto de Itaquí, assim facilitando suas exportações.

Em relação aos usos da terra na fazenda Pequiá, o Entrevistado C, morador da comunidade Piquiá de Baixo, que fica próximo à fazenda, lembrou: *“No tempo que a Pindaré era composta era tudo matagal”*. Isto é, as áreas que hoje correspondem à fazenda de eucalipto Pequiá, propriedade da Suzano, antes pertenciam à Siderúrgica Vale do Pindaré, que de início utilizava a vegetação nativa como carvão vegetal, posteriormente substituído pelo eucalipto.

Acerca do processo de apropriação e aquisição da terra por agentes econômicos, o Entrevistado C ainda ressalta: *“Essas áreas aqui eram da Siderúrgica Vale do Pindaré, depois vendeu para a Queiroz Galvão e depois para a Suzano”*. Portanto, o eucalipto da fazenda Pequiá já teve três proprietários: de início pertencia à Siderúrgica Vale do Pindaré, que, posteriormente, vendeu suas áreas para a Queiroz Galvão, e atualmente pertence à Suzano Papel e Celulose.

Figura 24 – Fazenda de eucalipto Pequiá, Açailândia, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

A fazenda Pequiá fica próximo à comunidade Piquiá de Baixo (Figura 12), que, além da proximidade com o eucalipto, também sofre com processos de exploração industrial de algumas siderúrgicas da região. A comunidade foi criada na década de 1970, localizada no município de Açailândia e abriga aproximadamente 350 famílias. De acordo com Harvey (2003), uma das características da acumulação por espoliação é a expropriação de comunidades anteriormente instaladas em um determinado espaço. Ou seja, esse processo pode envolver a expropriação ou exploração de outros, frequentemente à custa de comunidades locais ou de partes menos poderosas e, para isso, utilizam diversas ferramentas, inclusive as ilícitas.

É o caso da comunidade Piquiá de Baixo. Figueiredo *et al.* (2020) afirmam que a comunidade persiste em sua luta pelo território, visando assegurar o direito à moradia. Essa dinâmica persiste ao longo de um extenso processo histórico que abrange um intenso cenário de conflitos. Tudo começou com a luta pela fixação na terra, com a chegada dos latifundiários, e se estendeu até o impacto ambiental causado pelas empresas mineradoras, sobretudo a partir da década de 1980. Desse modo, o processo forte de instalação e efetivação de grandes empresas siderúrgicas, que utilizam o eucalipto enquanto insumo energético, tem provocado impactos na comunidade, entre eles, problemas de saúde em razão da fuligem e da poluição.

Figueiredo *et al.* (2020) também relatam que a instalação dessas grandes siderúrgicas transformou a comunidade, instituindo características periféricas. As empresas usurparam seus quintais, poluíram o ambiente e degradaram tudo ao redor da comunidade. Assim, a população, que até os dias atuais é composta em grande parte por agricultores, foi gradualmente sendo impedida de exercer sua atividade produtiva, uma vez que suas áreas foram apropriadas pelas indústrias. Diante de toda essa problemática, no município de Açailândia, foi implementado um programa de reassentamento dessa comunidade, deslocando a população para outra área.

Figura 25 – Comunidade Piquiá de Baixo, Açailândia, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

A Figura 13 destaca a fazenda de eucalipto Serra, localizada no município de São Francisco do Brejão. A fazenda detém uma área de 4.050,77 ha e fica próximo ao povoado Serra do Cravim. As áreas de eucalipto têm provocado impactos negativos em relação à produção da comunidade local, uma vez que os agrotóxicos têm prejudicado as plantações, conforme relata o Entrevistado D: *“Aqui tá quase todo mundo atingido na Serra do Cravim, tá quase todo mundo atingido do veneno, tem limão morrendo, tudo”*. O entrevistado ainda destaca que muitos moradores foram embora do povoado por falta de terras para trabalhar.

Conforme o Entrevistado D, uma das moradoras deixou o povoado devido a problemas de saúde agravados pelos

agrotóxicos que eram jogados por aviões nas plantações de eucalipto. Em relação a isso, o entrevistado enfatiza: *“Esse veneno vai para onde quando vem às águas, vocês sabem tem plantações bem aí juntinho das águas dos bichos beber, de nós beber. Aí essa água vem contaminada de horror de veneno. E o que vamos beber se não é veneno”*. Dentro do processo produtivo, que envolve o capital agroflorestal, essa prática, que inclui a aplicação de agrotóxicos, é bastante comum, uma vez que faz parte do controle de insetos desfolhadores, como as lagartas no eucalipto.

Em relação ao uso da terra, conforme o relato da entrevista, essas áreas da fazenda Serra foram arrendadas para a Suzano Papel e Celulose. Antes da instalação dessa atividade, as terras eram originalmente utilizadas para o cultivo de culturas tradicionais da região – como arroz, feijão, abóbora, entre outros – e, posteriormente, pastagem, conforme pontua o Entrevistado D: *“antes era arroz, depois braquiário, agora mudaram para o eucalipto”*. Ainda, com o avanço do eucalipto, áreas que eram voltadas para produções agrícolas tradicionais da região foram perdendo espaço dentro do povoado.

Figura 26 – Fazendas de eucalipto no município de São Francisco do Brejão, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

A Figura 14 corresponde à fazenda de eucalipto Pérola, arrendada para a Suzano Papel e Celulose. Está localizada no município de Itinga do Maranhão, estado do Maranhão, próximo ao povoado Cajuapara, situado no mesmo município, e tem 1.602,41 há de área. A fazenda Pérola também vem provocando impactos relacionados ao despejo de agrotóxicos no povoado Cajuapara. A respeito disso, o Entrevistado E afirmou: *“O que tem prejudicado nós aqui é quando eles passam jogando veneno aqui e mata nossas plantações tudo”*. Desse modo, a acumulação por espoliação também se evidencia em tais processos e práticas relacionados ao manejo da terra pelo capital agroflorestal, uma vez que resulta em problemas para

as comunidades próximas a fazendas que se utilizam desse manejo.

No que diz respeito aos usos da terra na fazenda Pérola, o Entrevistado E afirmou que o eucalipto foi implantado na região em 2016 e que, antes disso, a fazenda tinha como principal atividade produtiva a pecuária. O entrevistado descreve como era a fazenda antes da chegada do eucalipto: *“Era só pasto pra gado, era criatório de gado, era fazenda mesmo”*. A prática da pecuária tem sido, portanto, uma das atividades mais afetadas pelo arrendamento de terras para os grandes empreendimentos florestais na região. Dessa forma, a especialização produtiva provocada pelo capital agroflorestal no campo tem levado a mudanças significativas na dinâmica do uso da terra, afetando tanto a pecuária quanto a paisagem local.

Figura 27 – Fazenda de eucalipto Pérola, Itinga do Maranhão, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

Dentro desse processo de uso competitivo do território pelo capital agroflorestal, novas dinâmicas referentes ao uso da terra têm se configurado. Entre elas está a mescla de outras atividades agrícolas com a silvicultura do eucalipto. Desse modo, de acordo com Oliveira, Paz e Salles (2023), atividades produtivas relacionadas a silvicultura, piscicultura, criação de caprinos e bovinos e a preservação do meio ambiente passam a ser integradas em um mesmo território. Nesse sentido, esses grandes empreendimentos agroflorestais tendem a implantar e a instaurar suas relações de poder na construção de um uso competitivo do território que atenda à determinada demanda econômica, onde além de apropriar territórios de outras atividades produtivas também coexistem com essas atividades em um mesmo território.

A fazenda Vitamina (Figura 15) é arrendada pela Suzano Papel e Celulose. Sua área total é de 906,35 ha, dos quais grande parte é destinada à produção de eucalipto. Além do eucalipto, na fazenda também há criação de gado, o que demonstra a combinação dessas duas atividades no mesmo território. A atividade pecuária, que antes predominava no local, cedeu espaço para a silvicultura do eucalipto. Essa mudança reflete a reconfiguração do uso da terra e a influência do capital agroflorestal na transformação do território.

A Figura 17 refere-se à fazenda de eucalipto Rodominas, localizada no município de Bom Jesus das Selvas, Maranhão. Essa fazenda, também arrendada para a Suzano Papel e Celulose, conta com uma área de 8.235,98 ha, dos quais 2.740,98 ha são destinados à silvicultura do eucalipto. Conforme o Entrevistado F, antes da implementação do eucalipto, a fazenda era utilizada para a criação de gado. Segundo ele, *“antes, aí era tudo pasto para gado”*. Assim, essa transformação na utilização da terra é um exemplo das complexas dinâmicas que envolvem o uso da terra na região.

Figura 28 – Fazenda Vitamina, Itinga do Maranhão, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

Essas áreas já foram palco de conflitos, uma vez que, em 2017, cerca de 120 famílias no acampamento Buritirana foram expropriadas. Segundo Costa (2017), as famílias ocupam essa área há mais de quatro anos e, pelo menos nos últimos dois anos, os trabalhadores têm entrado em conflitos com a Suzano Papel e Celulose. Após a ocupação inicial da terra pelas famílias, a empresa posteriormente adquiriu a propriedade por meio de arrendamento.

Esse processo corrobora as ideias de Harvey (2003), que afirma que a acumulação por espoliação envolve práticas predatórias de desapropriação, muitas vezes recorrendo à violência. Longe de se limitarem a um período antigo do capitalismo, tais práticas seguem essenciais para a expansão contínua desse modo de produção. Isto é, esse processo que, muitas vezes, envolve desapossar outros em busca de acumulação de riqueza é uma característica persistente do

capitalismo, sendo fundamental para seu funcionamento e expansão.

Figura 29 – Fazenda de eucalipto Rodominas, Bom Jesus das Selvas, Maranhão.



Fonte: Autoria própria (2023).

Da mesma forma que no processo de acumulação primitiva, que ocorreu por meio da expropriação dos pequenos produtores, possibilitando a reprodução do capital e transformações no uso da terra no período pré-capitalista, hoje esse processo também é evidenciado como uma acumulação por espoliação, principalmente em um país agrário-exportador como o Brasil. O capital agroflorestal, representado por grandes empreendimentos capitalistas na RGIA, vem se destacando, uma vez que o eucalipto – seja como insumo energético ou matéria-prima – demanda grandes extensões de terra (Harvey, 2003; Marx, 2007).

Dentro da dinâmica de territorialização do capital agroflorestal, muitas vezes o pequeno produtor local é absorvido

pelo sistema do capital. Conforme Martins (1981), o capital tende a exercer domínio e subordinação sobre todos os setores e áreas de produção, gradualmente estabelecendo sua influência. Desse modo, para que o capital agroflorestal possa se reproduzir, adota estratégias de territorialização (compra, arrendamento, parcerias etc.), permitindo que outros produtores fiquem a ele subordinados. Além disso, com a expansão desse capital, outros problemas também são evidenciados, como a expropriação de trabalhadores camponeses, desapropriação de comunidades, além dos impactos ambientais e produtivos.

O processo de reprodução do modelo capitalista tem reestruturado os procedimentos produtivos na região agrícola da RGIA, o que impulsiona a expansão do capital agroflorestal, integrado aos interesses do capitalismo global fornecendo celulose a países desenvolvidos. Nessa perspectiva, a revolução verde é absorvida como uma necessidade do capital externo e, conjuntamente, ocorre a expansão da monocultura de eucalipto. O resultado é a expansão do capital financeiro atuante no campo.

A nova realidade, marcada pelo avanço do eucalipto, está, portanto, intimamente relacionada à expansão do capital no território, o que tem afetado em grande escala a RGIA. A instalação de grandes empreendimentos agroflorestais, em especial a Suzano Papel e Celulose, vem provocando um (re) ordenamento territorial dentro do espaço agrário, resultando na transformação da dinâmica produtiva e territorial da região. Esse processo visa priorizar uma lógica de reprodução ampliada do capital agroflorestal por meio da comercialização e escoamento da produção industrial, o que gera competição entre os territórios (Harvey, 2013; Oliveira, 2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com objetivo de compreender o processo de acumulação e reprodução do capital, sobretudo o capital agroflorestal dentro do espaço agrícola da RGIA, fez-se necessário entender a disponibilidade de vários fatores inerentes ao modo de produção capitalista. Fatores esses que pode ser observado através da existência da presença de um mercado consumidor capaz de absorver as mercadorias produzidas (mercado externo e interno); da existência de meios de produção (máquinas, equipamentos, matéria-prima, infraestrutura etc.); e da disponibilidade de terra como um dos elementos essenciais, especialmente em países agroexportadores.

Dentro dessa dinâmica e como um dos componentes principais do processo de acumulação e territorialização do capital agroflorestal, a terra foi e ainda é alvo das dinâmicas do modo de produção capitalista. Assim, inicialmente dentro do processo histórico que envolve a terra como capital, destaca-se a acumulação primitiva, considerada como um meio idílico de segregação entre produtor e meios de produção. Essa acumulação primitiva, com a necessidade de apropriação da terra, serviu como base para a construção do capitalismo, emergindo como um sistema hegemônico que, violentamente, expropria da base fundiária o pequeno produtor rural, além de agravar o processo de concentração da terra.

Com o processo de acumulação do capital, a terra passa a ser incluída no circuito comercial como mercadoria. Esse fenômeno está diretamente relacionado ao objetivo do capital de converter as terras, inicialmente dotadas de valor de uso, em valor de troca. Assim, a terra, considerada naturalmente desprovida de valor, adquire significado econômico por meio da incorporação de trabalho e técnicas, aumentando seu valor e resultando em uma dualidade de valor de uso e valor de troca. A expressão monetária desse valor é representada pelo seu

preço.

Dessa forma, analisando o processo de acumulação primitiva foi essencial para compreender como a terra, assim como outros recursos naturais, tornou-se mercadoria à medida que a lógica capitalista evoluiu. Esse processo histórico revelou a complexa relação entre a expansão do sistema capitalista e a reconfiguração do valor da terra e demais elementos naturais, que, originalmente, não possuíam valor mercantil.

A colonização desempenhou um papel crucial na consolidação e disseminação do capitalismo, baseando-se na exploração das terras ocupadas pela Europa para acelerar a acumulação do capital por meio do intenso movimento de exploração nas colônias, incluindo o Brasil, que se estruturou na exploração intensiva de seus recursos naturais. Isso resultou em uma transformação da terra em capital, antes usufruto de comunidades tradicionais. As dinâmicas estabelecidas na apropriação e aquisição de terras, especialmente no espaço agrário, pelo processo de hegemonização do modo de produção capitalista, redefiniu as relações de propriedade, influenciando a distribuição de recursos e o acesso à terra. Com a Lei de Terras de 1850, o processo de apropriação de terra foi transferido para o poder privado, beneficiando a elite capitalista o que agravou o processo de acumulação por espoliação.

Tal processo se destaca pela privatização da terra e sua transformação em mercadoria, pela expropriação de populações de pequenos produtores, pela conversão de direitos de propriedade em direitos exclusivos de propriedade privada e pela financeirização da terra, ou seja, sua conversão em um ativo financeiro, entre outros aspectos. Logo, é nesse contexto que os recursos naturais se tornam ativos produtivos. Dessa forma, a terra, enquanto recurso natural, passa a ser um ativo, como um estoque de empresas privadas, sendo utilizada como mercadoria ou como parte do processo produtivo das empresas privadas, ou seja, um capital. Assim, a acumulação

por espoliação é necessária para que a “engorda” do capital possa continuar.

A partir da segunda metade do século XX, ocorreu uma intensificação da dinâmica de acumulação por espoliação, com o Estado desempenhando um papel proeminente ao impulsionar a expansão de projetos ligados ao mercado de *commodities* e à exploração de recursos naturais. Isso incluiu a demanda por obras de infraestrutura e a implementação de políticas de incentivos fiscais, refletindo o interesse empresarial nacional e internacional na aquisição de terras para produção de *commodities*. Esse período foi marcado pela hegemonização política e econômica do neoliberalismo no Brasil, com a privatização de grandes indústrias estatais, incentivando a apropriação de recursos públicos pelo capital privado e tornando o país uma plataforma de investimentos internacional.

A apropriação de recursos públicos pelo capital financeiro tem impulsionado a ocupação de vastas áreas para a produção de *commodities*, com grandes corporações ligadas ao mercado financeiro liderando esse processo, caracterizando o fenômeno conhecido como *land grabbing* ou financeirização de terras. Isso resulta na transformação da terra em um capital significativo integrado ao processo produtivo dessas corporações, com impactos econômicos, sociais e ambientais significativos. A Revolução Verde, iniciada nos anos 1960, foi crucial para a expansão das fronteiras agrícolas, permitindo a reprodução ampliada e mecanizada do capital no campo, especialmente para a produção de *commodities* destinadas à exportação. Esse sistema opera com uma visão de crescimento econômico linear e infinito, baseado na utilização extensiva de terras e recursos naturais.

Foi nesse contexto macroeconômico, que o avanço da fronteira agrícola no estado do Maranhão tem sido influenciado pelo capital financeiro de forma significativa, isto é, o financiamento do avanço das fronteiras no estado é

amplamente realizado por meio de instrumentos e agentes financeiros, que buscam transformar os métodos de produção a fim de gerar maior produtividade e renda. Essa abordagem estabelece vínculos substanciais entre as atividades agrícolas e o capital portador de juros. Nos últimos anos, o processo de financeirização das fronteiras tem convertido a terra em um ativo puramente financeiro, permitindo que diversos investidores, especialmente institucionais, possam exercer controle sobre a terra, seja de maneira direta ou indireta, o que vem também agravando o processo de acumulação por espoliação dentro do estado do Maranhão.

Assim, é a partir da expansão das economias de fronteira e, conseqüentemente, da apropriação e aquisição de terras para a produção de matéria-prima no estado do Maranhão, e mais especificamente na RGIA, que se destaca o setor de papel e celulose. Por meio desse setor, uma vez que o produto é exportado para o mercado externo, a região intensificou o papel do estado do Maranhão dentro das relações internacionais de produção, na Divisão Internacional do Trabalho (DIT).

Com a produção de celulose, a RGIA participa, dentro das cadeias produtivas globalizadas, de uma das etapas mais onerosas do ponto de vista socioambiental, causadoras de maior impacto e menor agregação de valor. Uma vez que o setor de celulose demanda uma quantidade ilimitada de recursos naturais e de terra para a produção de eucalipto. Assim, esse processo, conjuntamente com outras atividades produtivas capitalistas, vem acarretando dentro da região uma concentração em sua estrutura fundiária, processo esse que é caracterizado pela acumulação de terras em poucas mãos, resultando na posse de grandes extensões de terra por indivíduos ou grandes empreendimentos capitalistas – como os empreendimentos florestais - enquanto uma grande parte da população possui acesso limitado ou nenhum acesso à terra.

Com a nova fase de desenvolvimento do capitalismo

mundial, que surgiu nas últimas décadas, características marcantes emergiram, como a hegemonia do capital financeiro e a reestruturação produtiva, desempenhando um papel significativo no processo de oligopolização do setor de papel e celulose. Além da oligopolização desse setor, outros fatores inerentes a essa etapa são destacados em relação ao processo de financeirização mundial, tais como: abertura do capital das grandes empresas do ramo florestal no mercado financeiro (processo que facilitou a formação de *holdings* e investimentos estrangeiros diretos), grandes investimentos por bancos estatais e privados, formação de investidores institucionais (fundos de pensão, empresas de *private equity*, *hedge funds* etc.), além da propagação das *Timber Investment Management Organizations* (TIMOs).

Dentro desse contexto de financeirização de tudo, as estratégias adotadas para a reprodução do capital agroflorestal, nos últimos anos, vão além da compra de estabelecimentos rurais, ou seja, outros processos de aquisição de terras podem ser vistos, como arrendamento, parcerias, compras de empresas agrícolas proprietárias de terras com eucalipto já cultivado e até mesmo compras de áreas com eucalipto via negociação na bolsa de valores.

Desse modo, é a partir dos processos e instrumentos de financeirização mundial que o ramo florestal, toma corpo e se expande no Maranhão, sobretudo na RGIA, assim adotando estratégias de apropriação e aquisição de terras como parcerias, compras e arrendamentos, no qual se tem como novidade o envolvimento de forma direta mecanismos e atores do mercado financeiro, como é o caso da Vale Florestar, um fundo “florestal”, e a Suzano Papel e Celulose S/A que tem seu capital aberto no mercado financeiro.

Com a introdução da silvicultura do eucalipto no Maranhão na década de 1980, inicialmente em Açailândia, para atender às siderúrgicas como insumo energético, as áreas

de eucalipto ganharam novas proporções com a especulação sobre a instalação da indústria de celulose Celmar em 1992. Apesar do cancelamento do projeto Celmar, grande parte das áreas de eucalipto ficou sob controle da Vale, representada pela Vale Florestar, um fundo com participação de investidores institucionais como a própria Vale e fundos de pensão da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Petrobras. Em 2014, esses ativos florestais foram vendidos para a Suzano Papel e Celulose S/A. Isso evidencia a influência do avanço do capital agroflorestal, impulsionado pelo capital financeiro, na territorialização do eucalipto e nas mudanças produtivas e territoriais da RGIA.

Dessa forma, todo esse processo que envolveu a inserção e consolidação das terras com eucalipto foi importante para a hegemonização do capital financeiro no espaço agrícola da RGIA, o que possibilitou a expansão do capital agroflorestal na região, transformando assim as terras com eucalipto em ativos financeiros ou “florestais”, possibilitando que as estratégias de apropriação da terra nesse setor também pudessem ser viáveis pelo mercado financeiro.

O avanço da monocultura do eucalipto, juntamente com outras monoculturas – com destaque para a soja – e atividades agrícolas, tem provocado transformações socioterritoriais significativas na RGIA, incluindo alterações na estrutura fundiária dos municípios, que passou a se caracterizar por uma concentração na qual poucas pessoas e/ou grandes empreendimentos agrícolas controlam extensas áreas de terra, enquanto muitos têm acesso limitado ou nenhum acesso. Isso pode resultar em desafios sociais e econômicos, como o aumento das desigualdades e as dificuldades de acesso à terra para pequenos agricultores.

Nesse sentido, observa-se um reordenamento dos espaços rurais, impactando diretamente a distribuição e intensificando o fenômeno da concentração fundiária. Em

outras palavras, as dinâmicas envolvendo o grande capital – incluindo o capital agroflorestal – no espaço agrícola da região são resultado da modernização da agricultura, acompanhada por uma crescente concentração fundiária.

Dessa maneira, o processo de territorialização do capital agroflorestal sobre o uso da terra nos municípios produtores de eucalipto da RGIA se reflete não apenas nas mudanças na cobertura vegetal, que alteram vastas áreas com monoculturas, mas também afeta aspectos tradicionais do campo, como os usos da terra relacionados às práticas agrícolas tradicionais da região. Além disso, essas mudanças impactam na especulação do valor da terra, na distribuição de postos de trabalho, afetando, por exemplo, vaqueiros, caseiros, etc., além de agravar o processo de concentração fundiária na região.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H.; ALMEIDA, A. W.; BERMAN, C.; BRANDÃO, C. A.; et al. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? **E-Cadernos CES**, Coimbra, n. 17, p. 164-183, 2012. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/1138>. Acesso em: 10 jan. 2024.

AGUIAR J. V.; PIRES, F. O. C.; CÁSSIA, A. R. **Concentração fundiária no Estado do Ceará (1970-1995)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006.

ALVES, G. **Trabalho e mundialização do capital**: a nova degradação do trabalho na era da globalização. 2. ed. Londrina: Práxis, 1999.

AMARAL, M. da S. A Marcha para o Oeste e a colonização da fronteira sul do atual Mato Grosso do Sul: deslocamentos, políticas e desafios. **Fronteiras**: Revista de História, Dourados, MS, v. 16, n. 28, p. 153-165, 2014. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/FRONTEIRAS/article/view/4549>. Acesso em: 10 jan. 2024.

AMARAL NETO, R. A luta pela terra no Maranhão contemporâneo: a “Lei Sarney de Terras” e a resistência camponesa. **Revista Entropia**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 9, 2021. Disponível em: <https://www.entropia.slg.br/index.php/entropia/article/view/332>. Acesso em: 10 jan. 2024.

AMOROSO, V. N. O fenômeno da acumulação primitiva do capital no Brasil colônia: aproximações e diferenças entre as abordagens de Caio Prado Júnior e Fernando A. Novais. **Sem Aspas**, Araraquara, v. 9, n. 1, p. 140-155, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/semaspas/article/view/13336>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ANDRADE, M. L. de; OLIVEIRA, G. G. de. A monocultura do eucalipto na Bahia: um retrato da apropriação privada da natureza. **Cadernos do CEAS**, Salvador, n. 237, p. 294-326, 2016. Disponível em: <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/249>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ANDRADE, M. de P. A produção de carvão vegetal e o plantio de eucalipto no leste maranhense. *In*: CONCEIÇÃO, F. G. (org.). **Carajás: desenvolvimento ou destruição? Relatório de pesquisa**. São Luís: Comissão Pastoral da Terra, 1995. p. 15-64.

ANDRIOLI, A. O fim da picada: plantas transgênicas em expansão na América Latina. *In*: ANDRIOLI, A.; FUCHS, R. **Transgênicos as sementes do mal: a silenciosa contaminação de solos e alimentos**. São Paulo: Expressão Popular, 2008. p. 99-115.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

ANTUNES, R. As novas formas de acumulação de capital e as formas contemporâneas do estranhamento (alienação). **Caderno CRH**, Salvador, v. 15, n. 37, p. 23-45, jul./dez. 2002.

ARAÚJO JÚNIOR, E. A. S. de. Debate sobre a teoria da renda da terra no contexto agrícola, urbano e atual no Brasil. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 22, n. 49, p. 705-728, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/view/2236-9996.2020-4903>. Acesso em: 10 jan. 2024.

ARCANGELI, A. **O mito da terra: uma análise da colonização da pré-Amazônia maranhense**. São Luís: EDUFMA, 1987.

ASSELIN, V. **Grilagem: Corrupção e violência em terras do Carajás**. Petrópolis: Vozes, 1982.

AZEVEDO, M. P. **Os ciclos econômicos do Maranhão: do algodão ao mínero-metalúrgico**. 2003. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/4188>. Acesso em: 10 jan. 2024.

B3. **Empresas listadas**. [São Paulo], 2020. Disponível em: http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm. Acesso em: 14 jun. 2023.

BARCELOS, T. S.; OUTEIRO, G. M. de; PINTO, J. N. A. A renda da terra: uma revisão bibliográfica pelo prisma da economia política. **Revista Contemporânea**, Rondon do Pará, v. 1, n. 2, dez. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unifesspa.edu.br/index.php/contemporanea/article/view/771>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BARRETO, C. G. P. **Renda fundiária, legislação urbanística, disputa de usos do solo**: a transformação da Avenida 17 de Agosto em eixo comercial ao longo da última década. 2013. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/17709>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BECKER, B. K. **Amazônia**. 5. ed. São Paulo: Ática, 1990.

BECKER, B. K. Geopolítica da Amazônia. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 19, n. 53, p. 71-86, 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10047>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BECKER, B. K. Significância contemporânea da fronteira: uma interpretação geopolítica a partir da Amazônia brasileira. *In*: AUBERTIN, C. (org.). **Fronteiras**. Brasília: Ed. da UnB; Paris: ORSTOM, 1988. p. 60-89.

BELFORT, G. dos S. **A dinâmica socioespacial recente do município de Açailândia – MA**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioeconômico) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2016. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/1489>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BLAZUS, A.; HORA, A. B. da; LEITE, B. G. P. Panorama de mercado: celulose. **BNDES Setorial**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 311-370, set. 2010. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/1763>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BICALHO, B. A terra como ativo financeiro: mecanismos, práticas e instrumentos. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, RJ, v. 18, n. 1, p. 96-116, jan./jun. 2022. Disponível em: www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/63925. Acesso em: 10 jan. 2024.

BLANCO, L. S.; CARVALHO, F. T.; SANTOS, J. L. A. dos; PEREIRA, V. H. M.; DEVES, B. Di S. Agronegócio e suas repercussões no Matopiba. **Okara: Geografia em debate**, João Pessoa, v. 15, n. 2, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/okara/article/view/58897>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BNDES. Departamento de Relações Institucionais. **A participação do sistema BNDES na evolução do setor de papel e celulose no Brasil**. Rio de Janeiro: BNDES, 1991.

BOLFE, É. L.; VICTÓRIA, D. C.; CONTINI, E.; BAYMA-SILVA, G.; SPINELLI-ARAUJO, L.; GOMES, D. Matopiba em crescimento agrícola: aspectos territoriais e socioeconômicos. **Revista de**

Política Agrícola, Brasília, v. 25, n. 4, p. 38-62, out./dez. 2016. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1202>. Acesso em: 10 jan. 2024.

BOMBANA, L. Fundos florestais: conheça o investimento que prevê retorno de até 10% ao ano além da inflação e quem pode acessá-lo. **InfoMoney**, São Paulo, 22 abr. 2021. Disponível em: www.infomoney.com.br/onde-investir/fundos-florestais-conheca-o-investimento-que-preve-retorno-de-ate-10-ao-ano-alem-da-inflacao-e-quem-pode-acessa-lo/. Acesso em: 21 jun. 2023.

BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, A. W. B.; ZHOURI, A.; LORIS, A. A. R.; BRANDÃO, C.; BERMANN, C.; MORAL HERNÁNDEZ, F. del; BEZERRA, G. N.; ACSELRAD, H.; PAULA, J. A.; LASCHEFSKI, K.; COELHO, M. C. N.; MONTEIRO, M. A.; GARZON, L. F. N.; CUNHA, L. H.; WANDERLEY, L. J. (org.). **Capitalismo globalizado e recursos territoriais: fronteiras da acumulação no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-69.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 out. 2023.

BRASIL. **Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964**. Dispõe sobre o Estatuto da Terra. Brasília, DF: Presidência da República, 1964. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4504.htm. Acesso em: 06 out. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. **Exportação de Celulose**. Brasília, DF: MDIC, 2022. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/comex-vis>. Acesso em: 21 fev. 2023.

BREPOHL, D. **Análise da política de incentivos fiscais para o reflorestamento no Brasil e no Paraná.** 1980. Tese (Professor Titular) – Departamento de Economia Rural e Extensão, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1980. Disponível em: <https://hdl.handle.net/1884/79849>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CÂMARA, L. A concentração da propriedade agrária no Brasil. **Boletim Geográfico**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 77, p. 516-528, 1949.

CAMPOS, E. S.; FOELKEL, C. **A evolução tecnológica do setor de celulose e papel no Brasil.** São Paulo: ABTCP, 2016.

CARVALHO, A. C. Fronteiras e instituições econômicas no Brasil: uma abordagem centrada no novo institucionalismo econômico. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Recife, v. 19, n. 1, p. 125-147, jan./abr. 2017. Disponível em: www.scielo.br/rbeur/a/yPqfkNkNFXPsyCdmWwT6Qsw/?lang=pt. Acesso em: 10 jan. 2024.

CASTILHO, R.; BOTELHO, A. C.; BUSCA, M. D. Agronegócio globalizado no MATOPIBA maranhense: análise da especialização regional produtiva da soja. **Revista Espaço e Economia**, [s. l.], ano 10, n. 21, 2021. Disponível em: <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/19325>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CASTRO, A. M. G. de; TONANI, F. L.; LIMA, S. M. V. Desafios para o desenvolvimento do complexo agroindustrial do eucalipto para agroenergia na região norte do Brasil. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 5, n. 9, p. 14292-14320, set. 2019. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/3090>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CHAMBOULEYRON, R. **Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)**. Belém: Açai; Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia/UFPA; Centro de Memória da Amazônia/UFPA, 2010.

COELHO NETO, E. **História do sul do Maranhão: terra, vida, homens e acontecimentos**. Belo Horizonte: São Vicente, 1979.

COMIN, M. A Revolução Verde e o processo de modernização agrícola em Soledade (RS, Brasil) de 1960 a 1990. **Revista de História da UEG**, Morrinhos, v. 10, n. 2, p. 1-23, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistahistoria/article/view/11827>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CORRÊA, A. P. S.; SOUZA, J. G. de. Processos de acumulação por espoliação: o caso da mineração da Vale S.A. em Moçambique. *Estudos Geográficos*, Rio Claro, 17(1): 292-308, jan./jun. 2019 (ISSN 1678—698X) Disponível em: <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>. Acesso: 27 de março 2023.

COSTA, R. PM cerca acampamento para despejo forçado em Bom Jesus das Selvas - MA. *In: MOVIMENTO DOS TRABALHARES RURAIS SEM TERRA. Portal do MST*, São Paulo, 20 jul. 2017. Disponível em: <https://mst.org.br/2017/07/20/pm-cerca-acampamento-para-despejo-forcado-em-bom-jesus-das-selvas-ma/>. Acesso: 05 nov. 2023.

COUTINHO, J. L. R.; RODRIGUES, D. C. B. Estrutura fundiária e cidadania: a questão da terra no Brasil. *In: JORNADA INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS*, 7., 2015, São Luís. **Anais eletrônicos** [...]. São Luís: UFMA, 2015. Disponível em: <https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo10/estrutura-fundiaria-e-cidadania-a-questao-da-terra-no-brasil.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

CUNHA, R. C. Ocupação e o desenvolvimento das duas formações socioespaciais do Maranhão. **CaderNAU: Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas**, Rio Grande, v. 8, n. 1, p. 133-152, 2015. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/cnau/article/view/5525>. Acesso em: 10 jan. 2024.

DELGADO, G. C. Constituição e desenvolvimento do capital financeiro na agricultura. **Cadernos de Difusão de Tecnologia**, Brasília, DF, v. 3, n. 1, p. 11-76, jan./abr. 1986. Disponível em: <https://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9218>. Acesso em: 10 jan. 2024.

DIAS, D. O.; MIZIARA, F. O governo de Getúlio Vargas e a política de expansão de fronteiras no Brasil Central (1930-1945). **Research, Society and Development**, [Vargem Grande Paulista], v. 11, n. 6, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/29385>. Acesso em: 10 jan. 2024.

FIEP. **Panorama setorial**: indústria de celulose, papel, embalagens e artefatos de papel. Curitiba: FIEP, 2016.

FEITOZA, J. C.; SOUZA, A. T. de A.; SANTOS, C. C.; PASSOS, D. P.; MUÇOUÇAH, F. J. Cadeia produtiva de eucalipto – da floresta ao papel. **Tekhne e Logos**, Botucatu, v. 8, n. 3, p. 50-66, out. 2017. Disponível em: <http://revista.fatecbt.edu.br/index.php/tl/article/view/524>. Acesso em: 15 jan. 2024.

FERRARI, M. As noções de fronteira em Geografia. **Revista Perspectiva Geográfica**, Marechal Cândido Rondon, PR, v. 9, n. 10, p. 1-25, 2014. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/pgeografica/article/view/10161>. Acesso em: 15 jan. 2024.

FERREIRA, A. J. A. **Políticas territoriais e a reorganização do espaço maranhense**. 2008. Tese (Doutorado em Geografia

Humana)–Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-11082009-141934/pt-br.php>. Acesso em: 15 jan. 2024.

FIGUEIREDO, C. A. S.; RAMOS, C. B.; RODRIGUES, J. S. F.; PINHEIRO, R. A.; VIANA FIGUEIREDO, J. P. S. V. Vida, terra e minério: as histórias de vida dos moradores de Piquiá de Baixo em Açailândia-MA em rede. **Revista Observatório**, Palmas, v. 6, n. 5, 2020. Disponível em: <https://sistemas.uft.edu.br/periodicos/index.php/observatorio/article/view/9439/18121>. Acesso em: 15 jan. 2024.

FIX, M.; PAULANI, L. M. Considerações teóricas sobre a terra como puro ativo financeiro e o processo de financeirização. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 39, n. 4, p. 638-657, out./dez. 2019.

FRANKLIN, A. **Apontamentos e fontes para a história econômica de Imperatriz**. Imperatriz: Ética, 2008.

GIRARDI, E. P. Questão agrária, conflitos e violências no campo brasileiro. **Revista NERA**, Presidente Prudente v. 22, n. 50, p. 116-134, 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6611>. Acesso em: 15 jan. 2024.

GOMES, C. M. P. **A formação de um novo mercado global de terras no brasil: *land grabbing* e “última fronteira agrícola”** – MATOPIBA. 2020. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) – Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GOMES, P. C. da C. Geografia Fin-de-siècle: o discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C.; CORRÊA, R. L. (org.). **Explorações geográficas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 13-42.

GONÇALVES, B. F. O capital financeiro no campo: o financiamento do agro e a financeirização da terra. *In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM GEOGRAFIA*, 14., 2021, João Pessoa. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/78803>. Acesso em: 15 jan. 2024.

HAESBAER, R. Da desterritorialização à multiterritorialidade. *In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA*, 10., 2005, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2005. p. 6774-6792.

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2008.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, Brasil, 2003.

HARVEY, D. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HOFFMANN, R. O Índice de Desigualdade de Theil-Atkinson. **Brazilian Review of Econometrics**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 143-160, 1991. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/bre/article/view/3001>. Acesso em: 15 jan. 2024.

HILFERDING, R. **O capital financeiro**. São Paulo: Nova Cultura, 1985.

HUERTAS, D. M. **Da fachada atlântica ao âmago da hiléia**: integração nacional e fluidez territorial no processo de expansão da fronteira agrícola. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade

de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-09102007-140247/pt-br.php>. Acesso em: 15 jan. 2024.

IBÁ. **Relatório Anual Ibá 2015**. São Paulo: IBÁ, 2015. Disponível em: https://iba.org/images/shared/iba_2015.pdf. Acesso em: 05 fev. 2023.

IBÁ. **Relatório Anual Ibá 2020**. São Paulo: IBÁ, 2020. Disponível em: <https://www.iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-iba-2020.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

IBÁ. **Relatório Anual Ibá 2021**. São Paulo: IBÁ, 2021. Disponível em: <https://www.iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorioiba2021-compactado.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

IBÁ. **Relatório Anual IBÁ 2022**. São Paulo: IBÁ, 2022. Disponível em: <https://www.iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-anual-iba2022-compactado.pdf>. Acesso em: 21 fev. 2023.

IBGE. **Atlas do espaço rural brasileiro**. 2. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/apps/atlasrural/pdfs/02_00_Texto.pdf. Acesso: 18 out. 2023.

IBGE. Amazônia Legal. *In*: IBGE. **Mapas regionais**. Rio de Janeiro: IBGE, [2022]. Disponível em: www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-regionais/15819-amazonia-legal.html?=&t=saiba-mais. Acesso em: 01 jun. 2023.

IBGE. Malha Municipal. *In*: **Malhas territoriais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 16 jun. 2022.

IBGE. Pesquisa Industrial Anual - Empresa. *In*: IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pia-empresa/tabelas>. Acesso em: 21 fev. 2023.

IBGE. Produção extrativista e da silvicultura. *In*: IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/289>. Acesso em: 20 fev. 2023.

IBGE. Produção extrativista e da silvicultura. *In*: IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022b. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5930>. Acesso em: 20 fev. 2023.

IBGE. Produção extrativista e da silvicultura. *In*: IBGE. **Sistema IBGE de Recuperação Automática**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022c. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/5930>. Acesso em: 20 fev. 2023.

IBGE. **Censo Agropecuário 2006**: segunda apuração. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2006/segunda-apuracao>. Acesso em: 07 out. 2023.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017/resultados-definitivos>. Acesso em: 07 out. 2023.

INCRA. Pauta de Valores de Terra Nua para Titulação. *In*: INCRA. **Governança fundiária**. Brasília, DF: Incra, 2020. Disponível em: www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/pauta-de-valores-de-terra-nua-para-titulacao. Acesso em: 20 ago. 2023.

JESUS, J. N. de. **A monopolização da renda da terra e os conflitos agrários na fronteira agrícola do MATOPIBA**. 2020. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2020.

KATO, K. Y. M.; LEITE, S. P. Land grabbing, financeirização da agricultura e mercado de terras: velhas e novas dimensões da questão agrária no Brasil. **Revista da ANPEGE**, [s. l.], v. 16, n. 29, p. 458-489, 2020. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12506>. 15 jan. 2024.

KRÖGER, M. Globalization as the ‘pulping’ of landscapes: forestry capitalism’s North-South territorial accumulation. **Globalizations**, Londres, v. 10, n. 6, p. 837-853, 2013. Disponível em: www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/14747731.2013.814433. Acesso em: 15 jan. 2024.

LEITE, A. Z. Análise da concentração fundiária no Brasil: desafios e limites do uso do índice de Gini. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 21, n. 43, p. 10-28, 2018. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5559>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LENZ, M. H. **A categoria econômica renda da terra**. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1992. (Série Teses: Fundação de Economia e Estatística, 1).

LENZ, M. H. A teoria da renda da terra em Adam Smith. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, p. 144-178, 1993. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/1603>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LIMA, L. G. A renda da terra. **GeoNordeste**, São Cristóvão, ano 20, n. 2, p. 101-120, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/geonordeste/article/view/2458>. Acesso em: 15 jan. 2024.

LUXEMBURGO, R. **A acumulação do capital**: contribuição ao estudo econômico do imperialismo; anticrítica. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MALTHUS, R. T. **Princípios de economia política**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

MAPBIOMAS. **Plataforma de mapas e dados MapBiomas Brasil**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org>. Acesso em: 26 jan. 2023.

MAPBIOMAS. **Plataforma de mapas e dados MapBiomas Brasil**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org>. Acesso em: 26 jan. 2023.

MARCONCCINE, M. Projeto de extensão resgata a história do Assentamento Califórnia sob o olhar de mulheres camponesas. **Portal da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão**. Imperatriz, 2021. Disponível em: <https://www.uemasul.edu.br/portal/projeto-de-extensao-resgata-a-historia-do-assentamento-california-sob-o-olhar-de-mulheres-camponesas/>. Acesso em: 26 out. 2023.

MARQUES, C. A. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon & Seleta, 1970.

MARQUES, M. I. M. Considerações sobre a expansão da indústria de papel e celulose no Brasil a partir do caso da Suzano Papel e Celulose. **GEOgraphia**, Niterói, v. 17, n. 35, p. 120-147, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13731>. Acesso em: 12 jan. 2024.

MARQUES, M. I. M. Territorialização da empresa Suzano no campo em São Paulo e no Maranhão. **Revista GeoNordeste**, São Cristóvão, n. 2, p. 213-227, 2016. Disponível em: <https://>

periodicos.ufs.br/geonordeste/article/view/6160. Acesso em: 13 jan. 2024.

MARTINI, A. J. **O plantador de eucaliptos: a questão da preservação florestal no Brasil e o resgate documental do legado de Edmundo Navarro de Andrade**. 2004. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-04062004-231644/pt-br.php>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1981.

MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. livro primeiro. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCENA, J. C. M. **A juventude e trabalho no campo: desafios e perspectivas de jovens assentados em áreas de reforma agrária no município Açailândia-Maranhão**. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/152840>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MASCARENHAS, F. S.; MENEZES, D. F. N. Financeirização, acumulação por espoliação e desigualdades sociais e regionais: a concentração de investimentos do BNDES no Governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002). **Direitos Fundamentais & Justiça**, Belo Horizonte, v. 14, n. 42, p. 455-484, 2020. Disponível

em: <https://dfj.emnuvens.com.br/dfj/article/view/739>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MATIAS, M. **A implantação da indústria de celulose no Maranhão**: Celmar na Região Tocantina. Belém: Seminário Consulta Carajás, 1994. (Cartilha n. 3).

MENDES, C. M. M. Um estudo sobre a relação entre Caio Prado Júnior e Fernando A. Novais. **Acta Scientiarum**: Human and Social Sciences, Maringá, v. 35, n. 2, p. 189-199, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/view/22575>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MESQUITA, B. A.; MOTTA, C. M.; PEREIRA, J. J.; FERREIRA, N. C.; BARBOSA, Z. M. Formação Socioeconômica do Estado do Maranhão. In: CASTRO, E. R.; CAMPOS, Í. (org.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA/UFGPA, 2015. (Coleção Formação Regional da Amazônia, 2). p. 225-319.

MISNEROVICZ, J. V. **A territorialização do capital e os novos sujeitos da questão agrária brasileira na contemporaneidade**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2015. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8743>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MONTEBELLO, A. E. S. **Configuração, reestruturação e mercado de trabalho do setor de celulose e papel no Brasil**. 2010. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2010. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-13122010-101640/pt-br.php>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MONTEBELLO, A. E. S.; BACHA, C. J. C. Análise do processo de configuração desigual do setor de celulose e papel no Brasil. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 267-294, 2013. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/17713>. Acesso em: 13 jan. 2024.

MORA, A. L.; GARCIA, C. H. **A cultura do eucalipto no Brasil**. São Paulo: Sociedade Brasileira de Silvicultura, 2000.

NASCIMENTO, R. C. do. **Capital financeiro e uso agrícola do território**: a financeirização da terra nos cerrados brasileiros. 2019. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Rio Claro, 2019. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/183072>. Acesso em: 13 jan. 2024.

NOLTE, K.; CHAMBERLAIN, W.; GIGER, M. **International land deals for agriculture**: fresh insights from the Land Matrix – analytical report II. Bern: CDE/Bern Open Publishing; Montpellier: CIRAD; Hamburg: GIGA; Pretoria: University of Pretoria, 2016.

NOVAIS, F. A. **Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 1989.

NOZOE, N. H. Sesmaria e apossamento de terras no Brasil Colônia. **Economia**: Revista da ANPEC, Brasília, DF, v. 7, n. 3, 2006. Disponível em: http://www.anpec.org.br/revista/vol7/vol7n3p587_605.pdf. Acesso em: 07 out. 2023.

OLIVEIRA, A. B. Indústria de celulose e o avanço da silvicultura do eucalipto na fronteira agrícola da Amazônia maranhense. **Geosul**, Florianópolis, v. 34, n. 71, p. 301-327, abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/1982-5153.2019v34n71p301>. Acesso em: 13 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; PAZ, D. A. S.; PEREIRA, A. M. Grandes projetos agro-minero-exportadores na inserção da silvicultura do eucalipto na Amazônia maranhense. **Caminhos de Geografia**, Uberlândia, v. 22, n. 79, p. 219-231, fev. 2021. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia/article/view/54119>. Acesso em: 13 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; PAZ, D. A. S.; SALLES, J. S. J. Territorialização do capital agroflorestal sobre o uso da terra na Região Tocantina do Maranhão, Brasil. **Campo-Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 18, n. 49, p. 140-164, abr. 2023. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/67443>. Acesso em: 13 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; PAZ, D. A. S.; SILVEIRA, K. C. Expansão da silvicultura do eucalipto e transformações no uso da terra em municípios do Oeste Maranhense. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú, v. 6, n. 19, p. 1-24, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/14148>. Acesso em: 15 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; PEREIRA, A. M.; ARAÚJO, J. A. V. Da fronteira agrícola aos territórios do agronegócio florestal: avanços da silvicultura de eucalipto sobre a agricultura familiar nos municípios de Imperatriz e Cidelândia, Maranhão, Brasil. **GeoTextos**, Salvador, v. 17, n. 2, p. 89-115, dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/geotextos/article/view/46449>. Acesso em: 15 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; PEREIRA, J. M.; NASCIMENTO A. A. Cadeia produtiva de papel e celulose e transformações recentes no sudoeste maranhense. **InterEspaço: Revista de Geografia e Interdisciplinaridade**, Grajaú, v. 4, n. 12, p. 135-154, 2018. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/interespaco/article/view/7064>. Acesso em: 15 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. B.; SILVA, D. L. Reestruturação produtiva da cadeia de papel e celulose em Imperatriz – MA: terra, transportes e trabalho. **Revista NERA**, Presidente Prudente, v. 23, n. 51, p. 133-156, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/6452>. Acesso em: 10 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. U. de. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: OLIVEIRA, A. U. de; MARQUES, M. I. M. (org.). **O campo no século XXI: território de vida, de luta e de construção da justiça social**. São Paulo: Casa Amarela: Paz e Terra, 2004.

OLIVEIRA, A. U. de. Renda da terra diferencial I e II. **Orientação**, São Paulo, n. 6, p. 93-104, 1985.

OLIVEIRA, A. U. de. A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos reforma agrária. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 185-206, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/H7WMxZswgv6zR6MZJx5DHCm/>. Acesso em: 15 jan. 2024.

OLIVEIRA, A. U. de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

PAULINO, E. T. Estrutura fundiária e dinâmica socioterritorial no campo brasileiro. **Mercator**, Fortaleza, v. 10, n. 23, p. 111-128, set./dez. 2011. Disponível em: <https://www.mercator.ufc.br/mercator/article/view/589>. Acesso em: 15 jan. 2024.

PERPETUA, G. M.; KRÖGER, M.; THOMAZ JUNIOR, A. Estratégias de territorialização das corporações agroextrativistas na América Latina: o caso da indústria de celulose no Brasil. **Revista NERA**, Presidente Prudente, ano 20, n. 40, p. 61-87, set./dez. 2017. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/5357>. Acesso em: 16 jan. 2024.

PINTO JÚNIOR, J. E.; SANTAROSA, E.; GOULART, I. C. G. R. **Histórico do cultivo de eucalipto**. In: Transferência de tecnologia florestal: cultivo de eucalipto em propriedades rurais: diversificação da produção e renda / Emiliano Santarosa, Joel Ferreira Penteadó Júnior, Ives Clayton Gomes dos Reis Goulart, editores técnicos. – Brasília, DF: Embrapa, 2014.

POCHMANN, M. Capitalismo e desenvolvimento. In: POCHMANN, M. **Brasil sem industrialização**: a herança renunciada. Ponta Grossa: Ed. UEPG, 2016. p. 16-64.

PORCIONATO, G. L.; CASTRO, C. N.; PEREIRA, C. N. **Aspectos sociais do MATOPIBA**: análise sobre o desenvolvimento humano e a vulnerabilidade social. Rio de Janeiro: Ipea, 2018.

PRADO JR., C. **Formação do Brasil contemporâneo**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1961.

QUEIROZ, L. R. S.; BARRICHELO, L. E. G. **A celulose de eucalipto**: uma oportunidade brasileira. Vinhedo: Avis Brasilis, 2008.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REINALDO, T. B. **Fronteira e modernização agrícola na Amazônia Legal**: a experiência da Cooperativa Agropecuária Portuense LTDA - CAPPOL – Porto Nacional/TO (1963-2016). 2016. 206f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Nacional, 2016.

RIBEIRO, A. de F. Taylorismo, fordismo e toyotismo. **Lutas Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 35, p. 65-79, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/l/article/view/26678>. Acesso em: 15 jan. 2024.

RIBEIRO, D. D.; MENDONÇA, M. O materialismo histórico-dialético e a ciência geográfica. **Formação (Online)**, Presidente Prudente, v. 2, n. 9, p. 229-250, 2002. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/formacao/article/view/1017>. Acesso em: 18 dez. 2023.

RICARDO, D. Ensaio acerca da influência de um baixo preço do cereal sobre os lucros do capital. *In*: NAPOLEONI, C. **Smith, Ricardo e Marx: considerações sobre a história do pensamento econômico**. Rio de Janeiro: Graal, 1978. p. 195-225. (Biblioteca de Economia, 4).

RICARDO, D. **Princípios de economia política e tributação**. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

RODRIGUES, G. S. S. C. A expansão da eucaliptocultura no Brasil. *In*: RODRIGUES, G. S. S. C.; ROSS, J. L. S.; TEIXEIRA, G.; SANTIAGO, O. R. P. L.; FRANCO, C. **Eucalipto no Brasil: expansão geográfica e impactos ambientais**. Uberlândia: Composer, 2021. p. 10-45.

ROLIM FILHO, C. M. **Formação econômica do Maranhão: de província próspera a estado mais pobre da federação – o que deu tão errado?** 2016. Dissertação (Mestrado em Economia do Setor Público) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de Brasília, Brasília, 2016. Disponível em: www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/23037/1/2016_ClaudiomarMatiasRolimFilho.pdf. Acesso em: 15 jan. 2024.

ROSDOLSKY, R. **Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx**. São Paulo: Contraponto, 2001.

SANTOS, A. B.; GONÇALVES, B. F.; GOMES, C. M. P.; VICENTE, J. S.; BARROS JUNIOR, O. A.; LEITE, S. P.; WESZ JUNIOR, V. J. **Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2022.

SANTOS, C. R. S.; SANFELICI, D. Caminhos da produção financeirizada do espaço urbano: a versão brasileira como contraponto a um modelo. **Revista Cidades**, Chapecó, v. 12, n. 20, p. 4-34, 2015. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/cidades/article/view/11954>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil**: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SAQUET, M. A. As diferentes abordagens do território e a apreensão do movimento e da (i)materialidade. **Geosul**, Florianópolis, v. 22, n. 43, p. 55-76, jan./jun. 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/geosul/article/view/12646>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SICSÚ, A. B.; LIMA, J. P. R. Fronteiras agrícolas no Brasil: a lógica de sua ocupação recente. **Nova Economia**, Belo Horizonte, v. 10, n. 1, p. 109-138, jul. 2000. Disponível em: <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/novaeconomia/article/view/2145>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SILVA, J. G. **Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura**. São Paulo: Hucitec, 1981.

SILVA, M. A. B. da. Lei de Terras de 1850: lições sobre os efeitos e os resultados de não se condenar “uma quinta parte da atual população agrícola”. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 35, n. 70, p. 87-107, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/FmYs48dr3PBSQ9JxhrG5ckK/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 jan. 2024.

SILVEIRA, J. S.; HEIM, B. B. A institucionalização da política de reforma agrária no estatuto da terra: uma proposta à frente de seu tempo? **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 18, n. 3589, abr. 2013. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/24312>. Acesso em: 06 out. 2023.

SINGER, P. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, E. (org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. 2. ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1982. p. 21-36.

SMITH, A. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Os Economistas).

SOUZA, S. T.; SANTOS, J. R. D. dos; MENEZES, S. O. Renda da terra: conceito central para os estudos em Geografia Agrária. **Pegada**, Presidente Prudente, v. 20, n. 1, p. 144-169, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/5817>. Acesso em: 12 jan. 2024.

SPADOTTO, B. R. **Apropriação global de terras (*global land grabbing*) e uso corporativo do território**: verticalidades e horizontalidades no Matopiba. Tese (Doutorado em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-23062023-114657/pt-br.php>. Acesso em: 12 jan. 2024.

SPOSITO, E. S.; SANTOS, L. B. **O capitalismo industrial e as multinacionais brasileiras**. São Paulo: Outras Expressões, 2012.

SUZANO PAPEL E CELULOSE. **Relatório da avaliação fase 2 para certificação de manejo florestal e cadeia de custódia desde a floresta até a saída do produto da empresa**. Imperatriz: [s. n.], 2019. Disponível em: <https://www.sysflor.com.br/wpcontent/>

uploads/2019/05/CER-REL_Recert-Suzano-2018-270519_FIN_PUBLICO.pdf. Acesso em: 06 jan. 2023.

TEIXEIRA, B. E. S.; SANTOS, T. S. dos; TERRA, A. A transformação do território a partir do uso da terra no município de Santarém, Pará. **Nova Revista Amazônica**, Bragança, PA, v. 7, n. 3, p. 99-108, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/nra/article/view/7937>. Acesso em: 12 jan. 2024.

TEIXEIRA, P. P. G. **O fenômeno *land grabbing* como objeto de estudo**: complexidade e diversidade. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito Agrário) – Faculdade de Direito, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/8911>. Acesso em: 12 jan. 2024.

TIXILISKI, G. O. Entre boiadas e monoculturas: o processo de *land grabbing* no Brasil do século XXI. **IDeAS: Interfaces em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, p. 1-22, jan./dez. 2022. Disponível em: <https://revistaideas.ufrj.br/ojs/index.php/ideas/article/view/321>. Acesso em: 12 jan. 2024.

VALE. Vale celebra acordo com Suzano. *In*: VALE. **Investidores**: informações para o mercado – Fatos Relevantes e comunicados. Rio de Janeiro, 14 jul. 2009. Disponível em: <http://www.vale.com/brasil/pt/investors/information-market/press-releases/paginas/valecelebra-acordo-com-suzano.aspx>. Acesso em: 16 maio 2023.

VIEIRA FILHO, J. E. R. **Expansão da fronteira agrícola no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. (Texto para Discussão, 2223).

VIVEIROS, J. **História do comércio do Maranhão: 1896-1934.** São Luís: Associação Comercial do Maranhão: Lithograf, 1954.

WAMBIER, L. R. Regime da lei de terras: aspectos atuais. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 9, n. 1, p. 9-12, 1988. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/8913/0>. Acesso em: 20 dez. 2023.

ZENERATTI, F. L. O acesso à terra no Brasil: reforma agrária e regularização fundiária. **Revista Katálýsis**, Florianópolis, v. 24, n. 3, p. 564-575, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/stvqSwRD88wztYbCpGvSB4t/>. Acesso em: 20 dez. 2023.

AUTORES



Allison Bezerra Oliveira

Possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Graduação em Economia pela Faculdade Católica Paulista; Especialização em Planejamento Ambiental pela Universidade Estadual do Maranhão - UEMA; Especialização em Economia Brasileira contemporânea pela Faculdade Metropolitana, Mestrado e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE e Pós-Doutorado pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. É Professor do curso de geografia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL. Pesquisador no Grupo de Pesquisas Socioeconômicas do Maranhão – GPS.



Diego Armando de Sousa Paz

Possui graduação em Ciências Econômicas pela Faculdade de Imperatriz – FACIMP; Graduação em Geografia pela Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL; Especialização em Auditoria, Controladoria e Finanças pelo Instituto Superior do Maranhão – IESMA; Especialização em Docência no Ensino Superior pela faculdade FOCUS; e Mestrado em Geografia pela Universidade Estadual do Maranhão – UEMA. É docente da rede estadual de educação do Estado do Tocantins. Pesquisador no Grupo de Pesquisas Socioeconômicas do Maranhão – GPS.

TERRITORIALIZAÇÃO ECONOMIA DE FRONTeira CAPITAL AGROFLORESTAL

Este livro analisa criticamente a expansão das fronteiras agrícolas e a apropriação territorial pelo agronegócio e pelas atividades agroflorestais na Região Geográfica Imediata de Açailândia, no Maranhão. Com base em uma sólida fundamentação teórica, especialmente no pensamento marxista, os autores evidenciam como a terra deixou de ser espaço de subsistência camponesa para se tornar mercadoria e ativo financeiro, aprofundando desigualdades e intensificando a concentração fundiária.